



cepes
PESQUISAS

Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano I – 3º Bimestre – Maio/Junho de 2023

UFU 45
ANOS



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS

In memoriam: Álvaro Fonseca e Silva Júnior e Luiz Bertolucci Júnior

“Toda nossa ciência, comparada com a realidade, é primitiva e infantil, e, no entanto, é a coisa mais preciosa que temos.”

Albert Einstein

Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano I – 3º Bimestre – Maio/Junho de 2023



Apresentação¹:

O Centro de Estudos, Pesquisa e Projetos - CEPES tem a honra de apresentar mais uma publicação periódica em seu esforço de ampliar o acesso às informações para a sociedade uberlandense. “Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia” é um boletim bimestral que busca preencher uma lacuna no campo da discussão municipal ao tornar a análise dos importantes dados sobre as finanças do município mais didática e acessível ao público.

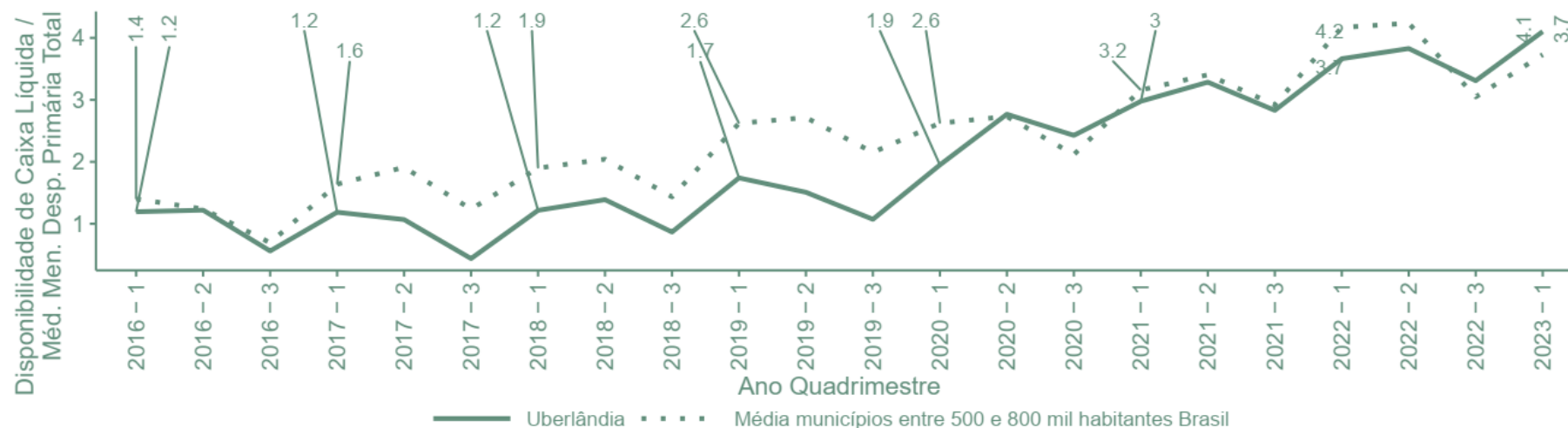
Nesse sentido, tal publicação almeja um equilíbrio entre capacidade de síntese e riqueza analítica, elencando nessa publicação os principais temas e indicadores que podem ser abordados a partir dos dados hoje disponibilizados pela Secretária do Tesouro Nacional. Como são muitos os dados e muitos os interesses, parte do equilíbrio é tentada com uma estrutura de apresentação pensada para leitura em computador, explorando a dinamicidade de elos e atalhos entre seções e indicadores, deixando mais fácil se localizar e navegar em uma estrutura longa e diversa. Na mesma direção, a publicação inicia com uma síntese executiva apresentando uns poucos resultados essenciais ao debate.

Assim, com uma publicação ampla e detalhada, mas com foco e didatismo, o CEPES espera colaborar ainda mais com a sociedade uberlandense, reafirmando o seu papel e o da Universidade Federal de Uberlândia.

¹Henrique Daniel Leite Barros Pereira- Coodernador do CEPES

Síntese Executiva

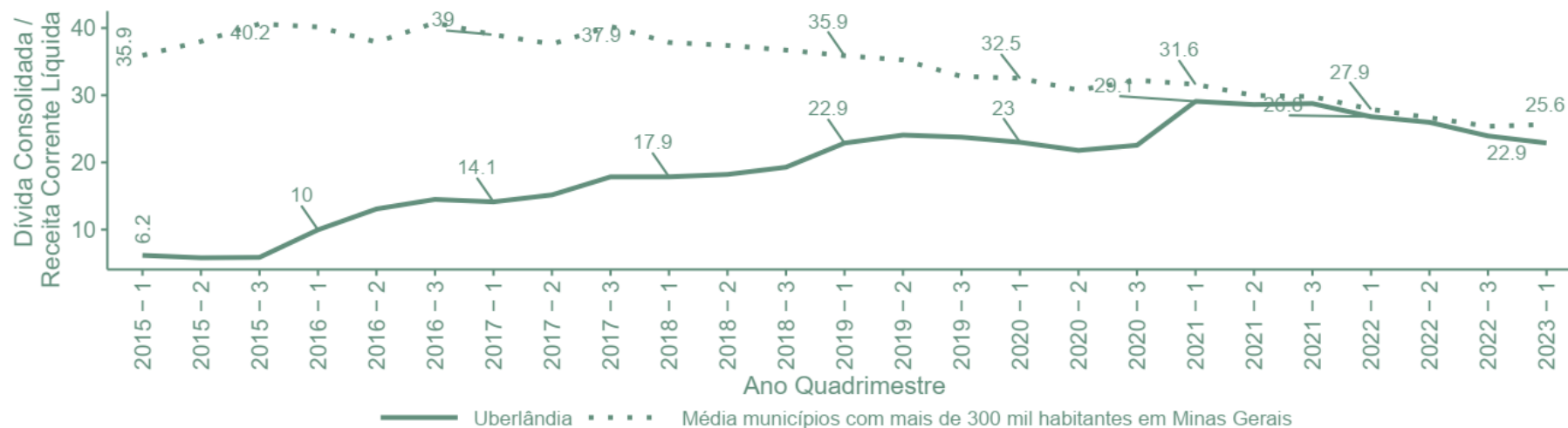
O leitor com experiência em gestão de organizações, sejam elas públicas ou privadas, tem a noção que para manutenção das operações das mesmas é imprescindível o planejamento do fluxo de caixa por isso primeiro indicador destacado foi a “Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IER/UFU

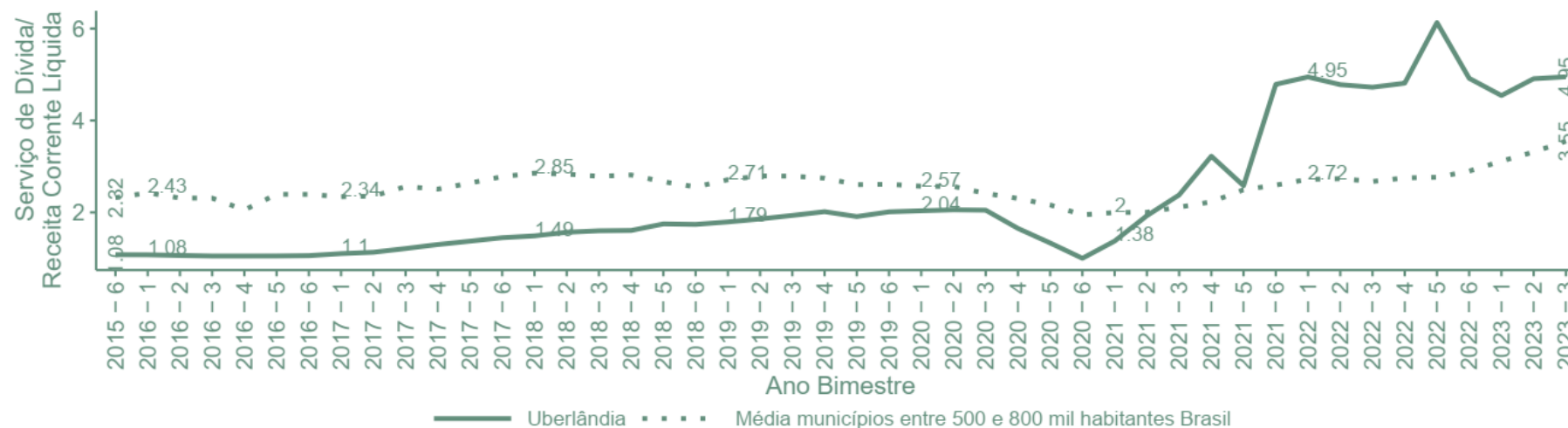
Mais detalhes em **Planejamento: Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média.**

Em seguida esse gestor volta-se a atenção para sustentabilidade da dívida e o custo dela, portanto, o segundo e terceiro indicadores destacados são, respectivamente, “Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida” e “Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida”. Corroborar com isso o fato de que a dívida, em sua versão líquida, tem limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida.**

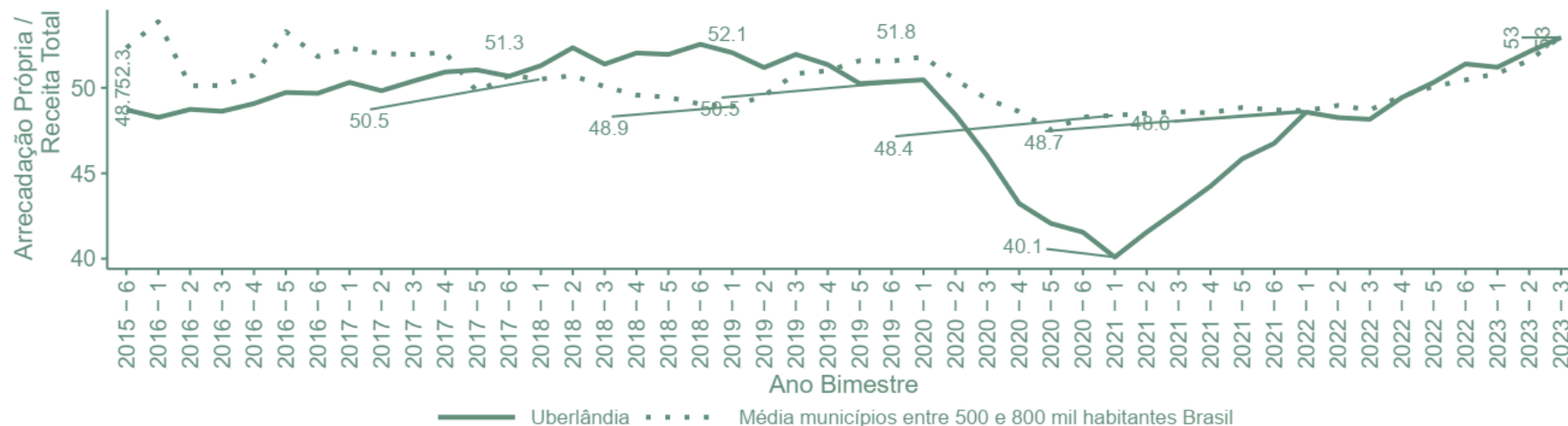


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Endividamento: Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida.**

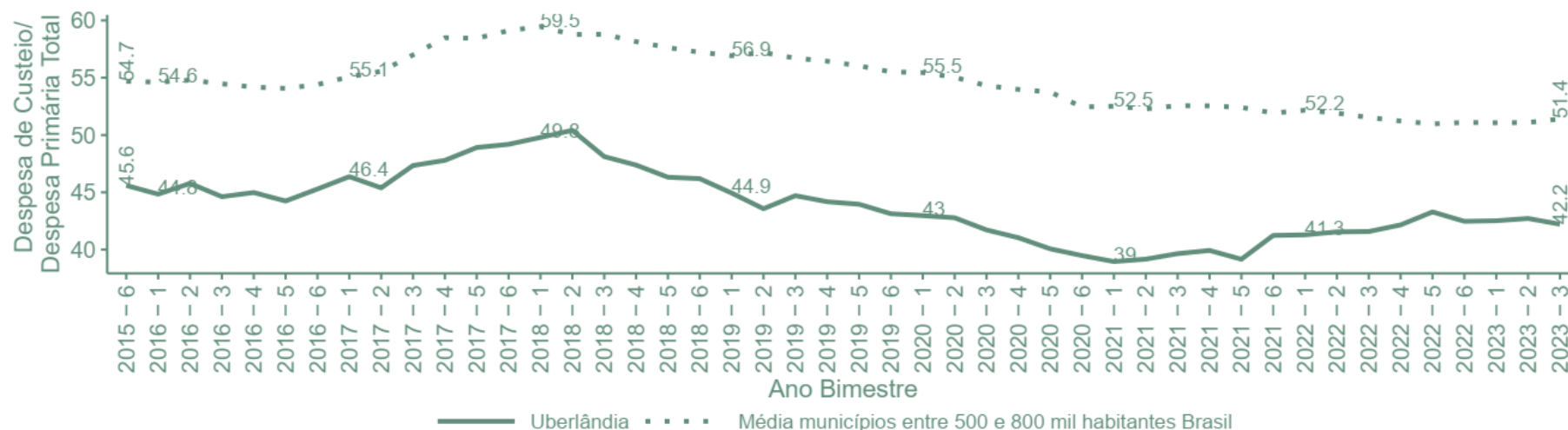
Ao se debruçar sobre as causas que geram efeitos no caixa e no endividamento, inevitavelmente, o gestor notará uma correlação no comportamento desses com a capacidade de geração de receitas próprias e o grau de discricionareidade das despesas. Assim, desmontra-se: “Arrecadação Própria / Receita Total” e “Despesas de Custeio / Despesa Primária Total”. E

como a despesa de pessoal, via de regra, é o principal componente a explicar o grau de rigidez das despesas e é limitado pela LRF completa-se esse sumário executivo com a “Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida”



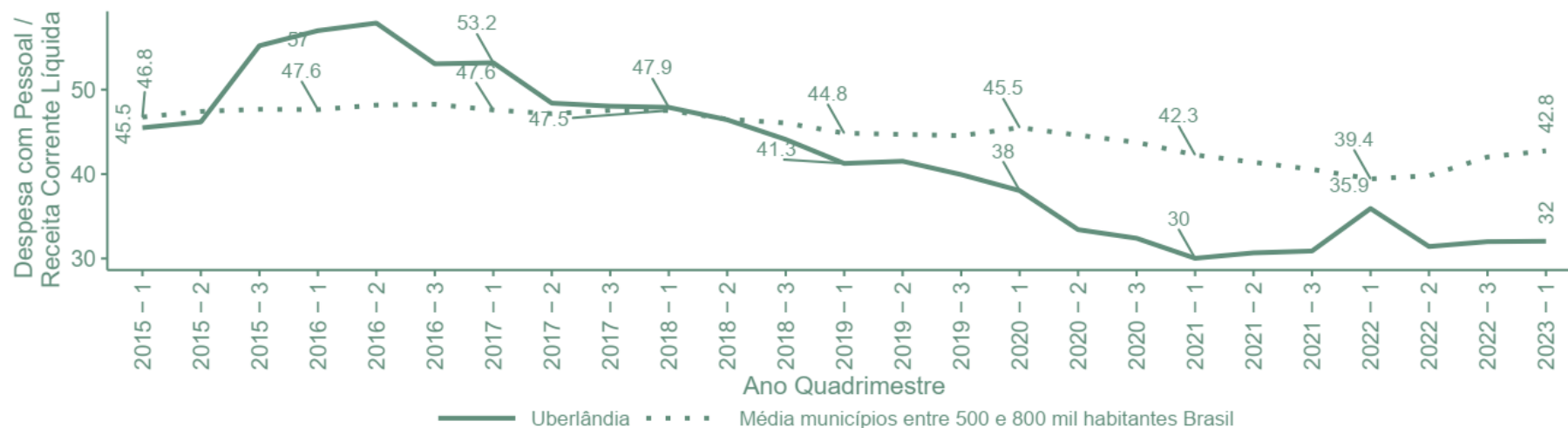
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IER/UFU

Mais detalhes em **Autonomia Fiscal: Arrecadação Própria / Receita Total.**



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IER/UFU

Mais detalhes em **Rigidez das Despesas: Despesas de Custeio / Despesa Primária Total.**



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IER/UFU

Mais detalhes em **Solvência Fiscal: Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida.**

Índice de Indicadores

1. Endividamento

- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida
- Restos a Pagar Processados / Receita Corrente Líquida
- Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida
- Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida

2. Resultado

- Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Abaixo da Linha / Despesa de Capital
- Resultado Primário Abaixo da Linha / Despesa Primária Total

3. Solvência Fiscal e Alocação Orçamentária

- Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida
- Despesa Funcional Educação / Receita Total
- Despesa Funcional Saúde / Receita Total
- Despesa Funcional Trabalho / Receita Total
- Despesa Funcional Assistência Social / Receita Total
- Despesa Funcional Habitação / Receita Total
- Despesa Funcional Gestão Ambiental / Receita Total
- Despesa Funcional Saneamento / Receita Total
- Despesa Funcional Urbanismo / Receita Total
- Despesa Funcional Transporte / Receita Total
- Despesa Funcional Segurança Pública / Receita Total
- Despesa Funcional Cultura / Receita Total
- Despesa Funcional Desporto e Lazer / Receita Total
- Despesa Funcional Administração / Receita Total
- Despesa Funcional Legislativa / Receita Total
- Despesa Funcional Previdência Social / Receita Total

4. Autonomia Fiscal

- Arrecadação Própria / Receita Total
- IPTU / Receita Total
- ISS / Receita Total
- ITBI / Receita Total
- COSIP / Receita Total
- Taxas e Contribuições de Melhoria / Receita Total

5. Dependência Fiscal

- Transferências / Receita Total
- Transferências do Estado / Receita Total
- Transferências da União / Receita Total
- Transferências de Outras Instituições Públicas / Receita Total

6. Financiamento do Investimento

- Investimento com Recursos Próprios / Investimento Total

7. Rigidez das Despesas

- Despesas de Custeio / Despesa Primária Total

8. Planejamento

- Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada
- Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média

Metodologia

- Objetivos
- Atributos
- Notas Metodológicas
- Amostra
- Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

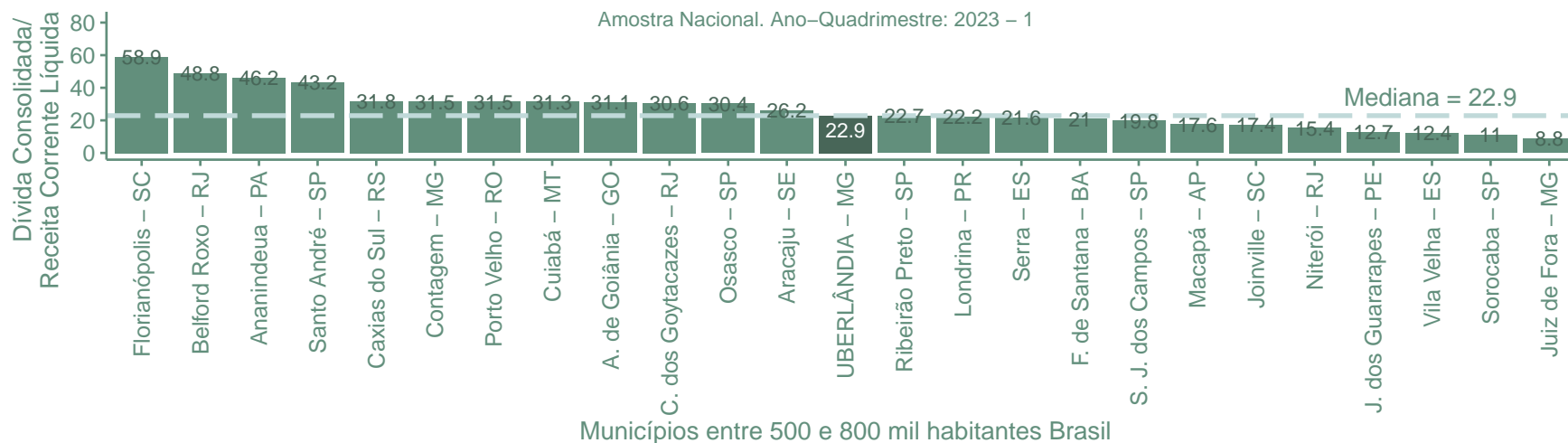
Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

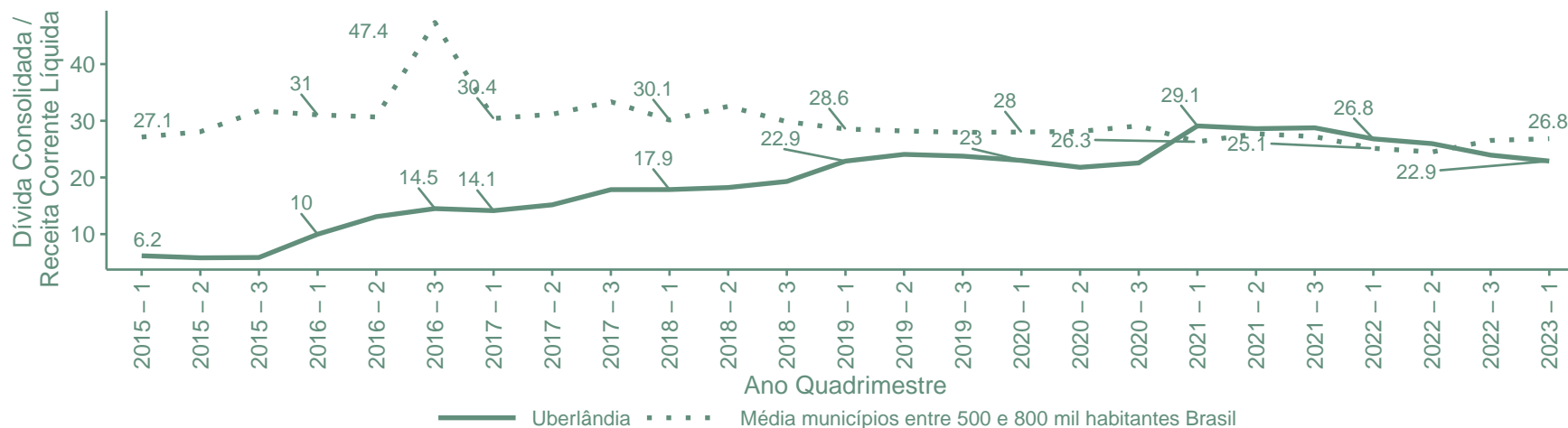
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-1 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



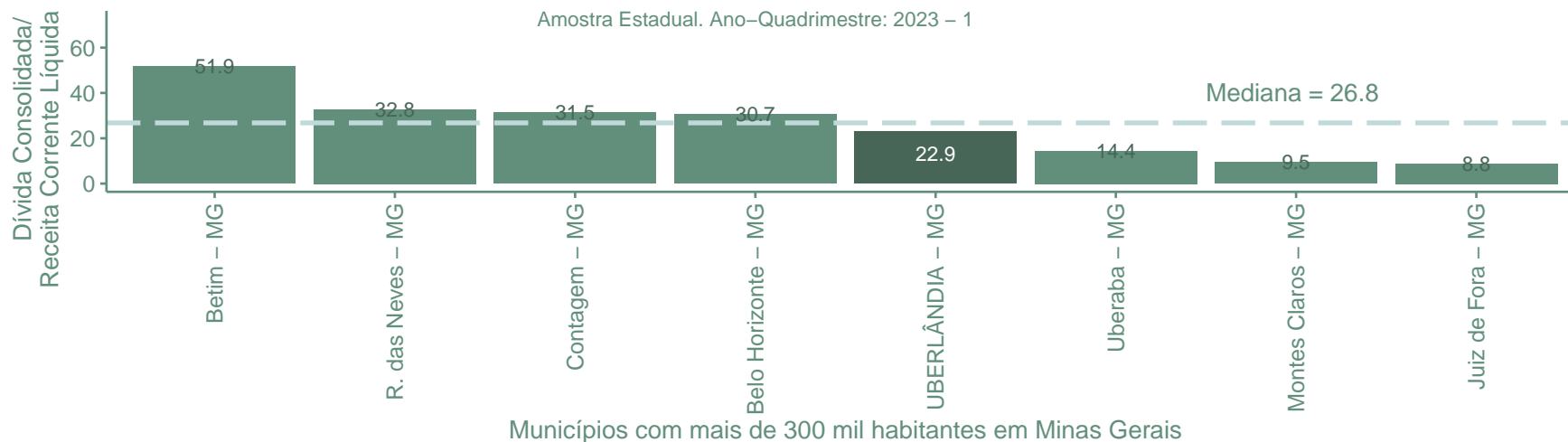
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-2 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



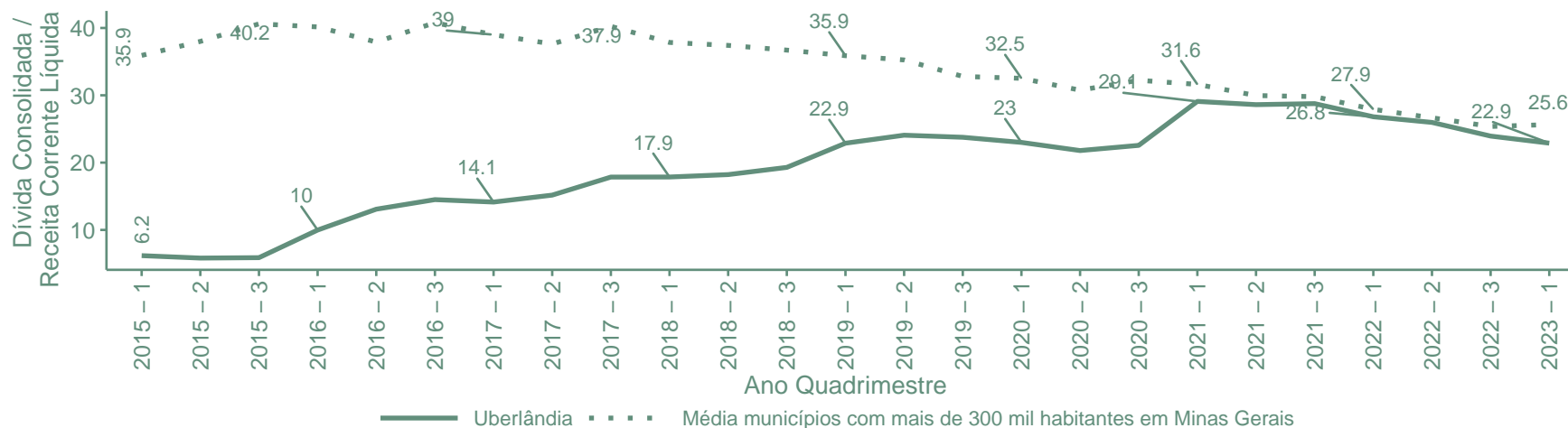
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-3 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-4 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-1:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Na versão desse indicador nos gráficos-1 até 4 o que se faz é selecionar diretamente o valor de DC/RCL declarado pelo ente no SICONFI². Todavia nas versões desse indicador apresentadas nos gráficos-5 até 12 o valor de DC/RCL é calculado ao formar-se os valores do numerador e denominador com a seleção as respectivas contas na declaração do SICONFI.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Todavia, essa interpretação financeira não pode ser confundida com uma necessidade econômica permanente de manter o estoque de dívida próximo de zero. Pelo contrário, o que o indicador revela é que, com níveis de endividamento sustentáveis, associados a uma conjuntura de baixos custos de juros e à existência de uma gama de projetos de desenvolvimento do município com retornos maiores do que esses custos, abre-se a oportunidade de alavancar os investimentos necessários nesses projetos pela via do endividamento.

²SICONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)'

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para o gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-1 até 4:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Nesse sentido, em uma amostra mais ampla, como a nacional de municípios entre 500 e 800 mil habitantes, Uberlândia demonstra estar em linha com as estratégias de endividamento dos entes dessa amostra, já que representa a mediana da amostra nacional. Já na amostra estadual com municípios acima de 300 mil habitantes Uberlândia encontra-se melhor posicionado com cerca de quatro pontos percentuais abaixo da mediana. De maneira geral, nas duas observações, nacional e estadual, os dados permitem conjecturar que quanto a situação do endividamento Uberlândia está muito próxima à situação geral dos municípios aos quais foi comparada.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores

que se iniciam desde quando estão disponíveis na API³ do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

³API (Application Programming Interface): Uma API é definida como um grupo de códigos que possibilita o compartilhamento de dados e informações entre diferentes softwares, de forma independente ou em conjunto. Essa interface de computador oferece serviços para outros computadores, enquanto os conecta. Manavalan, Mani. API MANAGEMENT: APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE IN ARTIFICIAL INTELLIGENCE, IOT, AND MACHINE LEARNING (p. 4). Edição do Kindle.

Notas Metodológicas do Indicador DC/RCL:

Poderia simplificar o entendimento do leitor ao apresentar apenas os resultados obtidos pelo algoritmo de cálculo dos gráficos-5 até 8. Todavia, opta-se por apresentar os gráficos-1 até 4 com um comportamento anormal no ano-quadrimestre 2016-3, pois, entende-se ser esse tipo de anomalia é uma oportunidade pedagógica para demonstrar as limitações dessa publicação que é a dependência da boa qualidade dos dados declarados pelos entes. Mas, é, principalmente, uma oportunidade de demonstrar como o sistema SICONFI tem evoluído no sentido de melhorar a integridade dos dados, notadamente, desde a implantação da Matriz de Saldos Contábeis. Já que as séries dos gráficos-2 e 4 e gráficos-6 e 8 estão muito próximas e sendo praticamente idênticas desde 2019, mesmo com metodologias de cálculo diferentes.

A anomalia que aparece no ano-quadrimestre 2016-3 do gráfico-1, deve-se ao fato de que nessa ocasião o município de Niterói-RJ declarou “% da DC sobre a RCL” de 445,00%. Sendo que em 2016-2 e 2017-1 esse valores foram declarados, respectivamente, iguais a 40,45% e 41,82%. Notadamente, há fortes indícios de um erro formal na declaração daquele município fluminense.

Por fim uma importante observação é quanto a periodicidade em que o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é atualizado, que é quadrimestral. Porém, esse texto é atualizado bimestralmente, e para que o leitor tenha uma noção do comportamento dessa variável nos bimestres que não fecham quadrimestres desenvolveu-se os gráficos-9 até 12. Já que para essa versão bimestral do indicador DC/RCL é apurado pela tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para apuração da dívida consolidada e da tabela 3.2 do Anexo-3 do

RREO para calcular a receita líquida.

Em suma, para o indicador DC/RCL, apresenta-se os gráficos-1, 2, 3, e 4 onde se faz o cálculo do indicador pela média simples dos valores da rubrica “% da DC sobre a RCL” declarados pelos entes. Porém, o gráfico-2 apresentou anomalia em 2016-3. Assim apura-se o indicador pelo quociente entre DC e RCL nos gráficos-5, 6, 7, e 8 a partir dos valores declarados nas rubricas “DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)” e “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)” respectivamente. E para ofertar ao leitor o comportamento bimestral da dívida, apresenta-se a terceira versão do indicador DC/RCL nos gráficos- 9, 10, 11 e 12.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

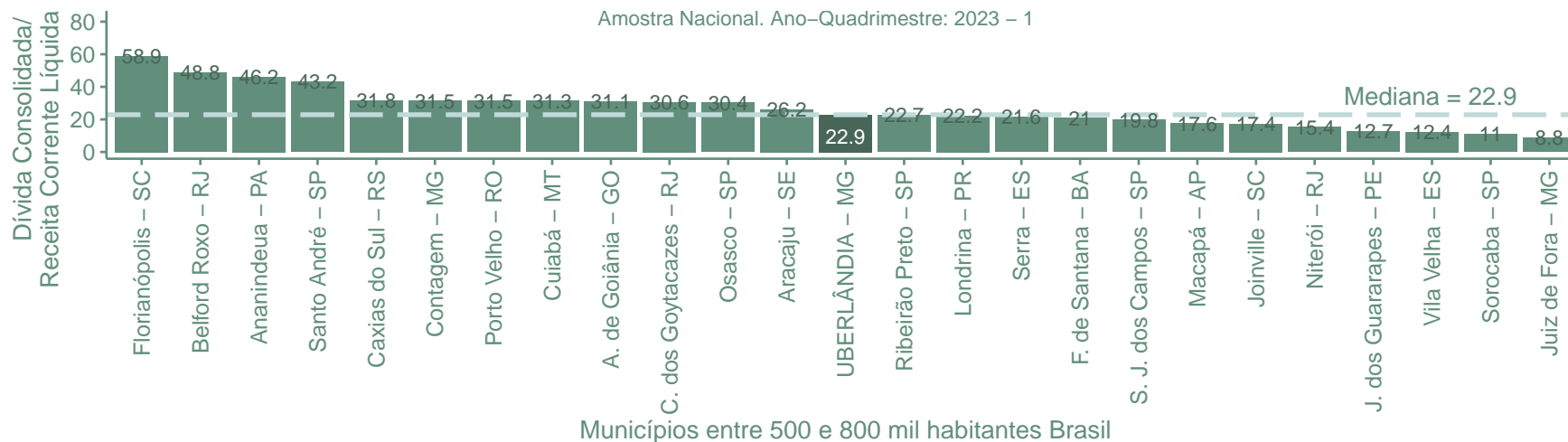
Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

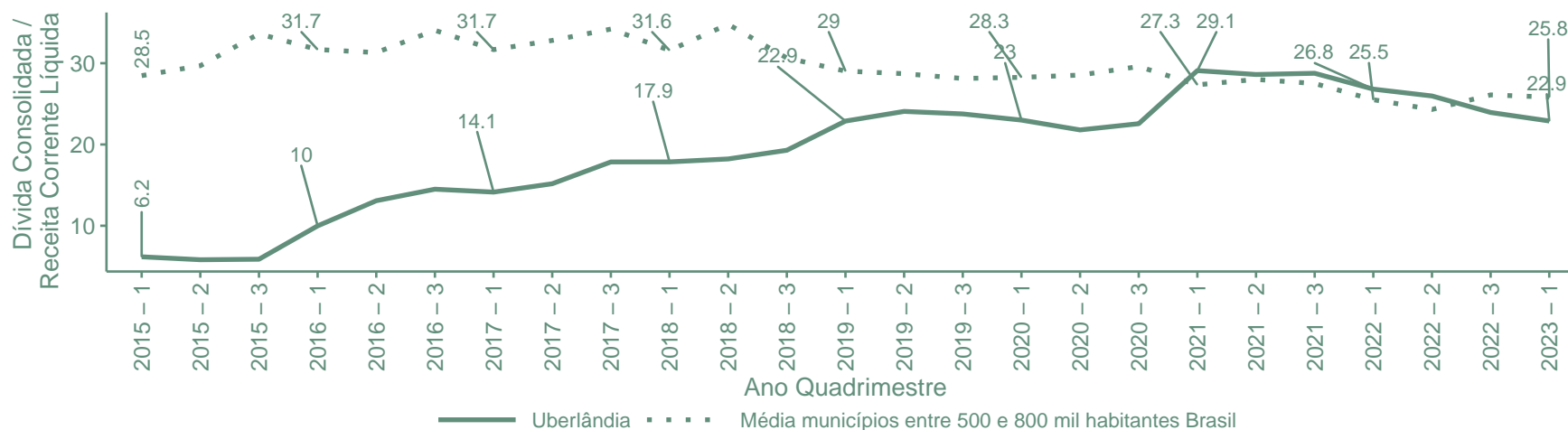
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Gráfico-5 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



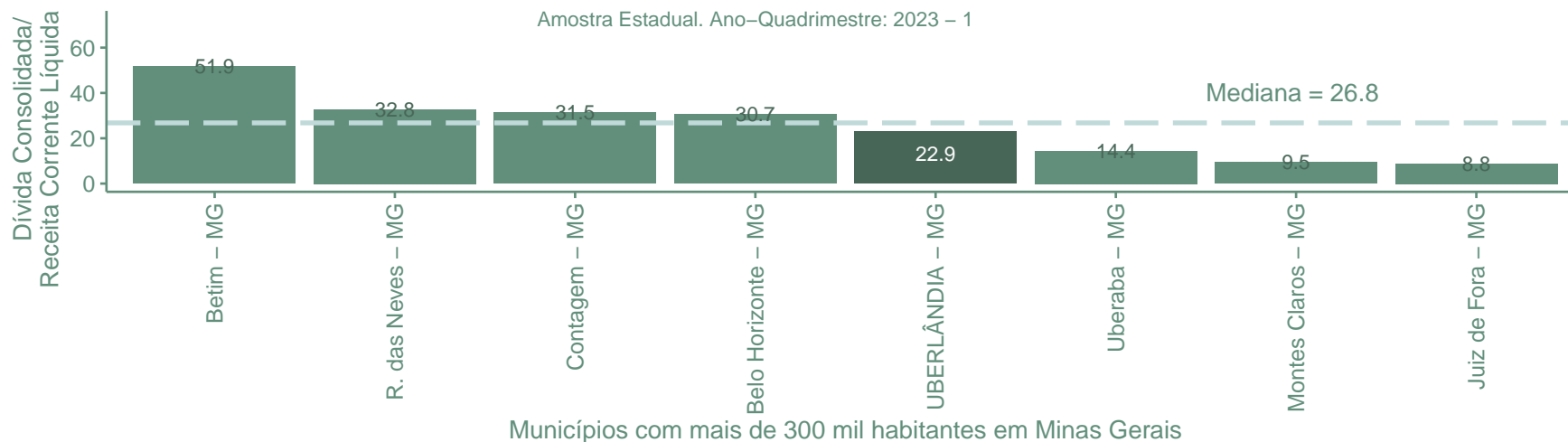
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-6 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



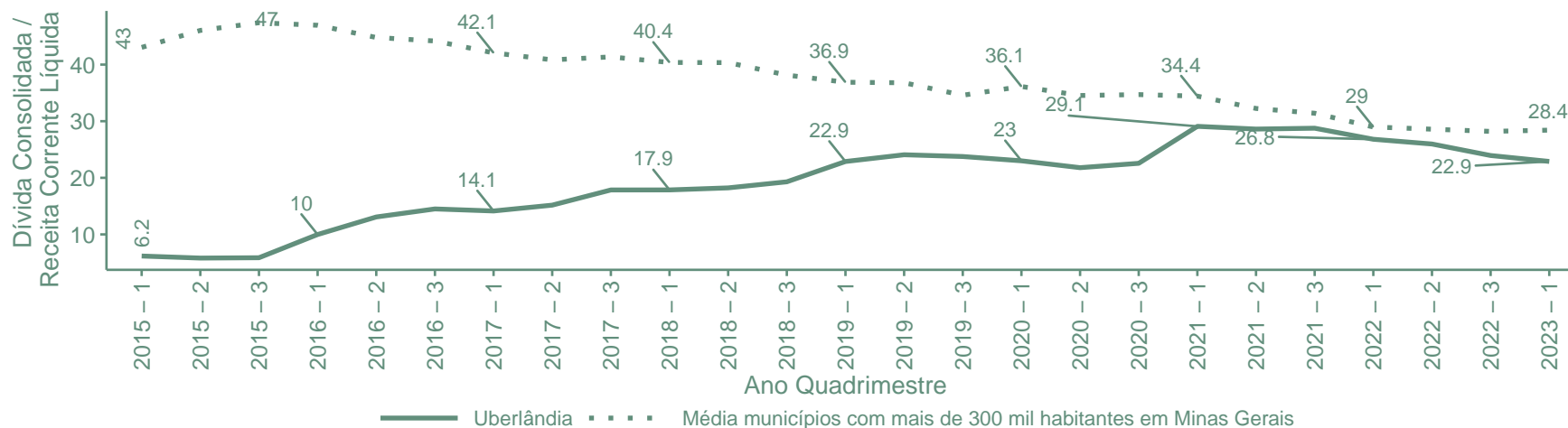
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-7 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-8 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-1 Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	D. Consolida- dada(DC)	DC per capita	Rec. Cor. Líq. (RCL)	RCL per capita	DC/RCL
Florianópolis	SC	516.524	1.593.275.280	3.084,61	2.704.079.423	5.235,15	58,92
Belford Roxo	RJ	515.239	499.851.670	970,14	1.024.310.094	1.988,03	48,80
Ananindeua	PA	540.410	463.201.940	857,13	1.001.653.409	1.853,51	46,24
Santo André	SP	723.889	1.374.237.020	1.898,41	3.179.138.084	4.391,75	43,23
Caxias do Sul	RS	523.716	740.470.391	1.413,88	2.327.557.827	4.444,31	31,81
Contagem	MG	673.849	834.176.191	1.237,93	2.648.576.168	3.930,52	31,50
Porto Velho	RO	548.952	590.037.833	1.074,84	1.873.804.434	3.413,42	31,49
Cuiabá	MT	623.614	977.787.635	1.567,94	3.125.585.321	5.012,05	31,28
A. de Goiânia	GO	601.844	501.265.896	832,88	1.613.084.577	2.680,24	31,07
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	883.153.265	1.716,05	2.883.411.081	5.602,74	30,63
Osasco	SP	701.428	1.220.429.076	1.739,92	4.016.242.102	5.725,81	30,39
Aracaju	SE	672.614	642.645.069	955,44	2.453.431.967	3.647,61	26,19
UBERLÂNDIA	MG	706.597	785.653.191	1.111,88	3.432.692.698	4.858,06	22,89
Ribeirão Preto	SP	720.116	775.618.001	1.077,07	3.420.262.535	4.749,60	22,68
Londrina	PR	580.870	561.310.943	966,33	2.528.515.485	4.352,98	22,20
Serra	ES	536.765	429.071.273	799,37	1.986.191.389	3.700,30	21,60
F. de Santana	BA	624.107	326.413.189	523,01	1.558.210.793	2.496,70	20,95
S. J. dos Campos	SP	737.310	697.331.739	945,78	3.522.022.960	4.776,86	19,80
Macapá	AP	522.357	226.141.709	432,93	1.286.798.673	2.463,45	17,57
Joinville	SC	604.708	480.206.460	794,11	2.765.617.711	4.573,48	17,36
Niterói	RJ	516.981	872.084.091	1.686,88	5.656.500.156	10.941,41	15,42
J. dos Guararapes	PE	711.330	225.287.576	316,71	1.767.985.449	2.485,46	12,74
Vila Velha	ES	508.655	200.301.270	393,79	1.615.860.875	3.176,73	12,40
Sorocaba	SP	695.328	401.371.540	577,24	3.642.862.029	5.239,06	11,02
Juiz de Fora	MG	577.532	196.346.764	339,98	2.228.860.076	3.859,28	8,81

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-2 Dív. Consolidada e Rec. Cor. Líquida. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	D. Consolida- dada(DC)	DC per capita	Rec. Cor. Líq. (RCL)	RCL per capita	DC/RCL
Betim	MG	450.024	1.130.598.325	2.512,31	2.180.382.190	4.845,04	51,85
R. das Neves	MG	341.415	269.668.083	789,85	822.828.930	2.410,06	32,77
Contagem	MG	673.849	834.176.191	1.237,93	2.648.576.168	3.930,52	31,50
Belo Horizonte	MG	2.530.701	4.314.257.248	1.704,77	14.051.323.679	5.552,34	30,70
UBERLÂNDIA	MG	706.597	785.653.191	1.111,88	3.432.692.698	4.858,06	22,89
Uberaba	MG	340.277	250.639.008	736,57	1.738.322.063	5.108,55	14,42
Montes Claros	MG	417.478	135.392.487	324,31	1.422.243.298	3.406,75	9,52
Juiz de Fora	MG	577.532	196.346.764	339,98	2.228.860.076	3.859,28	8,81

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-2:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-1 e 2:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-1 e 2. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-5 até 8:

Do ponto de vista analítico, os resultados encontrados nos gráficos-5 até 8, são os mesmos encontrados nos gráficos-1 até 4. Nesse ponto, é importante destacar que para a série temporal da amostra nacional a mudança no algoritmo de cálculo do indicador corrigiu a inflexão pontual que existe no Gráfico-2 no ano-quadrimestre 2016-3.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6

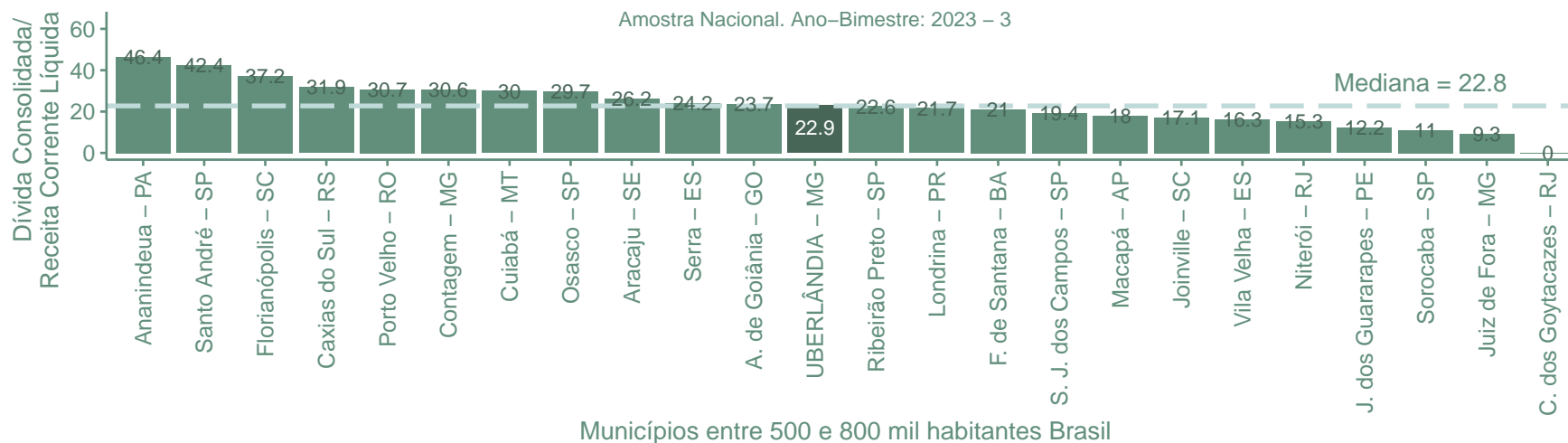
Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

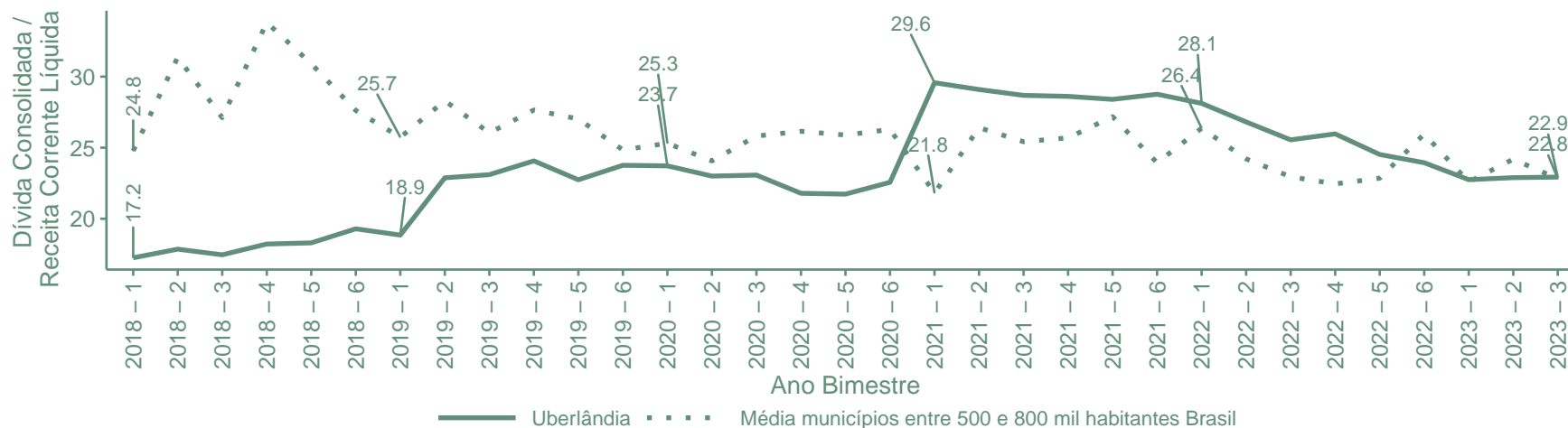
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Gráfico-9 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



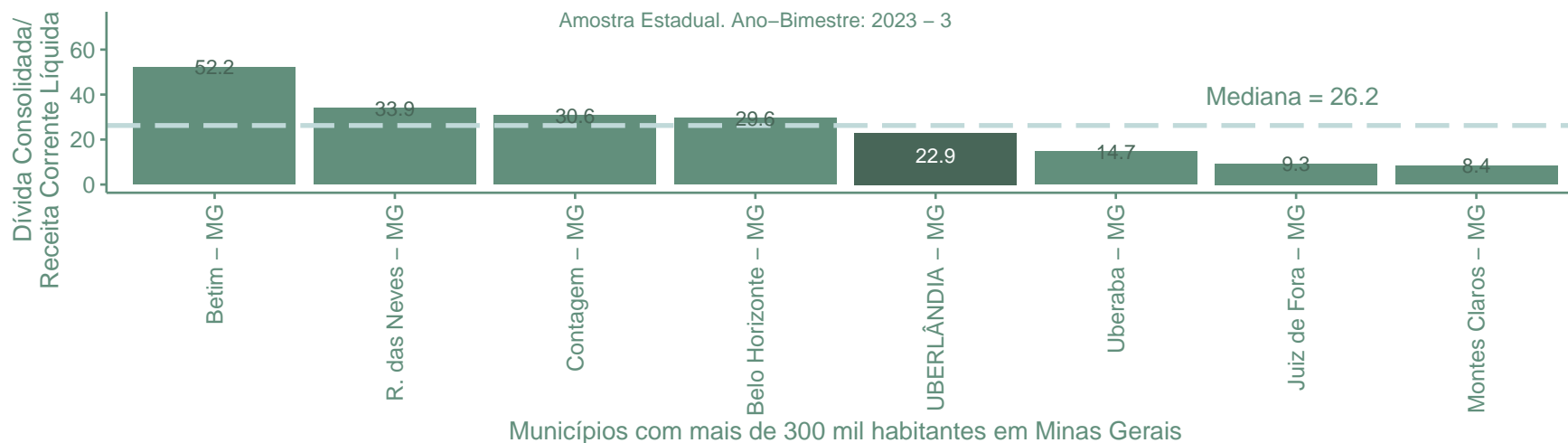
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-10 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).



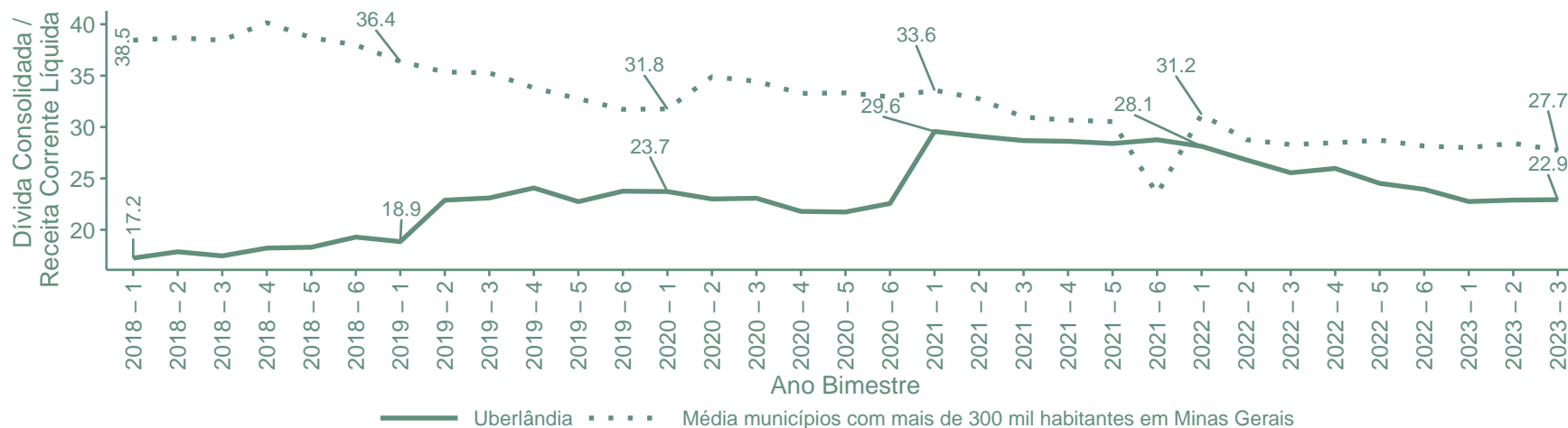
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-11 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-12 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-3 Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	D. Consolida- dada(DC)	DC per capita	Rec. Cor. Líq. (RCL)	RCL per capita	DC/RCL
Ananindeua	PA	540.410	460.427.104	852,00	991.727.126	1.835,14	46,43
Santo André	SP	723.889	1.372.338.200	1.895,79	3.238.433.270	4.473,66	42,38
Florianópolis	SC	516.524	1.026.164.785	1.986,67	2.757.563.745	5.338,69	37,21
Caxias do Sul	RS	523.716	751.159.384	1.434,29	2.354.804.915	4.496,34	31,90
Porto Velho	RO	548.952	584.475.260	1.064,71	1.901.748.269	3.464,33	30,73
Contagem	MG	673.849	816.061.112	1.211,04	2.663.409.083	3.952,53	30,64
Cuiabá	MT	623.614	956.783.685	1.534,26	3.183.912.064	5.105,58	30,05
Osasco	SP	701.428	1.195.597.079	1.704,52	4.031.247.622	5.747,20	29,66
Aracaju	SE	672.614	642.645.069	955,44	2.452.394.164	3.646,06	26,20
Serra	ES	536.765	472.409.016	880,10	1.953.569.964	3.639,53	24,18
A. de Goiânia	GO	601.844	356.752.226	592,77	1.502.433.618	2.496,38	23,74
UBERLÂNDIA	MG	706.597	796.412.024	1.127,11	3.473.797.981	4.916,24	22,93
Ribeirão Preto	SP	720.116	780.399.104	1.083,71	3.457.738.517	4.801,64	22,57
Londrina	PR	580.870	553.567.525	953,00	2.546.444.883	4.383,85	21,74
F. de Santana	BA	624.107	320.485.592	513,51	1.522.594.227	2.439,64	21,05
S. J. dos Campos	SP	737.310	686.179.209	930,65	3.544.955.174	4.807,96	19,36
Macapá	AP	522.357	230.397.044	441,07	1.278.079.705	2.446,76	18,03
Joinville	SC	604.708	476.004.829	787,16	2.790.192.277	4.614,12	17,06
Vila Velha	ES	508.655	257.975.941	507,17	1.586.127.914	3.118,28	16,26
Niterói	RJ	516.981	837.455.092	1.619,90	5.479.042.256	10.598,15	15,28
J. dos Guararapes	PE	711.330	220.730.645	310,31	1.808.267.189	2.542,09	12,21
Sorocaba	SP	695.328	404.972.121	582,42	3.688.984.520	5.305,39	10,98
Juiz de Fora	MG	577.532	208.588.376	361,17	2.249.195.298	3.894,49	9,27
C. dos Goytacazes	RJ	NA	NA	NA	2.700.966.748	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-4 Dív. Consolidada e Rec. Cor. Líquida. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	D. Consolida- dada(DC)	DC per capita	Rec. Cor. Líq. (RCL)	RCL per capita	DC/RCL
Betim	MG	450.024	1.128.122.422	2.506,81	2.159.174.841	4.797,91	52,25
R. das Neves	MG	341.415	272.183.893	797,22	802.675.754	2.351,03	33,91
Contagem	MG	673.849	816.061.112	1.211,04	2.663.409.083	3.952,53	30,64
Belo Horizonte	MG	2.530.701	4.233.735.518	1.672,95	14.317.281.733	5.657,44	29,57
UBERLÂNDIA	MG	706.597	796.412.024	1.127,11	3.473.797.981	4.916,24	22,93
Uberaba	MG	340.277	246.915.954	725,63	1.685.879.008	4.954,43	14,65
Juiz de Fora	MG	577.532	208.588.376	361,17	2.249.195.298	3.894,49	9,27
Montes Claros	MG	417.478	121.644.232	291,38	1.452.061.978	3.478,18	8,38

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-3:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

Coluna: 'Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: 'TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Para o numerador, seleciona-se as linhas e colunas necessárias para encontrar o valor da Dívida Consolidada, já que trata-se de uma variável estoque. Para o denominador, como Anexo-3 apresenta a coluna do acumulados dos últimos 12 meses e a linha da "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)" basta selecioná-las para encontrar o valor da RCL. Em seguida, calcula-se o quociente entre DC/RCL.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão do somatório do numerador e denominador por período. Por último, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-3 e 4:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-3 e 4. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-9 até 12:

Alerta-se para o fato de que quando essa publicação for editada nos bimestres: 1, 3 e 5 os dados dos gráficos-9 até 12 estão um bimestre a frente dos valores apresentados nos gráficos-1 até 8 que estão no quadrimestre. Entretanto, quando o texto for editado nos bimestres 2, 4 e 6 os gráficos-1 até 12 versam sobre o mesmo período.

Outro aspecto importante a ser levado em conta ao se analisar os dados dos gráficos-9 até 12 é que as fontes tanto no numerador quanto no denominador são diferentes dos gráficos-1 até 8. Portanto, ocorrem diferenças, especialmente, nas séries temporais com as médias dos municípios. Pois, eventualmente, municípios que preenchem a Tabela 2.0 do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) fontes dos gráficos-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, não preencherem a tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) fonte dos gráficos-9, 10, 11, e 12.

Assim, mesmo com essa imprecisão na média dos municípios entende ser importante o monitoramento bimestral da Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida. Pois, para caso de Uberlândia a curva dos gráficos-10 e 12 bimestral tem refletido de forma antecipada o comportamento das curvas nos gráficos-2, 4, 6, e 8.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Declarado

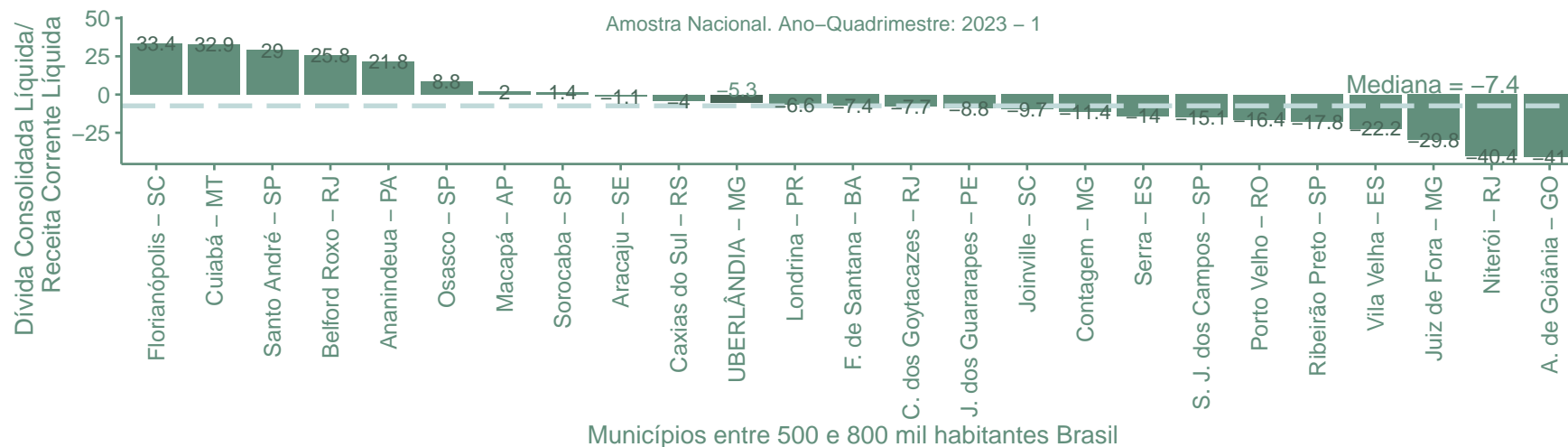
Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

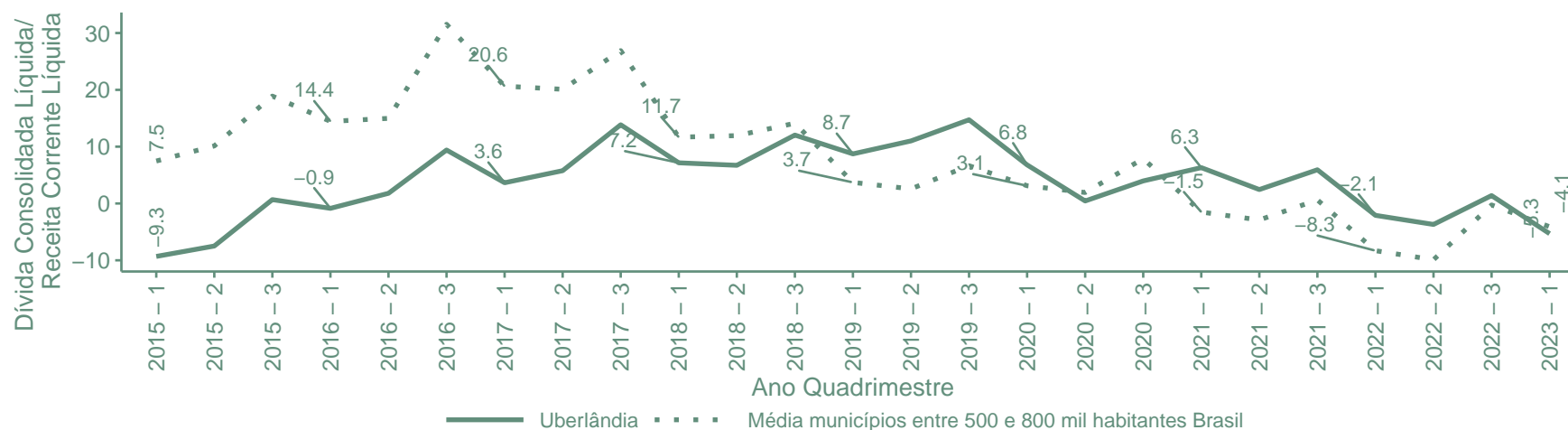
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-13 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



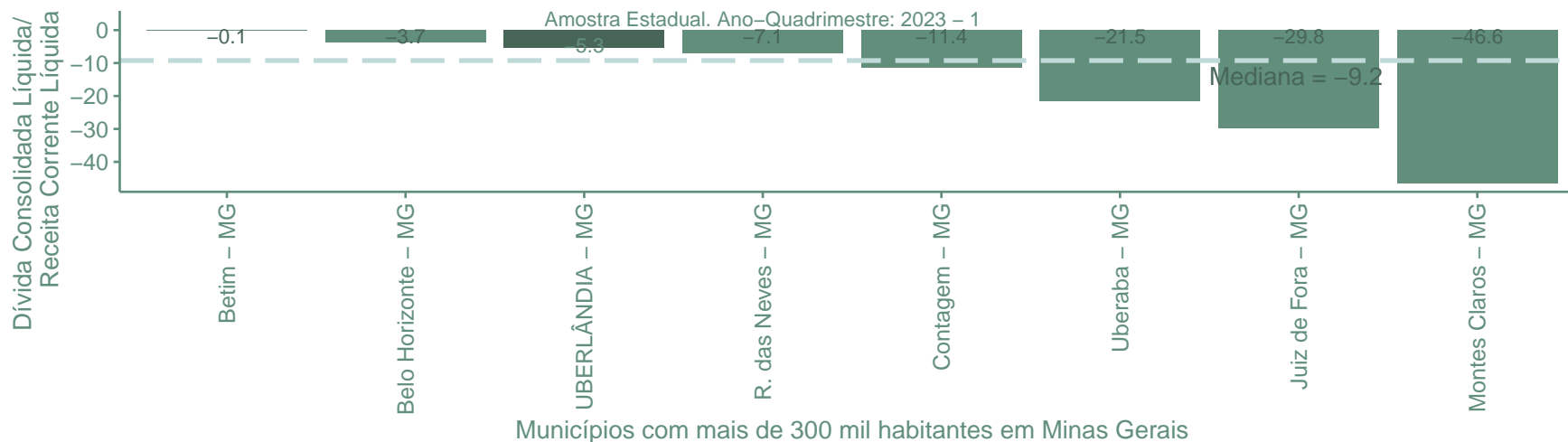
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-14 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



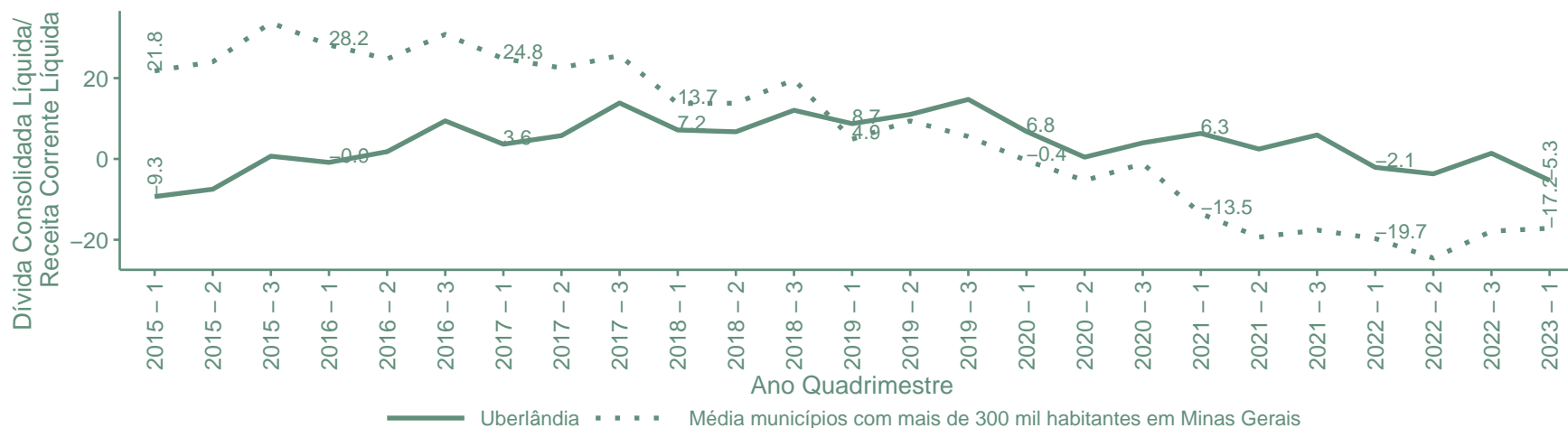
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-15 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-16 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-4:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Praticamente o mesmo indicador da Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida demonstrado nos gráficos-1 até 12. Todavia, a Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é o indicador legal de limite para endividamento dos entes públicos brasileiros. Em função disso, está apresentado aqui.

Desta forma, é importante destacar a diferença entre Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, sendo esta o valor daquela deduzida da Disponibilidade de Caixa Líquida e acrescida dos Demais Haveres Financeiros.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor. Esse indicador é o referencial de limite de endividamento (120%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para esse indicador também cabe o alerta de que essa interpretação financeira não deve levar necessariamente a uma interpretação econômica de manutenção permanente do estoque de dívida líquida próximo a zero.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-13 até 16:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento líquido. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso

o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Chama a atenção o fato da Dívida Consolidada (ou Dívida Bruta) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-1 até 4 apresentarem níveis próximos a 22,9% e a Dívida Consolidada Líquida (ou Dívida Líquida) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16 ser de aproximadamente -5,3%. Essa diferença de aproximadamente 28,2 pontos percentuais se deve as deduções na Dívida Bruta tais como Disponibilidade de Caixa Líquida e Demais Haveres Financeiros, e também a acréscimos como Restos a Pagar Processado (RPP). O efeito do RPP é tão forte na disponibilidade de caixa que sempre aumentam a Dívida Líquida nos terceiros quadrimestres da série, o que pode ser observado nos gráficos das séries com padrão de crista.

Os efeitos das deduções e acréscimos na Dívida Bruta poderão ser observados nos gráficos-25 até 36 quando as contas das deduções e acréscimos serão individualizadas em relação a receita líquida. Porém antes de se chegar nesses gráficos serão apresentadas versões alternativas da Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida com ligeiras alterações nas fontes das contas no algoritmo de cálculo. Que serão feitas nos gráficos-17 até 24 pelas mesmas razões apre-

sentadas nas análises da Dívida Bruta no indicador anterior, ou seja, correções de distorções por declarações errôneas e também para ofertar indicador com atualização bimestral.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

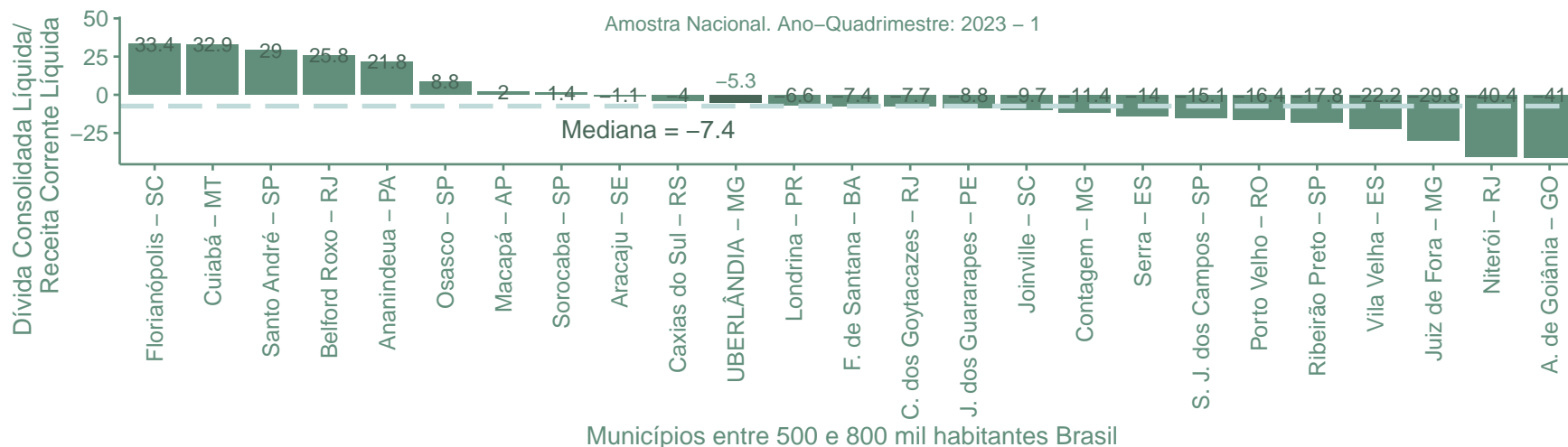
Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador
- Tabelas

Versões alternativas do mesmo indicador

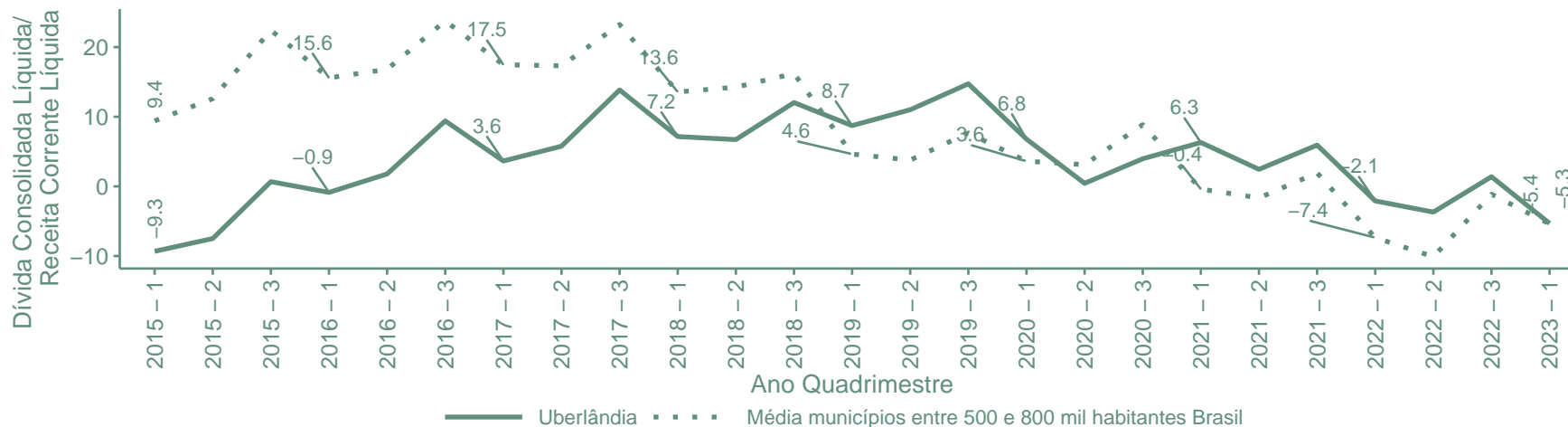
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-17 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



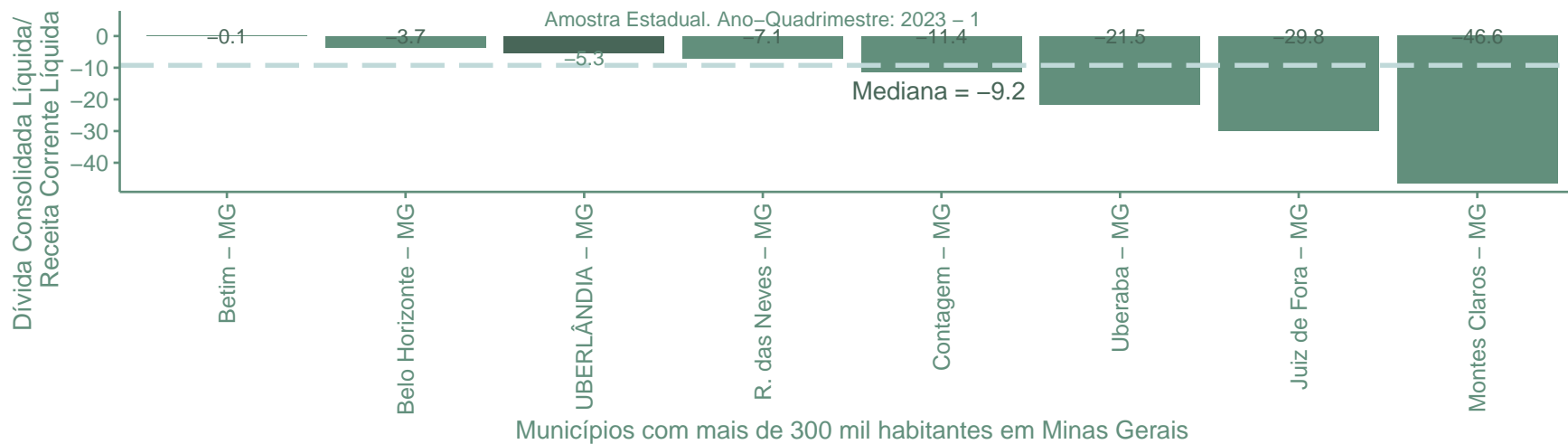
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-18 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



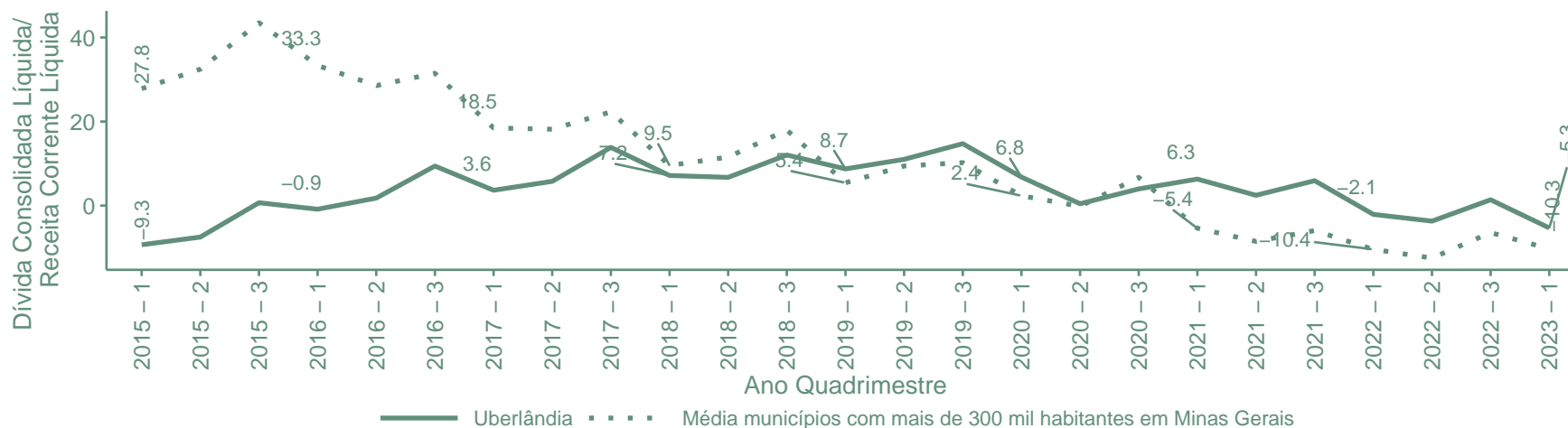
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-19 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-20 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-5 Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	D. Cons. Líq.(DCL)	DC per capita	Rec. Cor. Líq. (RCL)	RCL per capita	DCL/RCL
Florianópolis	SC	516.524	904.100.007	1.750,35	2.704.079.423	5.235,15	33,43
Cuiabá	MT	623.614	1.027.454.640	1.647,58	3.125.585.321	5.012,05	32,87
Santo André	SP	723.889	923.281.232	1.275,45	3.179.138.084	4.391,75	29,04
Belford Roxo	RJ	515.239	263.824.664	512,04	1.024.310.094	1.988,03	25,76
Ananindeua	PA	540.410	218.465.138	404,26	1.001.653.409	1.853,51	21,81
Osasco	SP	701.428	352.053.953	501,91	4.016.242.102	5.725,81	8,77
Macapá	AP	522.357	25.128.673	48,11	1.286.798.673	2.463,45	1,95
Sorocaba	SP	695.328	51.710.617	74,37	3.642.862.029	5.239,06	1,42
Aracaju	SE	672.614	-27.337.721	-40,64	2.453.431.967	3.647,61	-1,11
Caxias do Sul	RS	523.716	-94.015.844	-179,52	2.327.557.827	4.444,31	-4,04
UBERLÂNDIA	MG	706.597	-182.343.708	-258,06	3.432.692.698	4.858,06	-5,31
Londrina	PR	580.870	-167.558.912	-288,46	2.528.515.485	4.352,98	-6,63
F. de Santana	BA	624.107	-115.272.565	-184,70	1.558.210.793	2.496,70	-7,40
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	-221.107.726	-429,63	2.883.411.081	5.602,74	-7,67
J. dos Guararapes	PE	711.330	-155.252.011	-218,26	1.767.985.449	2.485,46	-8,78
Joinville	SC	604.708	-267.000.319	-441,54	2.765.617.711	4.573,48	-9,65
Contagem	MG	673.849	-301.396.876	-447,28	2.648.576.168	3.930,52	-11,38
Serra	ES	536.765	-277.681.863	-517,32	1.986.191.389	3.700,30	-13,98
S. J. dos Campos	SP	737.310	-531.534.517	-720,91	3.522.022.960	4.776,86	-15,09
Porto Velho	RO	548.952	-306.309.503	-557,99	1.873.804.434	3.413,42	-16,35
Ribeirão Preto	SP	720.116	-609.368.856	-846,21	3.420.262.535	4.749,60	-17,82
Vila Velha	ES	508.655	-359.527.073	-706,82	1.615.860.875	3.176,73	-22,25
Juiz de Fora	MG	577.532	-663.913.172	-1.149,57	2.228.860.076	3.859,28	-29,79
Niterói	RJ	516.981	-2.283.616.046	-4.417,21	5.656.500.156	10.941,41	-40,37
A. de Goiânia	GO	601.844	-662.238.655	-1.100,35	1.613.084.577	2.680,24	-41,05

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-6 Dív. Con. Líquida e Rec. Cor. Líquida. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	D. Cons. Líq.(DCL)	DC per capita	Rec. Cor. Líq. (RCL)	RCL per capita	DCL/RCL
Betim	MG	450.024	-1.373.657	-3,05	2.180.382.190	4.845,04	-0,06
Belo Horizonte	MG	2.530.701	-515.785.185	-203,81	14.051.323.679	5.552,34	-3,67
UBERLÂNDIA	MG	706.597	-182.343.708	-258,06	3.432.692.698	4.858,06	-5,31
R. das Neves	MG	341.415	-58.486.641	-171,31	822.828.930	2.410,06	-7,11
Contagem	MG	673.849	-301.396.876	-447,28	2.648.576.168	3.930,52	-11,38
Uberaba	MG	340.277	-374.508.690	-1.100,60	1.738.322.063	5.108,55	-21,54
Juiz de Fora	MG	577.532	-663.913.172	-1.149,57	2.228.860.076	3.859,28	-29,79
Montes Claros	MG	417.478	-662.829.912	-1.587,70	1.422.243.298	3.406,75	-46,60

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-5:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-5 e 6:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-5 e 6. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-17 até 20:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, a inflexão pontual no ano-quadrimestre 2016-3 da amostra nacional na série dos municípios entre 500 e 800 mil habitantes é corrigida. Ressalta-se que essa inflexão foi causada por dívida líquida declarada de forma errônea pelo município de Niterói-RJ.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas no RREO anexo 6

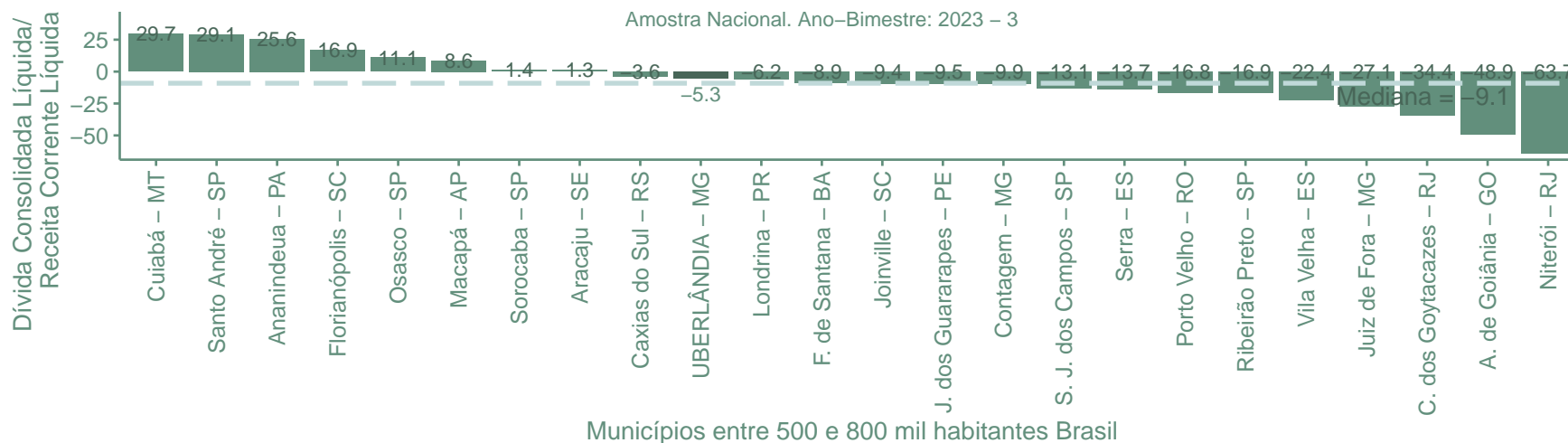
Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

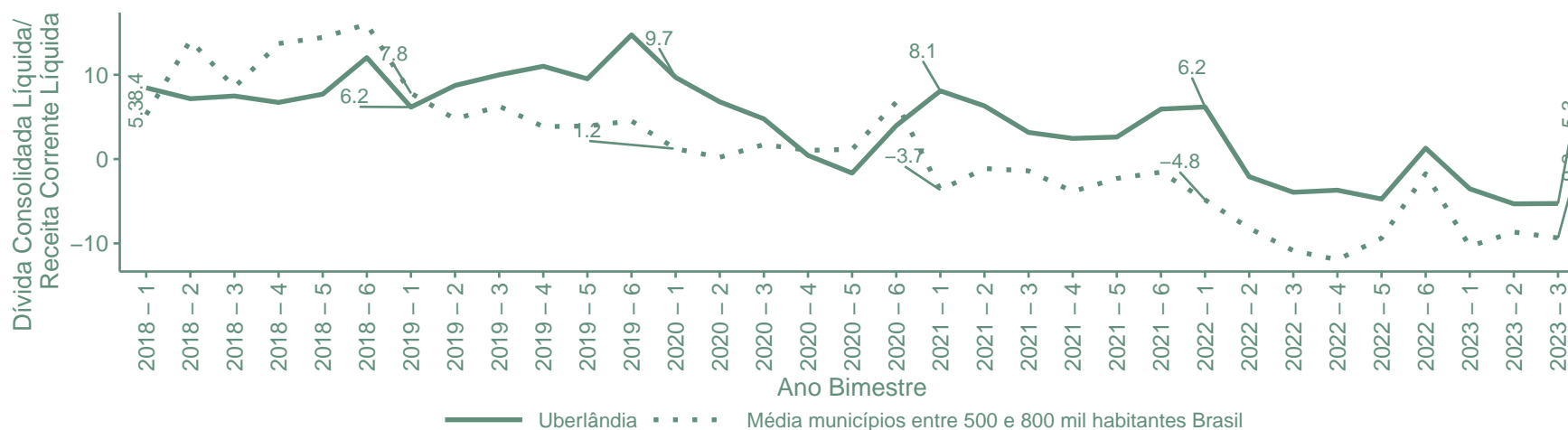
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre

Gráfico-21 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO Anexo-6).



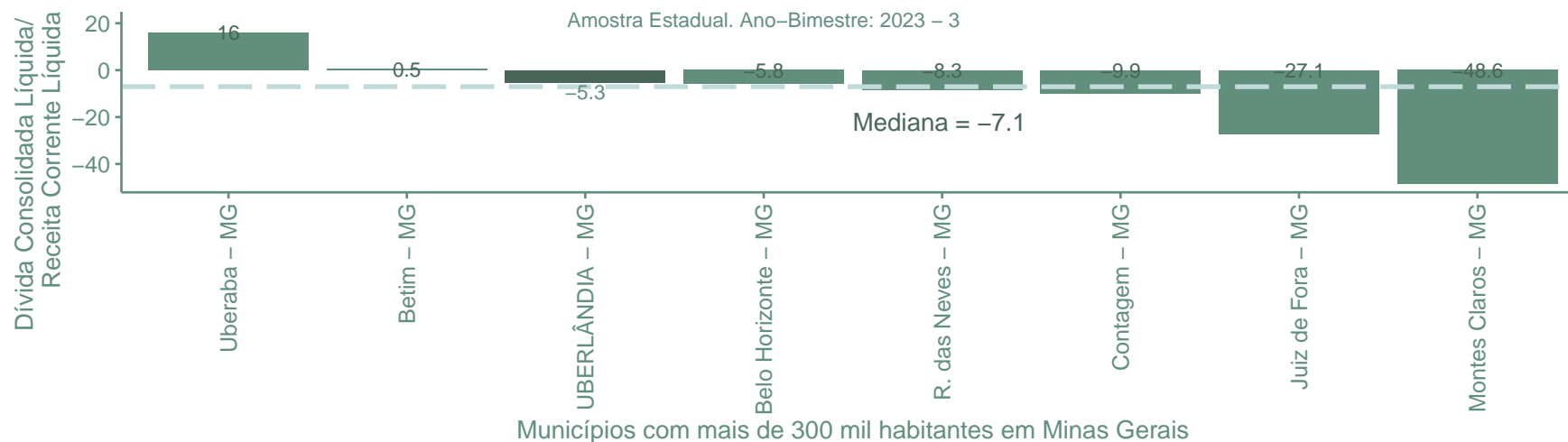
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-22 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).



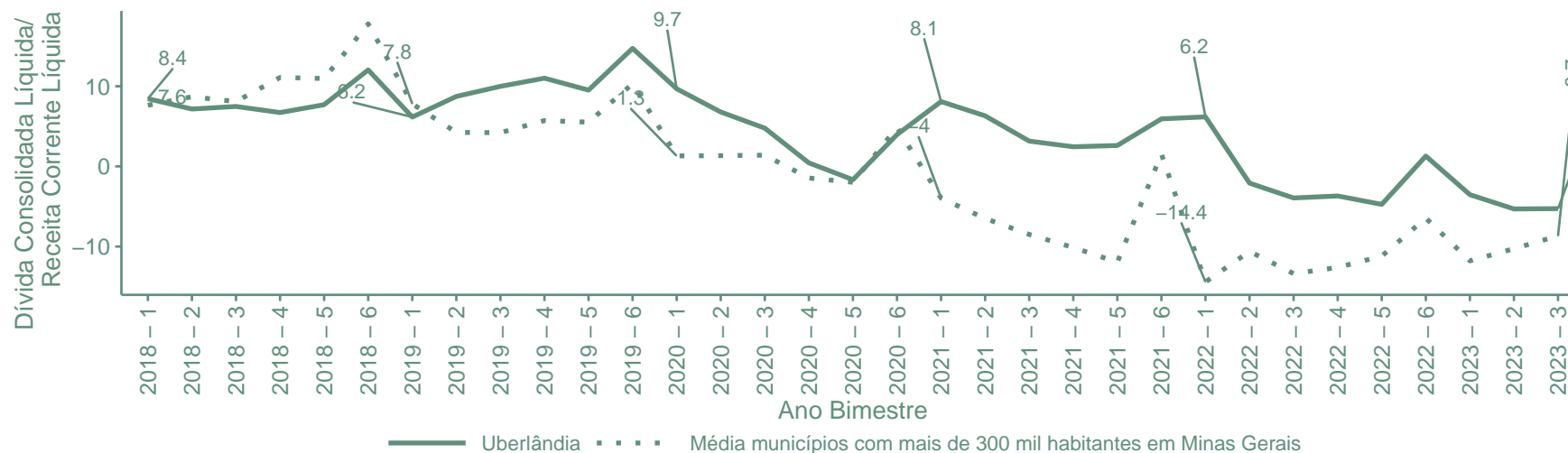
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-23 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IER/UFU

Gráfico-24 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-7 Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	D. Cons. Líq.(DCL)	DC per capita	Rec. Cor. Líq. (RCL)	RCL per capita	DCL/RCL
Cuiabá	MT	623.614	945.460.243	1.516,10	3.183.912.064	5.105,58	29,69
Santo André	SP	723.889	943.616.728	1.303,54	3.238.433.270	4.473,66	29,14
Ananindeua	PA	540.410	253.458.178	469,01	991.727.126	1.835,14	25,56
Florianópolis	SC	516.524	465.597.677	901,41	2.757.563.745	5.338,69	16,88
Osasco	SP	701.428	447.580.743	638,10	4.031.247.622	5.747,20	11,10
Macapá	AP	522.357	110.392.024	211,33	1.278.079.705	2.446,76	8,64
Sorocaba	SP	695.328	50.332.792	72,39	3.688.984.520	5.305,39	1,36
Aracaju	SE	672.614	31.287.881	46,52	2.452.394.164	3.646,06	1,28
Caxias do Sul	RS	523.716	-84.292.456	-160,95	2.354.804.915	4.496,34	-3,58
UBERLÂNDIA	MG	706.597	-183.010.622	-259,00	3.473.797.981	4.916,24	-5,27
Londrina	PR	580.870	-158.397.925	-272,69	2.546.444.883	4.383,85	-6,22
F. de Santana	BA	624.107	-134.929.503	-216,20	1.522.594.227	2.439,64	-8,86
Joinville	SC	604.708	-261.514.050	-432,46	2.790.192.277	4.614,12	-9,37
J. dos Guararapes	PE	711.330	-171.114.082	-240,56	1.808.267.189	2.542,09	-9,46
Contagem	MG	673.849	-263.750.733	-391,41	2.663.409.083	3.952,53	-9,90
S. J. dos Campos	SP	737.310	-463.255.110	-628,30	3.544.955.174	4.807,96	-13,07
Serra	ES	536.765	-267.981.391	-499,25	1.953.569.964	3.639,53	-13,72
Porto Velho	RO	548.952	-318.934.792	-580,99	1.901.748.269	3.464,33	-16,77
Ribeirão Preto	SP	720.116	-582.630.096	-809,08	3.457.738.517	4.801,64	-16,85
Vila Velha	ES	508.655	-355.919.417	-699,73	1.586.127.914	3.118,28	-22,44
Juiz de Fora	MG	577.532	-609.672.817	-1.055,65	2.249.195.298	3.894,49	-27,11
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	-930.230.814	-1.807,53	2.700.966.748	5.248,23	-34,44
A. de Goiânia	GO	601.844	-734.382.537	-1.220,22	1.502.433.618	2.496,38	-48,88
Niterói	RJ	516.981	-3.491.786.062	-6.754,19	5.479.042.256	10.598,15	-63,73

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-8 Dív. Con. Líquida e Rec. Cor. Líquida. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	D. Cons. Líq.(DCL)	DC per capita	Rec. Cor. Líq. (RCL)	RCL per capita	DCL/RCL
Uberaba	MG	340.277	269.704.951	792,60	1.685.879.008	4.954,43	16,00
Betim	MG	450.024	10.282.312	22,85	2.159.174.841	4.797,91	0,48
UBERLÂNDIA	MG	706.597	-183.010.622	-259,00	3.473.797.981	4.916,24	-5,27
Belo Horizonte	MG	2.530.701	-831.068.460	-328,39	14.317.281.733	5.657,44	-5,80
R. das Neves	MG	341.415	-66.676.920	-195,30	802.675.754	2.351,03	-8,31
Contagem	MG	673.849	-263.750.733	-391,41	2.663.409.083	3.952,53	-9,90
Juiz de Fora	MG	577.532	-609.672.817	-1.055,65	2.249.195.298	3.894,49	-27,11
Montes Claros	MG	417.478	-705.506.907	-1.689,93	1.452.061.978	3.478,18	-48,59

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-6:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)

Coluna: 'Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: 'TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.
'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-7 e 8:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-7 e 8. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador

do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-21 até 24:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, oferta-se ao leitor uma versão bimestral para o cálculo de dívida líquida.

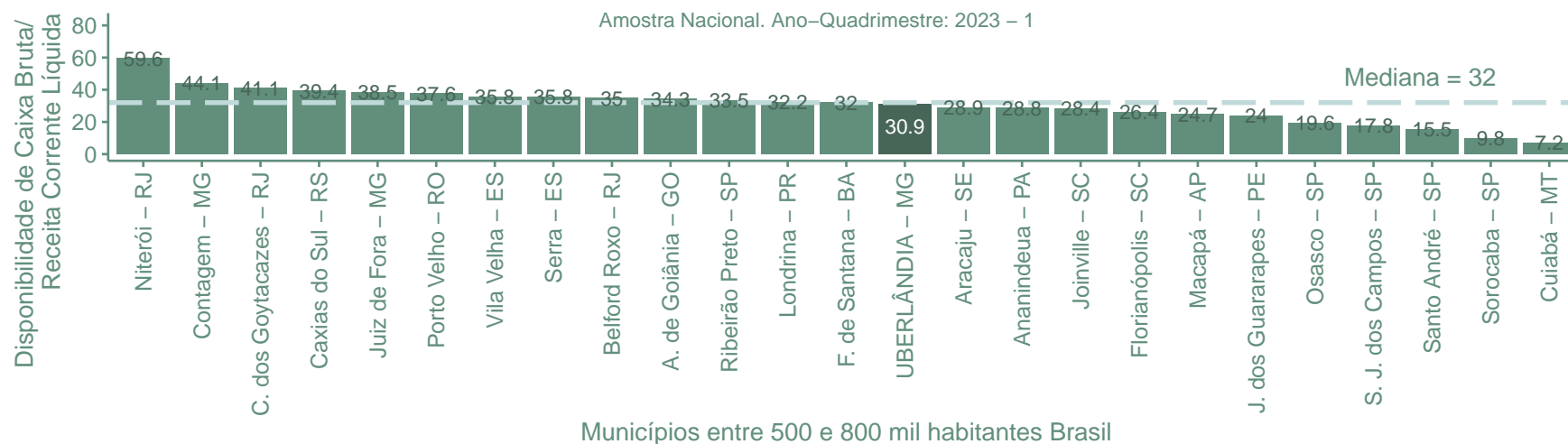
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

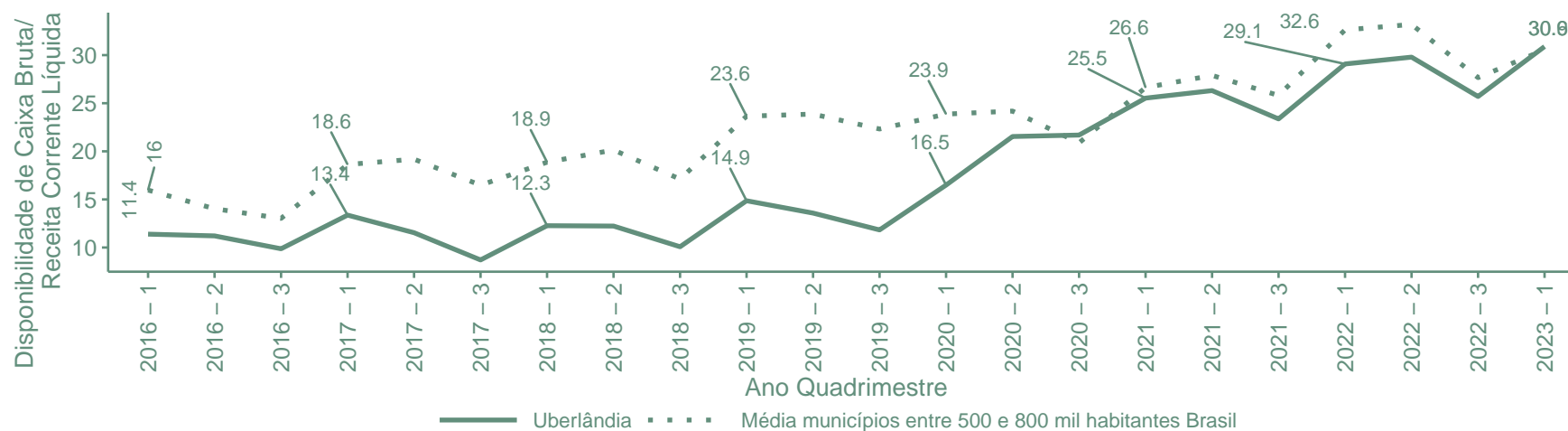
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-25 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



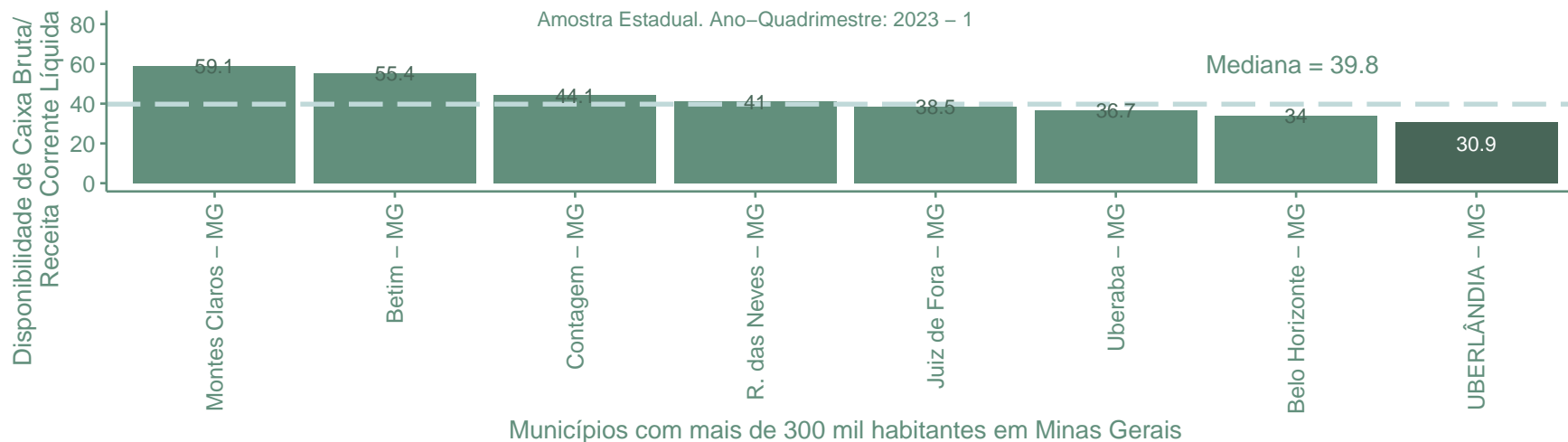
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-26 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



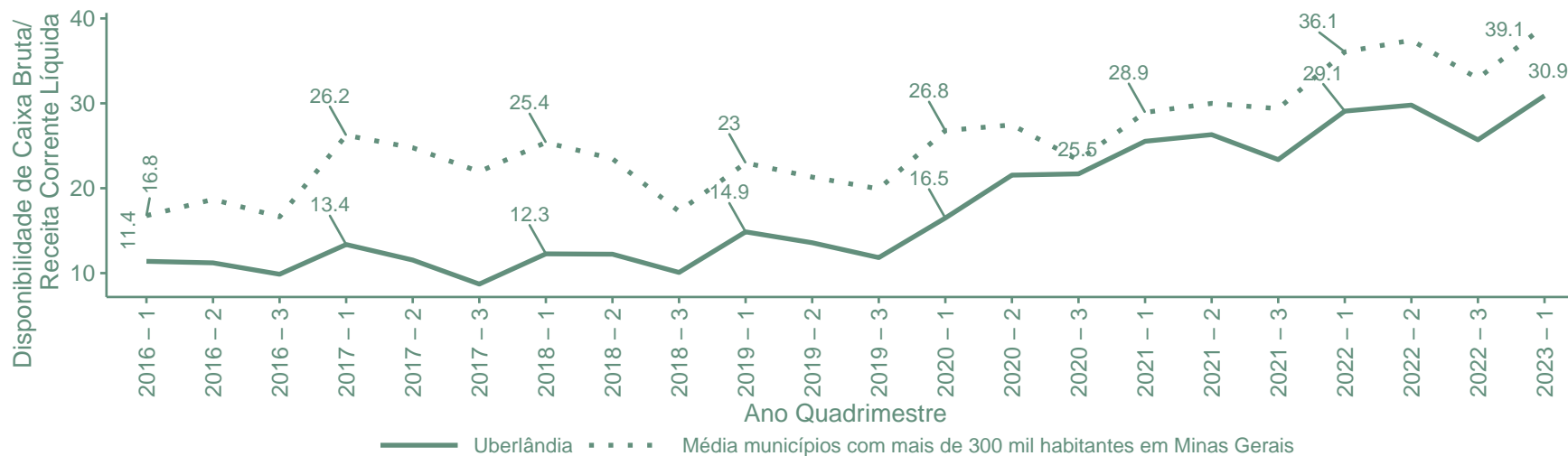
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-27 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-28 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-9 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	516.981	3.370.323.912	6.519,24	5.656.500.156	10.941,41	59,58
Contagem	MG	673.849	1.169.094.029	1.734,95	2.648.576.168	3.930,52	44,14
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	1.185.558.985	2.303,65	2.883.411.081	5.602,74	41,12
Caxias do Sul	RS	523.716	917.192.126	1.751,32	2.327.557.827	4.444,31	39,41
Juiz de Fora	MG	577.532	857.092.007	1.484,06	2.228.860.076	3.859,28	38,45
Porto Velho	RO	548.952	704.679.457	1.283,68	1.873.804.434	3.413,42	37,61
Vila Velha	ES	508.655	578.727.519	1.137,76	1.615.860.875	3.176,73	35,82
Serra	ES	536.765	710.263.712	1.323,23	1.986.191.389	3.700,30	35,76
Belford Roxo	RJ	515.239	358.218.940	695,25	1.024.310.094	1.988,03	34,97
A. de Goiânia	GO	601.844	553.375.987	919,47	1.613.084.577	2.680,24	34,31
Ribeirão Preto	SP	720.116	1.147.016.645	1.592,82	3.420.262.535	4.749,60	33,54
Londrina	PR	580.870	814.217.874	1.401,72	2.528.515.485	4.352,98	32,20
F. de Santana	BA	624.107	498.473.635	798,70	1.558.210.793	2.496,70	31,99
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.060.293.495	1.500,56	3.432.692.698	4.858,06	30,89
Aracaju	SE	672.614	707.799.411	1.052,31	2.453.431.967	3.647,61	28,85
Ananindeua	PA	540.410	288.030.923	532,99	1.001.653.409	1.853,51	28,76
Joinville	SC	604.708	786.316.037	1.300,32	2.765.617.711	4.573,48	28,43
Florianópolis	SC	516.524	712.565.215	1.379,54	2.704.079.423	5.235,15	26,35
Macapá	AP	522.357	317.643.903	608,10	1.286.798.673	2.463,45	24,68
J. dos Guararapes	PE	711.330	425.056.215	597,55	1.767.985.449	2.485,46	24,04
Osasco	SP	701.428	787.341.962	1.122,48	4.016.242.102	5.725,81	19,60
S. J. dos Campos	SP	737.310	628.422.117	852,32	3.522.022.960	4.776,86	17,84
Santo André	SP	723.889	493.715.795	682,03	3.179.138.084	4.391,75	15,53
Sorocaba	SP	695.328	356.844.711	513,20	3.642.862.029	5.239,06	9,80
Cuiabá	MT	623.614	223.942.841	359,10	3.125.585.321	5.012,05	7,16

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-10 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Montes Claros	MG	417.478	840.173.568	2.012,50	1.422.243.298	3.406,75	59,07
Betim	MG	450.024	1.207.029.134	2.682,14	2.180.382.190	4.845,04	55,36
Contagem	MG	673.849	1.169.094.029	1.734,95	2.648.576.168	3.930,52	44,14
R. das Neves	MG	341.415	337.800.285	989,41	822.828.930	2.410,06	41,05
Juiz de Fora	MG	577.532	857.092.007	1.484,06	2.228.860.076	3.859,28	38,45
Uberaba	MG	340.277	637.591.011	1.873,74	1.738.322.063	5.108,55	36,68
Belo Horizonte	MG	2.530.701	4.769.921.993	1.884,82	14.051.323.679	5.552,34	33,95
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.060.293.495	1.500,56	3.432.692.698	4.858,06	30,89

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-7:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de caixa em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Essa simples interpretação financeira tem como premissa que o caixa disponível está dimensionado para fazer frente às despesas futuras e às contingências com relativa segurança, tendo em vista a expectativa de receitas futuras.

Portanto, cabe o alerta que na dimensão econômica os entes públicos captar recursos da sociedade, pela via dos tributos, com intenção de entesourar esses recursos desnecessariamente tem o efeito de diminuir o nível da atividade econômica. Já que diminui a renda disponível da sociedade drenando renda para as tesourarias dos entes públicos sem a devida aplicação na consecução do interesse público.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Disponibilidade de Caixa Bruta'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos mu-

nicípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-9 e 10:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-9 e 10. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-25 até 28:

A primeira observação é de que o diferencial entre o patamar da Dívida Bruta/Receita Líquida de 22,9% (Gráfico-5) e o patamar da Dívida Líquida/Receita Líquida de -5,3% (Gráfico-17) é praticamente explicado, no caso de Uberlândia, pela disponibilidade bruta da caixa. Já que o Caixa/Receita Líquida está no patamar de 30,9% (Gráfico-25). Outro aspecto importante é a forte inflexão positiva sofrida por essa variável a partir do ano-quadrimestre 2019-3 (Gráfico-26).

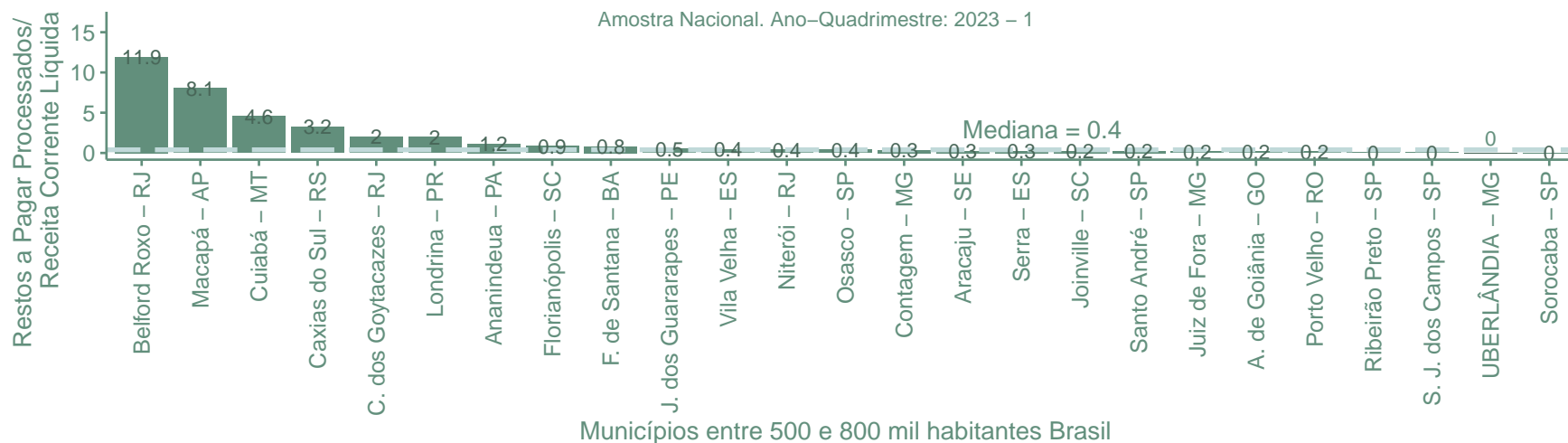
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

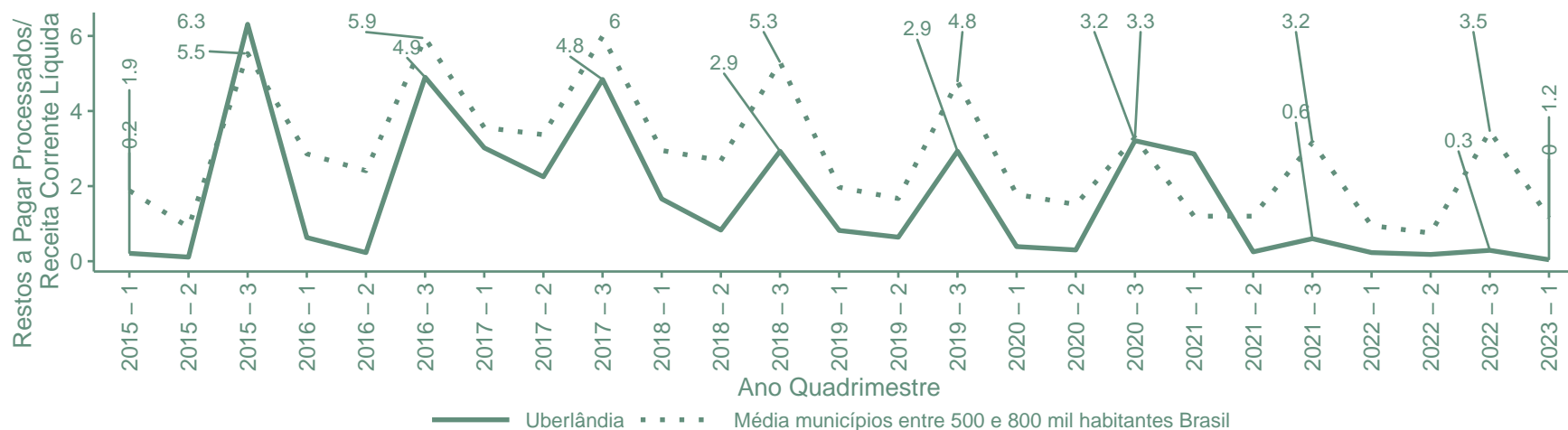
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-29 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



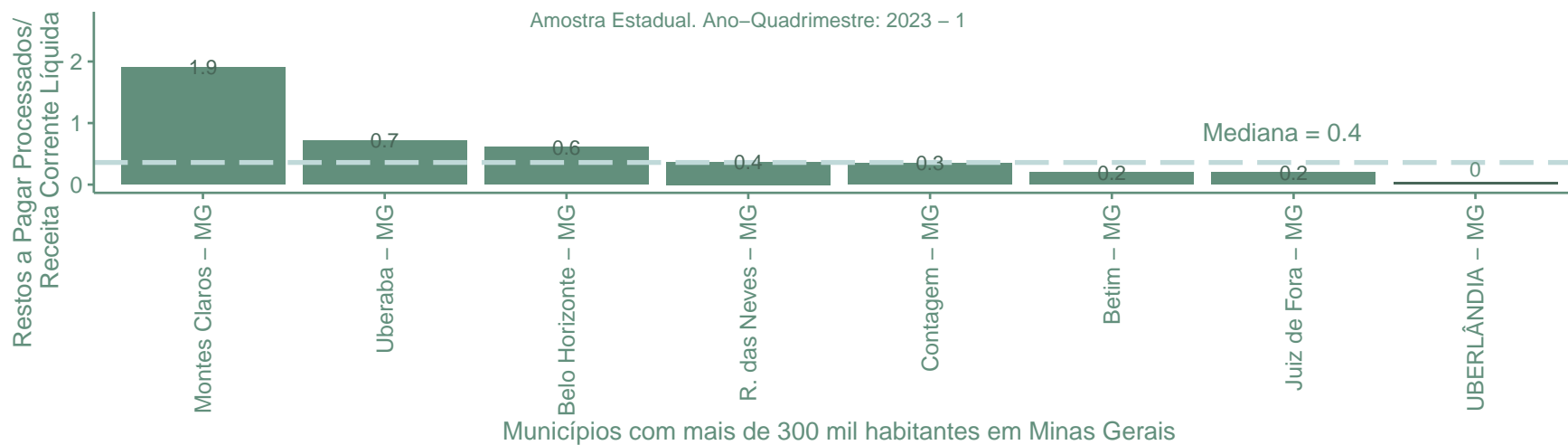
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-30 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



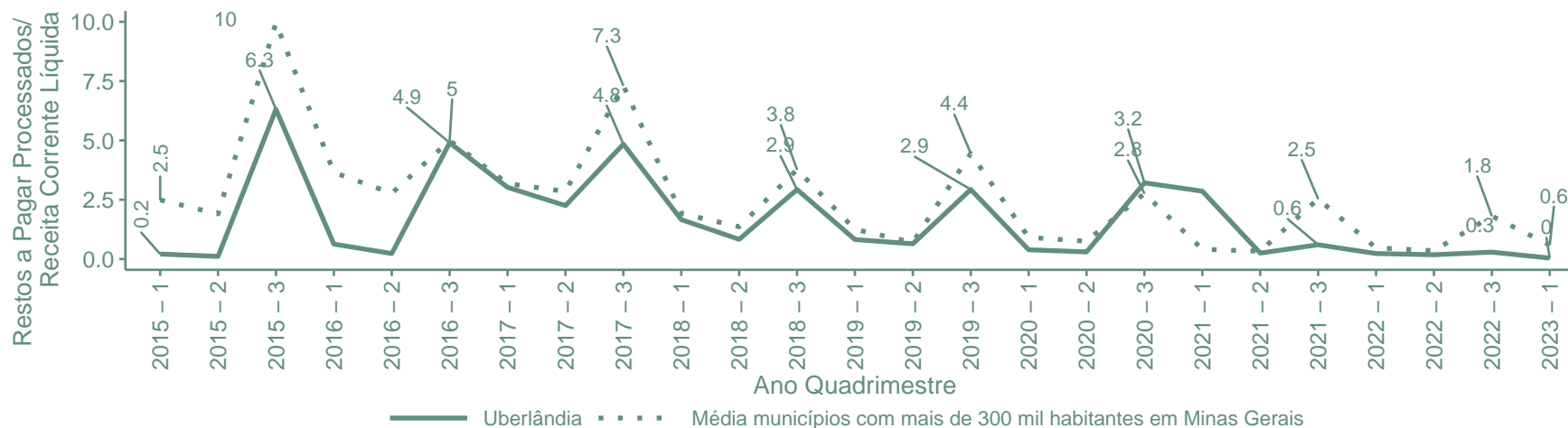
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-31 Razão entre Resto a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-32 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-11 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Belford Roxo	RJ	515.239	122.191.933,60	237,16	1.024.310.094	1.988,03	11,93
Macapá	AP	522.357	103.770.302,73	198,66	1.286.798.673	2.463,45	8,06
Cuiabá	MT	623.614	142.976.152,75	229,27	3.125.585.321	5.012,05	4,57
Caxias do Sul	RS	523.716	75.570.649,92	144,30	2.327.557.827	4.444,31	3,25
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	57.636.122,57	111,99	2.883.411.081	5.602,74	2,00
Londrina	PR	580.870	49.680.420,68	85,53	2.528.515.485	4.352,98	1,96
Ananindeua	PA	540.410	11.620.718,72	21,50	1.001.653.409	1.853,51	1,16
Florianópolis	SC	516.524	23.389.941,65	45,28	2.704.079.423	5.235,15	0,86
F. de Santana	BA	624.107	12.885.992,37	20,65	1.558.210.793	2.496,70	0,83
J. dos Guararapes	PE	711.330	9.113.191,80	12,81	1.767.985.449	2.485,46	0,52
Vila Velha	ES	508.655	6.946.365,29	13,66	1.615.860.875	3.176,73	0,43
Niterói	RJ	516.981	22.644.159,10	43,80	5.656.500.156	10.941,41	0,40
Osasco	SP	701.428	15.593.522,37	22,23	4.016.242.102	5.725,81	0,39
Contagem	MG	673.849	9.327.435,69	13,84	2.648.576.168	3.930,52	0,35
Serra	ES	536.765	5.081.420,83	9,47	1.986.191.389	3.700,30	0,26
Aracaju	SE	672.614	6.279.024,60	9,34	2.453.431.967	3.647,61	0,26
Joinville	SC	604.708	6.687.829,93	11,06	2.765.617.711	4.573,48	0,24
Santo André	SP	723.889	7.672.982,94	10,60	3.179.138.084	4.391,75	0,24
Juiz de Fora	MG	577.532	4.351.886,96	7,54	2.228.860.076	3.859,28	0,20
A. de Goiânia	GO	601.844	2.714.024,72	4,51	1.613.084.577	2.680,24	0,17
Porto Velho	RO	548.952	3.247.212,97	5,92	1.873.804.434	3.413,42	0,17
S. J. dos Campos	SP	737.310	1.651.127,77	2,24	3.522.022.960	4.776,86	0,05
Ribeirão Preto	SP	720.116	1.833.069,79	2,55	3.420.262.535	4.749,60	0,05
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.285.826,47	1,82	3.432.692.698	4.858,06	0,04
Sorocaba	SP	695.328	23.558,69	0,03	3.642.862.029	5.239,06	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-12 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Montes Claros	MG	417.478	27.190.593	65,13	1.422.243.298	3.406,75	1,91
Uberaba	MG	340.277	12.546.045	36,87	1.738.322.063	5.108,55	0,72
Belo Horizonte	MG	2.530.701	86.267.226	34,09	14.051.323.679	5.552,34	0,61
R. das Neves	MG	341.415	3.061.139	8,97	822.828.930	2.410,06	0,37
Contagem	MG	673.849	9.327.436	13,84	2.648.576.168	3.930,52	0,35
Juiz de Fora	MG	577.532	4.351.887	7,54	2.228.860.076	3.859,28	0,20
Betim	MG	450.024	4.421.964	9,83	2.180.382.190	4.845,04	0,20
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.285.826	1,82	3.432.692.698	4.858,06	0,04

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-8:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Restos a Pagar Processados (RPP) / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de RPP em relação à capacidade de geração de receitas, pior. Pois com alto estoque de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas).

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Restos a Pagar Processados'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-11 e 12:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as

tabelas-11 e 12. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados no Gráfico-29 até 32:

No ano-quadrimestre 2021-3 o município de Uberlândia apresentou o valor na série 0,6% de RPP/RCL, comportamento que se repete em 2022-3 com 0,3% o que destoa do histórico da série em se tratando do último quadrimestre do ano. Mais do que isso as séries temporais dos gráficos demonstram nítida tendência na redução na relação RPP/RCL tanto de Uberlândia quanto dos municípios nas amostras estadual, já para os municípios da amostra nacional a tendência da redução RPP/RCL ocorre até o quadrimestre 2020-3 quando se estabiliza no patamar de 3%.

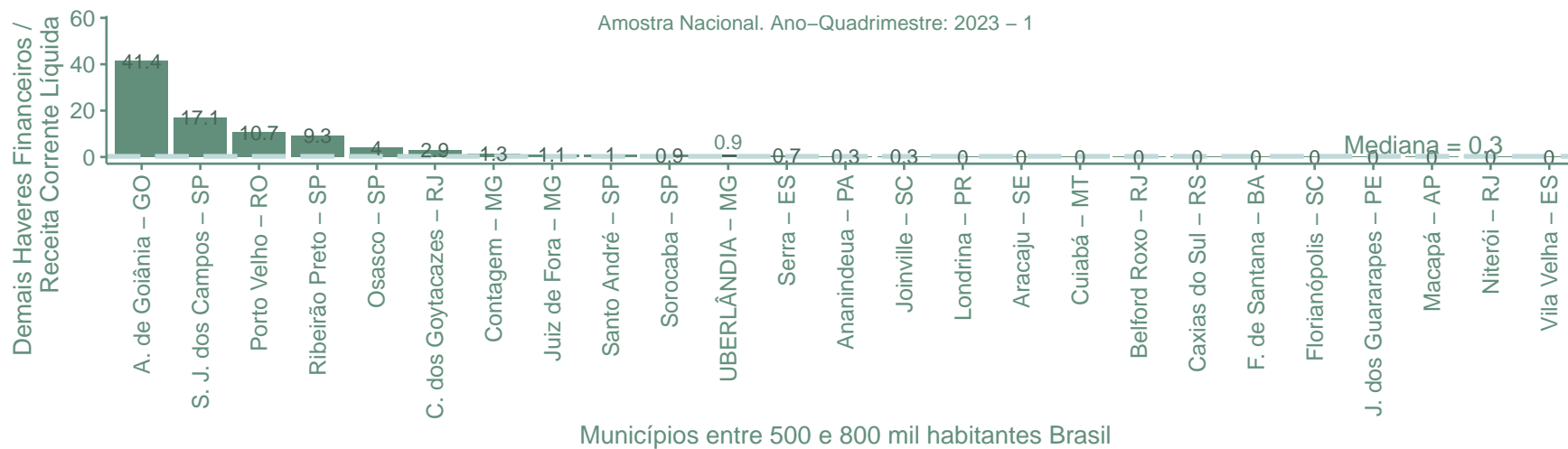
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

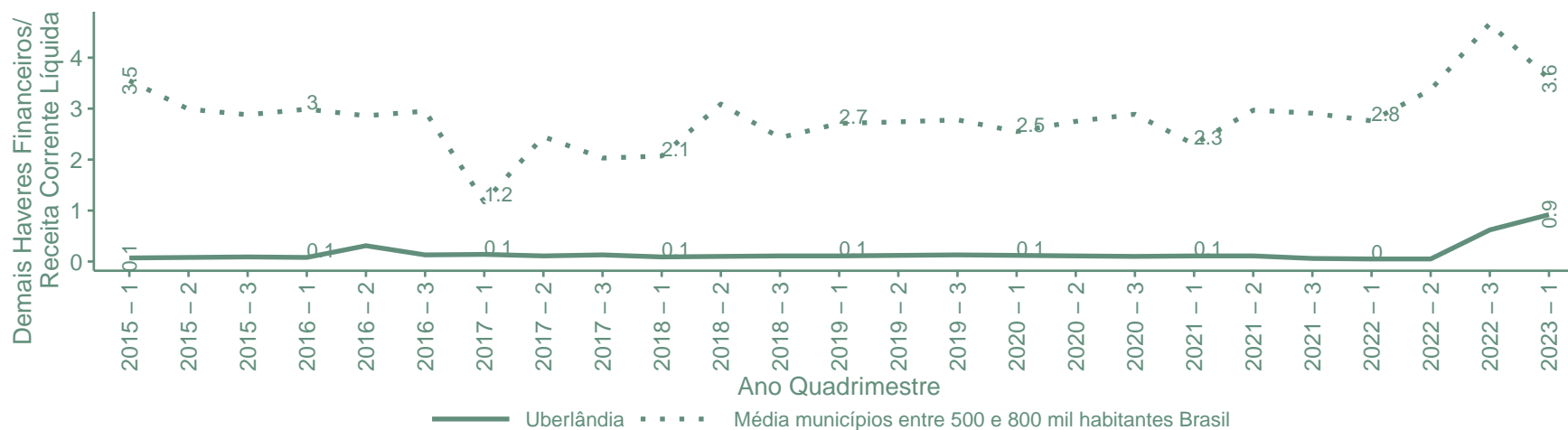
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-33 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



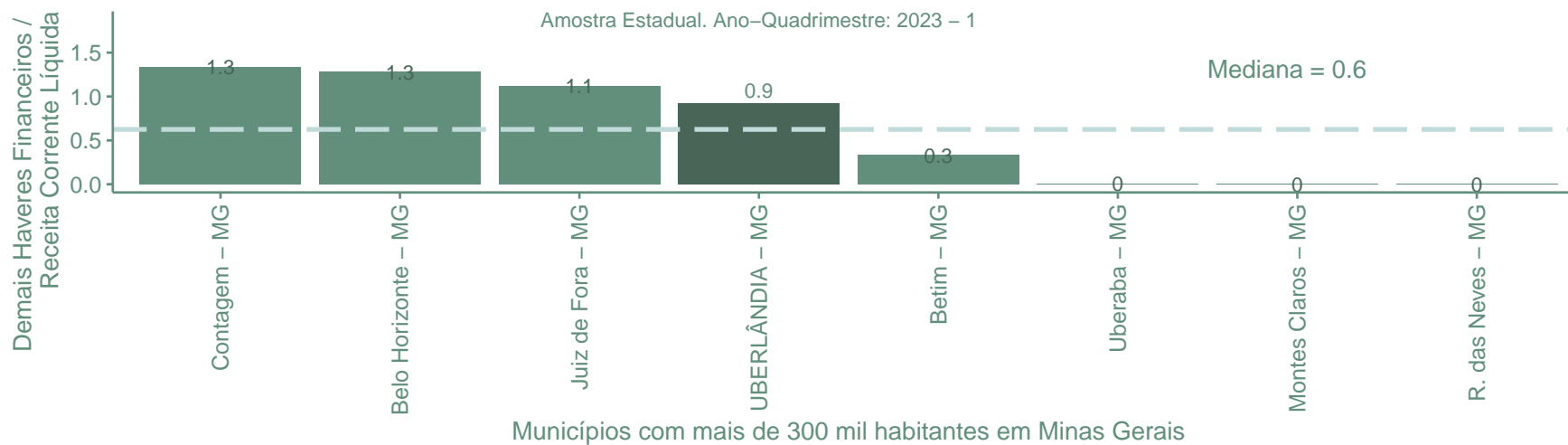
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-34 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



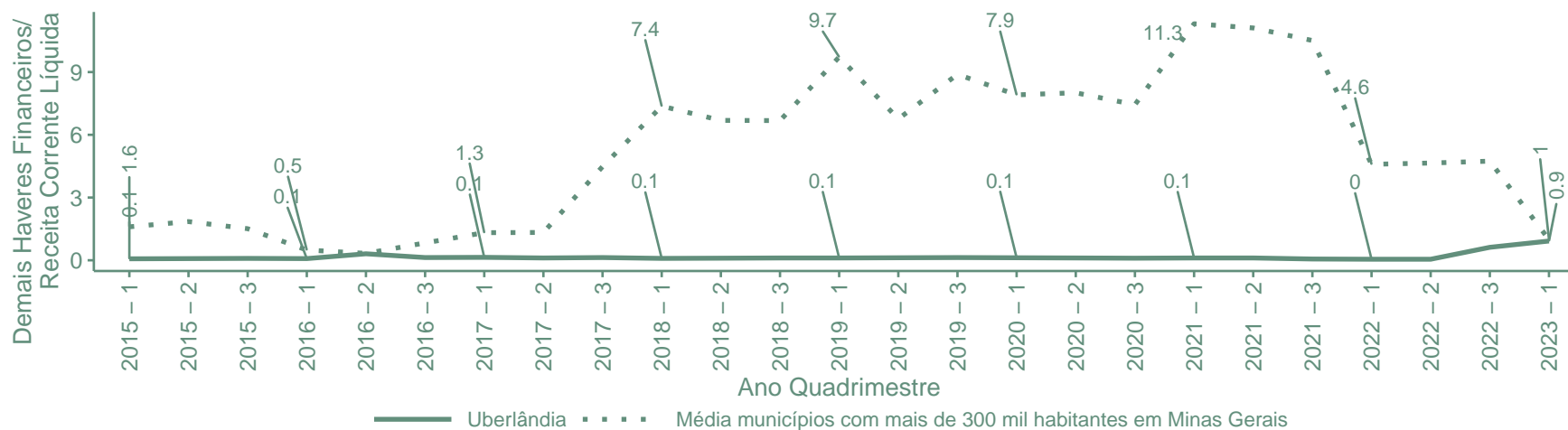
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-35 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-36 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-13 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
A. de Goiânia	GO	601.844	667.686.647,81	1.109,40	1.613.084.577	2.680,24	41,39
S. J. dos Campos	SP	737.310	602.095.266,53	816,61	3.522.022.960	4.776,86	17,10
Porto Velho	RO	548.952	199.537.204,34	363,49	1.873.804.434	3.413,42	10,65
Ribeirão Preto	SP	720.116	316.868.650,67	440,02	3.420.262.535	4.749,60	9,26
Osasco	SP	701.428	160.354.067,05	228,61	4.016.242.102	5.725,81	3,99
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	83.291.373,23	161,84	2.883.411.081	5.602,74	2,89
Contagem	MG	673.849	35.538.006,61	52,74	2.648.576.168	3.930,52	1,34
Juiz de Fora	MG	577.532	25.058.991,29	43,39	2.228.860.076	3.859,28	1,12
Santo André	SP	723.889	30.416.761,23	42,02	3.179.138.084	4.391,75	0,96
Sorocaba	SP	695.328	34.017.882,86	48,92	3.642.862.029	5.239,06	0,93
UBERLÂNDIA	MG	706.597	31.524.109,55	44,61	3.432.692.698	4.858,06	0,92
Serra	ES	536.765	14.428.279,03	26,88	1.986.191.389	3.700,30	0,73
Ananindeua	PA	540.410	2.837.678,74	5,25	1.001.653.409	1.853,51	0,28
Joinville	SC	604.708	7.504.412,79	12,41	2.765.617.711	4.573,48	0,27
Londrina	PR	580.870	570.162,90	0,98	2.528.515.485	4.352,98	0,02
Cuiabá	MT	623.614	212.223,00	0,34	3.125.585.321	5.012,05	0,01
Aracaju	SE	672.614	141.509,40	0,21	2.453.431.967	3.647,61	0,01
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	2.704.079.423	NA	0,00
F. de Santana	BA	NA	NA	NA	1.558.210.793	NA	0,00
Caxias do Sul	RS	523.716	1.669,69	0,00	2.327.557.827	4.444,31	0,00
Belford Roxo	RJ	NA	NA	NA	1.024.310.094	NA	0,00
Vila Velha	ES	NA	NA	NA	1.615.860.875	NA	0,00
Macapá	AP	NA	NA	NA	1.286.798.673	NA	0,00
Niterói	RJ	516.981	46.011,11	0,09	5.656.500.156	10.941,41	0,00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	1.767.985.449	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-14 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
Contagem	MG	673.849	35.538.006,61	52,74	2.648.576.168	3.930,52	1,34
Belo Horizonte	MG	2.530.701	180.340.103,68	71,26	14.051.323.679	5.552,34	1,28
Juiz de Fora	MG	577.532	25.058.991,29	43,39	2.228.860.076	3.859,28	1,12
UBERLÂNDIA	MG	706.597	31.524.109,55	44,61	3.432.692.698	4.858,06	0,92
Betim	MG	450.024	7.138.872,77	15,86	2.180.382.190	4.845,04	0,33
Uberaba	MG	340.277	102.732,44	0,30	1.738.322.063	5.108,55	0,01
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.422.243.298	NA	0,00
R. das Neves	MG	341.415	1.217,85	0,00	822.828.930	2.410,06	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-9:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Demais Haveres Financeiros (DHF), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida (RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de DHF em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Demais Haveres Financeiros'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-13 e 14:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-13 e 14. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em

valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-33 até 36:

Os resultados da figura demonstram que Uberlândia, assim como grande parte dos municípios nas amostras nacional e estadual, não classificava seus haveres nessa conta do Relatório de Gestão Fiscal/Anexo-2. Entretanto, a partir do ano-quadrimestre 2022-3 começam a aparecer próximos a 1% da RCL.

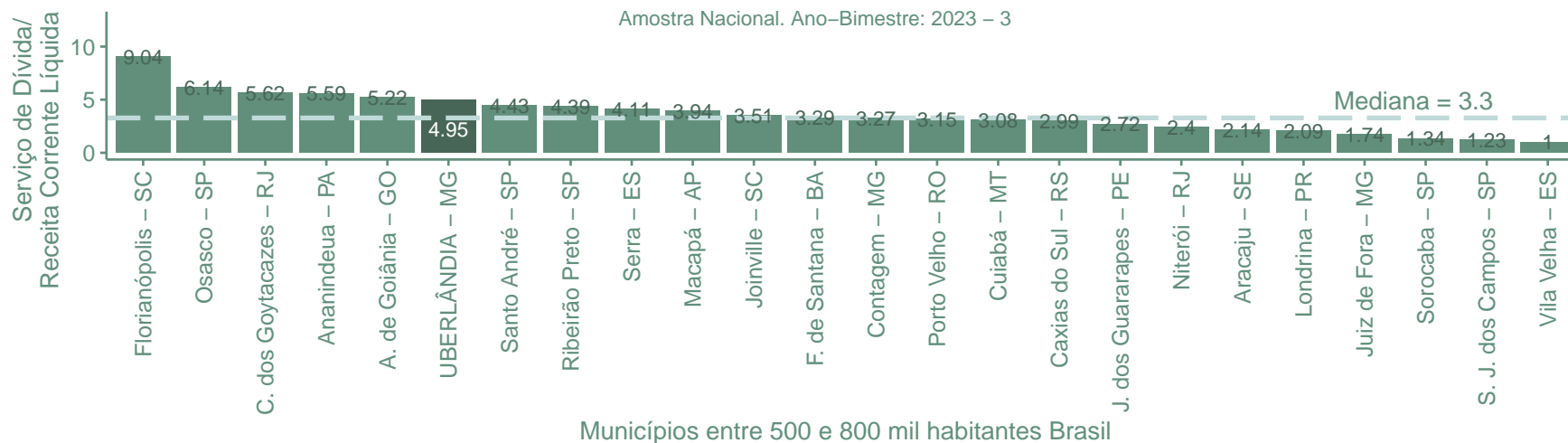
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

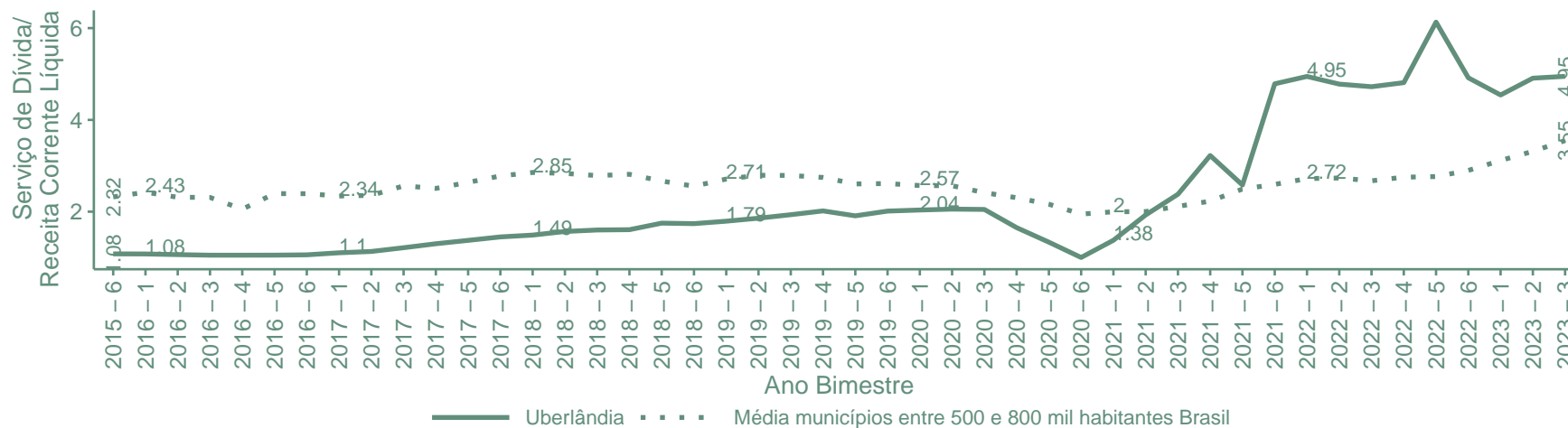
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-37 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



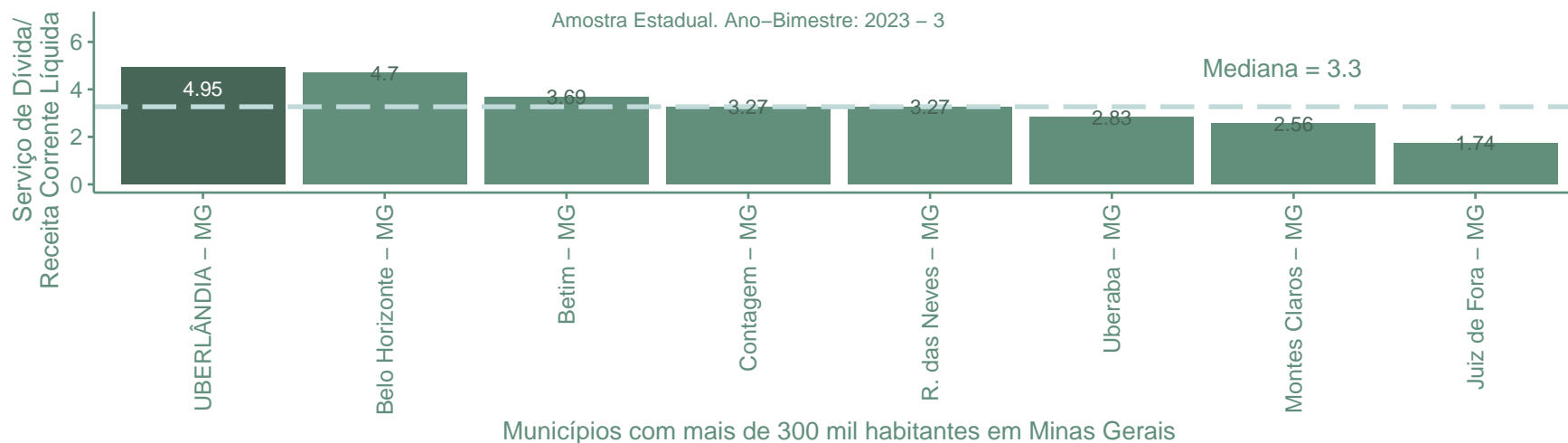
Fonte: API – RREO/Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-38 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



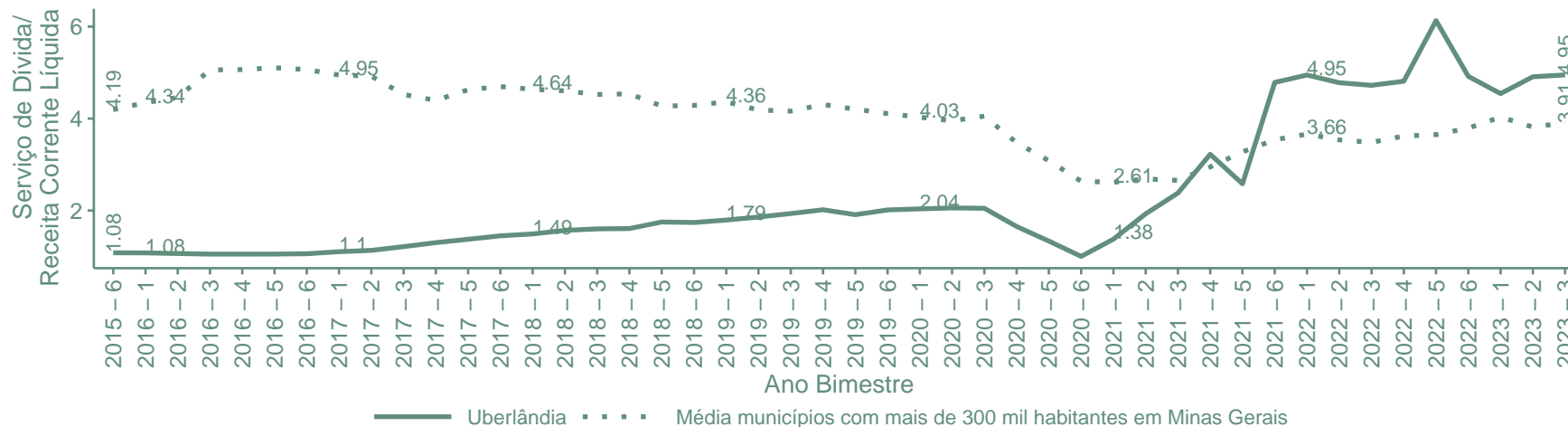
Fonte: API – RREO/Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-39 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-40 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-15 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Florianópolis	SC	516.524	249.744.575	483,51	2.762.397.488	5.348,05	9,04
Osasco	SP	701.428	247.776.476	353,25	4.034.871.076	5.752,37	6,14
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	152.660.175	296,63	2.717.378.517	5.280,12	5,62
Ananindeua	PA	540.410	56.938.522	105,36	1.017.950.905	1.883,66	5,59
A. de Goiânia	GO	601.844	78.458.324	130,36	1.504.393.191	2.499,64	5,22
UBERLÂNDIA	MG	706.597	171.928.118	243,32	3.473.820.988	4.916,27	4,95
Santo André	SP	723.889	143.893.143	198,78	3.245.953.361	4.484,05	4,43
Ribeirão Preto	SP	720.116	152.083.615	211,19	3.463.640.298	4.809,84	4,39
Serra	ES	536.765	80.261.246	149,53	1.953.569.964	3.639,53	4,11
Macapá	AP	522.357	50.560.373	96,79	1.282.874.701	2.455,93	3,94
Joinville	SC	604.708	97.859.124	161,83	2.791.757.342	4.616,70	3,51
F. de Santana	BA	624.107	50.051.540	80,20	1.522.794.227	2.439,96	3,29
Contagem	MG	673.849	87.289.865	129,54	2.671.041.083	3.963,86	3,27
Porto Velho	RO	548.952	59.939.811	109,19	1.901.748.269	3.464,33	3,15
Cuiabá	MT	623.614	98.064.497	157,25	3.188.819.392	5.113,45	3,08
Caxias do Sul	RS	523.716	70.559.341	134,73	2.360.104.915	4.506,46	2,99
J. dos Guararapes	PE	711.330	49.250.799	69,24	1.808.467.189	2.542,37	2,72
Niterói	RJ	516.981	131.374.633	254,12	5.479.042.256	10.598,15	2,40
Aracaju	SE	672.614	52.629.059	78,25	2.454.535.026	3.649,25	2,14
Londrina	PR	580.870	53.479.003	92,07	2.558.493.278	4.404,59	2,09
Juiz de Fora	MG	577.532	39.349.346	68,13	2.262.448.867	3.917,44	1,74
Sorocaba	SP	695.328	49.523.309	71,22	3.693.665.334	5.312,12	1,34
S. J. dos Campos	SP	737.310	43.633.534	59,18	3.545.497.814	4.808,69	1,23
Vila Velha	ES	508.655	15.904.043	31,27	1.591.016.961	3.127,89	1,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-16 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
UBERLÂNDIA	MG	706.597	171.928.118	243,32	3.473.820.988	4.916,27	4,95
Belo Horizonte	MG	2.530.701	675.817.005	267,05	14.368.627.965	5.677,73	4,70
Betim	MG	450.024	79.671.671	177,04	2.159.174.841	4.797,91	3,69
Contagem	MG	673.849	87.289.865	129,54	2.671.041.083	3.963,86	3,27
R. das Neves	MG	341.415	26.224.490	76,81	803.145.914	2.352,40	3,27
Uberaba	MG	340.277	47.644.936	140,02	1.685.979.008	4.954,73	2,83
Montes Claros	MG	417.478	37.477.839	89,77	1.464.556.835	3.508,11	2,56
Juiz de Fora	MG	577.532	39.349.346	68,13	2.262.448.867	3.917,44	1,74

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-10:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Serviço de Dívida e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de serviço de dívidas incorridas nos últimos 12 meses pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. O Serviço de Dívida é a consolidação dos valores de despesas de juros com as amortizações de dívidas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o serviço de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, pois menor será alocação de recursos para pagamentos dos juros e do principal das dívidas, liberando recursos para despesas diretamente relacionadas às operações de oferta de serviços públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)' e 'Amortização da Dívida (XX)'.

Coluna: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Demonstrativo: 3

Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)'

Coluna: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o denominador do indicador não são necessários quaisquer tratamentos nos dados do demonstrativo com objetivo de anualizar o valor da conta, pois a Receita Corrente Líquida é selecionada do Anexo 3 na coluna do total dos últimos 12 meses.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-15 e 16:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-15 e 16. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-37 até 40:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação do custeio da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do custeio da dívida do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

O Serviço de Dívida (SD) / Receita Corrente Líquida (RCL), é uma excelente oportunidade ao possível público desse texto (governo, oposição e cidadão) desde a primeira edição entender a função da publicação. Que é monitorar os indicadores chave de finança pública e quando aparecer pontos fora da curva estimular a busca pelo real entendimento para os desvios. Nesse sentido, os resultados para SD/RCL demonstra que o município de Uberlândia compromete aproximadamente 5% da RCL no ano-bimestre 2023-2 para custear o endividamento, ou seja, aproximadamente 1,5 pontos percentuais acima da mediana do conjunto de municípios da amostra nacional. Já na amostra estadual Uberlândia apresenta a pior razão SD/RCL.

Assim, o governo tem que analisar criticamente os resultados dessa conta e entender as causas desses resulta-

dos e propor programas de melhorias para que o montante do dispêndio com serviço de dívida em Uberlândia convirja para os patamares da mediana de municípios entre 500 e 800 mil habitantes.

Já a oposição deve fiscalizar se os diagnósticos do governo municipal das causas estão corretos, e se o programa de melhoria governamental ataca o problema de forma eficaz e tempestiva.

Por fim, aos cidadãos aos quais cabem o controle social, se acharem relevantes os achados aqui apontados, cobrar que tanto o governo quanto oposição que cumpram seus papéis institucionais em busca de equacionar o problema, inclusive, com o apoio dos sistemas de controles externos previstos em lei.

Essa explanação sobre o papel do controle interno, externo e social, nesse caso prático, no “Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia” é importante na medida em que a função da publicação é jogar luz aos fundamentos financeiros do ente e não conjecturar sobre diagnósticos das causas e propor soluções aos problemas. Pois, o achado dessa forte inflexão para pior no SD/RCL advém daquilo que é declarado pelo próprio município e a equipe responsável pela edição dessa publicação só tem recurso disponíveis para tratar a informação até a esse nível.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do custeio da dívida. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries

temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o custeio da dívida em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de custeio da dívida melhor que a média da amostra.

Assim como a análise conjuntural do SD/RCL para o ano-bimestre 2022-1 demonstrou forte desvio de Uberlândia em relação às medianas das amostras, os resultados sugerem uma análise estrutural mais preocupante do indicador para o município de Uberlândia.

Pois, aumentos no custeio das dívidas são esperados desde que se iniciou o atual ciclo de aumentos na taxa SELIC no ano-bimestre 2021-2. Porém, os resultados das médias das amostras não apontam essa tendência de aumento tão grande nos dispêndios com custeio de dívidas a ponto de demonstrar forte inflexão da participação dessa despesa nas receitas dos municípios das amostras. Todavia, a série de Uberlândia demonstra uma inflexão muito mais forte que a média dos municípios, o que indica que o aumento do custeio da dívida de Uberlândia não é só explicado pelo atual ciclo de au-

mentos da SELIC, mas, principalmente por fatores internos a gestão dos negócios públicos do município.

Por fim, como foi informado no item “Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI” as contas que formam o numerador do indicador são as linhas ‘Juros e Encargos da Dívida (XIV)’ e ‘Amortização da Dívida (XX)’ que estão no Anexo: 6 do Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Assim, nessa edição do texto, e até quando Uberlândia dezoar em relação ao SD/RCL, serão apresentados o indicador agregado em juros e amortização gráficos-37 até 40 e também desagregado em juros gráficos-41 até 44 e amortização gráficos-45 até 48.

A análise desagregada demonstra que em ambas contas, Juros e Amortização, Uberlândia dezoa da mediana dos painéis de municípios das amostras, bem como das médias das amostras nas séries temporais. Portanto, todas as observações feitas com agregação das contas também valem para cada conta desagregada.

Links para Juros e Encargo de Dívida desagregados da Amortização da Dívida:

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-41 até 46

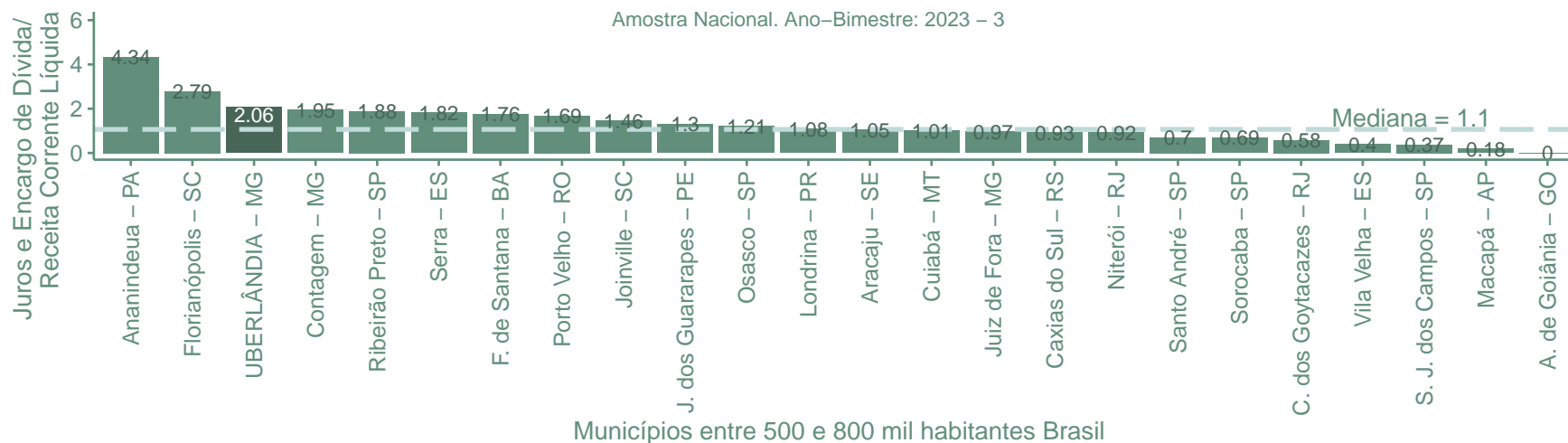
Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-17 e 18

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-45 até 48

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-19 e 20

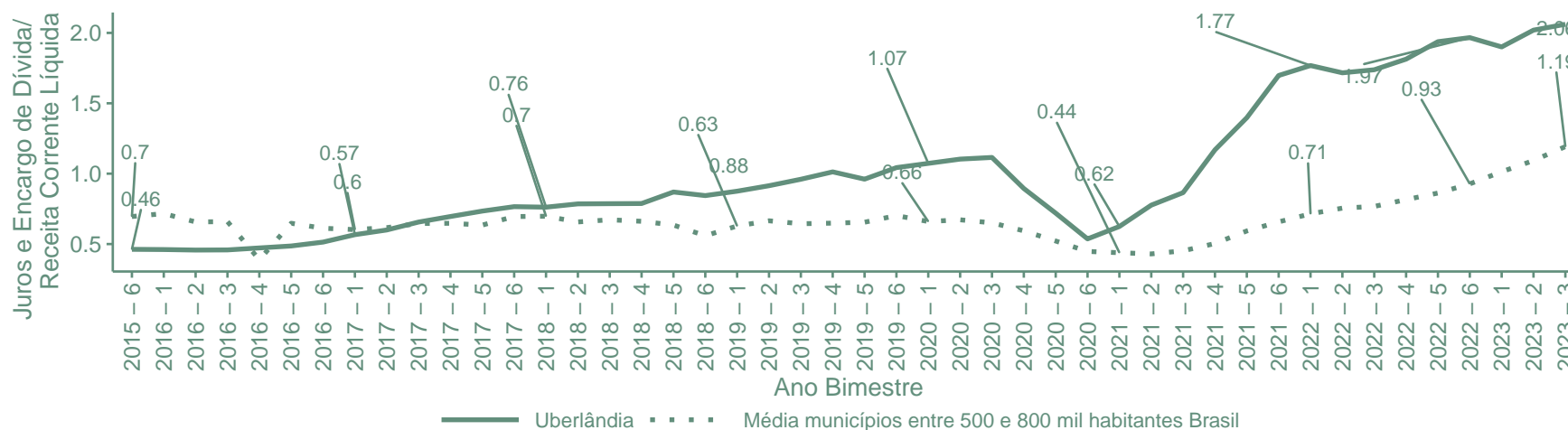
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-41 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



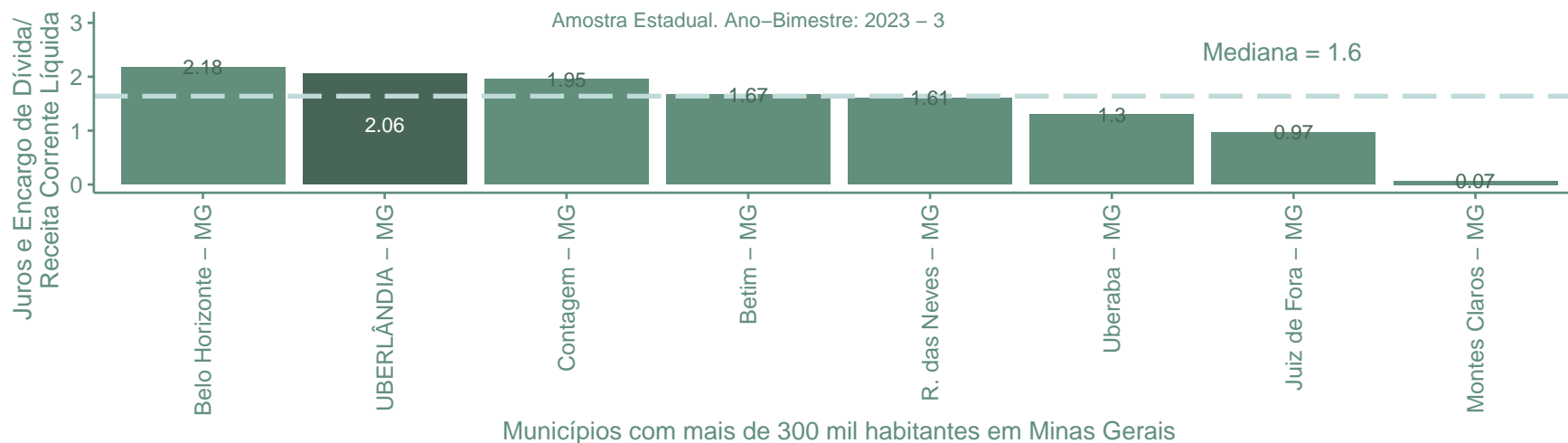
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-42 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



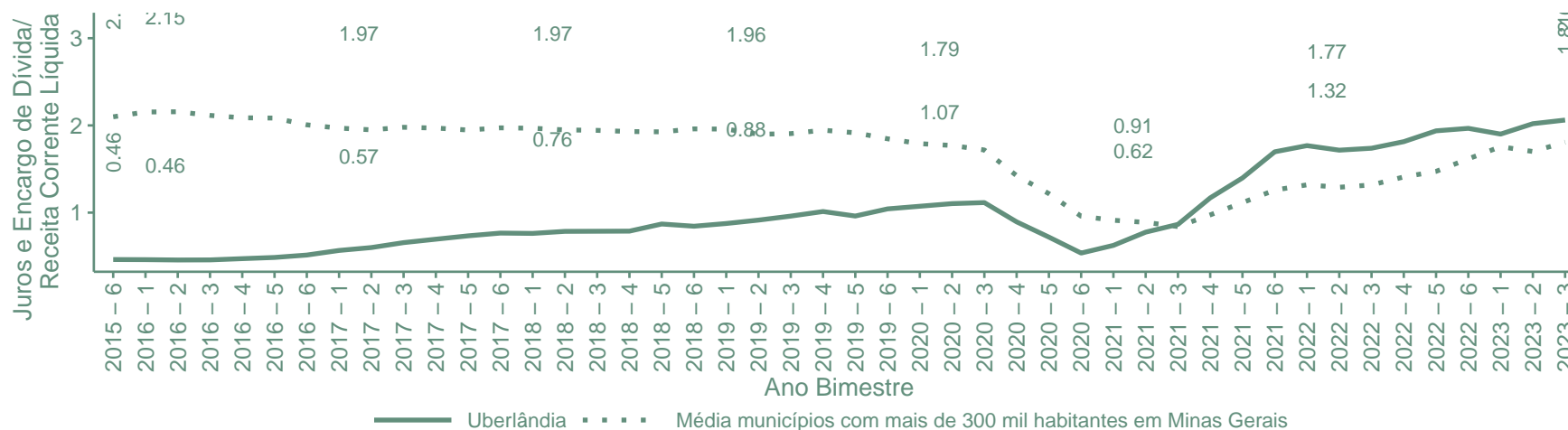
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-43 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-44 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-17 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Ananindeua	PA	540.410	44.146.684	81,69	1.017.950.905	1.883,66	4,34
Florianópolis	SC	516.524	76.984.093	149,04	2.762.397.488	5.348,05	2,79
UBERLÂNDIA	MG	706.597	71.608.062	101,34	3.473.820.988	4.916,27	2,06
Contagem	MG	673.849	52.118.507	77,34	2.671.041.083	3.963,86	1,95
Ribeirão Preto	SP	720.116	65.280.469	90,65	3.463.640.298	4.809,84	1,88
Serra	ES	536.765	35.545.495	66,22	1.953.569.964	3.639,53	1,82
F. de Santana	BA	624.107	26.741.288	42,85	1.522.794.227	2.439,96	1,76
Porto Velho	RO	548.952	32.081.304	58,44	1.901.748.269	3.464,33	1,69
Joinville	SC	604.708	40.726.676	67,35	2.791.757.342	4.616,70	1,46
J. dos Guararapes	PE	711.330	23.579.212	33,15	1.808.467.189	2.542,37	1,30
Osasco	SP	701.428	48.847.654	69,64	4.034.871.076	5.752,37	1,21
Londrina	PR	580.870	27.653.845	47,61	2.558.493.278	4.404,59	1,08
Aracaju	SE	672.614	25.704.048	38,22	2.454.535.026	3.649,25	1,05
Cuiabá	MT	623.614	32.120.301	51,51	3.188.819.392	5.113,45	1,01
Juiz de Fora	MG	577.532	22.044.350	38,17	2.262.448.867	3.917,44	0,97
Caxias do Sul	RS	523.716	22.052.873	42,11	2.360.104.915	4.506,46	0,93
Niterói	RJ	516.981	50.239.657	97,18	5.479.042.256	10.598,15	0,92
Santo André	SP	723.889	22.563.825	31,17	3.245.953.361	4.484,05	0,70
Sorocaba	SP	695.328	25.634.237	36,87	3.693.665.334	5.312,12	0,69
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	15.799.654	30,70	2.717.378.517	5.280,12	0,58
Vila Velha	ES	508.655	6.389.793	12,56	1.591.016.961	3.127,89	0,40
S. J. dos Campos	SP	737.310	13.238.510	17,96	3.545.497.814	4.808,69	0,37
Macapá	AP	522.357	2.314.793	4,43	1.282.874.701	2.455,93	0,18
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	1.504.393.191	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

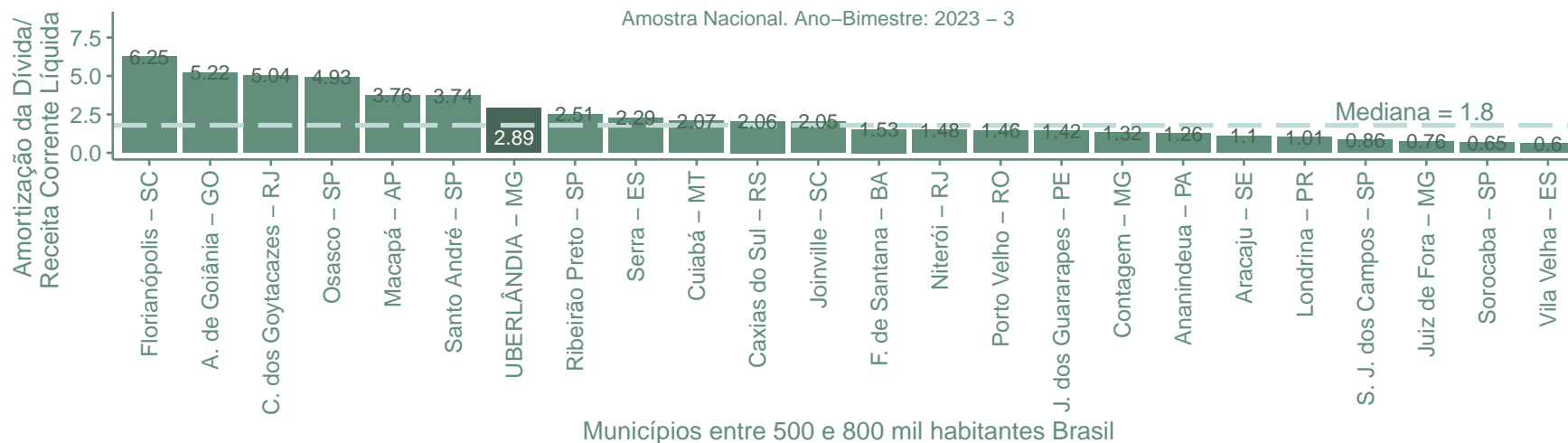
Tabela-18 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Belo Horizonte	MG	2.530.701	313.100.113	123,72	14.368.627.965	5.677,73	2,18
UBERLÂNDIA	MG	706.597	71.608.062	101,34	3.473.820.988	4.916,27	2,06
Contagem	MG	673.849	52.118.507	77,34	2.671.041.083	3.963,86	1,95
Betim	MG	450.024	36.155.627	80,34	2.159.174.841	4.797,91	1,67
R. das Neves	MG	341.415	12.968.468	37,98	803.145.914	2.352,40	1,61
Uberaba	MG	340.277	21.973.374	64,57	1.685.979.008	4.954,73	1,30
Juiz de Fora	MG	577.532	22.044.350	38,17	2.262.448.867	3.917,44	0,97
Montes Claros	MG	417.478	1.005.950	2,41	1.464.556.835	3.508,11	0,07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

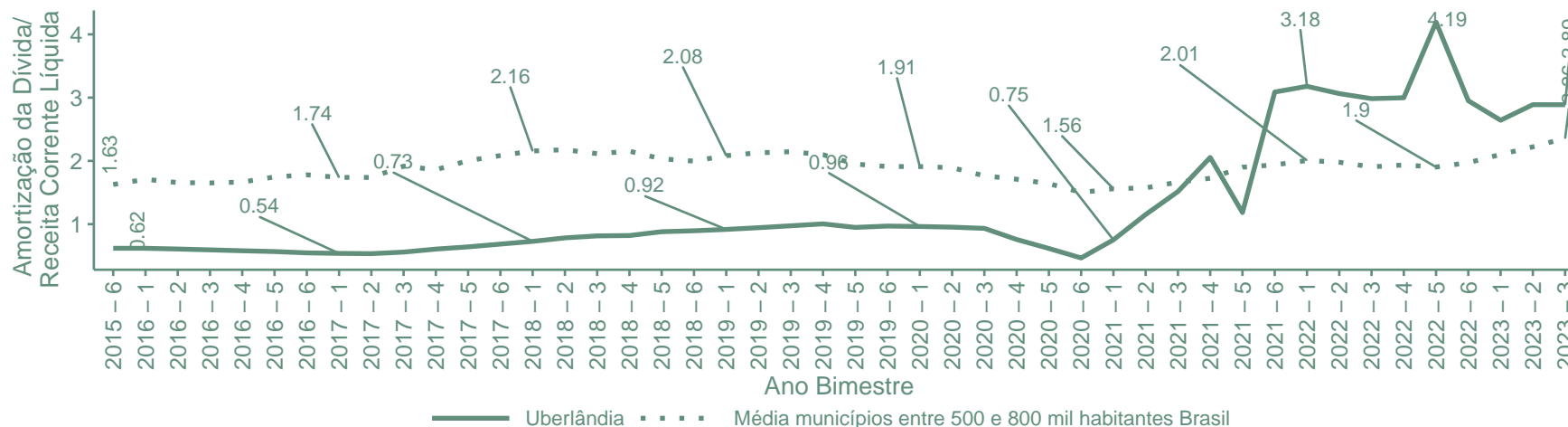
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-45 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



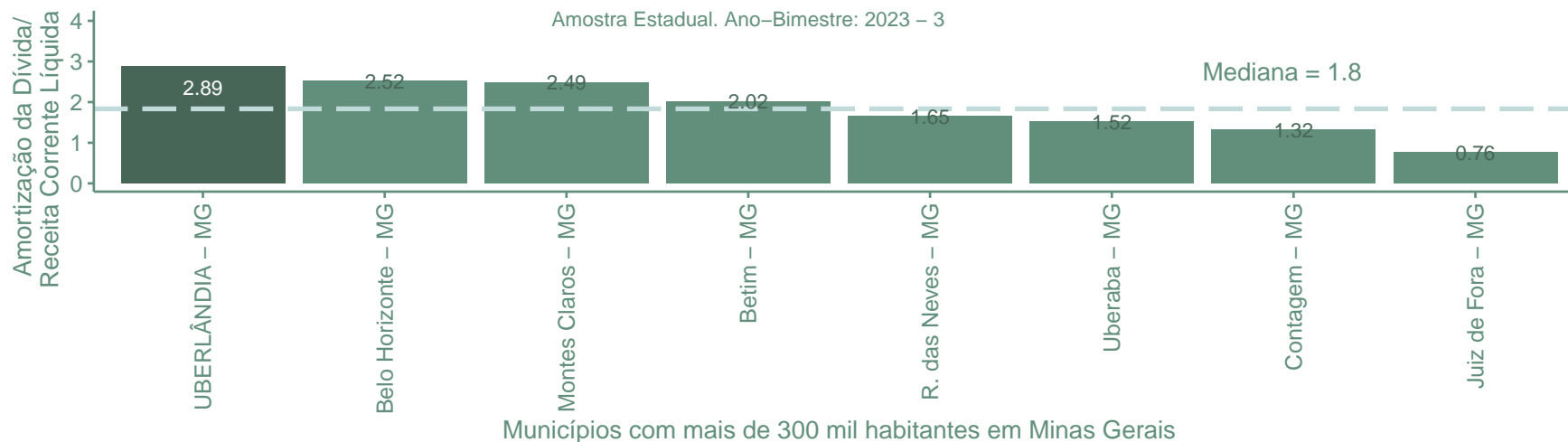
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-46 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



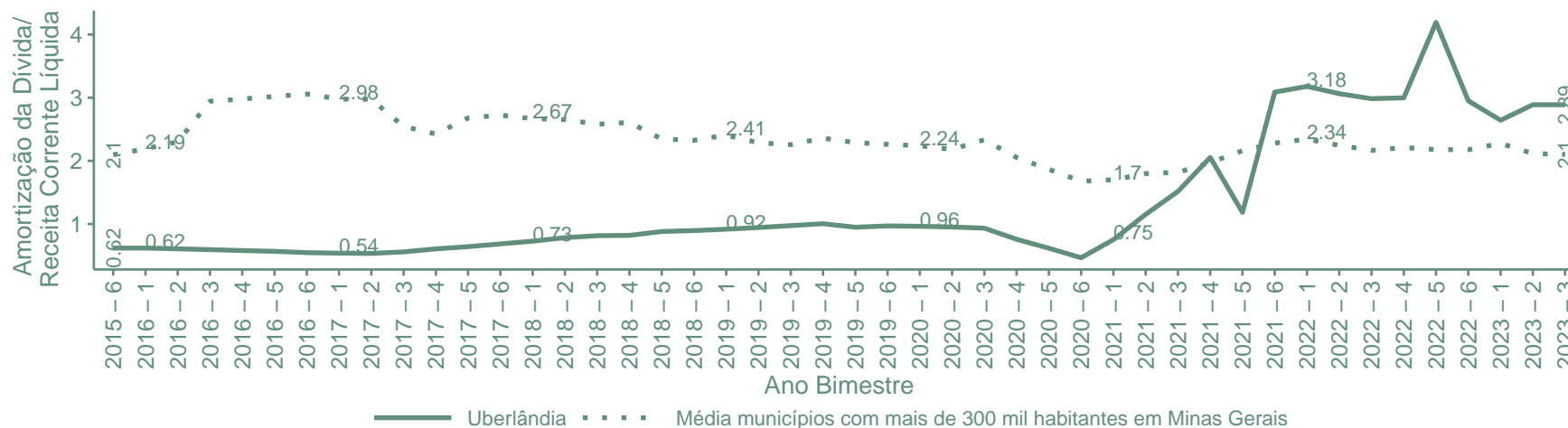
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-47 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-48 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-19 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Florianópolis	SC	516.524	172.760.483	334,47	2.762.397.488	5.348,05	6,25
A. de Goiânia	GO	601.844	78.458.324	130,36	1.504.393.191	2.499,64	5,22
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	136.860.521	265,93	2.717.378.517	5.280,12	5,04
Osasco	SP	701.428	198.928.822	283,61	4.034.871.076	5.752,37	4,93
Macapá	AP	522.357	48.245.580	92,36	1.282.874.701	2.455,93	3,76
Santo André	SP	723.889	121.329.319	167,61	3.245.953.361	4.484,05	3,74
UBERLÂNDIA	MG	706.597	100.320.057	141,98	3.473.820.988	4.916,27	2,89
Ribeirão Preto	SP	720.116	86.803.146	120,54	3.463.640.298	4.809,84	2,51
Serra	ES	536.765	44.715.751	83,31	1.953.569.964	3.639,53	2,29
Cuiabá	MT	623.614	65.944.196	105,75	3.188.819.392	5.113,45	2,07
Caxias do Sul	RS	523.716	48.506.468	92,62	2.360.104.915	4.506,46	2,06
Joinville	SC	604.708	57.132.448	94,48	2.791.757.342	4.616,70	2,05
F. de Santana	BA	624.107	23.310.252	37,35	1.522.794.227	2.439,96	1,53
Niterói	RJ	516.981	81.134.976	156,94	5.479.042.256	10.598,15	1,48
Porto Velho	RO	548.952	27.858.508	50,75	1.901.748.269	3.464,33	1,46
J. dos Guararapes	PE	711.330	25.671.587	36,09	1.808.467.189	2.542,37	1,42
Contagem	MG	673.849	35.171.359	52,19	2.671.041.083	3.963,86	1,32
Ananindeua	PA	540.410	12.791.837	23,67	1.017.950.905	1.883,66	1,26
Aracaju	SE	672.614	26.925.011	40,03	2.454.535.026	3.649,25	1,10
Londrina	PR	580.870	25.825.159	44,46	2.558.493.278	4.404,59	1,01
S. J. dos Campos	SP	737.310	30.395.024	41,22	3.545.497.814	4.808,69	0,86
Juiz de Fora	MG	577.532	17.304.997	29,96	2.262.448.867	3.917,44	0,76
Sorocaba	SP	695.328	23.889.072	34,36	3.693.665.334	5.312,12	0,65
Vila Velha	ES	508.655	9.514.251	18,70	1.591.016.961	3.127,89	0,60

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-20 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
UBERLÂNDIA	MG	706.597	100.320.057	141,98	3.473.820.988	4.916,27	2,89
Belo Horizonte	MG	2.530.701	362.716.891	143,33	14.368.627.965	5.677,73	2,52
Montes Claros	MG	417.478	36.471.889	87,36	1.464.556.835	3.508,11	2,49
Betim	MG	450.024	43.516.044	96,70	2.159.174.841	4.797,91	2,02
R. das Neves	MG	341.415	13.256.021	38,83	803.145.914	2.352,40	1,65
Uberaba	MG	340.277	25.671.561	75,44	1.685.979.008	4.954,73	1,52
Contagem	MG	673.849	35.171.359	52,19	2.671.041.083	3.963,86	1,32
Juiz de Fora	MG	577.532	17.304.997	29,96	2.262.448.867	3.917,44	0,76

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

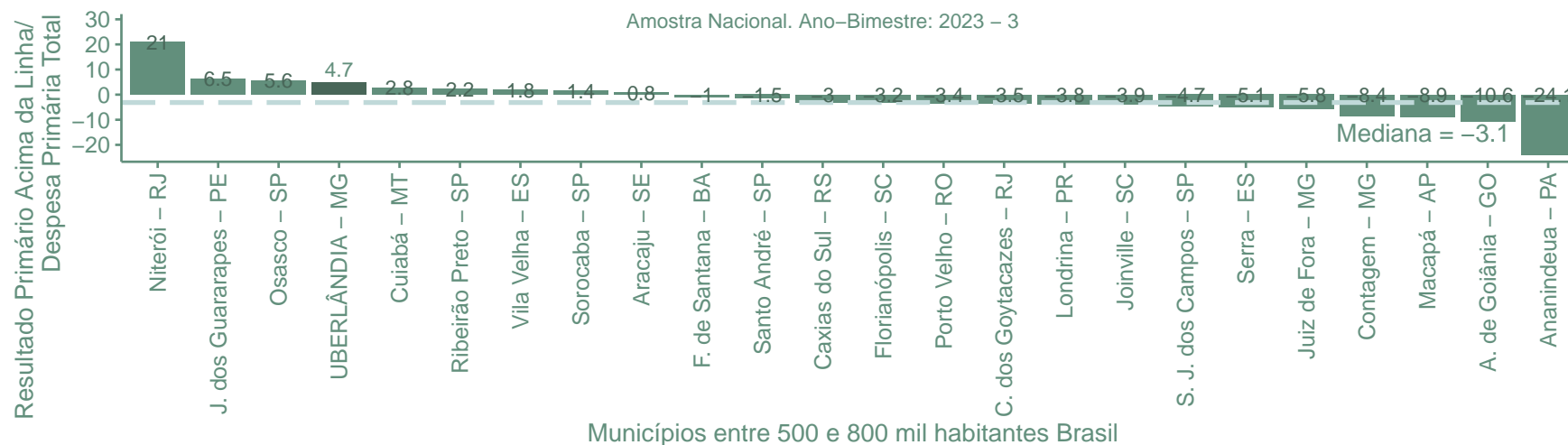
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

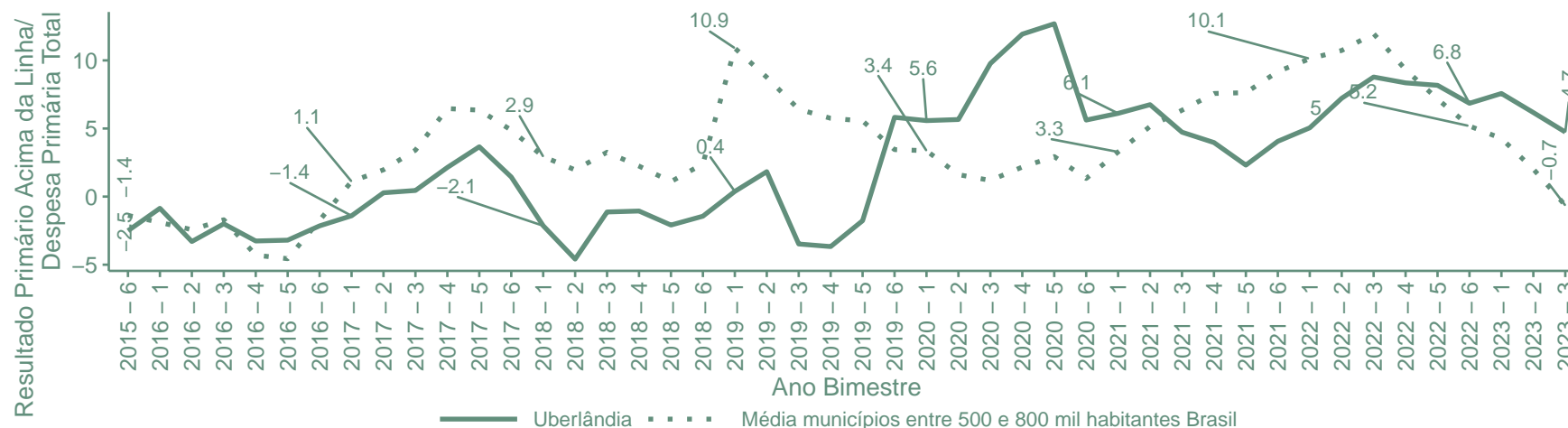
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-49 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.⁴



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

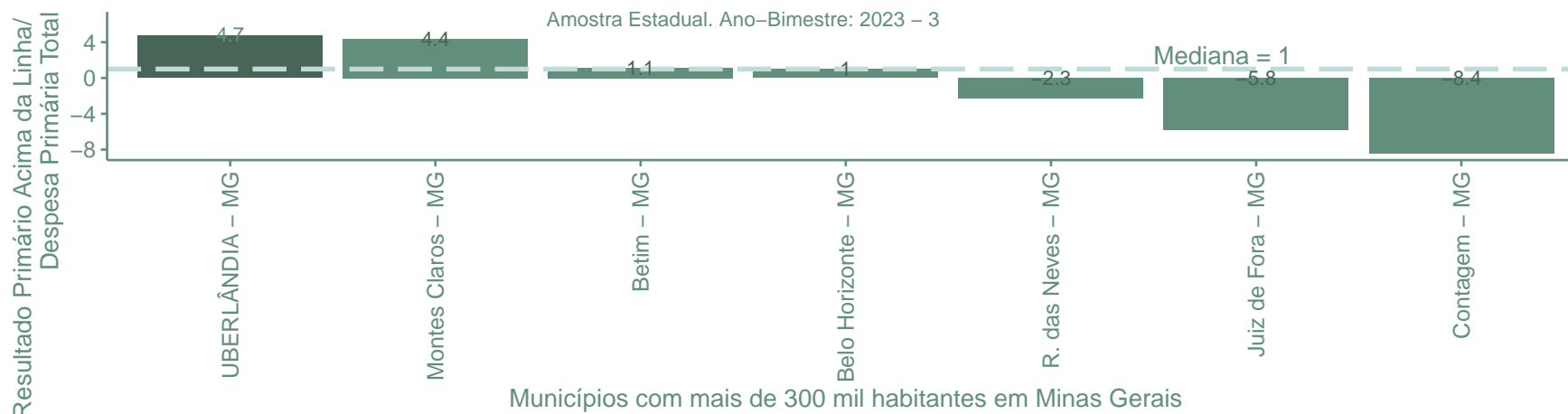
Gráfico-50 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

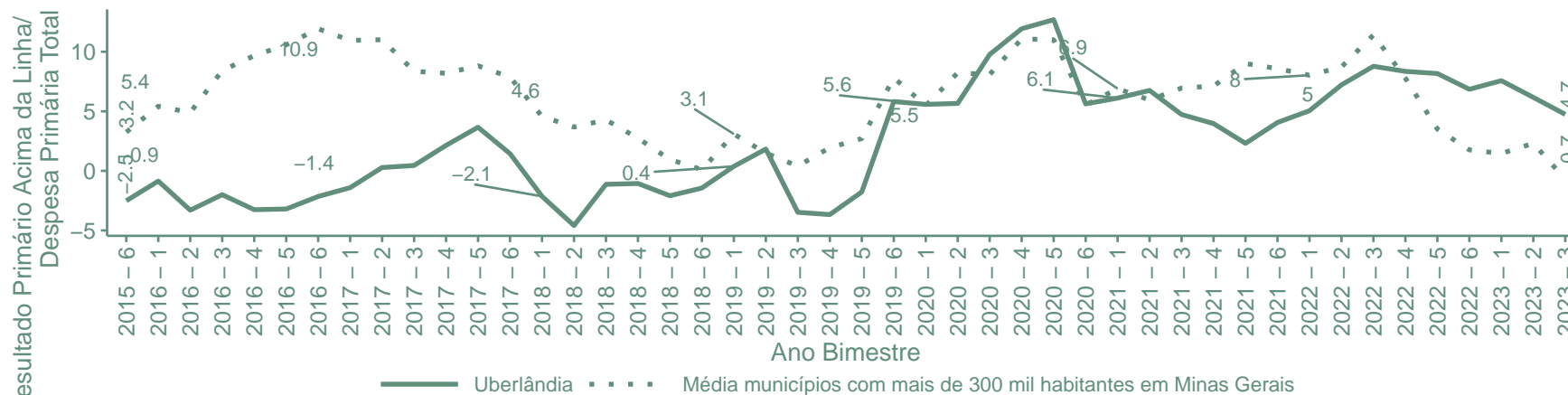
⁴ O Município de Uberaba foi retirado das análises nesses Gráficos por problemas na consistência nos dados no RREO-Anexo-6 conforme demonstrado na seção Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição.

Gráfico-51 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API – RREO/Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-52 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-21 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Niterói	RJ	516.981	816.013.243	1.578,42	3.885.659.821	7.516,06	21,00
J. dos Guararapes	PE	711.330	108.338.669	152,30	1.674.778.774	2.354,43	6,47
Osasco	SP	701.428	212.531.572	303,00	3.785.142.319	5.396,34	5,61
UBERLÂNDIA	MG	706.597	151.772.680	214,79	3.199.893.259	4.528,60	4,74
Cuiabá	MT	623.614	90.462.446	145,06	3.187.575.656	5.111,46	2,84
Ribeirão Preto	SP	720.116	71.978.838	99,95	3.261.376.149	4.528,96	2,21
Vila Velha	ES	508.655	26.739.570	52,57	1.476.565.810	2.902,88	1,81
Sorocaba	SP	695.328	52.975.984	76,19	3.654.986.083	5.256,49	1,45
Aracaju	SE	672.614	19.033.702	28,30	2.297.146.500	3.415,25	0,83
F. de Santana	BA	624.107	-14.386.294	-23,05	1.488.526.345	2.385,05	-0,97
Santo André	SP	723.889	-48.497.765	-67,00	3.296.615.498	4.554,03	-1,47
Caxias do Sul	RS	523.716	-71.294.365	-136,13	2.341.649.342	4.471,22	-3,04
Florianópolis	SC	516.524	-85.971.015	-166,44	2.661.474.957	5.152,66	-3,23
Porto Velho	RO	548.952	-68.951.406	-125,61	2.032.117.522	3.701,81	-3,39
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	-92.538.695	-179,81	2.667.544.755	5.183,29	-3,47
Londrina	PR	580.870	-96.801.960	-166,65	2.571.246.683	4.426,54	-3,76
Joinville	SC	604.708	-110.319.530	-182,43	2.805.288.808	4.639,08	-3,93
S. J. dos Campos	SP	737.310	-163.368.631	-221,57	3.491.498.352	4.735,46	-4,68
Serra	ES	536.765	-94.163.973	-175,43	1.833.091.612	3.415,07	-5,14
Juiz de Fora	MG	577.532	-134.595.770	-233,05	2.328.028.145	4.030,99	-5,78
Contagem	MG	673.849	-224.268.489	-332,82	2.664.351.781	3.953,93	-8,42
Macapá	AP	522.357	-119.625.678	-229,01	1.340.662.922	2.566,56	-8,92
A. de Goiânia	GO	601.844	-174.868.232	-290,55	1.649.762.038	2.741,18	-10,60
Ananindeua	PA	540.410	-272.236.100	-503,76	1.131.589.411	2.093,95	-24,06

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-22 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.⁵

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
UBERLÂNDIA	MG	706.597	151.772.680	214,79	3.199.893.259	4.528,60	4,74
Montes Claros	MG	417.478	56.991.865	136,51	1.303.167.470	3.121,52	4,37
Betim	MG	450.024	24.547.020	54,55	2.157.907.810	4.795,09	1,14
Belo Horizonte	MG	2.530.701	134.147.451	53,01	13.481.687.085	5.327,25	1,00
R. das Neves	MG	341.415	-17.397.137	-50,96	752.656.850	2.204,52	-2,31
Juiz de Fora	MG	577.532	-134.595.770	-233,05	2.328.028.145	4.030,99	-5,78
Contagem	MG	673.849	-224.268.489	-332,82	2.664.351.781	3.953,93	-8,42

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

⁵O Município de Uberaba foi retirado das análises nessa Tabela por problemas na consistência nos dados no RREO-Anexo-6 conforme demonstrado na seção Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição.

Descrição do Indicador-11:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Primário Acima da Linha e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é primário e acima da linha, pois deriva do cotejamento das receitas e despesas orçamentárias sem considerar variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente juros ativos e passivos.

Ao se dividir o Resultado Primário Acima da Linha pela despesa primária total, caso a resultante seja positiva fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total é de que quanto maior o resultado primário em relação total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado primário equilibrado, uma vez que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço

público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)'

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os

valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores

dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-21 e 22:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-21 e 22. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-49 até 52:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total aponta que quanto maior a participação do RPACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Nesse sentido, Uberlândia, com o RPACL no pata-

mar positivo acima de 4% das despesas se encontra em situação confortavelmente acima da mediana mostra nacional e estadual que são, respectivamente, de -0,1% e 1%.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado primário. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o custeio da dívida em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de custeio da dívida melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, apresenta série de RPACL com comportamento

muito semelhante à série média nacional desde o início, com descolamentos pontuais. Já em relação à amostra estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2018. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

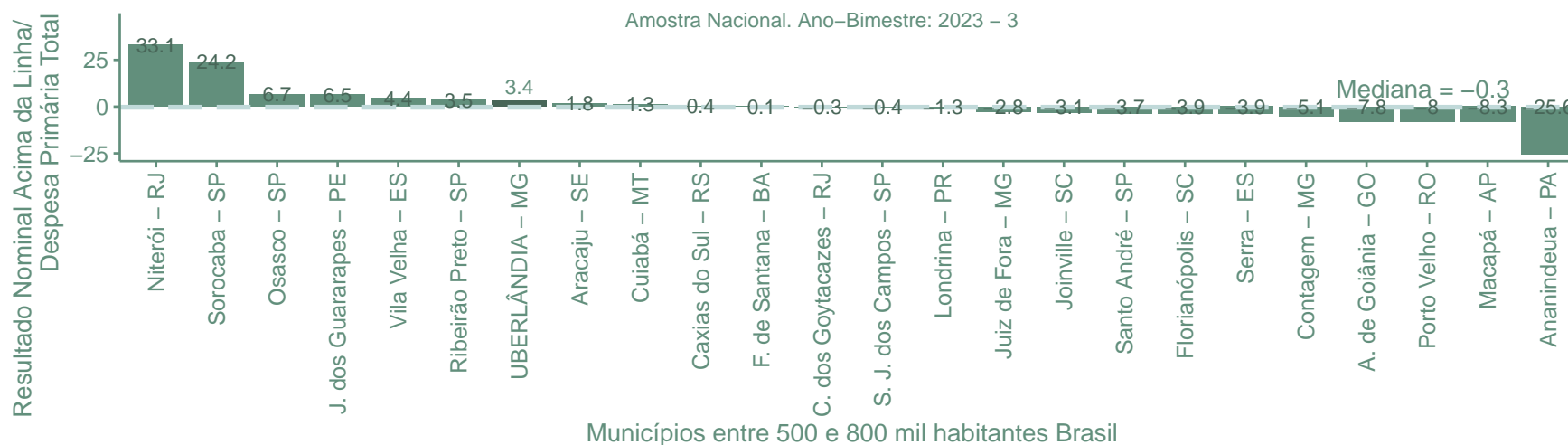
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

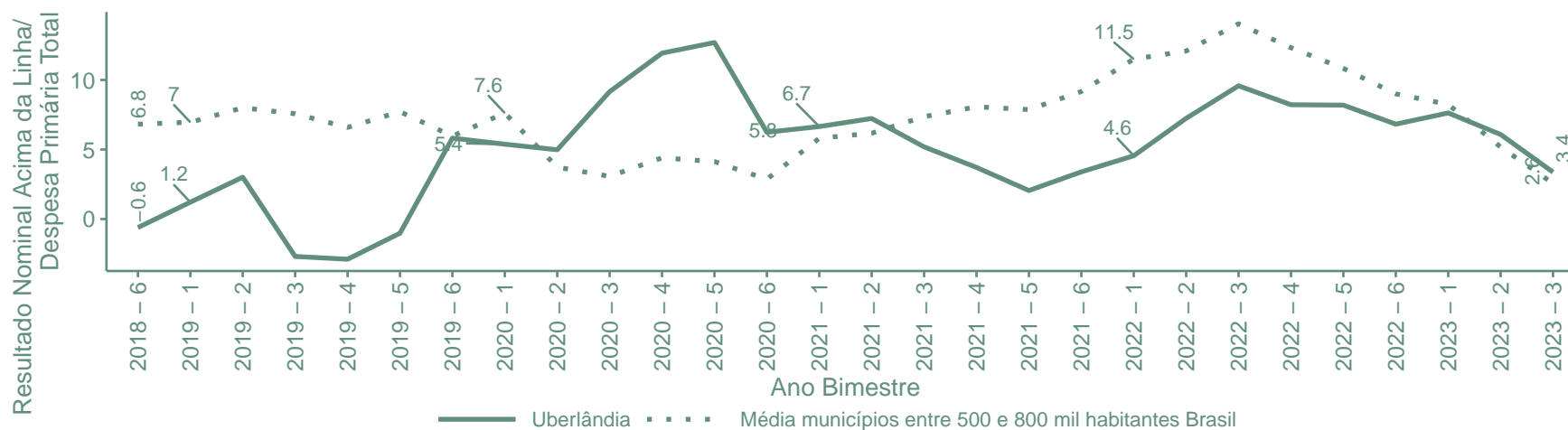
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-53 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.⁶



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

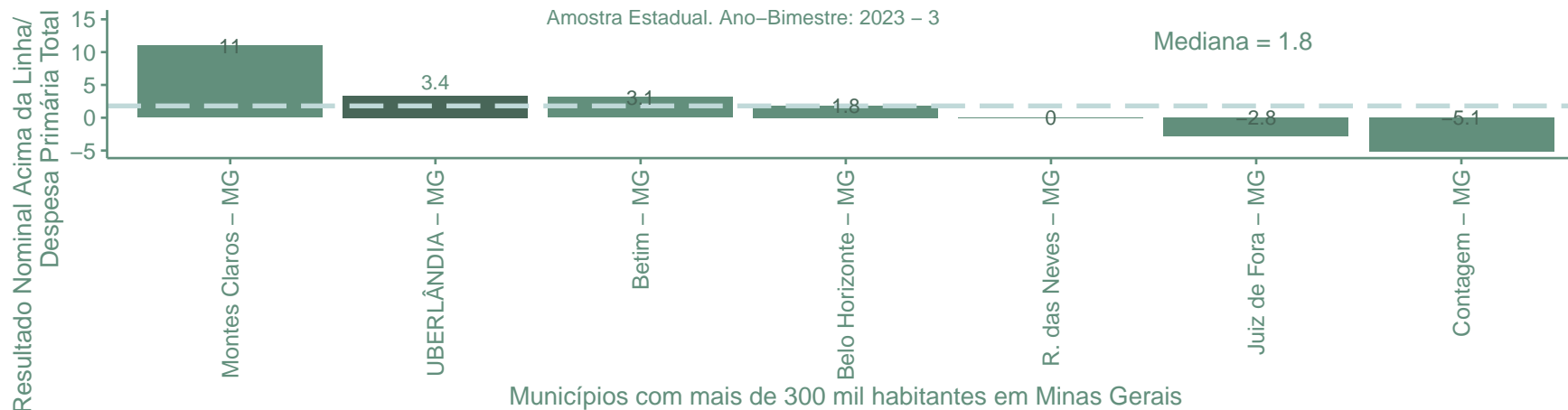
Gráfico-54 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

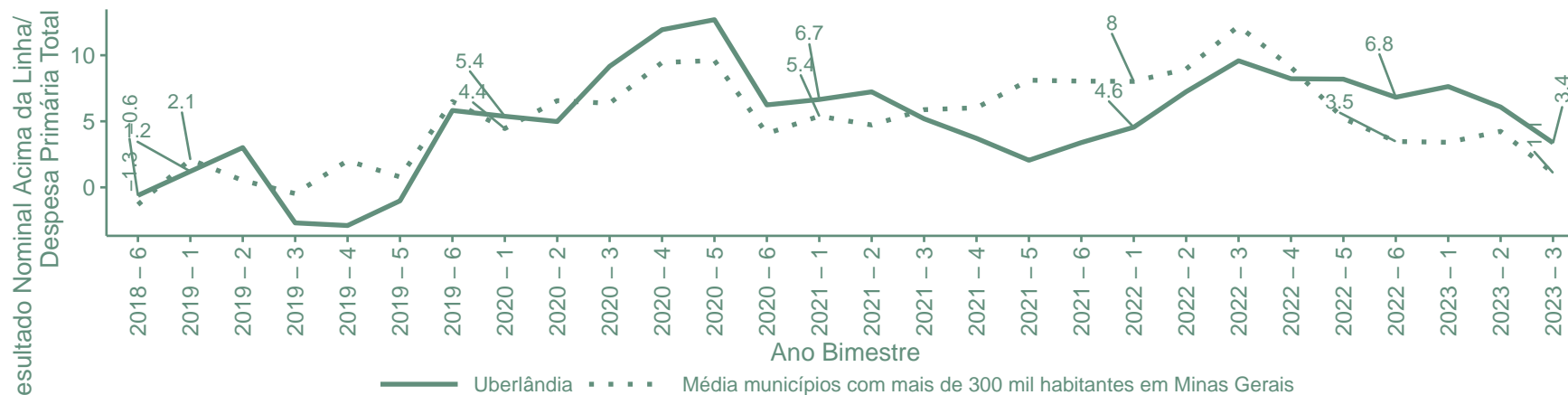
⁶ O Município de Uberaba foi retirado das análises nesses Gráficos por problemas na consistência nos dados no RREO-Anexo-6 conforme demonstrado na seção Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição.

Gráfico-55 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API – RREO/Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-56 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-23 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	RNACL	RNACL per capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Niterói	RJ	516.981	1.287.550.979	2.490,52	3.885.659.821	7.516,06	33,14
Sorocaba	SP	695.328	883.416.677	1.270,50	3.654.986.083	5.256,49	24,17
Osasco	SP	701.428	253.554.082	361,48	3.785.142.319	5.396,34	6,70
J. dos Guararapes	PE	711.330	108.338.669	152,30	1.674.778.774	2.354,43	6,47
Vila Velha	ES	508.655	64.629.123	127,06	1.476.565.810	2.902,88	4,38
Ribeirão Preto	SP	720.116	114.103.174	158,45	3.261.376.149	4.528,96	3,50
UBERLÂNDIA	MG	706.597	107.909.031	152,72	3.199.893.259	4.528,60	3,37
Aracaju	SE	672.614	41.023.403	60,99	2.297.146.500	3.415,25	1,79
Cuiabá	MT	623.614	42.058.438	67,44	3.187.575.656	5.111,46	1,32
Caxias do Sul	RS	523.716	10.564.459	20,17	2.341.649.342	4.471,22	0,45
F. de Santana	BA	624.107	1.936.046	3,10	1.488.526.345	2.385,05	0,13
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	-6.894.016	-13,40	2.667.544.755	5.183,29	-0,26
S. J. dos Campos	SP	737.310	-14.465.624	-19,62	3.491.498.352	4.735,46	-0,41
Londrina	PR	580.870	-33.938.067	-58,43	2.571.246.683	4.426,54	-1,32
Juiz de Fora	MG	577.532	-66.151.304	-114,54	2.328.028.145	4.030,99	-2,84
Joinville	SC	604.708	-86.039.154	-142,28	2.805.288.808	4.639,08	-3,07
Santo André	SP	723.889	-122.902.539	-169,78	3.296.615.498	4.554,03	-3,73
Florianópolis	SC	516.524	-102.884.846	-199,19	2.661.474.957	5.152,66	-3,87
Serra	ES	536.765	-71.274.031	-132,78	1.833.091.612	3.415,07	-3,89
Contagem	MG	673.849	-136.751.463	-202,94	2.664.351.781	3.953,93	-5,13
A. de Goiânia	GO	601.844	-129.080.971	-214,48	1.649.762.038	2.741,18	-7,82
Porto Velho	RO	548.952	-162.466.620	-295,96	2.032.117.522	3.701,81	-7,99
Macapá	AP	522.357	-111.327.294	-213,12	1.340.662.922	2.566,56	-8,30
Ananindeua	PA	540.410	-289.460.695	-535,63	1.131.589.411	2.093,95	-25,58

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-24 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.⁷

Município	UF	População	RNACL	RNACL per capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Montes Claros	MG	417.478	143.158.804,3	342,91	1.303.167.470	3.121,52	10,99
UBERLÂNDIA	MG	706.597	107.909.030,6	152,72	3.199.893.259	4.528,60	3,37
Betim	MG	450.024	67.789.196,6	150,63	2.157.907.810	4.795,09	3,14
Belo Horizonte	MG	2.530.701	242.140.512,7	95,68	13.481.687.085	5.327,25	1,80
R. das Neves	MG	341.415	258.864,4	0,76	752.656.850	2.204,52	0,03
Juiz de Fora	MG	577.532	-66.151.304,4	-114,54	2.328.028.145	4.030,99	-2,84
Contagem	MG	673.849	-136.751.462,8	-202,94	2.664.351.781	3.953,93	-5,13

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

⁷O Município de Uberaba foi retirado das análises nessa tabela por problemas na consistência nos dados no RREO-Anexo-6 conforme demonstrado na seção Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição.

Descrição do Indicador-12:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e a Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é nominal, pois, deriva da dedução do Resultado Primário Acima da Linha (RPACL) as variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente, juros ativos e passivos. E é também acima da linha, pois, a metodologia do RPACL é pelo cotejamento das receitas e despesas orçamentárias primárias, e só a partir do RPACL que se deduz o RNACL após descontar o efeito das variações ativas e passivas.

Ao se dividir o RNACL pela DPT, caso a resultante seja positiva, fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente considerando os efeitos dos juros ativos e passivos. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento considerando os efeitos dos juros ativos e passivos.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNACL/DPT é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits já considerados os feitos dos juros ativos e passivos. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento já considerados os feitos dos juros ativos e passivos.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manu-

tenção de um resultado nominal equilibrado. Já que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXIV+(XXV-XXVI)'

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-23 e 24:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-23 e 24. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados gráficos-53 até 56:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto,

adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNACL/DPT aponta que quanto maior a participação do RNACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Como RNACL deriva do RPACL o leitor perceberá que o efeito final das variações em juros passivo e ativos reduziu o RPACL em 0,5 ponto percentual. Nesse sentido, Uberlândia, com o RNACL no patamar positivo acima de 3,4% das despesas se encontra em situação equivalente à mediana mostra nacional que é de 2,6% porém dois pontos percentuais acima da amostra estadual que é de 1,1%.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, es-

tarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNACL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, e variações nos juros ativos e passivos apresenta uma série de RNACL com comportamento muito descolada da série média nacional desde o início. Muito diferente do que se observou na figura anterior do RPACL. Já em relação à amostra estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2019. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

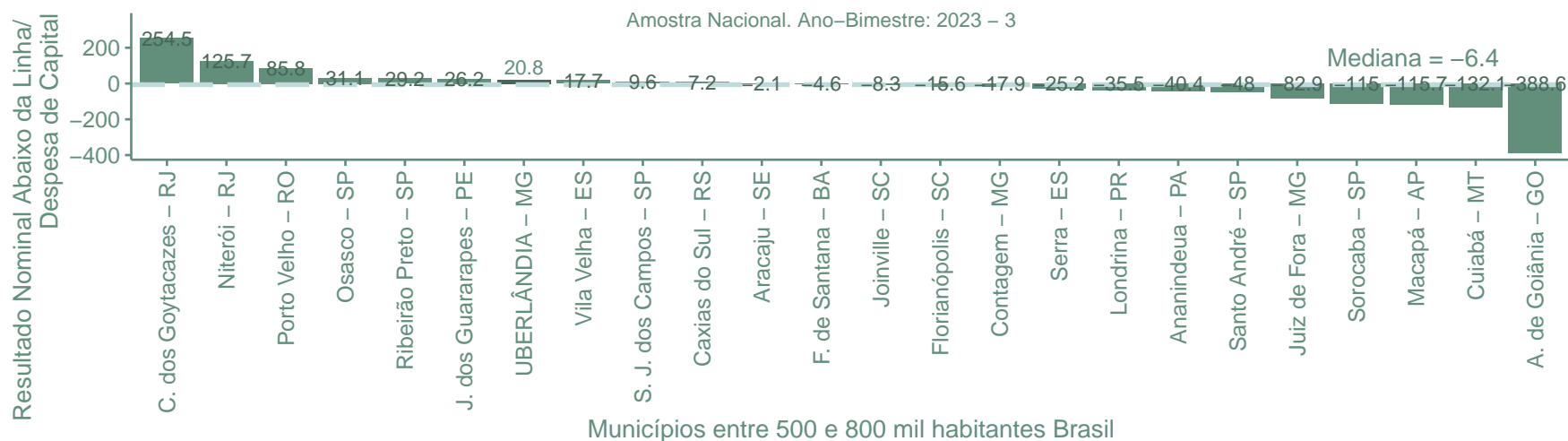
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital

Métricas do indicador

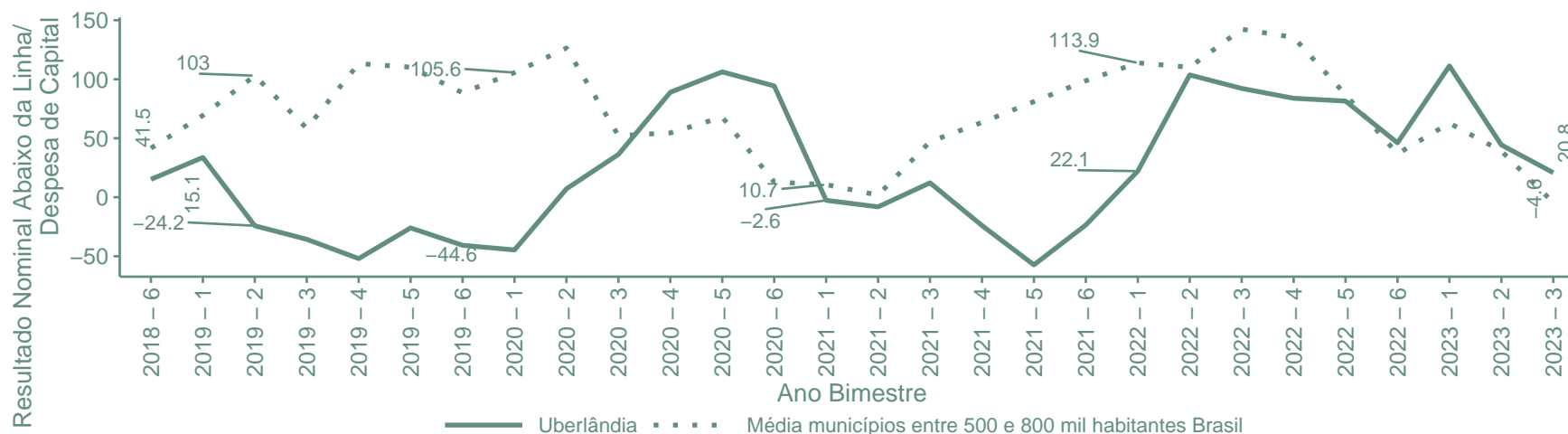
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-57 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.⁸



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-58 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

⁸ O Município de Uberaba foi retirado das análises nesses Gráficos por problemas na consistência nos dados no RREO-Anexo-6 conforme demonstrado na seção Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição.

Gráfico-59 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

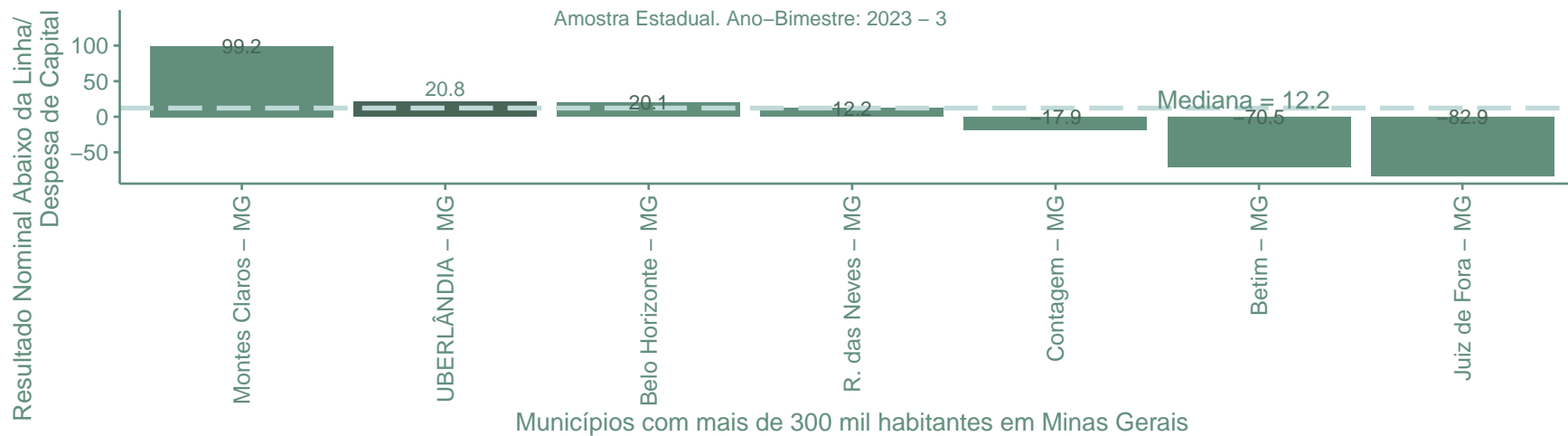
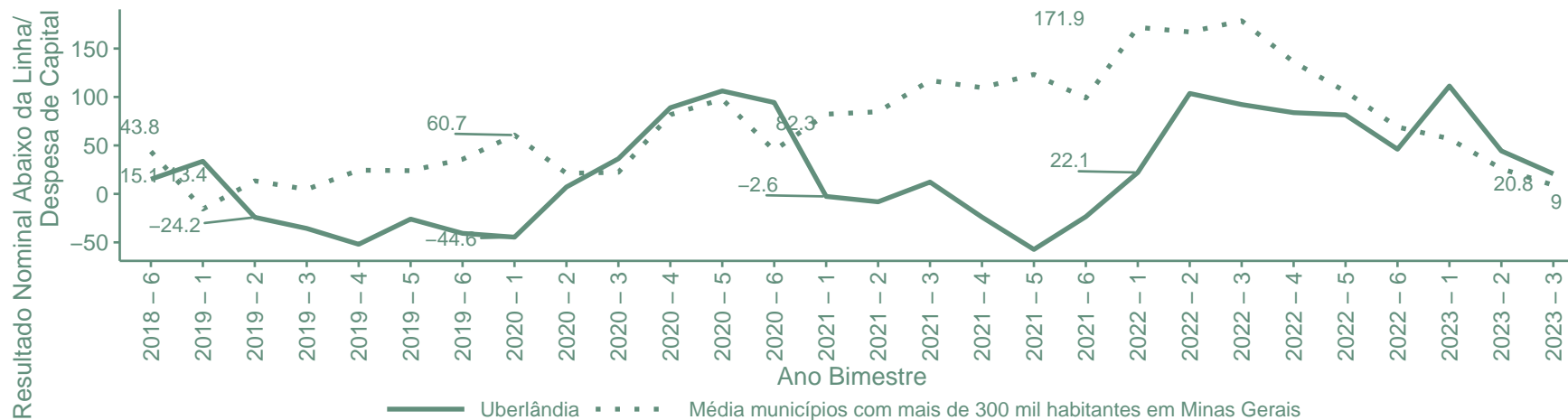


Gráfico-60 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-25 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	RNABL	RNABL per capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	783.707.972	1.522,82	307.906.061	598,29	254,53
Niterói	RJ	516.981	1.058.528.213	2.047,52	842.215.811	1.629,10	125,68
Porto Velho	RO	548.952	176.680.056	321,85	206.021.990	375,30	85,76
Osasco	SP	701.428	94.060.819	134,10	302.398.395	431,12	31,10
Ribeirão Preto	SP	720.116	91.567.067	127,16	313.813.191	435,78	29,18
J. dos Guararapes	PE	711.330	32.418.991	45,58	123.947.287	174,25	26,16
UBERLÂNDIA	MG	706.597	63.339.508	89,64	304.855.651	431,44	20,78
Vila Velha	ES	508.655	34.582.258	67,99	194.892.093	383,15	17,74
S. J. dos Campos	SP	737.310	27.973.093	37,94	291.682.324	395,60	9,59
Caxias do Sul	RS	523.716	14.880.777	28,41	205.521.051	392,43	7,24
Aracaju	SE	672.614	-5.479.541	-8,15	261.758.471	389,17	-2,09
F. de Santana	BA	624.107	-7.472.430	-11,97	161.423.325	258,65	-4,63
Joinville	SC	604.708	-27.335.269	-45,20	330.873.186	547,16	-8,26
Florianópolis	SC	516.524	-73.200.900	-141,72	469.854.760	909,65	-15,58
Contagem	MG	673.849	-70.045.985	-103,95	392.253.349	582,11	-17,86
Serra	ES	536.765	-114.969.394	-214,19	455.929.648	849,40	-25,22
Londrina	PR	580.870	-67.600.207	-116,38	190.438.165	327,85	-35,50
Ananindeua	PA	540.410	-155.783.784	-288,27	385.705.838	713,73	-40,39
Santo André	SP	723.889	-136.300.653	-188,29	284.018.164	392,35	-47,99
Juiz de Fora	MG	577.532	-93.539.332	-161,96	112.830.804	195,37	-82,90
Sorocaba	SP	695.328	-197.338.775	-283,81	171.652.216	246,87	-114,96
Macapá	AP	522.357	-487.591.538	-933,45	421.523.662	806,96	-115,67
Cuiabá	MT	623.614	-339.472.524	-544,36	256.983.030	412,09	-132,10
A. de Goiânia	GO	601.844	-852.691.802	-1.416,80	219.425.192	364,59	-388,60

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-26 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.⁹

Município	UF	População	RNABL	RNABL per capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Montes Claros	MG	417.478	171.154.384	409,97	172.530.155	413,27	99,20
UBERLÂNDIA	MG	706.597	63.339.508	89,64	304.855.651	431,44	20,78
Belo Horizonte	MG	2.530.701	324.641.181	128,28	1.611.653.927	636,84	20,14
R. das Neves	MG	341.415	15.699.842	45,98	128.534.911	376,48	12,21
Contagem	MG	673.849	-70.045.985	-103,95	392.253.349	582,11	-17,86
Betim	MG	450.024	-115.468.469	-256,58	163.723.004	363,81	-70,53
Juiz de Fora	MG	577.532	-93.539.332	-161,96	112.830.804	195,37	-82,90

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

⁹O Município de Uberaba foi retirado das análises nessa Tabela por problemas na consistência nos dados no RREO-Anexo-6 conforme demonstrado na seção Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição.

Descrição do Indicador-13:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas de capital incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é nominal e abaixo da linha, pois, deriva da variação do estoque de dívida no tempo. Assim, em caso de aumento do endividamento, ao se dividir o RNABL pela DK encontra-se a proporção de capital de terceiros que está financiando as despesas de capital. Portanto, se o indicador for menor que -100 significa que o ente público está se endividando para fazer frente às despesas além das de capital, ou seja, despesa corrente, e pode estar quebrando a regra de ouro. Por outro lado, se o indicador está maior que -100 e menor zero o ente está crescendo a dívida para executar despesas de capital. Mas caso a dívida sofra redução o resultado do indicador passa a ter resultado positivo e toda a despesa de capital passa a ser financiada com recursos próprios.

A regra de ouro está positivada na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 nos seguintes termos: “Art. 167. São vedados(...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;”.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNABL/DK é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas de capital melhor, pois, significa

que não está se endividando para execução de despesas corrente.

Entretanto, quando o indicador passa a ser positivo significa que o ente está diminuindo a dívida e toda a despesa de capital poderia ser executada com recursos próprios. Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos e ainda reduzir dívida no mesmo período é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)’.

Colunas: ‘VALOR’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘DESPESAS DE CAPITAL (XVI)’

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre, e para o caso do Resultado Nominal Abaixo da Linha que é encontrado pela diferença no estoque da dívida entre dois períodos. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a

partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-25 e 26:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-25 e 26. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-57 até 60:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNABL/DK aponta que quanto maior o indicador melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal abaixo da linha. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso

o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

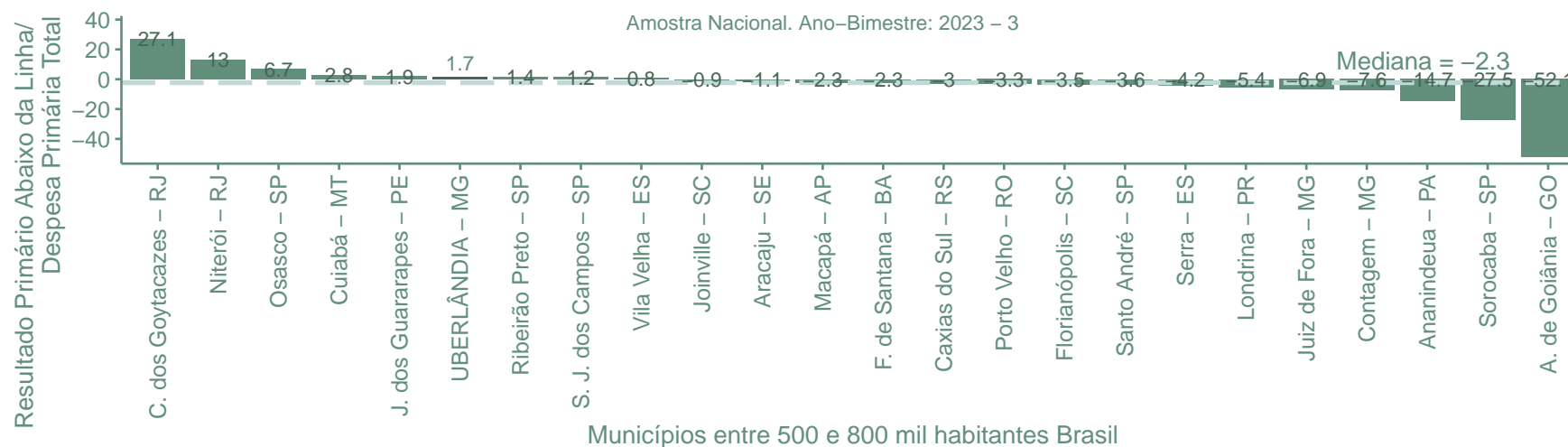
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

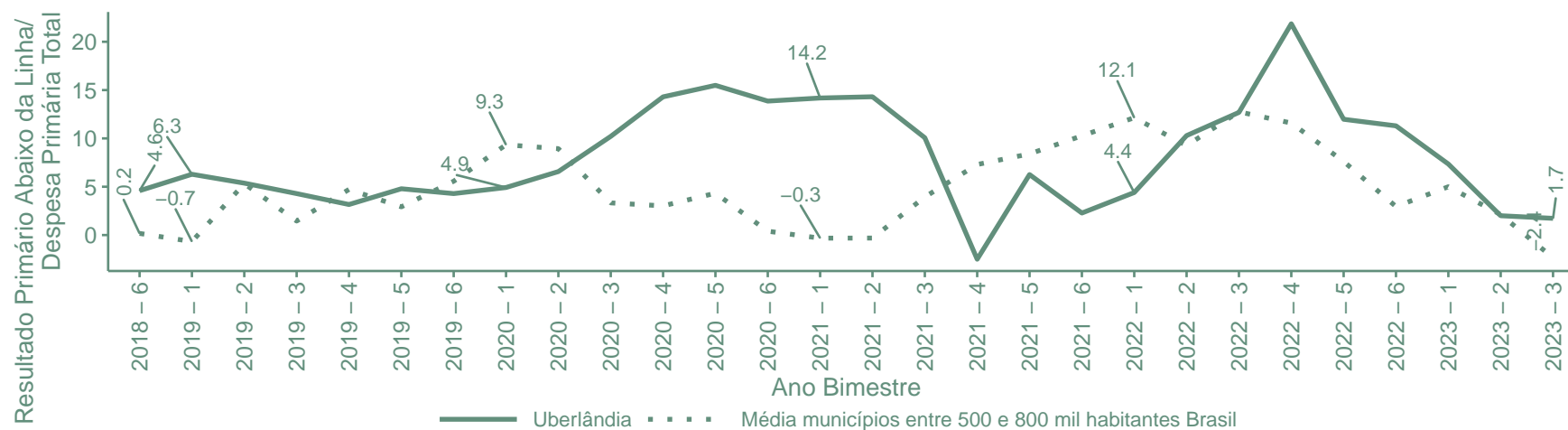
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-61 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.¹⁰



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

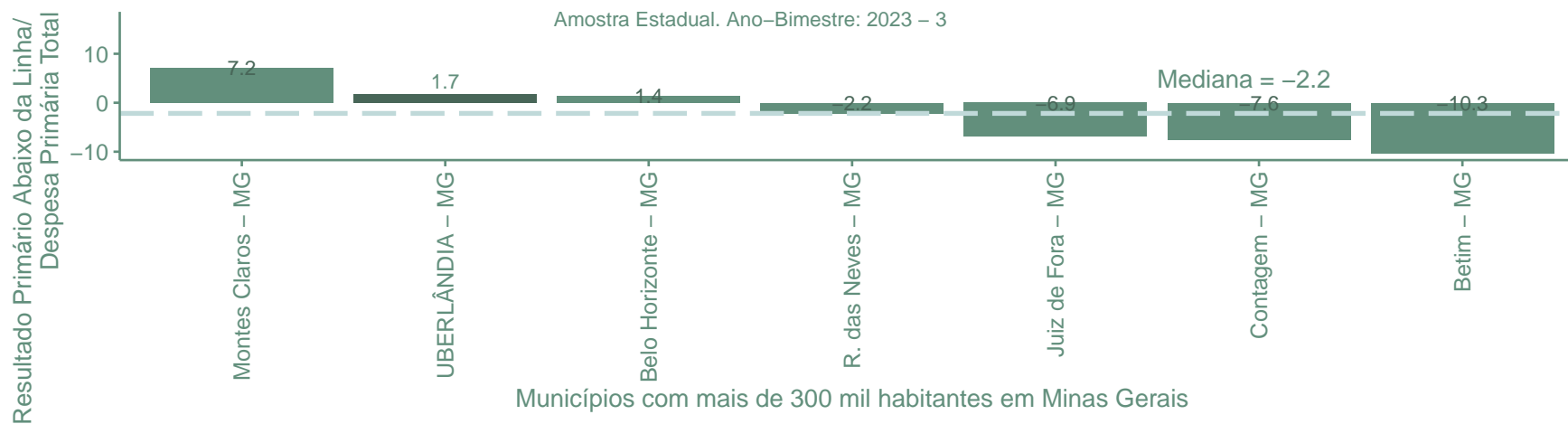
Gráfico-62 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

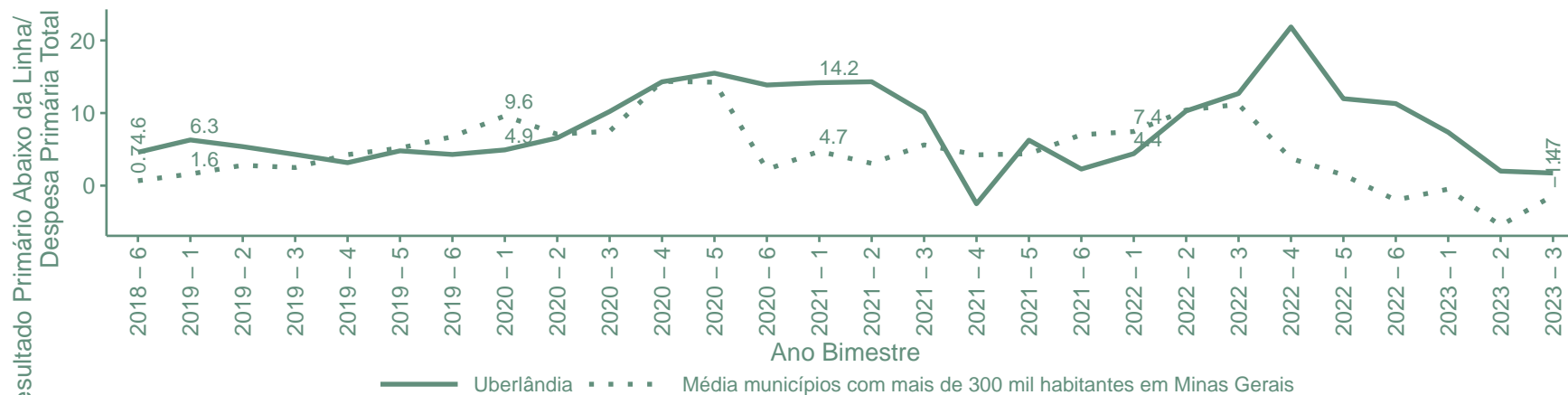
¹⁰ O Município de Uberaba foi retirado das análises nesses Gráficos por problemas na consistência nos dados no RREO-Anexo-6 conforme demonstrado na seção Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição.

Gráfico-63 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-64 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-27 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL/DT
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	743.606.217	1.444,90	2.744.282.277	5.332,40	27,10
Niterói	RJ	516.981	561.463.235	1.086,04	4.319.547.319	8.355,33	13,00
Osasco	SP	701.428	254.872.498	363,36	3.824.700.527	5.452,73	6,66
Cuiabá	MT	623.614	90.462.446	145,06	3.281.242.054	5.261,66	2,76
J. dos Guararapes	PE	711.330	32.418.991	45,58	1.713.113.235	2.408,32	1,89
UBERLÂNDIA	MG	706.597	56.871.309	80,49	3.291.115.133	4.657,70	1,73
Ribeirão Preto	SP	720.116	48.412.820	67,23	3.354.214.767	4.657,88	1,44
S. J. dos Campos	SP	737.310	45.351.847	61,51	3.647.787.481	4.947,43	1,24
Vila Velha	ES	508.655	12.386.350	24,35	1.558.760.854	3.064,48	0,79
Joinville	SC	604.708	-27.056.395	-44,74	2.920.338.804	4.829,34	-0,93
Aracaju	SE	672.614	-27.712.954	-41,20	2.417.249.747	3.593,81	-1,15
Macapá	AP	522.357	-33.819.994	-64,74	1.493.639.860	2.859,42	-2,26
F. de Santana	BA	624.107	-36.353.909	-58,25	1.553.624.045	2.489,36	-2,34
Caxias do Sul	RS	523.716	-71.294.365	-136,13	2.403.000.676	4.588,37	-2,97
Porto Velho	RO	548.952	-68.951.406	-125,61	2.107.237.379	3.838,66	-3,27
Florianópolis	SC	516.524	-101.434.412	-196,38	2.859.848.576	5.536,72	-3,55
Santo André	SP	723.889	-120.549.731	-166,53	3.373.033.721	4.659,60	-3,57
Serra	ES	536.765	-85.704.264	-159,67	2.052.473.166	3.823,78	-4,18
Londrina	PR	580.870	-143.972.290	-247,86	2.655.647.578	4.571,84	-5,42
Juiz de Fora	MG	577.532	-164.556.134	-284,93	2.372.509.724	4.108,01	-6,94
Contagem	MG	673.849	-212.510.010	-315,37	2.814.388.093	4.176,59	-7,55
Ananindeua	PA	540.410	-191.881.994	-355,07	1.304.655.362	2.414,20	-14,71
Sorocaba	SP	695.328	-1.024.179.387	-1.472,94	3.723.950.525	5.355,67	-27,50
A. de Goiânia	GO	601.844	-894.703.849	-1.486,60	1.717.784.461	2.854,20	-52,08

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-28 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.¹¹

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL/DT
Montes Claros	MG	417.478	97.266.494	232,99	1.358.579.560	3.254,25	7,16
UBERLÂNDIA	MG	706.597	56.871.309	80,49	3.291.115.133	4.657,70	1,73
Belo Horizonte	MG	2.530.701	202.222.930	79,91	14.208.545.358	5.614,47	1,42
R. das Neves	MG	341.415	-17.397.137	-50,96	798.761.557	2.339,56	-2,18
Juiz de Fora	MG	577.532	-164.556.134	-284,93	2.372.509.724	4.108,01	-6,94
Contagem	MG	673.849	-212.510.010	-315,37	2.814.388.093	4.176,59	-7,55
Betim	MG	450.024	-229.978.591	-511,04	2.223.911.256	4.941,76	-10,34

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

¹¹O Município de Uberaba foi retirado das análises nessa Tabela por problemas na consistência nos dados no RREO-Anexo-6 conforme demonstrado na seção Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição.

Descrição do Indicador-14:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) sobre Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é abaixo da linha, já que, se parte do Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) para chegar no RPABL. Assim, após adições e deduções do chamado ajuste metodológico no RNABL encontra-se o valor do RPABL. As adições ao RNABL são: PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC; VARIAÇÃO CAMBIAL; AJUSTES RELATIVOS AO RPPS; OUTROS AJUSTES. Já as deduções são: VARIAÇÃO SALDO RPP; RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES; PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC.

E o resultado é primário, pois, após os ajustes metodológico se retira do RNABL os efeitos dos juros passivos para encontrar o RPABL.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) / Despesa Primária Total (DPT) é de que quanto maior o resultado primário em relação ao total das despesas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX+(XXV-XXVI)'

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-27 e 28:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-27 e 28. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-61 até 64:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RPABL/DPT aponta que quanto maior a participação do RPABL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra es-

tadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

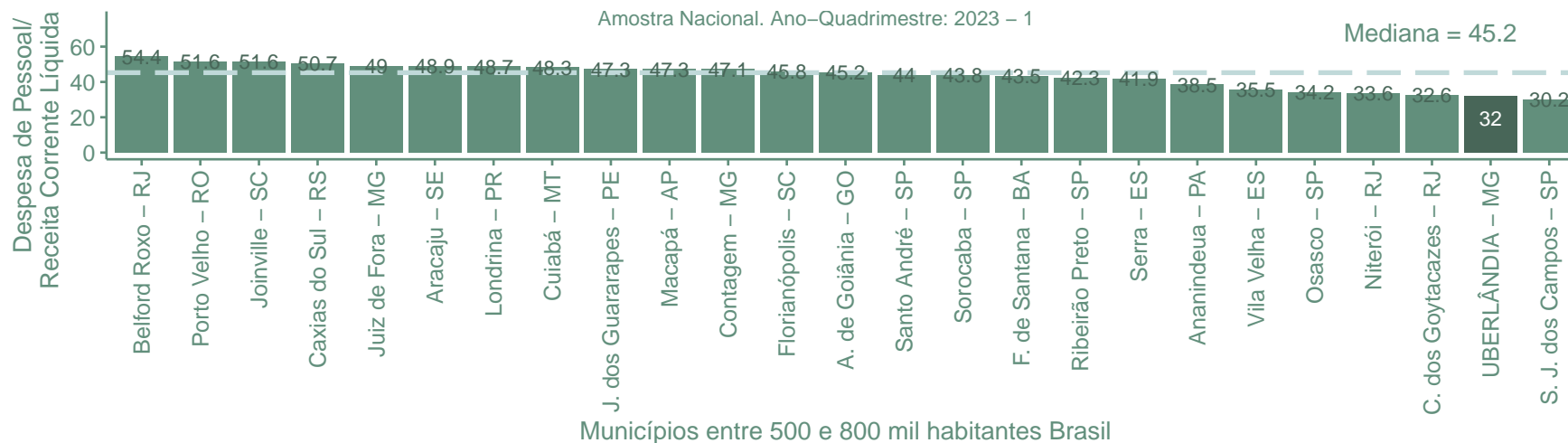
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

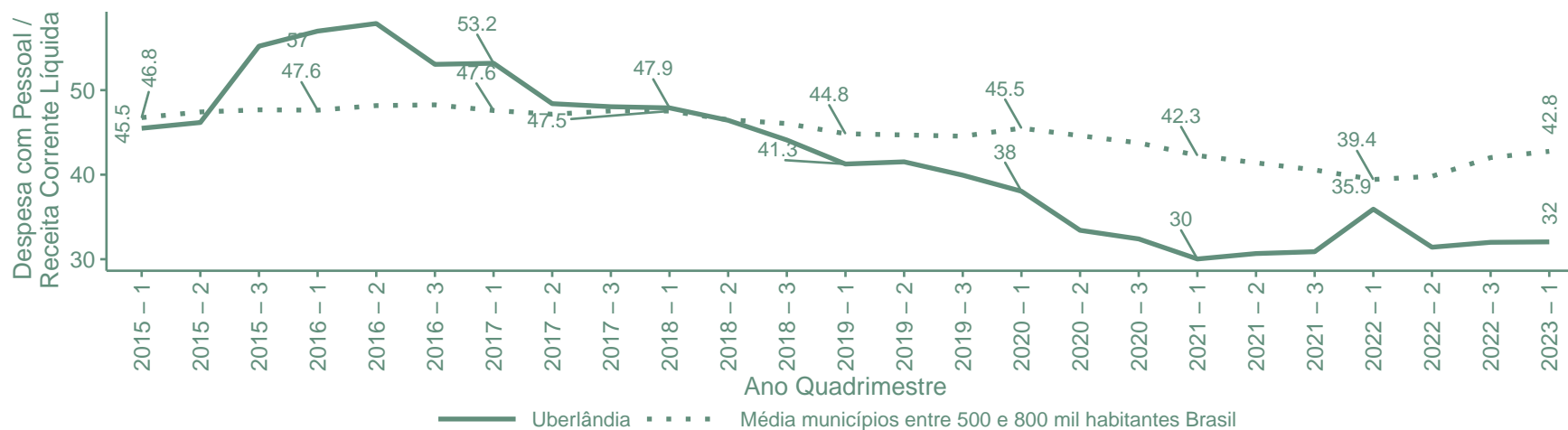
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-65 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



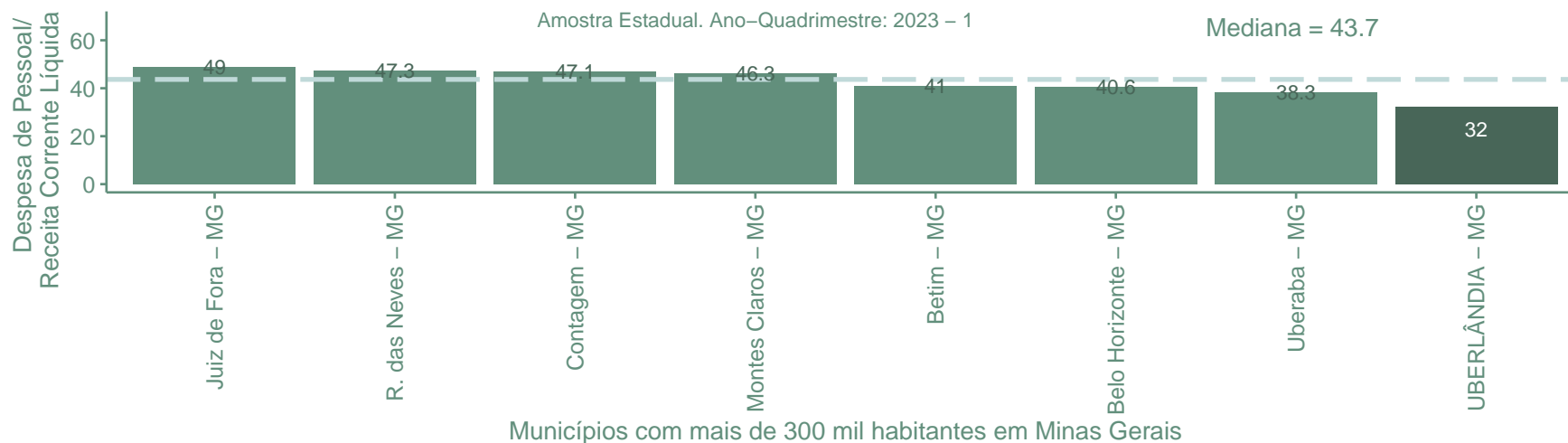
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-66 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



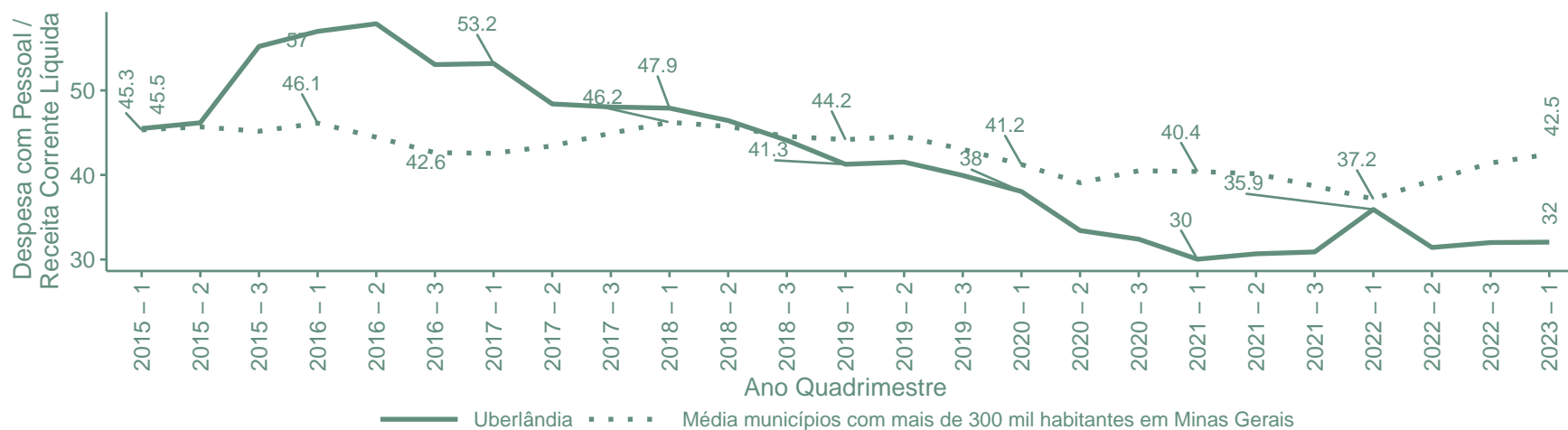
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-67 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-68 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-29 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
Belford Roxo	RJ	515.239	557.006.617	1.081,06	1.024.310.094	1.988,03	54,38
Porto Velho	RO	548.952	964.680.024	1.757,31	1.868.218.854	3.403,25	51,64
Joinville	SC	604.708	1.419.017.764	2.346,62	2.752.129.109	4.551,17	51,56
Caxias do Sul	RS	523.716	1.178.565.017	2.250,39	2.326.270.772	4.441,86	50,66
Juiz de Fora	MG	577.532	1.088.111.179	1.884,07	2.220.779.794	3.845,29	49,00
Aracaju	SE	672.614	1.191.764.857	1.771,84	2.438.398.700	3.625,26	48,87
Londrina	PR	580.870	1.228.011.674	2.114,09	2.520.667.772	4.339,47	48,72
Cuiabá	MT	623.614	1.488.471.010	2.386,85	3.080.735.778	4.940,13	48,32
Macapá	AP	522.357	608.611.877	1.165,13	1.286.798.673	2.463,45	47,30
J. dos Guararapes	PE	711.330	830.849.316	1.168,02	1.756.681.485	2.469,57	47,30
Contagem	MG	673.849	1.243.995.170	1.846,10	2.640.282.865	3.918,21	47,12
Florianópolis	SC	516.524	1.239.592.080	2.399,87	2.704.079.423	5.235,15	45,84
A. de Goiânia	GO	601.844	729.982.889	1.212,91	1.613.082.828	2.680,23	45,25
Santo André	SP	723.889	1.388.666.432	1.918,34	3.157.577.668	4.361,96	43,98
Sorocaba	SP	695.328	1.594.729.205	2.293,49	3.642.862.029	5.239,06	43,78
F. de Santana	BA	624.107	675.743.858	1.082,74	1.554.487.073	2.490,74	43,47
Ribeirão Preto	SP	720.116	1.443.235.453	2.004,17	3.408.312.851	4.733,01	42,34
Serra	ES	536.765	830.404.432	1.547,05	1.984.326.925	3.696,83	41,85
Ananindeua	PA	540.410	385.104.142	712,61	1.000.503.409	1.851,38	38,49
Vila Velha	ES	508.655	571.204.599	1.122,97	1.606.911.285	3.159,14	35,55
Osasco	SP	701.428	1.375.056.673	1.960,37	4.016.242.102	5.725,81	34,24
Niterói	RJ	516.981	1.902.250.032	3.679,54	5.656.500.156	10.941,41	33,63
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	938.427.309	1.823,45	2.880.689.901	5.597,45	32,58
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.099.788.922	1.556,46	3.431.545.355	4.856,44	32,05
S. J. dos Campos	SP	737.310	1.063.137.163	1.441,91	3.522.022.960	4.776,86	30,19

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-30 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2023-1.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
Juiz de Fora	MG	577.532	1.088.111.179	1.884,07	2.220.779.794	3.845,29	49,00
R. das Neves	MG	341.415	386.454.267	1.131,92	817.759.615	2.395,21	47,26
Contagem	MG	673.849	1.243.995.170	1.846,10	2.640.282.865	3.918,21	47,12
Montes Claros	MG	417.478	656.964.856	1.573,65	1.417.901.269	3.396,35	46,33
Betim	MG	450.024	894.278.968	1.987,18	2.180.382.190	4.845,04	41,01
Belo Horizonte	MG	2.530.701	5.692.482.670	2.249,37	14.013.958.045	5.537,58	40,62
Uberaba	MG	340.277	664.554.299	1.952,98	1.736.830.034	5.104,17	38,26
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.099.788.922	1.556,46	3.431.545.355	4.856,44	32,05

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-15:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas com pessoal, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor a despesa alocada em pessoal em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, uma vez que, em tese, são liberados recursos para aplicação em investimentos ou contratações de serviços de pessoas jurídicas pelo ente para execução dos serviços públicos. O limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para esse indicador é de 54% para os municípios.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)

Coluna: Valor

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

Coluna: Valor

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-29 e 30:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-29 e 30. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-65 até 68:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DP/ RCL aponta que quanto menor a participação das despesas de pessoal nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de dispêndio com pessoal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para DP/RCL Uberlândia, com cerca de 32%, é o município na amostra nacional com o segundo melhor resultado e na amostra estadual apresenta o melhor resultado. Do ponto de vista do controle da despesa com pessoal Uberlândia

se encontra em patamares controlados já que limite prescrito pela LRF é de 54%.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio com pessoal. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio com pessoal em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação do dispêndio com pessoal melhor que a média da amostra.

Do ponto de vista estrutural, ou seja, no longo prazo, o dispêndio com pessoal em relação às receitas caiu constantemente desde o ano-quadrimestre 2016-2 e que colocou o município de Uberlândia em uma posição extre-

mamente confortável em relação a esse indicador. Todavia, no ano-quadrimestre 2022-1 a série apresentou um aumento pontual e volta acomodar no patamar de 32% a partir do ano-quadrimestre 2022-2.

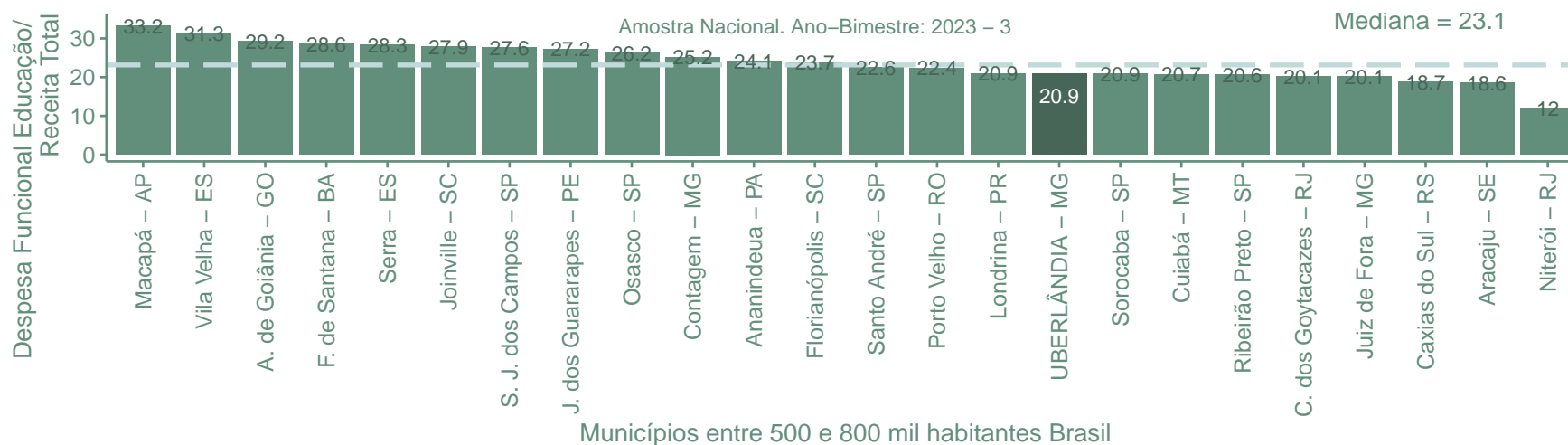
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Educação sobre Receita Total

Métricas do indicador

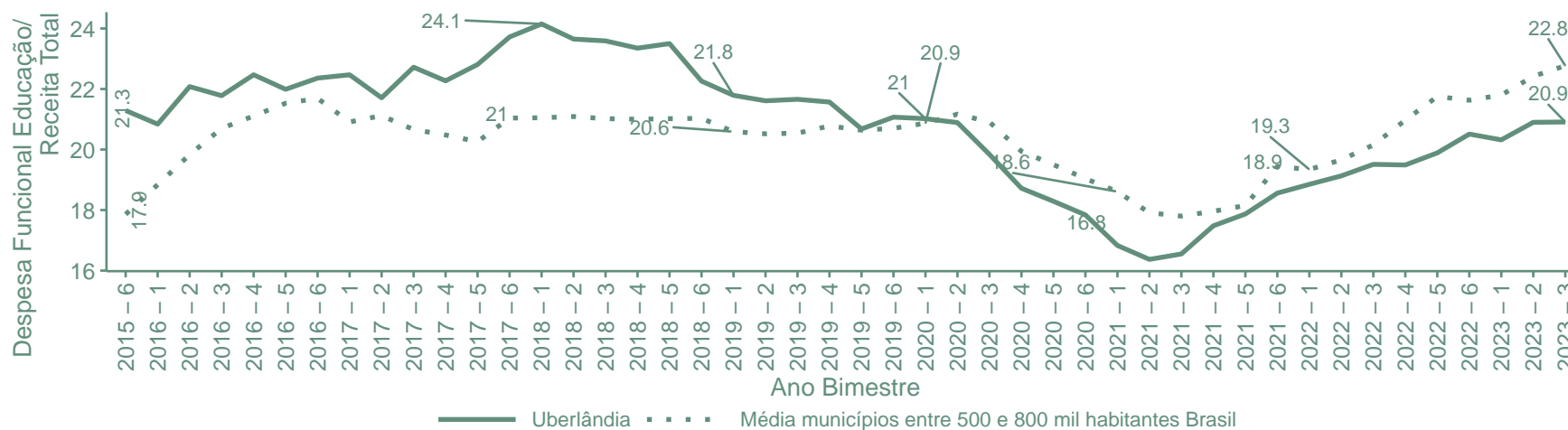
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-69 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



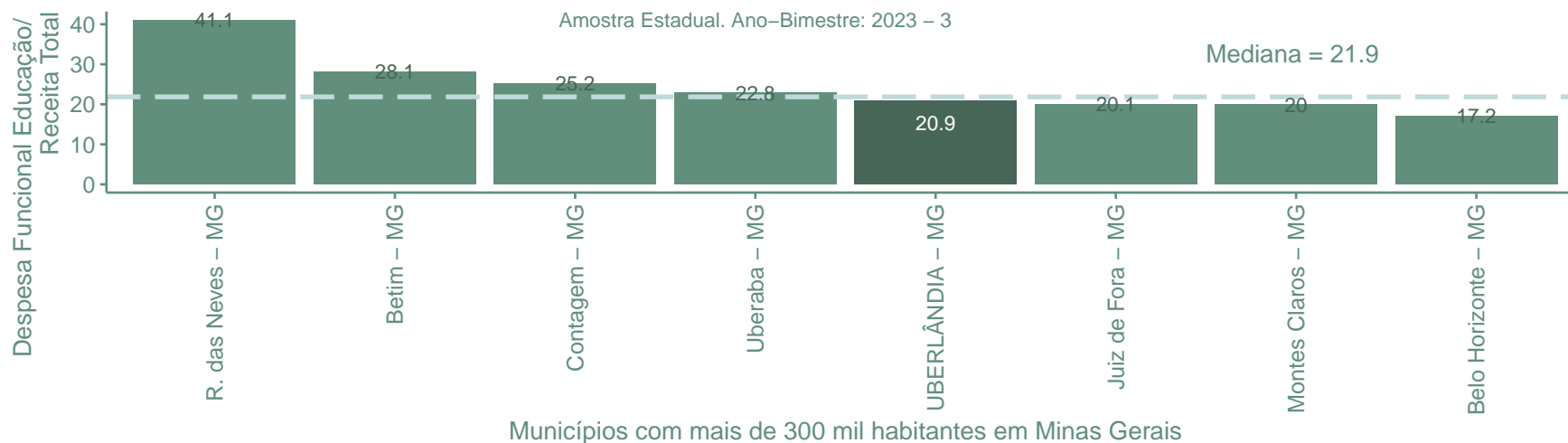
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-70 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



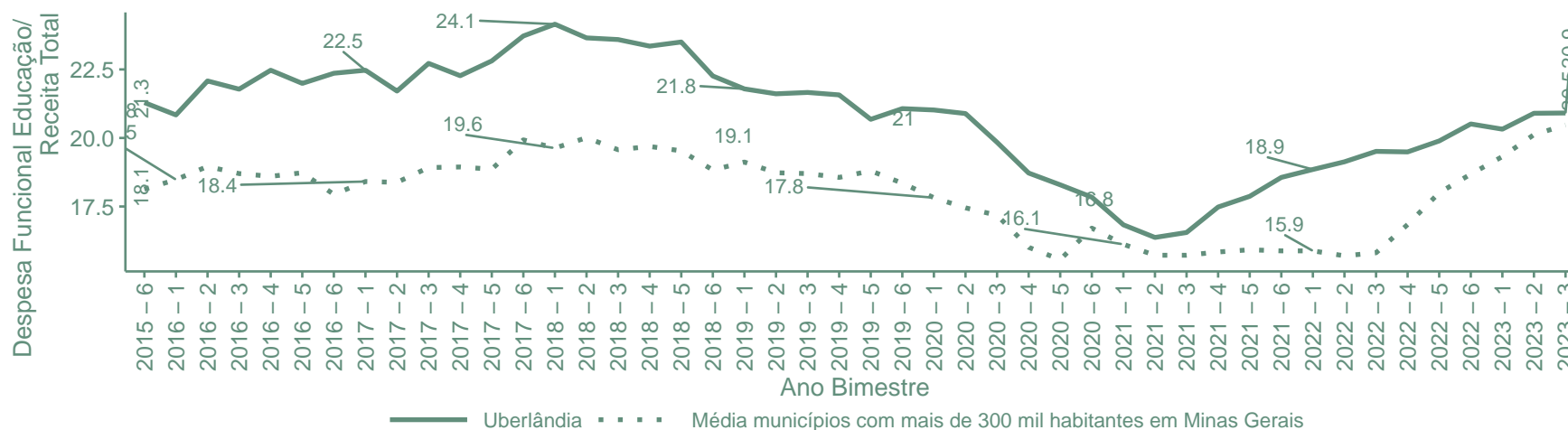
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-71 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-72 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-31 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE/RT
Macapá	AP	522.357	454.561.323	870,21	1.367.068.615	2.617,12	33,25
Vila Velha	ES	508.655	590.642.152	1.161,18	1.885.725.273	3.707,28	31,32
A. de Goiânia	GO	601.844	480.753.799	798,80	1.644.753.604	2.732,86	29,23
F. de Santana	BA	624.107	513.612.657	822,96	1.797.852.993	2.880,68	28,57
Serra	ES	536.765	651.405.840	1.213,58	2.299.497.338	4.283,99	28,33
Joinville	SC	604.708	983.838.736	1.626,96	3.524.621.723	5.828,63	27,91
S. J. dos Campos	SP	737.310	1.138.152.639	1.543,66	4.129.231.451	5.600,40	27,56
J. dos Guararapes	PE	711.330	567.378.341	797,63	2.082.381.292	2.927,45	27,25
Osasco	SP	701.428	1.172.632.136	1.671,78	4.480.464.544	6.387,63	26,17
Contagem	MG	673.849	785.653.802	1.165,92	3.116.128.747	4.624,37	25,21
Ananindeua	PA	540.410	334.310.301	618,62	1.384.788.808	2.562,48	24,14
Florianópolis	SC	516.524	799.920.057	1.548,66	3.370.514.965	6.525,38	23,73
Santo André	SP	723.889	858.054.253	1.185,34	3.805.618.536	5.257,19	22,55
Porto Velho	RO	548.952	529.048.752	963,74	2.364.936.824	4.308,09	22,37
Londrina	PR	580.870	663.449.296	1.142,16	3.171.237.166	5.459,46	20,92
UBERLÂNDIA	MG	706.597	849.531.680	1.202,29	4.062.297.274	5.749,10	20,91
Sorocaba	SP	695.328	906.144.215	1.303,19	4.344.642.828	6.248,34	20,86
Cuiabá	MT	623.614	781.548.769	1.253,26	3.772.997.847	6.050,21	20,71
Ribeirão Preto	SP	720.116	848.063.542	1.177,68	4.122.761.221	5.725,13	20,57
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	614.801.642	1.194,62	3.055.621.252	5.937,36	20,12
Juiz de Fora	MG	577.532	528.769.581	915,57	2.632.419.253	4.558,05	20,09
Caxias do Sul	RS	523.716	566.832.258	1.082,33	3.032.174.478	5.789,73	18,69
Aracaju	SE	672.614	573.114.205	852,07	3.086.260.618	4.588,46	18,57
Niterói	RJ	516.981	738.167.212	1.427,84	6.151.593.034	11.899,07	12,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-32 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE/RT
R. das Neves	MG	341.415	337.674.351	989,04	821.577.387	2.406,39	41,10
Betim	MG	450.024	749.253.057	1.664,92	2.663.068.360	5.917,61	28,13
Contagem	MG	673.849	785.653.802	1.165,92	3.116.128.747	4.624,37	25,21
Uberaba	MG	340.277	433.495.865	1.273,95	1.899.810.352	5.583,13	22,82
UBERLÂNDIA	MG	706.597	849.531.680	1.202,29	4.062.297.274	5.749,10	20,91
Juiz de Fora	MG	577.532	528.769.581	915,57	2.632.419.253	4.558,05	20,09
Montes Claros	MG	417.478	320.514.992	767,74	1.605.630.143	3.846,02	19,96
Belo Horizonte	MG	2.530.701	2.843.975.179	1.123,79	16.574.554.756	6.549,39	17,16

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-16:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Educação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Educação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Educação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do ensino.

É importante destacar que nos termos no caput do artigo 212 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Note que o piso constitucional refere-se 25% das receitas resultantes de impostos, porém, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com educação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Educação’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município

não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no

gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-31 e 32:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-31 e 32. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-69 até 72:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

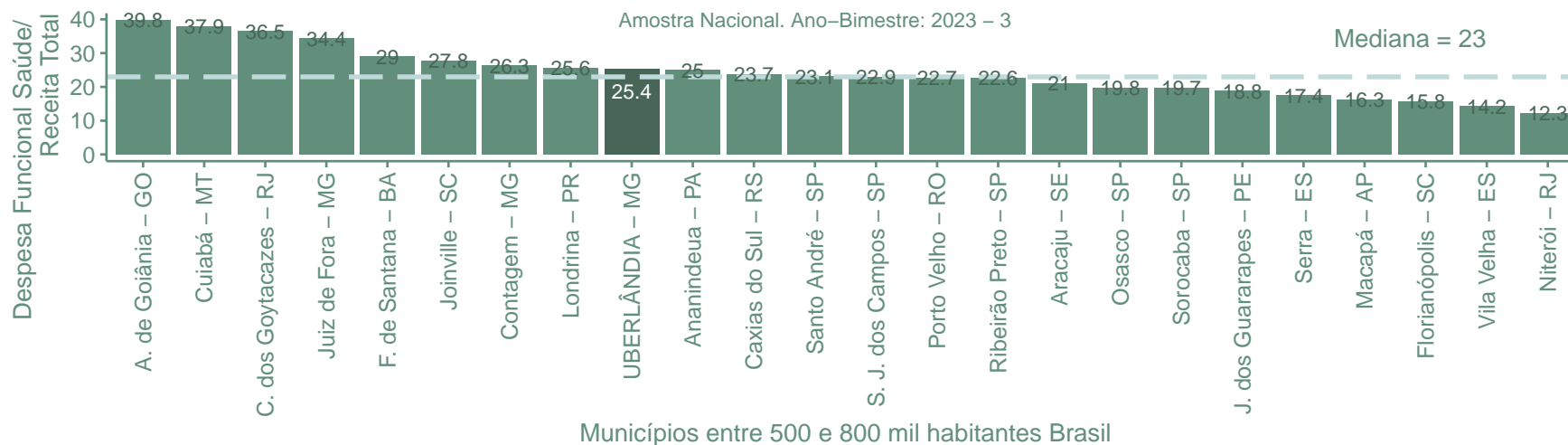
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total

Métricas do indicador

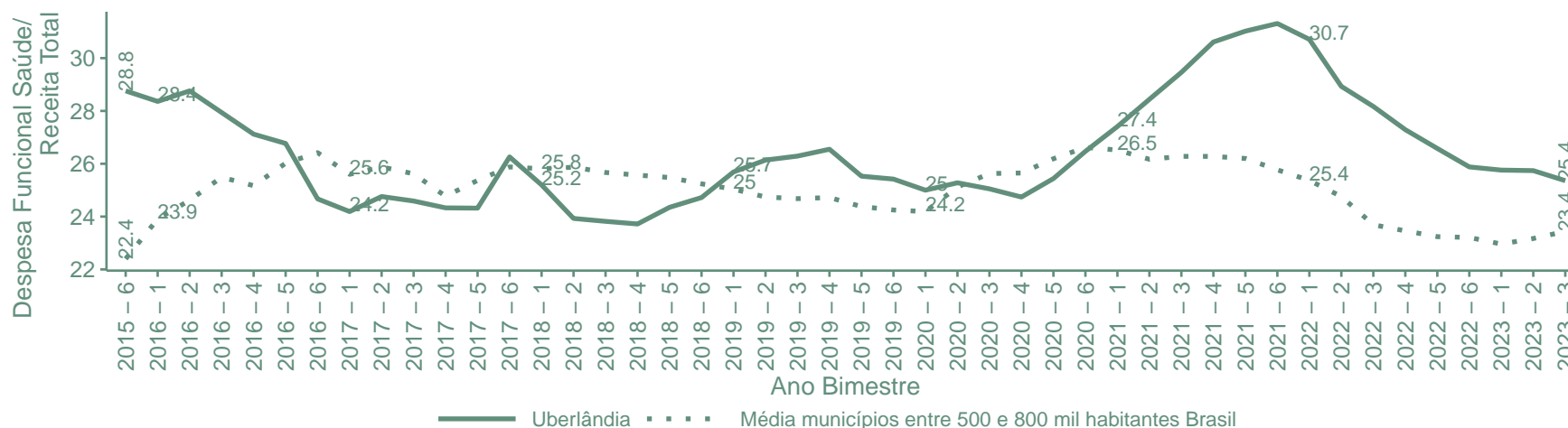
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-73 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-74 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-75 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

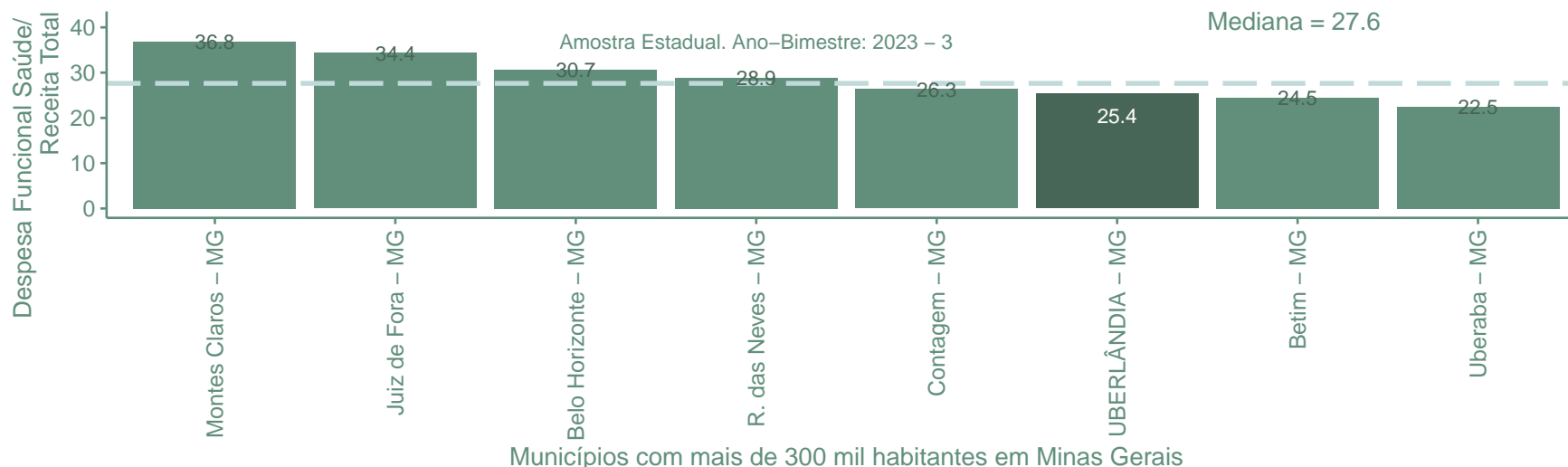
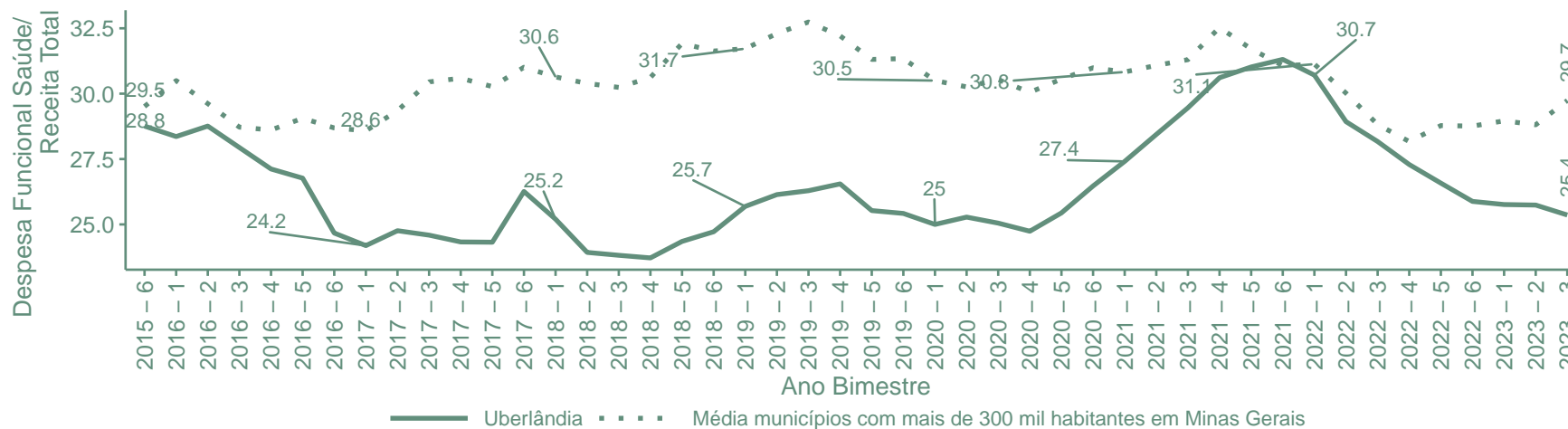


Gráfico-76 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API – RREO/Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-33 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
A. de Goiânia	GO	601.844	655.002.652	1.088,33	1.644.753.604	2.732,86	39,82
Cuiabá	MT	623.614	1.430.382.758	2.293,70	3.772.997.847	6.050,21	37,91
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	1.114.952.957	2.166,46	3.055.621.252	5.937,36	36,49
Juiz de Fora	MG	577.532	904.533.035	1.566,20	2.632.419.253	4.558,05	34,36
F. de Santana	BA	624.107	520.411.769	833,85	1.797.852.993	2.880,68	28,95
Joinville	SC	604.708	979.008.197	1.618,98	3.524.621.723	5.828,63	27,78
Contagem	MG	673.849	820.756.419	1.218,01	3.116.128.747	4.624,37	26,34
Londrina	PR	580.870	812.458.466	1.398,69	3.171.237.166	5.459,46	25,62
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.030.292.950	1.458,11	4.062.297.274	5.749,10	25,36
Ananindeua	PA	540.410	346.061.946	640,37	1.384.788.808	2.562,48	24,99
Caxias do Sul	RS	523.716	718.140.253	1.371,24	3.032.174.478	5.789,73	23,68
Santo André	SP	723.889	877.479.096	1.212,17	3.805.618.536	5.257,19	23,06
S. J. dos Campos	SP	737.310	945.202.795	1.281,96	4.129.231.451	5.600,40	22,89
Porto Velho	RO	548.952	537.792.206	979,67	2.364.936.824	4.308,09	22,74
Ribeirão Preto	SP	720.116	933.509.921	1.296,33	4.122.761.221	5.725,13	22,64
Aracaju	SE	672.614	649.296.609	965,33	3.086.260.618	4.588,46	21,04
Osasco	SP	701.428	885.782.211	1.262,83	4.480.464.544	6.387,63	19,77
Sorocaba	SP	695.328	855.330.515	1.230,11	4.344.642.828	6.248,34	19,69
J. dos Guararapes	PE	711.330	392.036.209	551,13	2.082.381.292	2.927,45	18,83
Serra	ES	536.765	400.285.813	745,74	2.299.497.338	4.283,99	17,41
Macapá	AP	522.357	222.287.076	425,55	1.367.068.615	2.617,12	16,26
Florianópolis	SC	516.524	531.180.824	1.028,38	3.370.514.965	6.525,38	15,76
Vila Velha	ES	508.655	267.862.144	526,61	1.885.725.273	3.707,28	14,20
Niterói	RJ	516.981	756.436.536	1.463,18	6.151.593.034	11.899,07	12,30

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-34 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
Montes Claros	MG	417.478	591.394.486	1.416,59	1.605.630.143	3.846,02	36,83
Juiz de Fora	MG	577.532	904.533.035	1.566,20	2.632.419.253	4.558,05	34,36
Belo Horizonte	MG	2.530.701	5.085.135.504	2.009,38	16.574.554.756	6.549,39	30,68
R. das Neves	MG	341.415	237.564.756	695,82	821.577.387	2.406,39	28,92
Contagem	MG	673.849	820.756.419	1.218,01	3.116.128.747	4.624,37	26,34
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.030.292.950	1.458,11	4.062.297.274	5.749,10	25,36
Betim	MG	450.024	651.824.286	1.448,42	2.663.068.360	5.917,61	24,48
Uberaba	MG	340.277	427.792.189	1.257,19	1.899.810.352	5.583,13	22,52

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-17:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saúde incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saúde incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Saúde no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Saúde.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 no Art. 198 §§ 2º e 3º dispõem que “§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:(...) III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (...) § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(...) I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;”

Nesse sentido, esses dispositivos da Constituição Federal foram regulamentados na LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 que nos termos do Art. 7º “Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição

Federal.”. Ou seja, que o piso constitucional da saúde é 15% das receitas resultantes do: IPTU; ISS; ITBI; IR dos servidores Municipais; 50% do ITR ficalizado pelo município; 50% do IPVA; 25% do ICMS.

Em que pese o ditame legal para o piso constitucional da saúde apotar um rol específico de impostos, opta-se por constuir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com as ações de saúde em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Saúde’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que

de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva

ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-33 e 34:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-33 e 34. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-73 até 76:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do

leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, es-

tarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

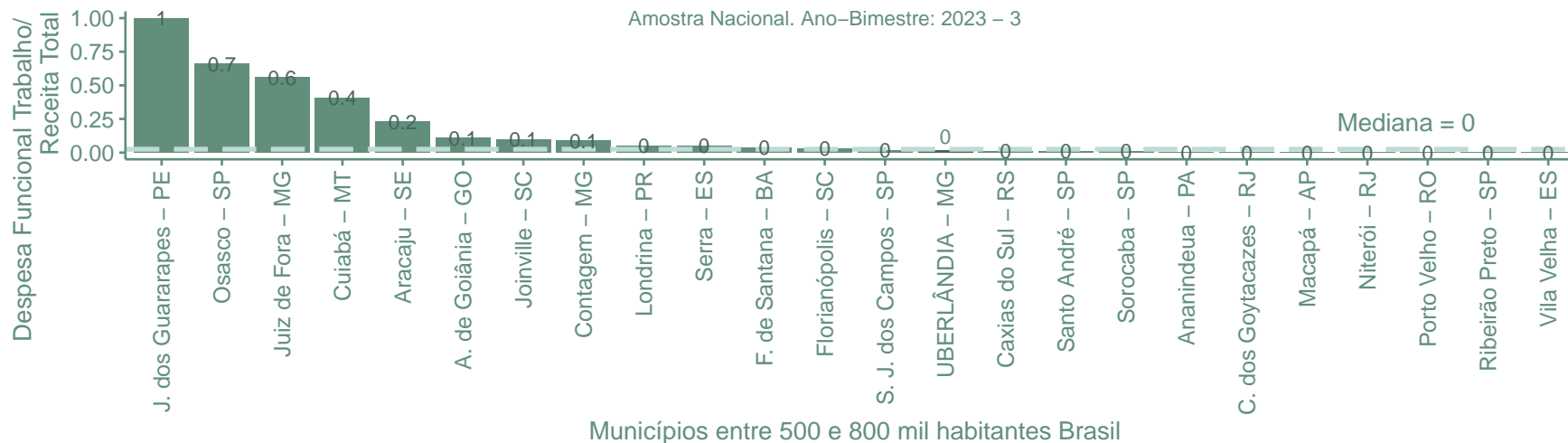
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total

Métricas do indicador

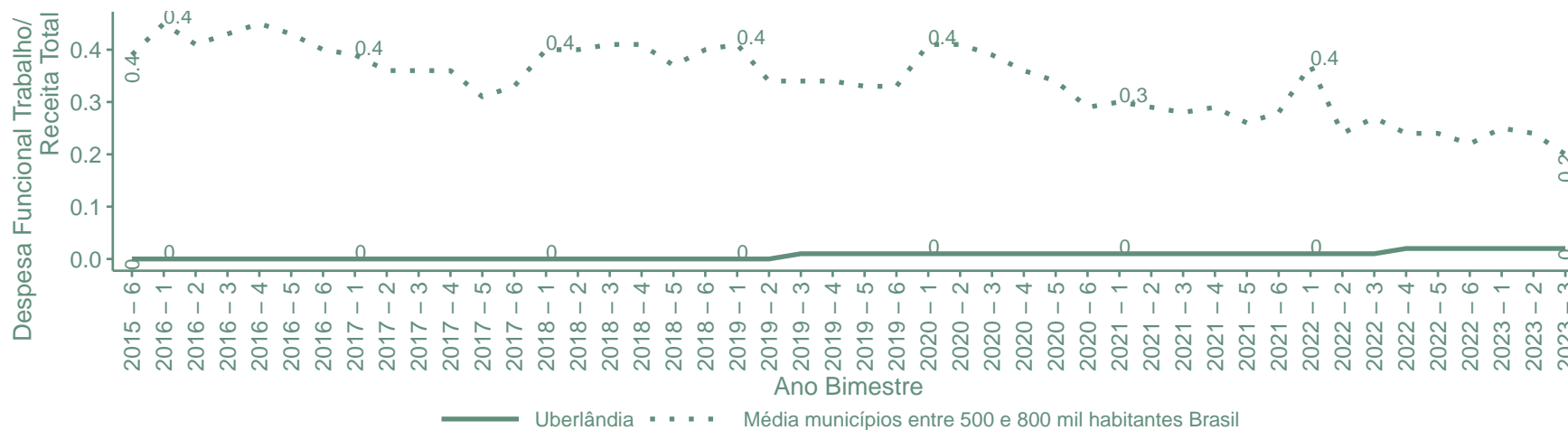
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-77 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



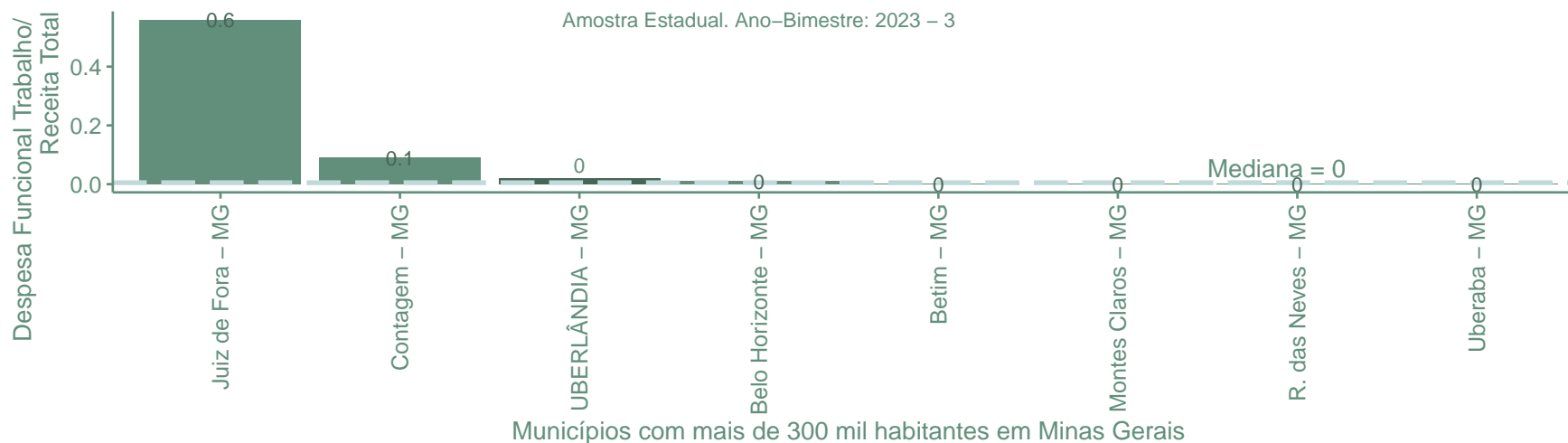
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-78 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



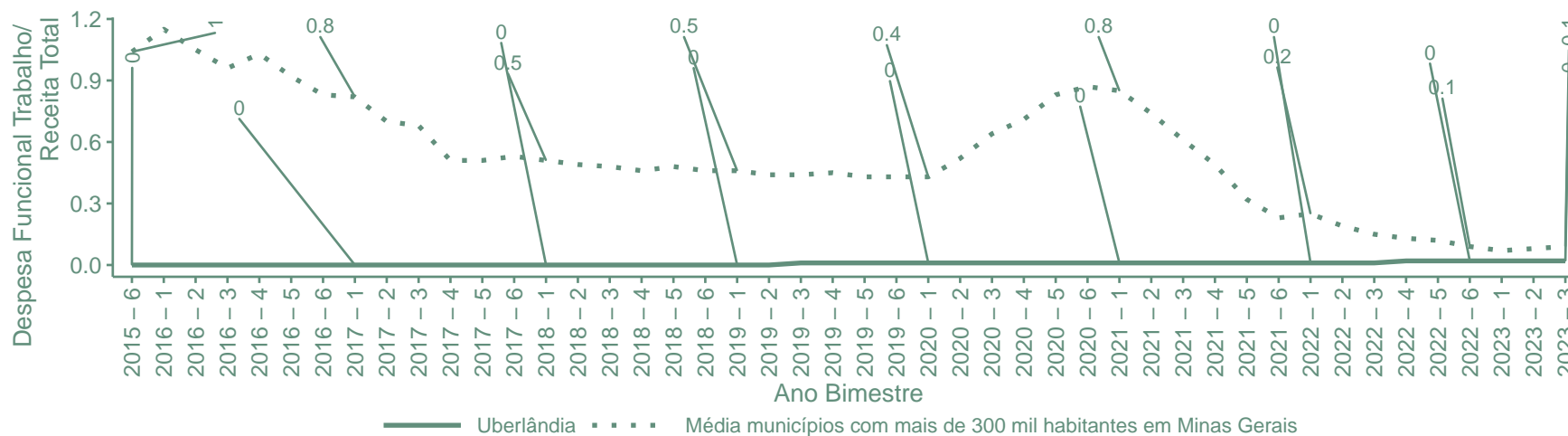
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-79 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-80 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-35 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
J. dos Guararapes	PE	711.330	20.795.023,7	29,23	2.082.381.292	2.927,45	1,00
Osasco	SP	701.428	29.551.269,2	42,13	4.480.464.544	6.387,63	0,66
Juiz de Fora	MG	577.532	14.625.176,2	25,32	2.632.419.253	4.558,05	0,56
Cuiabá	MT	623.614	15.435.453,1	24,75	3.772.997.847	6.050,21	0,41
Aracaju	SE	672.614	7.129.978,0	10,60	3.086.260.618	4.588,46	0,23
A. de Goiânia	GO	601.844	1.775.592,1	2,95	1.644.753.604	2.732,86	0,11
Joinville	SC	604.708	3.663.820,4	6,06	3.524.621.723	5.828,63	0,10
Contagem	MG	673.849	2.776.591,0	4,12	3.116.128.747	4.624,37	0,09
Londrina	PR	580.870	1.589.966,1	2,74	3.171.237.166	5.459,46	0,05
Serra	ES	536.765	1.051.787,9	1,96	2.299.497.338	4.283,99	0,05
F. de Santana	BA	624.107	629.465,1	1,01	1.797.852.993	2.880,68	0,04
Florianópolis	SC	516.524	983.823,2	1,90	3.370.514.965	6.525,38	0,03
UBERLÂNDIA	MG	706.597	857.868,9	1,21	4.062.297.274	5.749,10	0,02
S. J. dos Campos	SP	737.310	890.301,0	1,21	4.129.231.451	5.600,40	0,02
Sorocaba	SP	695.328	253.433,6	0,36	4.344.642.828	6.248,34	0,01
Santo André	SP	723.889	208.707,1	0,29	3.805.618.536	5.257,19	0,01
Caxias do Sul	RS	523.716	213.430,9	0,41	3.032.174.478	5.789,73	0,01
Vila Velha	ES	NA	NA	NA	1.885.725.273	NA	0,00
C. dos Goytacazes	RJ	NA	NA	NA	3.055.621.252	NA	0,00
Macapá	AP	NA	NA	NA	1.367.068.615	NA	0,00
Niterói	RJ	NA	NA	NA	6.151.593.034	NA	0,00
Porto Velho	RO	NA	NA	NA	2.364.936.824	NA	0,00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.122.761.221	NA	0,00
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.384.788.808	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-36 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Juiz de Fora	MG	577.532	14.625.176,2	25,32	2.632.419.253	4.558,05	0,56
Contagem	MG	673.849	2.776.591,0	4,12	3.116.128.747	4.624,37	0,09
UBERLÂNDIA	MG	706.597	857.868,9	1,21	4.062.297.274	5.749,10	0,02
Belo Horizonte	MG	2.530.701	1.739.016,3	0,69	16.574.554.756	6.549,39	0,01
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.605.630.143	NA	0,00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	821.577.387	NA	0,00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	1.899.810.352	NA	0,00
Betim	MG	NA	NA	NA	2.663.068.360	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-18:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Trabalho incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Trabalho incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Trabalho no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do trabalho. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com trabalho em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-35 e 36:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-35 e 36. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-77 até 80:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

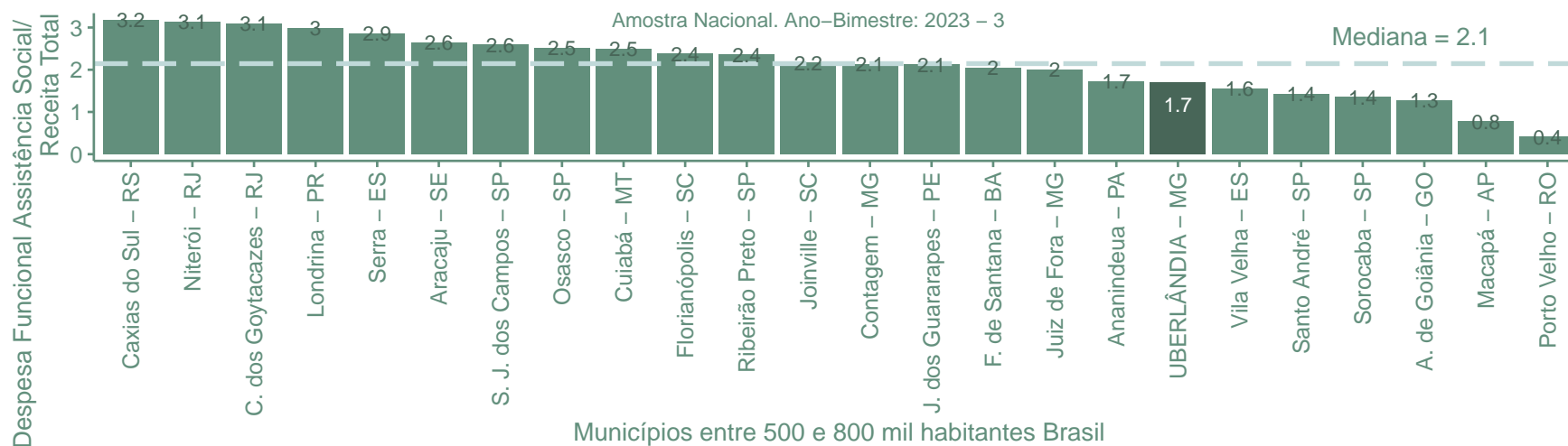
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-81 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-82 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

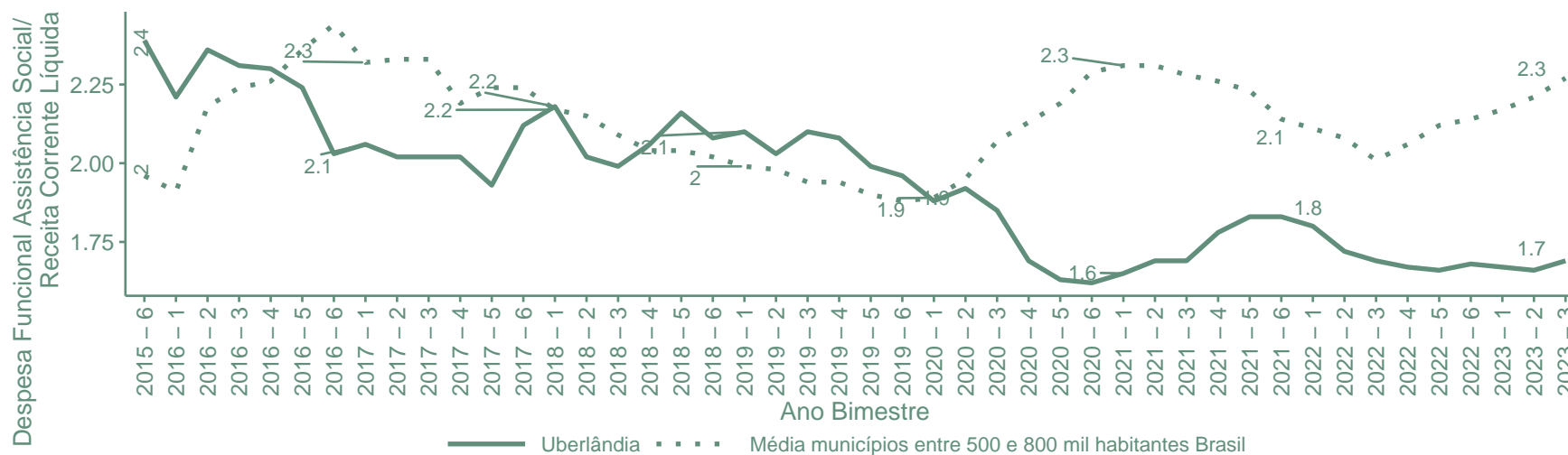


Gráfico-83 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

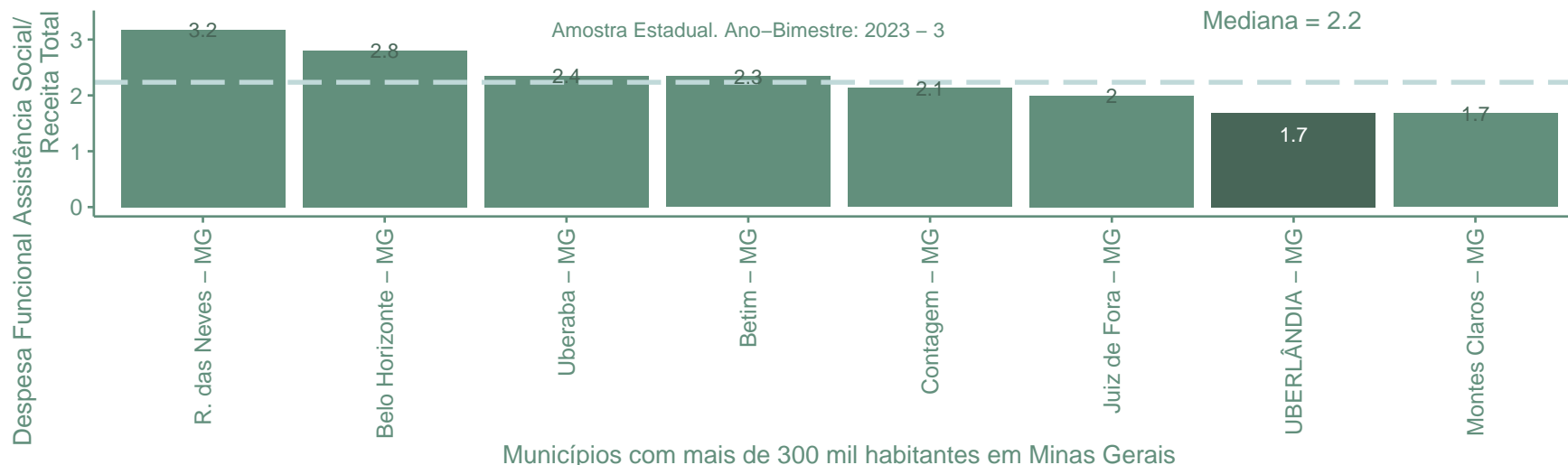
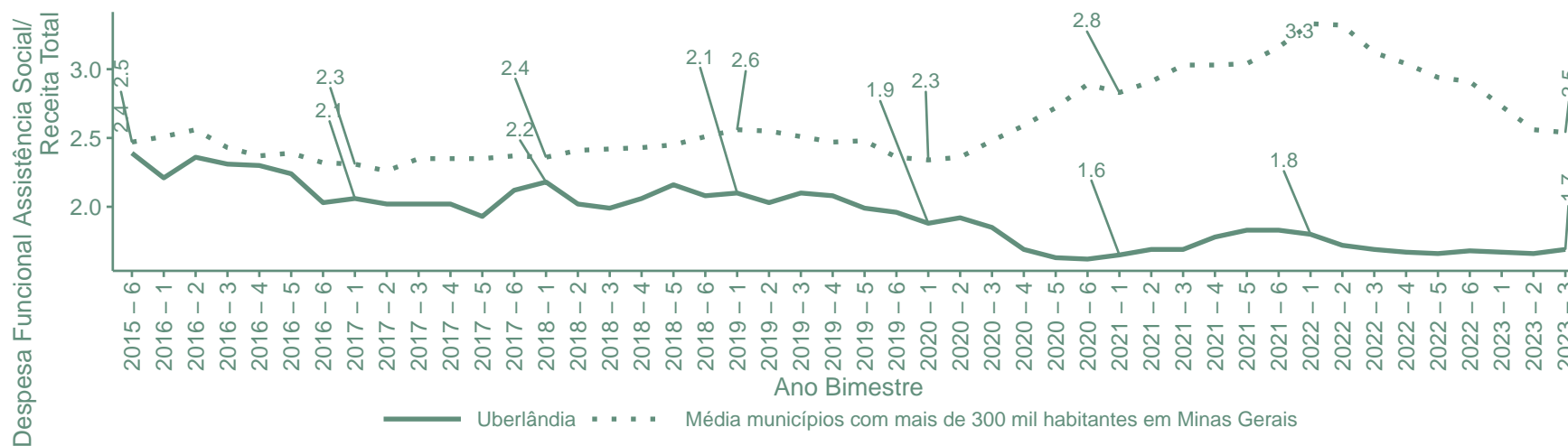


Gráfico-84 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-37 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
Caxias do Sul	RS	523.716	96.515.655	184,29	3.032.174.478	5.789,73	3,18
Niterói	RJ	516.981	193.350.429	374,00	6.151.593.034	11.899,07	3,14
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	94.313.522	183,26	3.055.621.252	5.937,36	3,09
Londrina	PR	580.870	94.789.354	163,19	3.171.237.166	5.459,46	2,99
Serra	ES	536.765	65.822.249	122,63	2.299.497.338	4.283,99	2,86
Aracaju	SE	672.614	81.579.468	121,29	3.086.260.618	4.588,46	2,64
S. J. dos Campos	SP	737.310	106.927.151	145,02	4.129.231.451	5.600,40	2,59
Osasco	SP	701.428	112.942.948	161,02	4.480.464.544	6.387,63	2,52
Cuiabá	MT	623.614	93.879.031	150,54	3.772.997.847	6.050,21	2,49
Florianópolis	SC	516.524	80.166.681	155,20	3.370.514.965	6.525,38	2,38
Ribeirão Preto	SP	720.116	97.461.351	135,34	4.122.761.221	5.725,13	2,36
Joinville	SC	604.708	76.176.298	125,97	3.524.621.723	5.828,63	2,16
Contagem	MG	673.849	66.221.185	98,27	3.116.128.747	4.624,37	2,13
J. dos Guararapes	PE	711.330	44.185.783	62,12	2.082.381.292	2.927,45	2,12
F. de Santana	BA	624.107	36.812.242	58,98	1.797.852.993	2.880,68	2,05
Juiz de Fora	MG	577.532	52.745.279	91,33	2.632.419.253	4.558,05	2,00
Ananindeua	PA	540.410	23.960.952	44,34	1.384.788.808	2.562,48	1,73
UBERLÂNDIA	MG	706.597	68.529.302	96,98	4.062.297.274	5.749,10	1,69
Vila Velha	ES	508.655	29.404.500	57,81	1.885.725.273	3.707,28	1,56
Santo André	SP	723.889	53.960.432	74,54	3.805.618.536	5.257,19	1,42
Sorocaba	SP	695.328	58.631.929	84,32	4.344.642.828	6.248,34	1,35
A. de Goiânia	GO	601.844	20.974.346	34,85	1.644.753.604	2.732,86	1,28
Macapá	AP	522.357	10.559.999	20,22	1.367.068.615	2.617,12	0,77
Porto Velho	RO	548.952	9.676.237	17,63	2.364.936.824	4.308,09	0,41

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-38 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
R. das Neves	MG	341.415	26.121.966	76,51	821.577.387	2.406,39	3,18
Belo Horizonte	MG	2.530.701	464.339.684	183,48	16.574.554.756	6.549,39	2,80
Uberaba	MG	340.277	44.566.842	130,97	1.899.810.352	5.583,13	2,35
Betim	MG	450.024	62.413.765	138,69	2.663.068.360	5.917,61	2,34
Contagem	MG	673.849	66.221.185	98,27	3.116.128.747	4.624,37	2,13
Juiz de Fora	MG	577.532	52.745.279	91,33	2.632.419.253	4.558,05	2,00
UBERLÂNDIA	MG	706.597	68.529.302	96,98	4.062.297.274	5.749,10	1,69
Montes Claros	MG	417.478	26.951.080	64,56	1.605.630.143	3.846,02	1,68

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-19:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Assistência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Assistência Social incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Assistência Social no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Assistência Social. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Assistência Social em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Assistência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-37 e 38:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-37 e 38. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-81 até 84:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

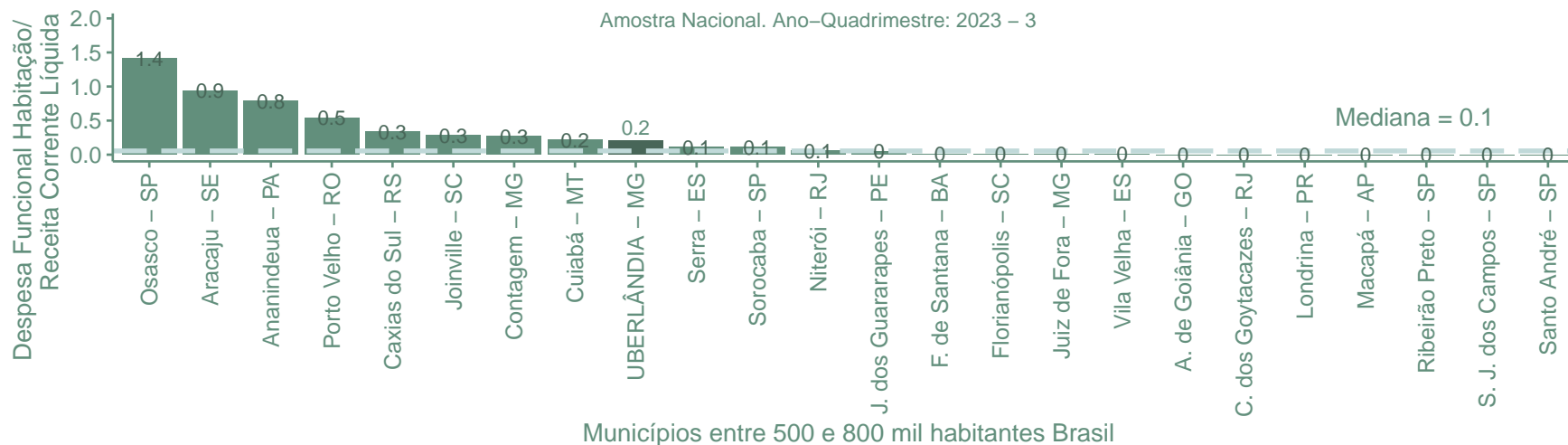
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total

Métricas do indicador

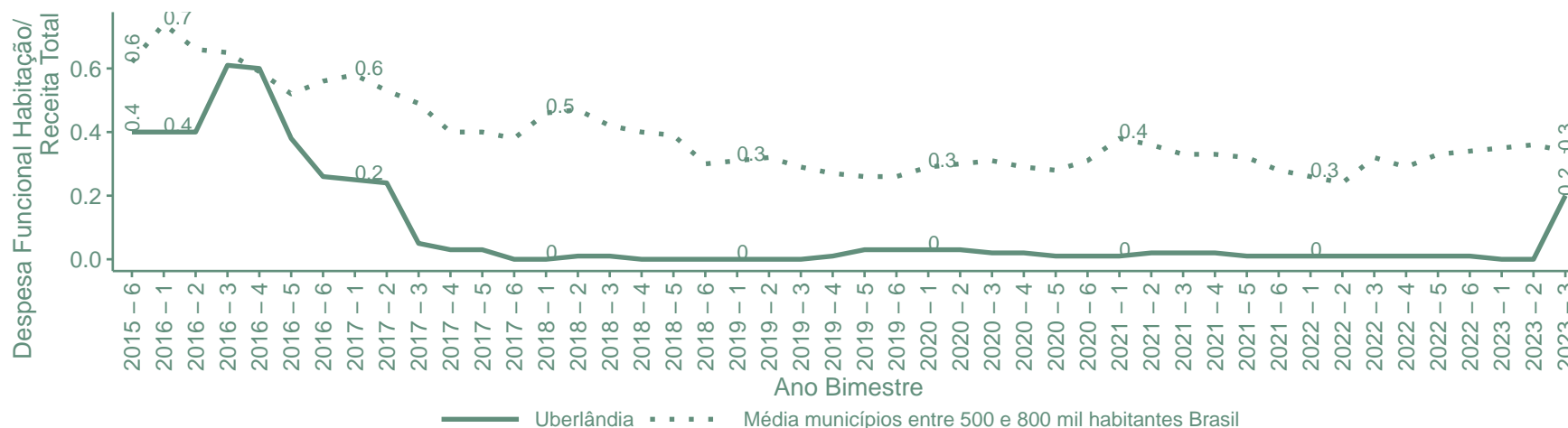
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-85 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



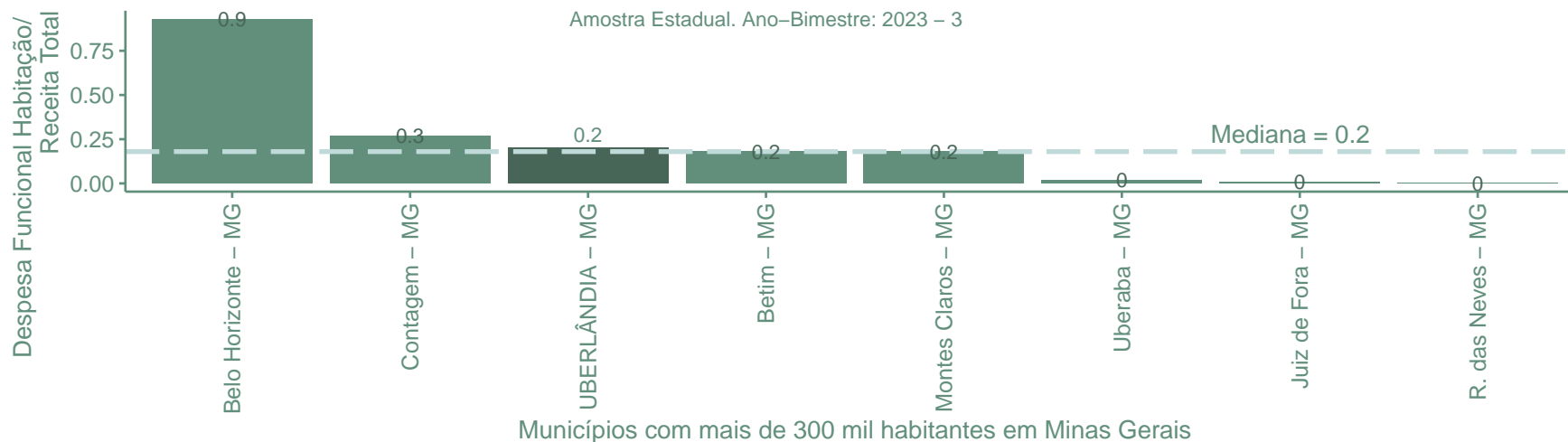
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-86 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



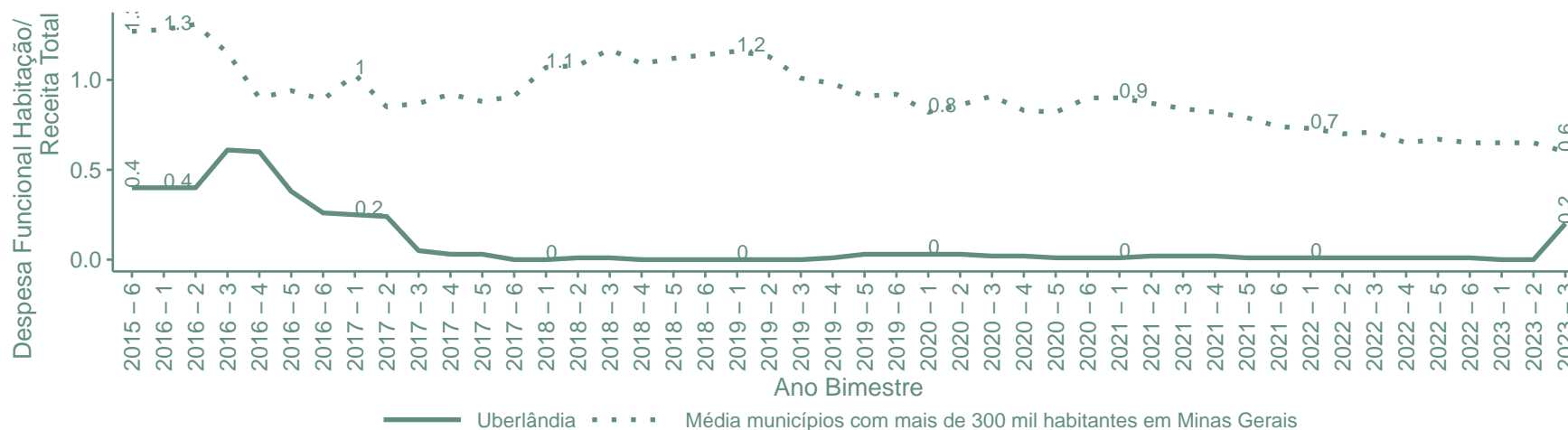
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-87 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-88 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-39 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Osasco	SP	701.428	63.150.448,3	90,03	4.480.464.544	6.387,63	1,41
Aracaju	SE	672.614	29.117.562,5	43,29	3.086.260.618	4.588,46	0,94
Ananindeua	PA	540.410	10.879.363,1	20,13	1.384.788.808	2.562,48	0,79
Porto Velho	RO	548.952	12.710.232,9	23,15	2.364.936.824	4.308,09	0,54
Caxias do Sul	RS	523.716	10.374.010,1	19,81	3.032.174.478	5.789,73	0,34
Joinville	SC	604.708	9.712.999,5	16,06	3.524.621.723	5.828,63	0,28
Contagem	MG	673.849	8.371.858,1	12,42	3.116.128.747	4.624,37	0,27
Cuiabá	MT	623.614	8.444.621,9	13,54	3.772.997.847	6.050,21	0,22
UBERLÂNDIA	MG	706.597	8.148.075,1	11,53	4.062.297.274	5.749,10	0,20
Sorocaba	SP	695.328	4.778.503,6	6,87	4.344.642.828	6.248,34	0,11
Serra	ES	536.765	2.494.742,4	4,65	2.299.497.338	4.283,99	0,11
Niterói	RJ	516.981	3.681.142,0	7,12	6.151.593.034	11.899,07	0,06
J. dos Guararapes	PE	711.330	968.637,5	1,36	2.082.381.292	2.927,45	0,05
Vila Velha	ES	508.655	130.402,4	0,26	1.885.725.273	3.707,28	0,01
F. de Santana	BA	624.107	118.018,3	0,19	1.797.852.993	2.880,68	0,01
Florianópolis	SC	516.524	423.439,7	0,82	3.370.514.965	6.525,38	0,01
Juiz de Fora	MG	577.532	357.964,0	0,62	2.632.419.253	4.558,05	0,01
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.122.761.221	NA	0,00
Santo André	SP	NA	NA	NA	3.805.618.536	NA	0,00
S. J. dos Campos	SP	NA	NA	NA	4.129.231.451	NA	0,00
Macapá	AP	NA	NA	NA	1.367.068.615	NA	0,00
Londrina	PR	NA	NA	NA	3.171.237.166	NA	0,00
C. dos Goytacazes	RJ	NA	NA	NA	3.055.621.252	NA	0,00
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	1.644.753.604	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-40 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Belo Horizonte	MG	2.530.701	154.804.279,9	61,17	16.574.554.756	6.549,39	0,93
Contagem	MG	673.849	8.371.858,1	12,42	3.116.128.747	4.624,37	0,27
UBERLÂNDIA	MG	706.597	8.148.075,1	11,53	4.062.297.274	5.749,10	0,20
Montes Claros	MG	417.478	2.828.459,2	6,78	1.605.630.143	3.846,02	0,18
Betim	MG	450.024	4.859.240,0	10,80	2.663.068.360	5.917,61	0,18
Uberaba	MG	340.277	305.395,1	0,90	1.899.810.352	5.583,13	0,02
Juiz de Fora	MG	577.532	357.964,0	0,62	2.632.419.253	4.558,05	0,01
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	821.577.387	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-20:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Habitação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Habitação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Habitação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Habitação. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Habitação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-39 e 40:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-39 e 40. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-85 até 88:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

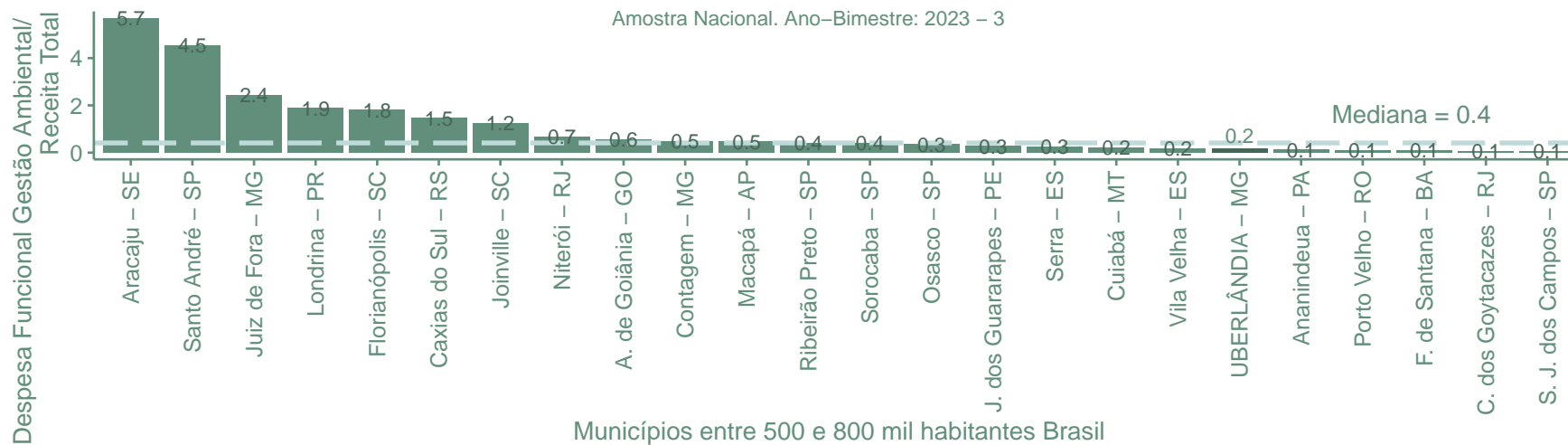
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total

Métricas do indicador

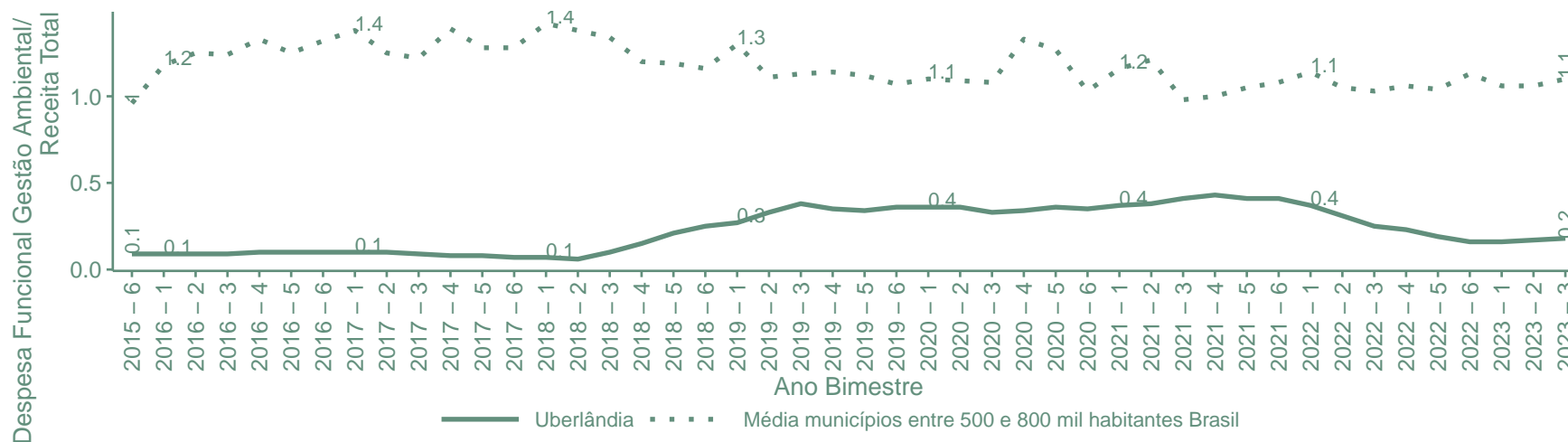
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-89 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



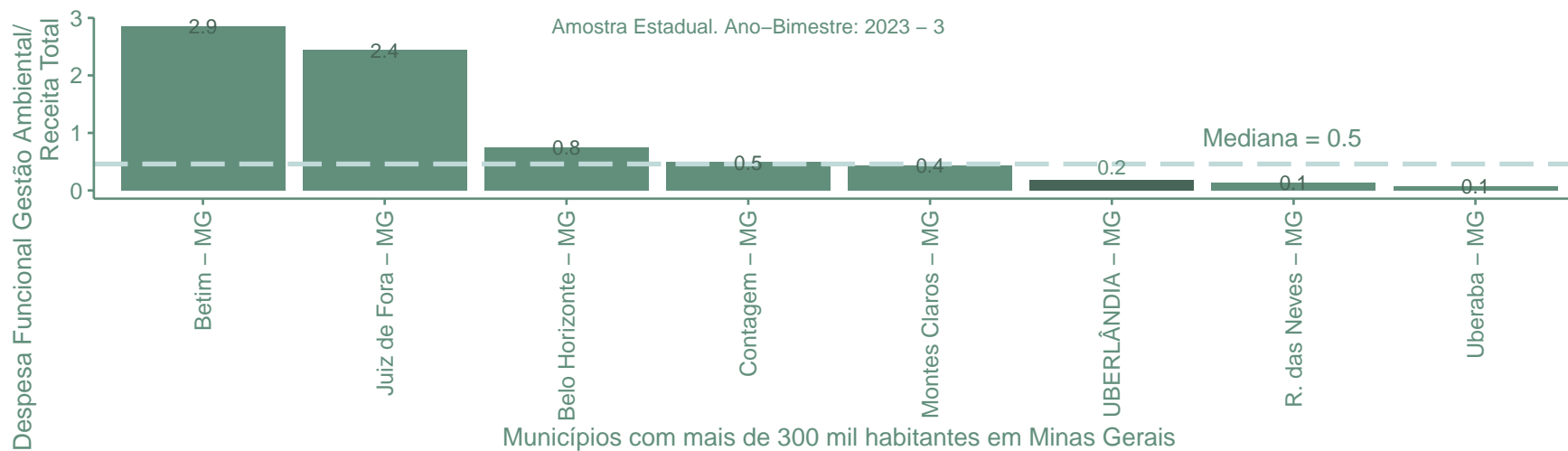
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-90 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



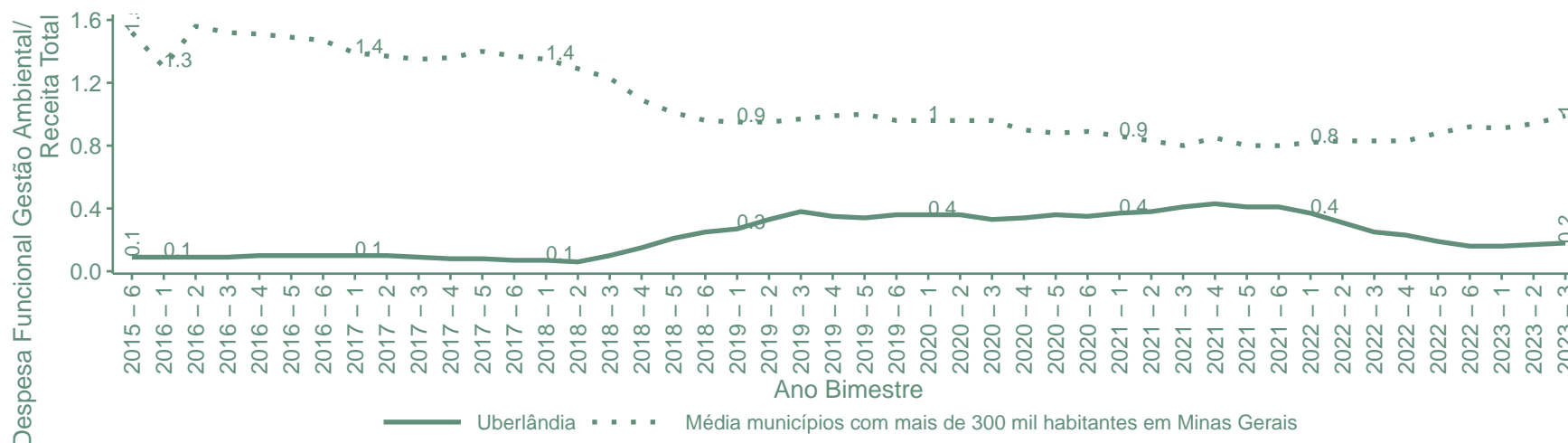
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-91 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-92 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-41 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Aracaju	SE	672.614	175.622.110	261,10	3.086.260.618	4.588,46	5,69
Santo André	SP	723.889	172.733.015	238,62	3.805.618.536	5.257,19	4,54
Juiz de Fora	MG	577.532	64.348.190	111,42	2.632.419.253	4.558,05	2,44
Londrina	PR	580.870	59.528.324	102,48	3.171.237.166	5.459,46	1,88
Florianópolis	SC	516.524	61.141.431	118,37	3.370.514.965	6.525,38	1,81
Caxias do Sul	RS	523.716	44.181.383	84,36	3.032.174.478	5.789,73	1,46
Joinville	SC	604.708	43.761.280	72,37	3.524.621.723	5.828,63	1,24
Niterói	RJ	516.981	40.934.702	79,18	6.151.593.034	11.899,07	0,67
A. de Goiânia	GO	601.844	9.174.180	15,24	1.644.753.604	2.732,86	0,56
Contagem	MG	673.849	15.337.345	22,76	3.116.128.747	4.624,37	0,49
Macapá	AP	522.357	6.282.537	12,03	1.367.068.615	2.617,12	0,46
Sorocaba	SP	695.328	17.814.804	25,62	4.344.642.828	6.248,34	0,41
Ribeirão Preto	SP	720.116	16.836.360	23,38	4.122.761.221	5.725,13	0,41
Osasco	SP	701.428	15.865.566	22,62	4.480.464.544	6.387,63	0,35
J. dos Guararapes	PE	711.330	5.762.719	8,10	2.082.381.292	2.927,45	0,28
Serra	ES	536.765	6.089.534	11,34	2.299.497.338	4.283,99	0,26
Cuiabá	MT	623.614	8.311.940	13,33	3.772.997.847	6.050,21	0,22
Vila Velha	ES	508.655	3.556.593	6,99	1.885.725.273	3.707,28	0,19
UBERLÂNDIA	MG	706.597	7.250.198	10,26	4.062.297.274	5.749,10	0,18
Ananindeua	PA	540.410	1.673.751	3,10	1.384.788.808	2.562,48	0,12
Porto Velho	RO	548.952	2.664.455	4,85	2.364.936.824	4.308,09	0,11
F. de Santana	BA	624.107	1.713.487	2,75	1.797.852.993	2.880,68	0,10
S. J. dos Campos	SP	737.310	2.777.709	3,77	4.129.231.451	5.600,40	0,07
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	2.067.381	4,02	3.055.621.252	5.937,36	0,07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-42 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Betim	MG	450.024	76.191.772	169,31	2.663.068.360	5.917,61	2,86
Juiz de Fora	MG	577.532	64.348.190	111,42	2.632.419.253	4.558,05	2,44
Belo Horizonte	MG	2.530.701	123.598.866	48,84	16.574.554.756	6.549,39	0,75
Contagem	MG	673.849	15.337.345	22,76	3.116.128.747	4.624,37	0,49
Montes Claros	MG	417.478	6.946.175	16,64	1.605.630.143	3.846,02	0,43
UBERLÂNDIA	MG	706.597	7.250.198	10,26	4.062.297.274	5.749,10	0,18
R. das Neves	MG	341.415	1.146.743	3,36	821.577.387	2.406,39	0,14
Uberaba	MG	340.277	1.251.867	3,68	1.899.810.352	5.583,13	0,07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-21:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Gestão Ambiental no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da preservação ambiental. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o meio ambiente em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Gestão Ambiental'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-41 e 42:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-41 e 42. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-89 até 92:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

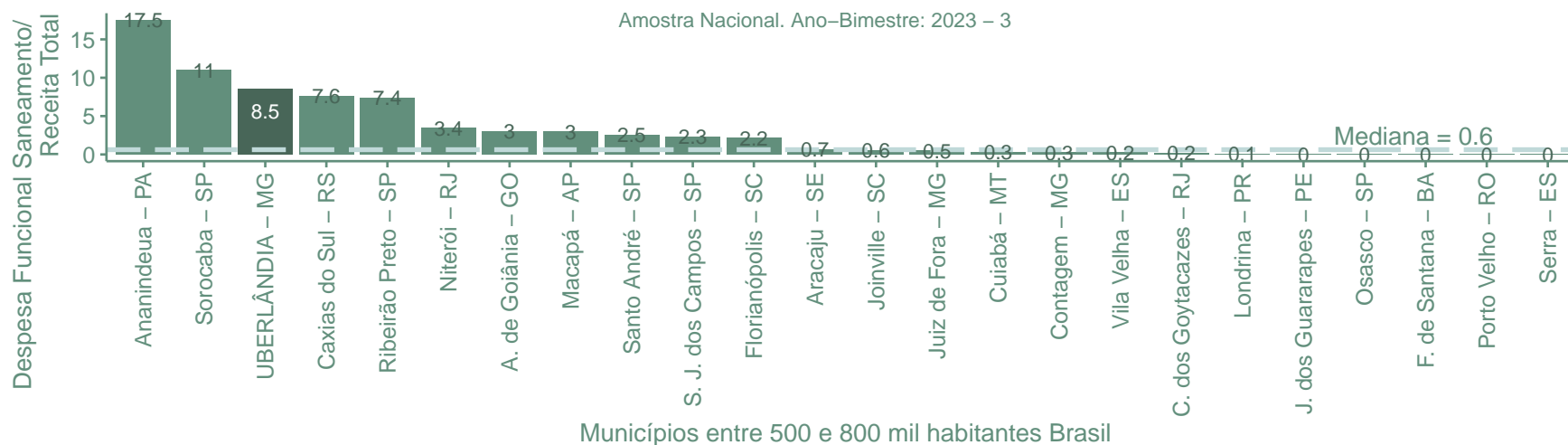
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total

Métricas do indicador

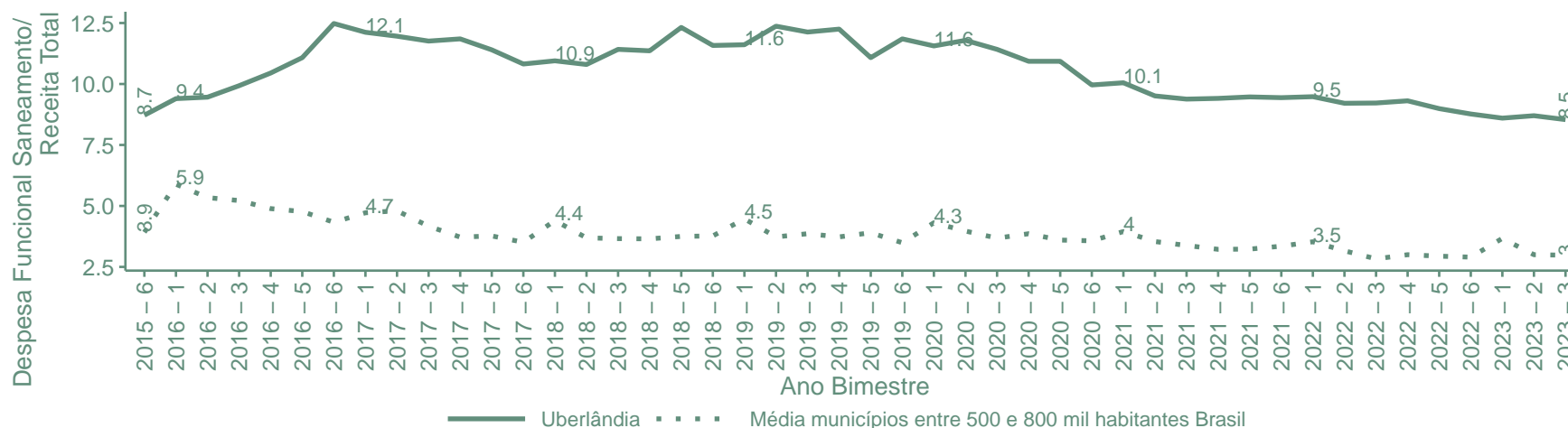
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-93 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



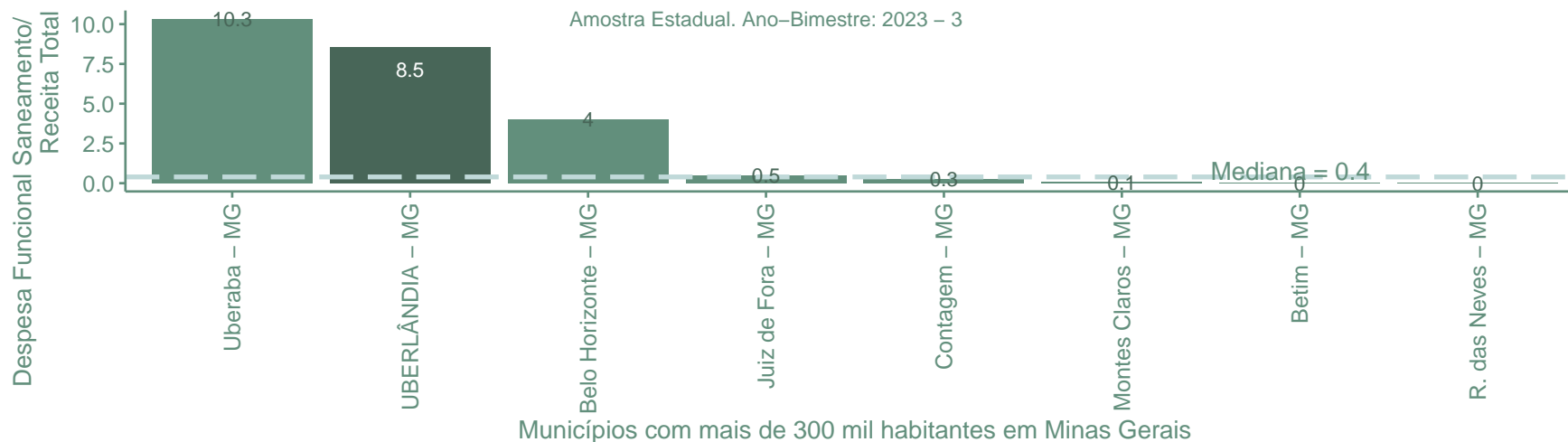
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-94 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



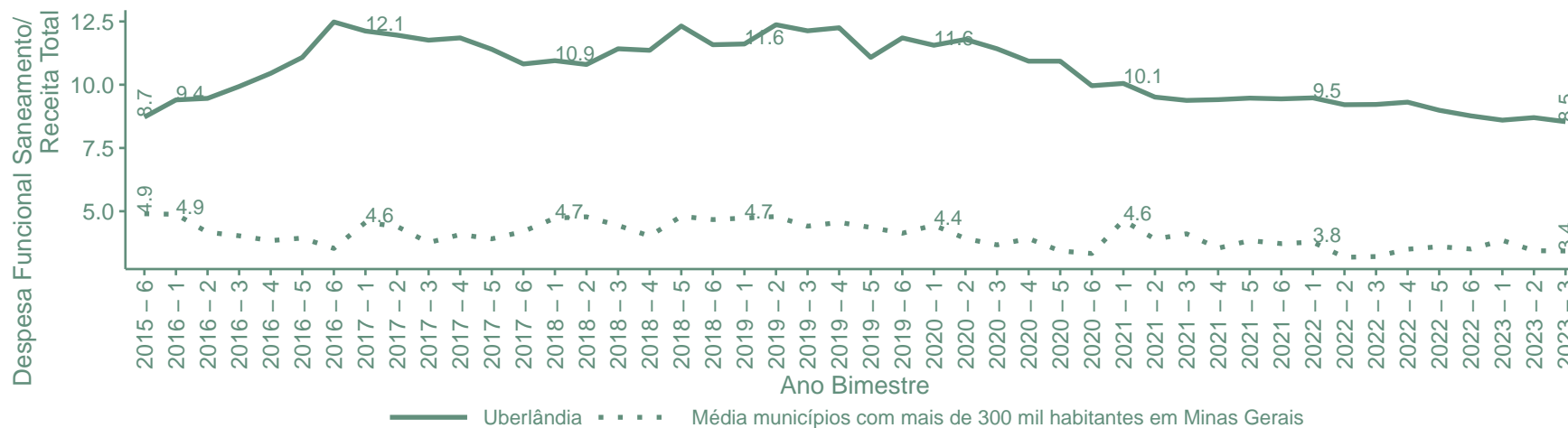
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-95 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-96 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-43 Despesa Funcional Gestão Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Ananindeua	PA	540.410	242.764.224,8	449,22	1.384.788.808	2.562,48	17,53
Sorocaba	SP	695.328	477.253.349,6	686,37	4.344.642.828	6.248,34	10,98
UBERLÂNDIA	MG	706.597	346.776.765,3	490,77	4.062.297.274	5.749,10	8,54
Caxias do Sul	RS	523.716	230.535.428,0	440,19	3.032.174.478	5.789,73	7,60
Ribeirão Preto	SP	720.116	305.703.342,5	424,52	4.122.761.221	5.725,13	7,42
Niterói	RJ	516.981	211.500.639,0	409,11	6.151.593.034	11.899,07	3,44
A. de Goiânia	GO	601.844	50.063.938,8	83,18	1.644.753.604	2.732,86	3,04
Macapá	AP	522.357	40.621.312,5	77,77	1.367.068.615	2.617,12	2,97
Santo André	SP	723.889	96.458.657,8	133,25	3.805.618.536	5.257,19	2,53
S. J. dos Campos	SP	737.310	96.558.463,4	130,96	4.129.231.451	5.600,40	2,34
Florianópolis	SC	516.524	72.946.694,0	141,23	3.370.514.965	6.525,38	2,16
Aracaju	SE	672.614	20.412.303,7	30,35	3.086.260.618	4.588,46	0,66
Joinville	SC	604.708	20.381.561,7	33,70	3.524.621.723	5.828,63	0,58
Juiz de Fora	MG	577.532	13.352.417,1	23,12	2.632.419.253	4.558,05	0,51
Cuiabá	MT	623.614	13.386.262,0	21,47	3.772.997.847	6.050,21	0,35
Contagem	MG	673.849	8.573.904,3	12,72	3.116.128.747	4.624,37	0,28
Vila Velha	ES	508.655	4.689.017,4	9,22	1.885.725.273	3.707,28	0,25
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	5.226.572,4	10,16	3.055.621.252	5.937,36	0,17
Londrina	PR	580.870	2.158.396,2	3,72	3.171.237.166	5.459,46	0,07
J. dos Guararapes	PE	711.330	929.490,1	1,31	2.082.381.292	2.927,45	0,04
Osasco	SP	701.428	1.476.165,1	2,10	4.480.464.544	6.387,63	0,03
Serra	ES	NA	NA	NA	2.299.497.338	NA	0,00
Porto Velho	RO	NA	NA	NA	2.364.936.824	NA	0,00
F. de Santana	BA	NA	NA	NA	1.797.852.993	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-44 Despesa Funcional Gestão Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Uberaba	MG	340.277	196.489.001	577,44	1.899.810.352	5.583,13	10,34
UBERLÂNDIA	MG	706.597	346.776.765	490,77	4.062.297.274	5.749,10	8,54
Belo Horizonte	MG	2.530.701	665.793.365	263,09	16.574.554.756	6.549,39	4,02
Juiz de Fora	MG	577.532	13.352.417	23,12	2.632.419.253	4.558,05	0,51
Contagem	MG	673.849	8.573.904	12,72	3.116.128.747	4.624,37	0,28
Montes Claros	MG	417.478	1.166.827	2,79	1.605.630.143	3.846,02	0,07
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	821.577.387	NA	0,00
Betim	MG	NA	NA	NA	2.663.068.360	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-22:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saneamento incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saneamento incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Saneamento no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Saneamento. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o saneamento em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Saneamento'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-43 e 44:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-43 e 44. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-93 até 96:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

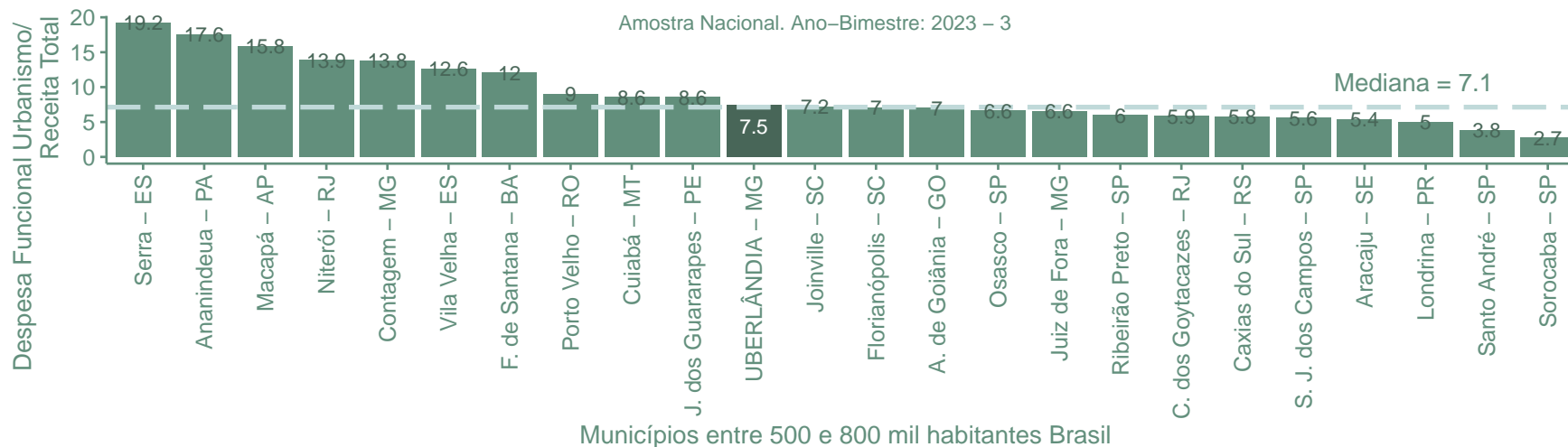
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total

Métricas do indicador

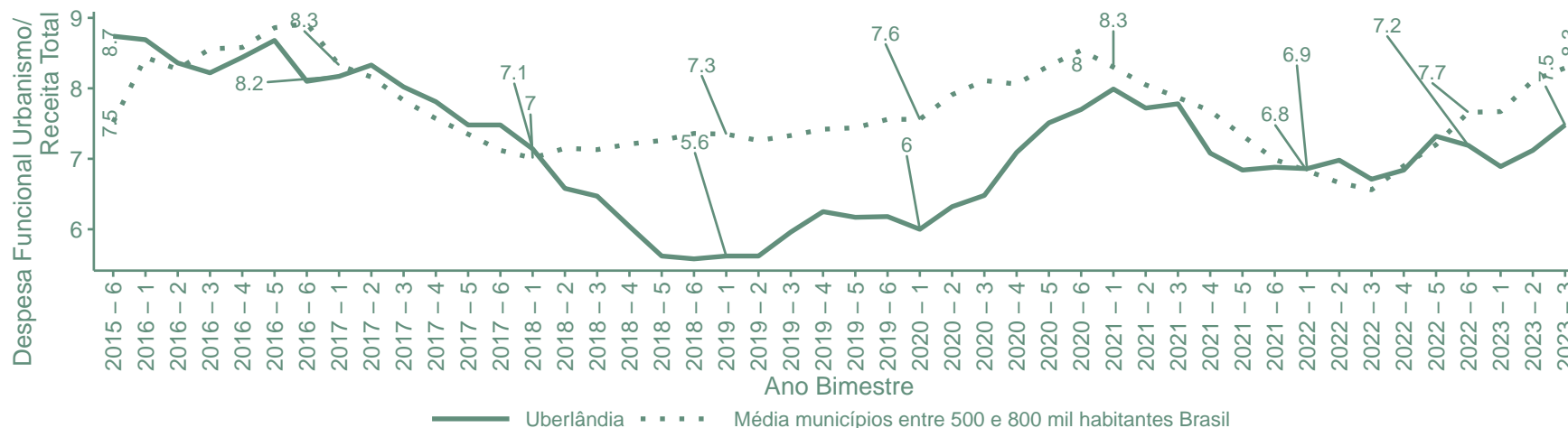
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-97 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



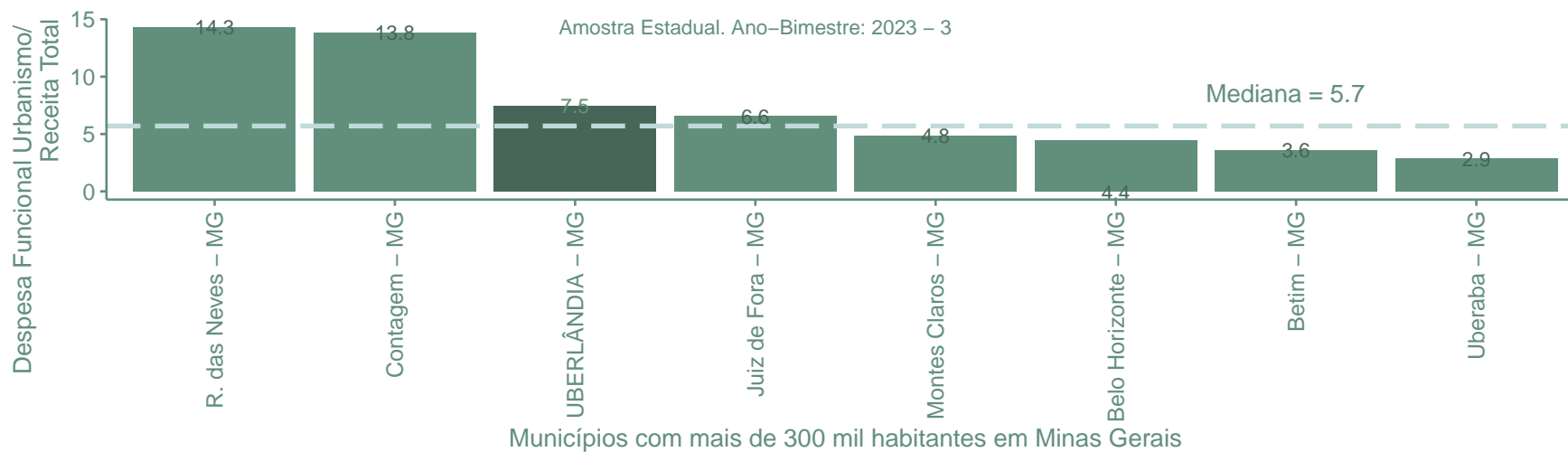
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-98 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



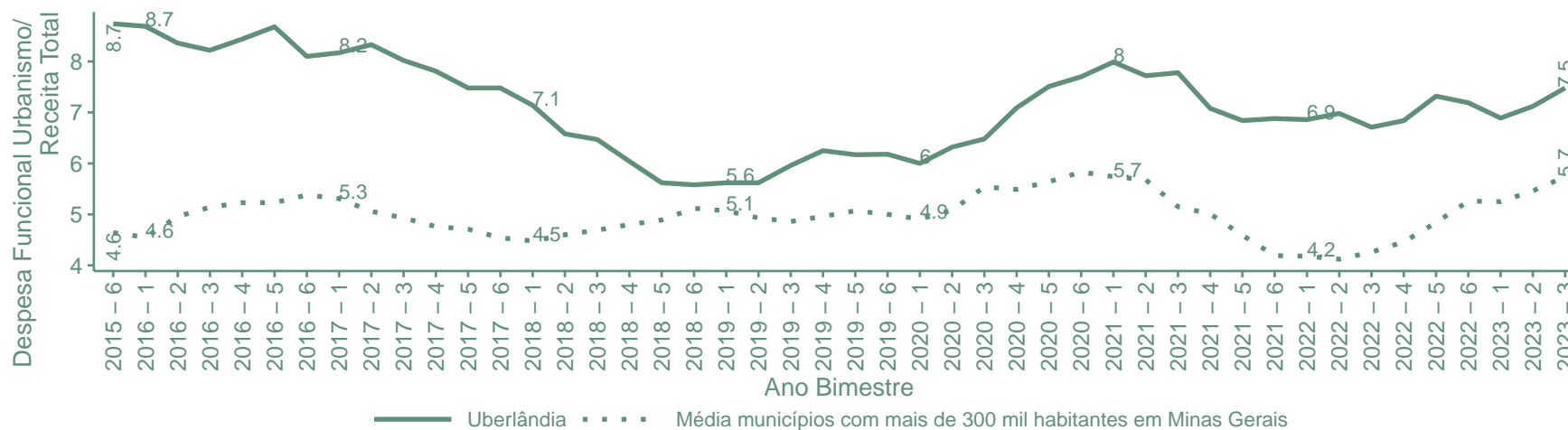
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-99 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-100 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-45 Despesa Funcional Gestão Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Serra	ES	536.765	442.528.295	824,44	2.299.497.338	4.283,99	19,24
Ananindeua	PA	540.410	243.164.375	449,96	1.384.788.808	2.562,48	17,56
Macapá	AP	522.357	216.656.903	414,77	1.367.068.615	2.617,12	15,85
Niterói	RJ	516.981	852.664.224	1.649,31	6.151.593.034	11.899,07	13,86
Contagem	MG	673.849	430.732.128	639,21	3.116.128.747	4.624,37	13,82
Vila Velha	ES	508.655	237.859.193	467,62	1.885.725.273	3.707,28	12,61
F. de Santana	BA	624.107	216.492.263	346,88	1.797.852.993	2.880,68	12,04
Porto Velho	RO	548.952	213.306.561	388,57	2.364.936.824	4.308,09	9,02
Cuiabá	MT	623.614	323.195.273	518,26	3.772.997.847	6.050,21	8,57
J. dos Guararapes	PE	711.330	178.085.575	250,36	2.082.381.292	2.927,45	8,55
UBERLÂNDIA	MG	706.597	303.700.926	429,81	4.062.297.274	5.749,10	7,48
Joinville	SC	604.708	254.082.037	420,17	3.524.621.723	5.828,63	7,21
Florianópolis	SC	516.524	237.634.948	460,07	3.370.514.965	6.525,38	7,05
A. de Goiânia	GO	601.844	115.098.383	191,24	1.644.753.604	2.732,86	7,00
Osasco	SP	701.428	297.419.663	424,02	4.480.464.544	6.387,63	6,64
Juiz de Fora	MG	577.532	172.411.094	298,53	2.632.419.253	4.558,05	6,55
Ribeirão Preto	SP	720.116	246.562.148	342,39	4.122.761.221	5.725,13	5,98
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	179.113.699	348,03	3.055.621.252	5.937,36	5,86
Caxias do Sul	RS	523.716	175.096.872	334,34	3.032.174.478	5.789,73	5,77
S. J. dos Campos	SP	737.310	230.732.518	312,94	4.129.231.451	5.600,40	5,59
Aracaju	SE	672.614	167.510.353	249,04	3.086.260.618	4.588,46	5,43
Londrina	PR	580.870	158.236.606	272,41	3.171.237.166	5.459,46	4,99
Santo André	SP	723.889	144.947.651	200,23	3.805.618.536	5.257,19	3,81
Sorocaba	SP	695.328	118.549.758	170,49	4.344.642.828	6.248,34	2,73

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-46 Despesa Funcional Gestão Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
R. das Neves	MG	341.415	117.775.024	344,96	821.577.387	2.406,39	14,34
Contagem	MG	673.849	430.732.128	639,21	3.116.128.747	4.624,37	13,82
UBERLÂNDIA	MG	706.597	303.700.926	429,81	4.062.297.274	5.749,10	7,48
Juiz de Fora	MG	577.532	172.411.094	298,53	2.632.419.253	4.558,05	6,55
Montes Claros	MG	417.478	77.827.994	186,42	1.605.630.143	3.846,02	4,85
Belo Horizonte	MG	2.530.701	732.708.653	289,53	16.574.554.756	6.549,39	4,42
Betim	MG	450.024	95.717.400	212,69	2.663.068.360	5.917,61	3,59
Uberaba	MG	340.277	54.384.841	159,83	1.899.810.352	5.583,13	2,86

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-23:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Urbanismo incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Urbanismo incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Urbanismo no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Urbanismo. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o urbanismo em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Urbanismo'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-45 e 46:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-45 e 46. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-97 até 100:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à

gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

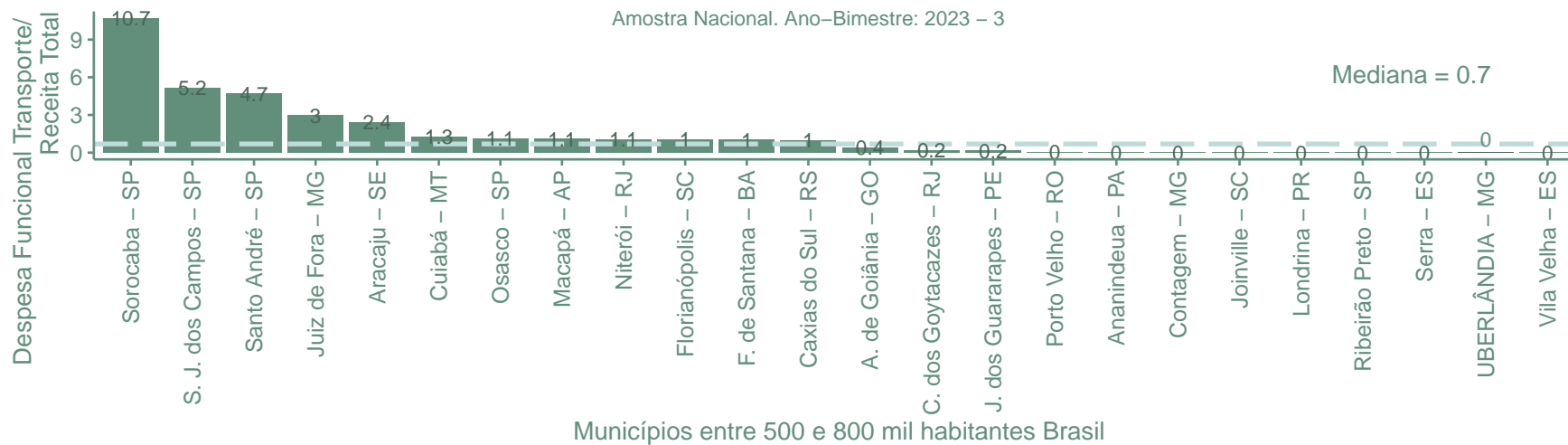
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total

Métricas do indicador

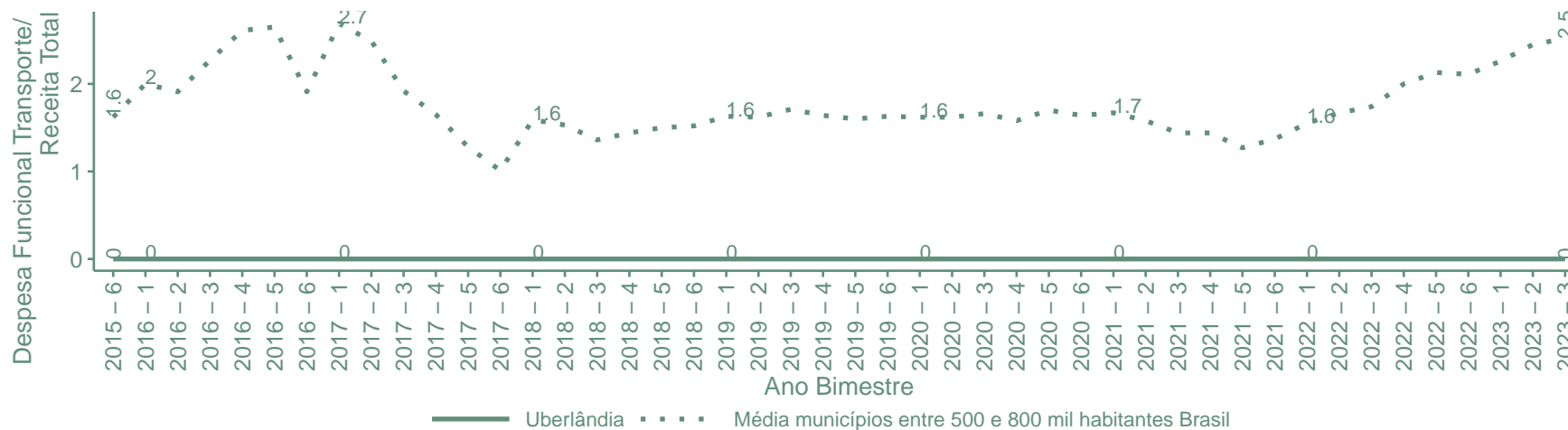
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-101 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



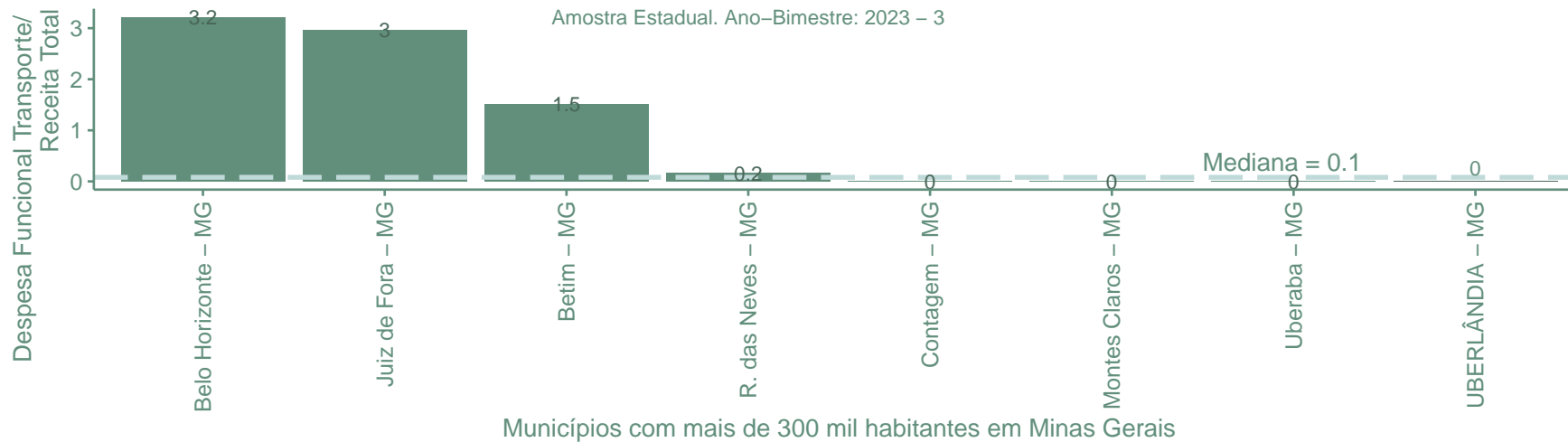
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-102 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



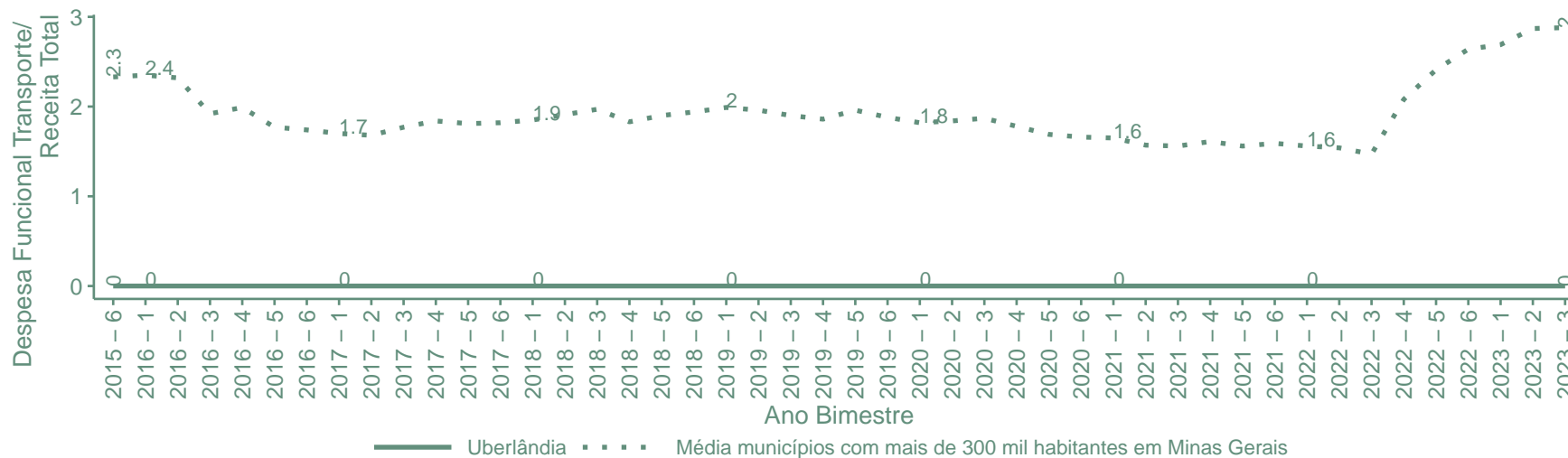
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-103 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-104 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-47 Despesa Funcional Gestão Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Sorocaba	SP	695.328	465.202.132,2	669,04	4.344.642.828	6.248,34	10,71
S. J. dos Campos	SP	737.310	212.922.775,0	288,78	4.129.231.451	5.600,40	5,16
Santo André	SP	723.889	179.014.092,4	247,29	3.805.618.536	5.257,19	4,70
Juiz de Fora	MG	577.532	78.294.299,8	135,57	2.632.419.253	4.558,05	2,97
Aracaju	SE	672.614	74.593.900,6	110,90	3.086.260.618	4.588,46	2,42
Cuiabá	MT	623.614	48.185.847,5	77,27	3.772.997.847	6.050,21	1,28
Osasco	SP	701.428	50.472.559,6	71,96	4.480.464.544	6.387,63	1,13
Macapá	AP	522.357	14.796.725,4	28,33	1.367.068.615	2.617,12	1,08
Niterói	RJ	516.981	66.044.020,5	127,75	6.151.593.034	11.899,07	1,07
Florianópolis	SC	516.524	35.007.206,5	67,77	3.370.514.965	6.525,38	1,04
F. de Santana	BA	624.107	18.283.860,6	29,30	1.797.852.993	2.880,68	1,02
Caxias do Sul	RS	523.716	29.656.556,9	56,63	3.032.174.478	5.789,73	0,98
A. de Goiânia	GO	601.844	6.655.510,9	11,06	1.644.753.604	2.732,86	0,40
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	5.369.018,5	10,43	3.055.621.252	5.937,36	0,18
J. dos Guararapes	PE	711.330	3.445.878,3	4,84	2.082.381.292	2.927,45	0,17
Porto Velho	RO	548.952	610.001,2	1,11	2.364.936.824	4.308,09	0,03
Vila Velha	ES	NA	NA	NA	1.885.725.273	NA	0,00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.116.128.747	NA	0,00
Joinville	SC	NA	NA	NA	3.524.621.723	NA	0,00
Londrina	PR	NA	NA	NA	3.171.237.166	NA	0,00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.122.761.221	NA	0,00
Serra	ES	NA	NA	NA	2.299.497.338	NA	0,00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.062.297.274	NA	0,00
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.384.788.808	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-48 Despesa Funcional Gestão Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Belo Horizonte	MG	2.530.701	533.229.318	210,70	16.574.554.756	6.549,39	3,22
Juiz de Fora	MG	577.532	78.294.300	135,57	2.632.419.253	4.558,05	2,97
Betim	MG	450.024	40.587.534	90,19	2.663.068.360	5.917,61	1,52
R. das Neves	MG	341.415	1.318.201	3,86	821.577.387	2.406,39	0,16
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.062.297.274	NA	0,00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.116.128.747	NA	0,00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.605.630.143	NA	0,00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	1.899.810.352	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-24:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Transporte incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Transporte incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Transporte no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Transporte. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o transporte em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Transporte'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-47 e 48:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-47 e 48. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-101 até 104:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

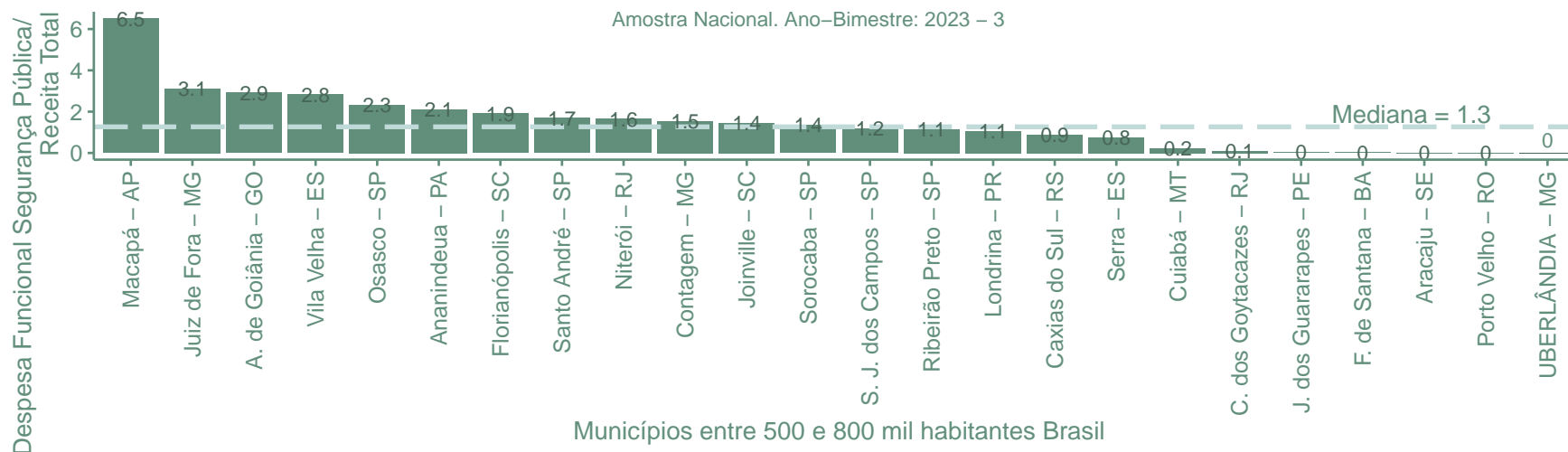
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total

Métricas do indicador

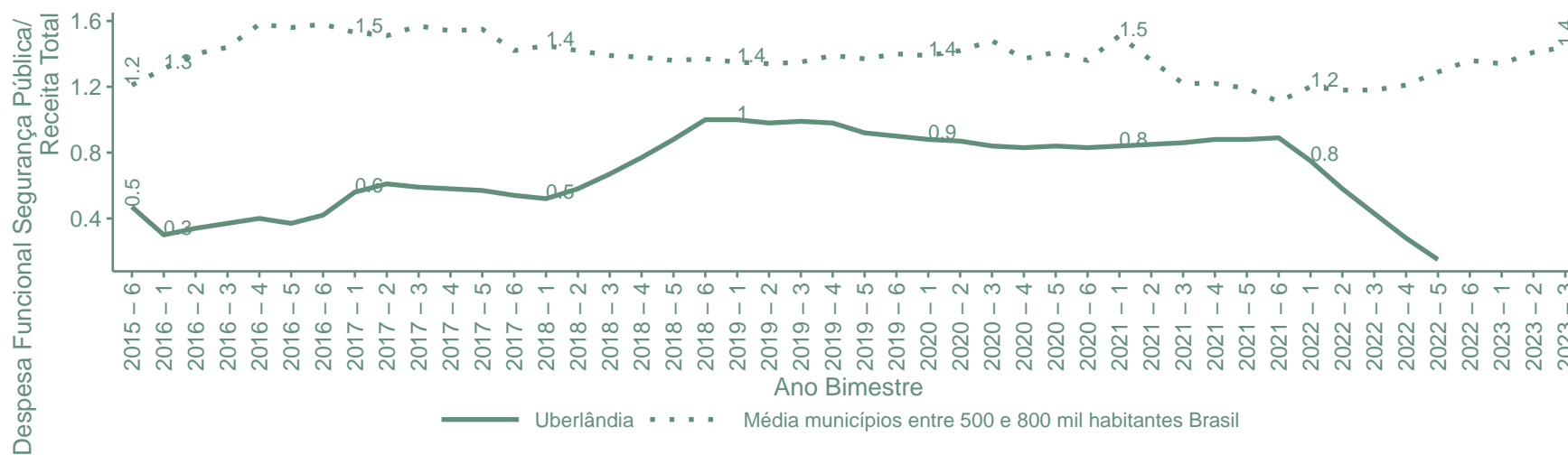
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-105 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-106 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-107 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

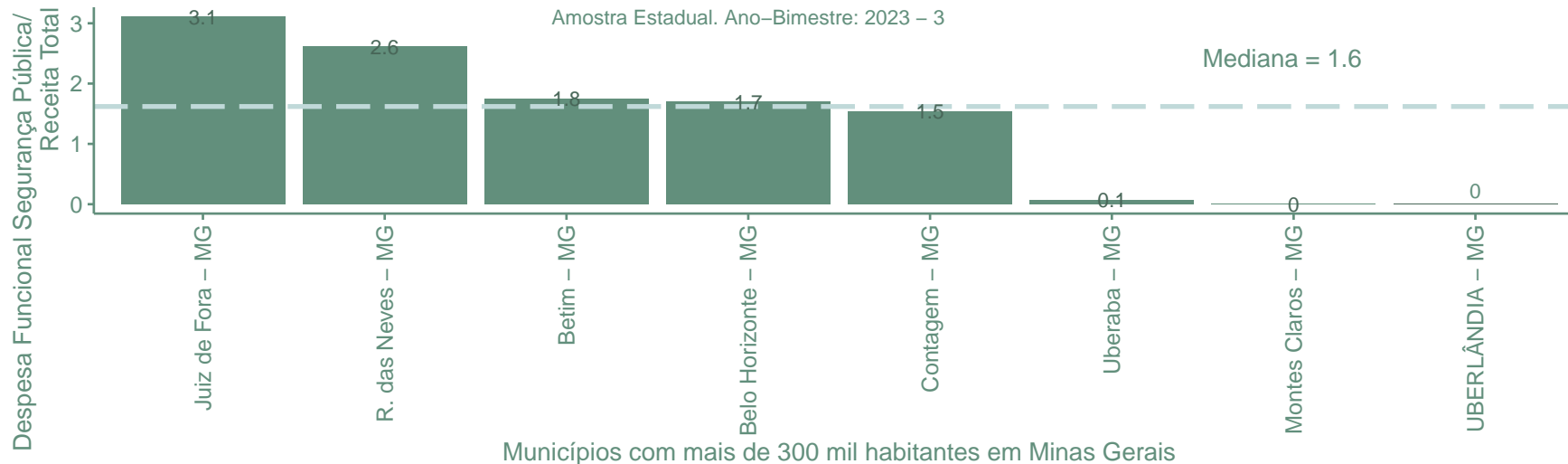


Gráfico-108 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

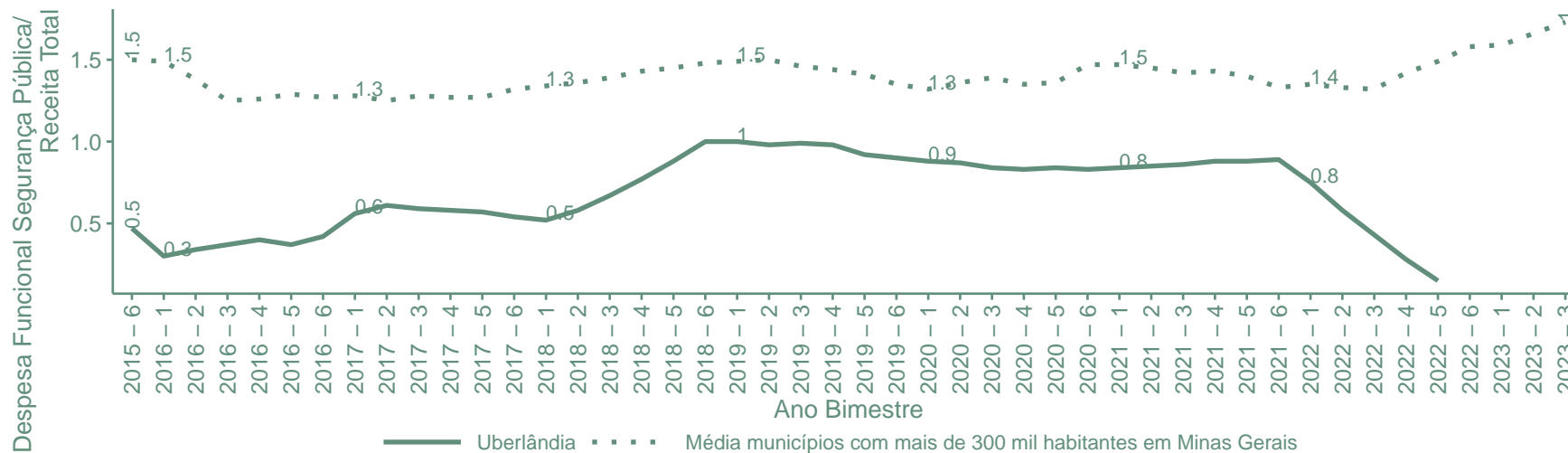


Tabela-49 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
Macapá	AP	522.357	89.044.213,4	170,47	1.367.068.615	2.617,12	6,51
Juiz de Fora	MG	577.532	81.743.509,9	141,54	2.632.419.253	4.558,05	3,11
A. de Goiânia	GO	601.844	47.887.303,3	79,57	1.644.753.604	2.732,86	2,91
Vila Velha	ES	508.655	53.305.466,9	104,80	1.885.725.273	3.707,28	2,83
Osasco	SP	701.428	104.248.664,1	148,62	4.480.464.544	6.387,63	2,33
Ananindeua	PA	540.410	29.264.141,2	54,15	1.384.788.808	2.562,48	2,11
Florianópolis	SC	516.524	64.482.892,8	124,84	3.370.514.965	6.525,38	1,91
Santo André	SP	723.889	64.235.708,5	88,74	3.805.618.536	5.257,19	1,69
Niterói	RJ	516.981	100.874.134,9	195,12	6.151.593.034	11.899,07	1,64
Contagem	MG	673.849	47.871.989,5	71,04	3.116.128.747	4.624,37	1,54
Joinville	SC	604.708	51.178.784,4	84,63	3.524.621.723	5.828,63	1,45
Sorocaba	SP	695.328	58.537.823,7	84,19	4.344.642.828	6.248,34	1,35
S. J. dos Campos	SP	737.310	48.615.002,9	65,94	4.129.231.451	5.600,40	1,18
Ribeirão Preto	SP	720.116	47.339.687,0	65,74	4.122.761.221	5.725,13	1,15
Londrina	PR	580.870	33.699.351,6	58,02	3.171.237.166	5.459,46	1,06
Caxias do Sul	RS	523.716	26.554.435,2	50,70	3.032.174.478	5.789,73	0,88
Serra	ES	536.765	17.363.754,2	32,35	2.299.497.338	4.283,99	0,76
Cuiabá	MT	623.614	8.642.327,6	13,86	3.772.997.847	6.050,21	0,23
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	3.117.054,8	6,06	3.055.621.252	5.937,36	0,10
J. dos Guararapes	PE	711.330	749.989,0	1,05	2.082.381.292	2.927,45	0,04
F. de Santana	BA	624.107	454.216,4	0,73	1.797.852.993	2.880,68	0,03
Aracaju	SE	672.614	237.619,5	0,35	3.086.260.618	4.588,46	0,01
Porto Velho	RO	NA	NA	NA	2.364.936.824	NA	0,00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.062.297.274	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-50 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
Juiz de Fora	MG	577.532	81.743.510	141,54	2.632.419.253	4.558,05	3,11
R. das Neves	MG	341.415	21.444.977	62,81	821.577.387	2.406,39	2,61
Betim	MG	450.024	46.693.861	103,76	2.663.068.360	5.917,61	1,75
Belo Horizonte	MG	2.530.701	281.414.058	111,20	16.574.554.756	6.549,39	1,70
Contagem	MG	673.849	47.871.989	71,04	3.116.128.747	4.624,37	1,54
Uberaba	MG	340.277	1.249.188	3,67	1.899.810.352	5.583,13	0,07
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.062.297.274	NA	0,00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.605.630.143	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-25:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Segurança incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Segurança incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Segurança no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Segurança. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a segurança em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Segurança Pública'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-49 e 50:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-49 e 50. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-105 até 108:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

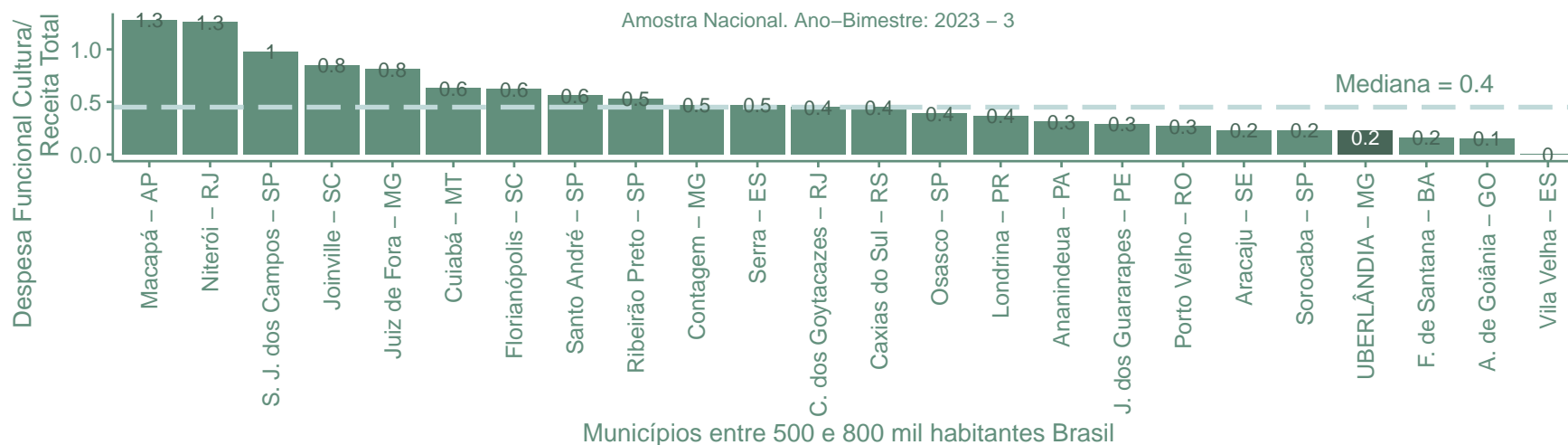
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total

Métricas do indicador

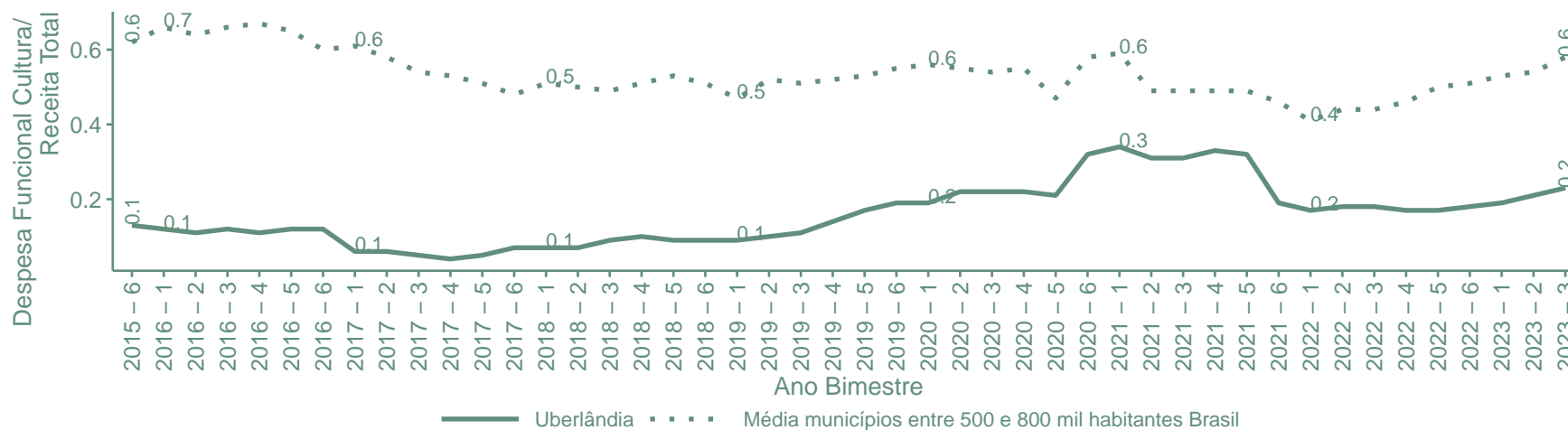
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-109 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-110 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-111 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

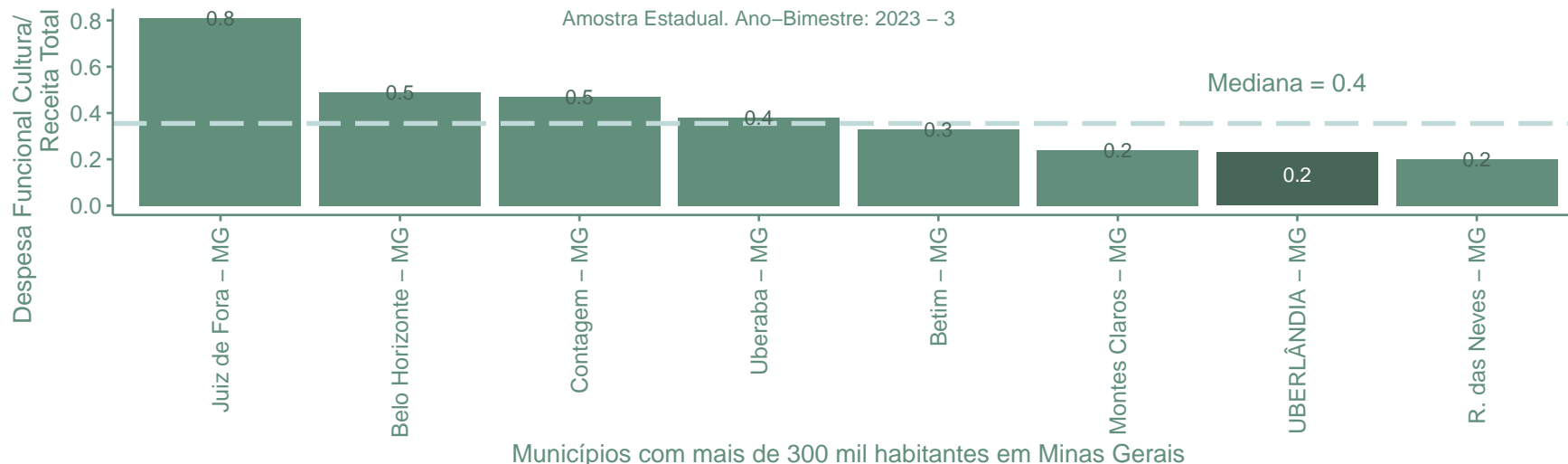
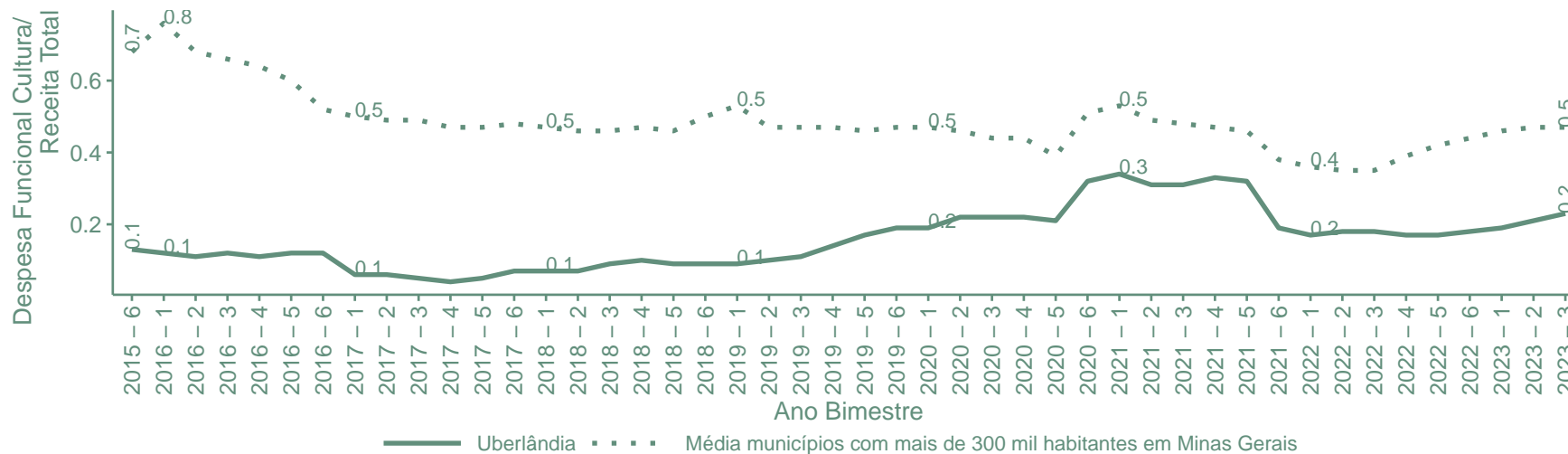


Gráfico-112 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-51 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Macapá	AP	522.357	17.542.656	33,58	1.367.068.615	2.617,12	1,28
Niterói	RJ	516.981	77.429.259	149,77	6.151.593.034	11.899,07	1,26
S. J. dos Campos	SP	737.310	40.424.859	54,83	4.129.231.451	5.600,40	0,98
Joinville	SC	604.708	29.883.947	49,42	3.524.621.723	5.828,63	0,85
Juiz de Fora	MG	577.532	21.248.039	36,79	2.632.419.253	4.558,05	0,81
Cuiabá	MT	623.614	23.719.459	38,04	3.772.997.847	6.050,21	0,63
Florianópolis	SC	516.524	20.809.382	40,29	3.370.514.965	6.525,38	0,62
Santo André	SP	723.889	21.455.795	29,64	3.805.618.536	5.257,19	0,56
Ribeirão Preto	SP	720.116	22.054.506	30,63	4.122.761.221	5.725,13	0,53
Serra	ES	536.765	10.823.996	20,17	2.299.497.338	4.283,99	0,47
Contagem	MG	673.849	14.602.241	21,67	3.116.128.747	4.624,37	0,47
Caxias do Sul	RS	523.716	13.719.646	26,20	3.032.174.478	5.789,73	0,45
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	13.689.555	26,60	3.055.621.252	5.937,36	0,45
Osasco	SP	701.428	17.332.999	24,71	4.480.464.544	6.387,63	0,39
Londrina	PR	580.870	11.678.980	20,11	3.171.237.166	5.459,46	0,37
Ananindeua	PA	540.410	4.247.527	7,86	1.384.788.808	2.562,48	0,31
J. dos Guararapes	PE	711.330	5.939.737	8,35	2.082.381.292	2.927,45	0,29
Porto Velho	RO	548.952	6.450.102	11,75	2.364.936.824	4.308,09	0,27
UBERLÂNDIA	MG	706.597	9.286.301	13,14	4.062.297.274	5.749,10	0,23
Aracaju	SE	672.614	7.052.604	10,49	3.086.260.618	4.588,46	0,23
Sorocaba	SP	695.328	9.981.481	14,36	4.344.642.828	6.248,34	0,23
F. de Santana	BA	624.107	2.905.989	4,66	1.797.852.993	2.880,68	0,16
A. de Goiânia	GO	601.844	2.513.844	4,18	1.644.753.604	2.732,86	0,15
Vila Velha	ES	NA	NA	NA	1.885.725.273	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-52 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Juiz de Fora	MG	577.532	21.248.039	36,79	2.632.419.253	4.558,05	0,81
Belo Horizonte	MG	2.530.701	81.756.807	32,31	16.574.554.756	6.549,39	0,49
Contagem	MG	673.849	14.602.241	21,67	3.116.128.747	4.624,37	0,47
Uberaba	MG	340.277	7.155.770	21,03	1.899.810.352	5.583,13	0,38
Betim	MG	450.024	8.911.788	19,80	2.663.068.360	5.917,61	0,33
Montes Claros	MG	417.478	3.789.892	9,08	1.605.630.143	3.846,02	0,24
UBERLÂNDIA	MG	706.597	9.286.301	13,14	4.062.297.274	5.749,10	0,23
R. das Neves	MG	341.415	1.625.680	4,76	821.577.387	2.406,39	0,20

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-26:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Cultura incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Cultura incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Cultura no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Cultura. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a cultura em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Cultura'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-51 e 52:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-51 e 52. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-109 até 112:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

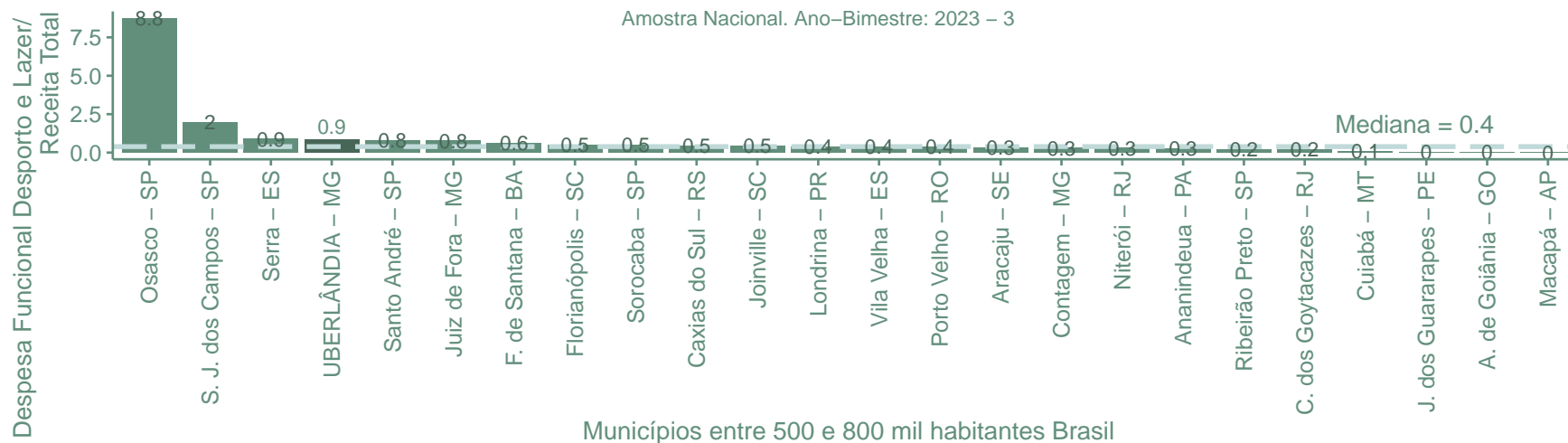
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total

Métricas do indicador

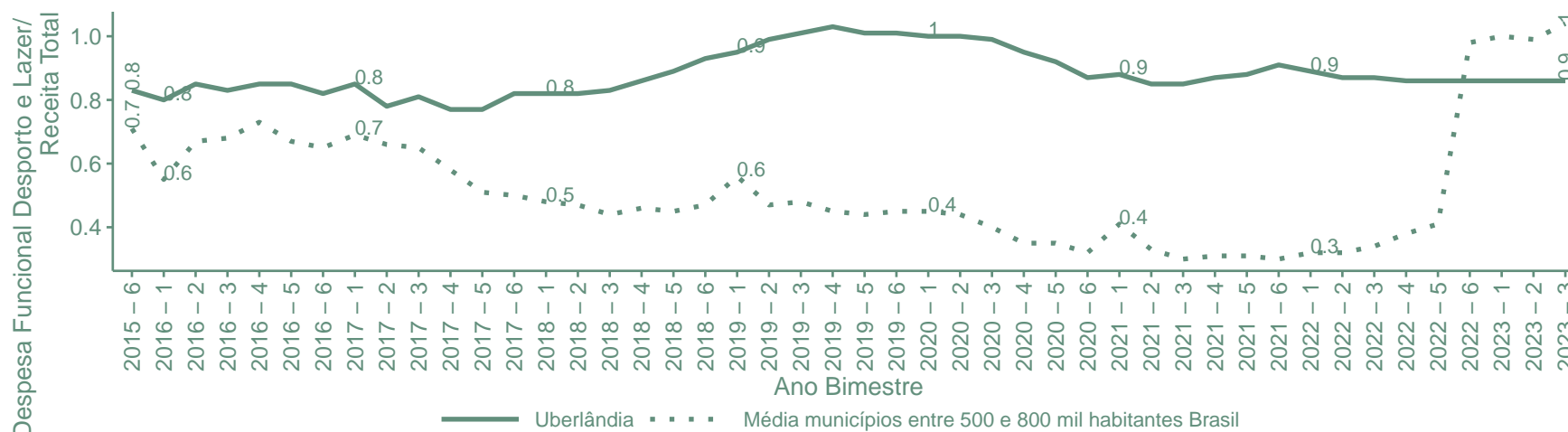
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-113 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-114 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-115 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.

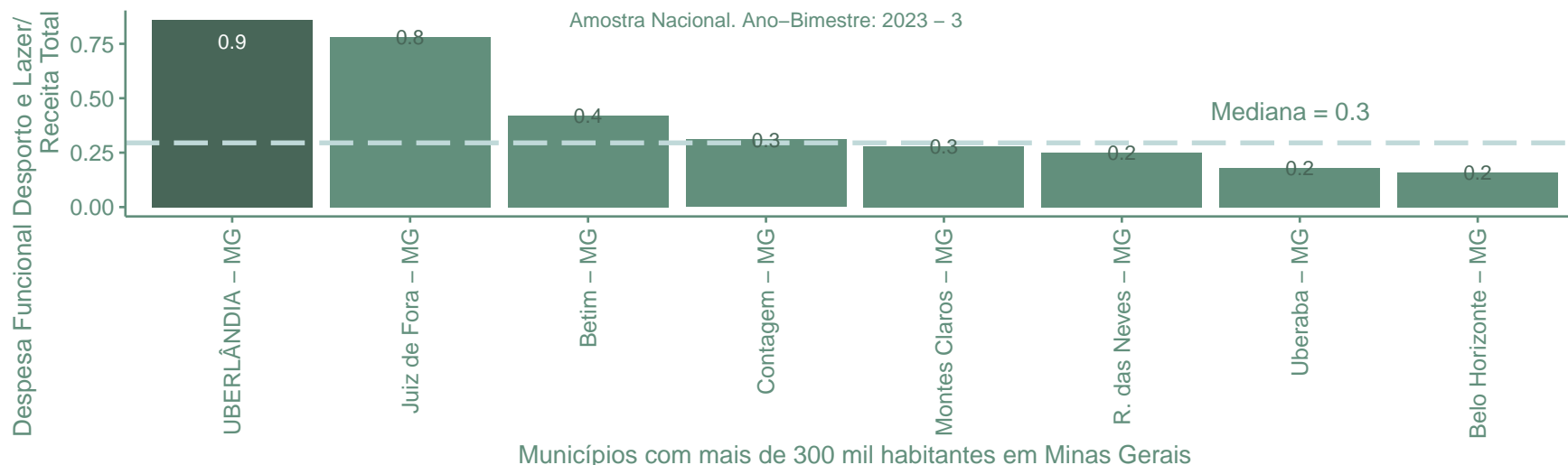
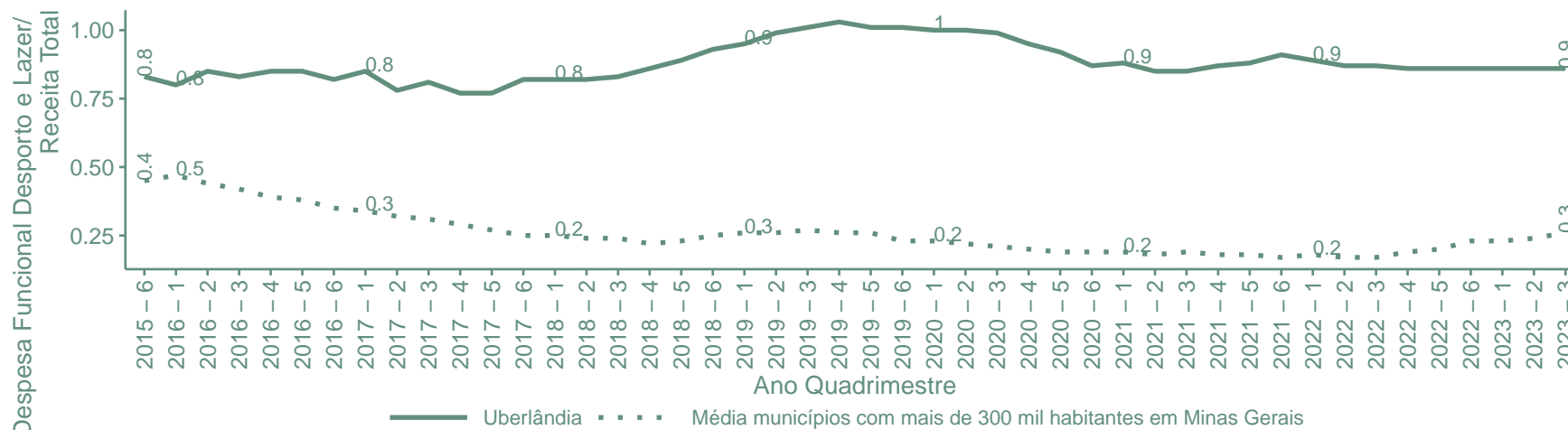


Gráfico-116 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-53 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
Osasco	SP	701.428	391.875.046,1	558,68	4.480.464.544	6.387,63	8,75
S. J. dos Campos	SP	737.310	82.069.358,9	111,31	4.129.231.451	5.600,40	1,99
Serra	ES	536.765	20.669.012,2	38,51	2.299.497.338	4.283,99	0,90
UBERLÂNDIA	MG	706.597	35.070.607,0	49,63	4.062.297.274	5.749,10	0,86
Santo André	SP	723.889	31.112.180,2	42,98	3.805.618.536	5.257,19	0,82
Juiz de Fora	MG	577.532	20.462.139,0	35,43	2.632.419.253	4.558,05	0,78
F. de Santana	BA	624.107	11.058.563,5	17,72	1.797.852.993	2.880,68	0,62
Florianópolis	SC	516.524	16.698.358,8	32,33	3.370.514.965	6.525,38	0,50
Sorocaba	SP	695.328	21.904.849,6	31,50	4.344.642.828	6.248,34	0,50
Caxias do Sul	RS	523.716	14.188.926,4	27,09	3.032.174.478	5.789,73	0,47
Joinville	SC	604.708	16.729.859,4	27,67	3.524.621.723	5.828,63	0,47
Vila Velha	ES	508.655	7.444.861,3	14,64	1.885.725.273	3.707,28	0,39
Londrina	PR	580.870	12.351.425,5	21,26	3.171.237.166	5.459,46	0,39
Porto Velho	RO	548.952	8.921.027,6	16,25	2.364.936.824	4.308,09	0,38
Aracaju	SE	672.614	9.747.367,6	14,49	3.086.260.618	4.588,46	0,32
Niterói	RJ	516.981	18.767.308,6	36,30	6.151.593.034	11.899,07	0,31
Contagem	MG	673.849	9.724.073,4	14,43	3.116.128.747	4.624,37	0,31
Ananindeua	PA	540.410	3.701.333,6	6,85	1.384.788.808	2.562,48	0,27
Ribeirão Preto	SP	720.116	8.459.335,8	11,75	4.122.761.221	5.725,13	0,21
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	6.220.088,8	12,09	3.055.621.252	5.937,36	0,20
Cuiabá	MT	623.614	3.587.824,8	5,75	3.772.997.847	6.050,21	0,10
J. dos Guararapes	PE	711.330	951.068,1	1,34	2.082.381.292	2.927,45	0,05
A. de Goiânia	GO	601.844	684.116,2	1,14	1.644.753.604	2.732,86	0,04
Macapá	AP	NA	NA	NA	1.367.068.615	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-54 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
UBERLÂNDIA	MG	706.597	35.070.607	49,63	4.062.297.274	5.749,10	0,86
Juiz de Fora	MG	577.532	20.462.139	35,43	2.632.419.253	4.558,05	0,78
Betim	MG	450.024	11.292.363	25,09	2.663.068.360	5.917,61	0,42
Contagem	MG	673.849	9.724.073	14,43	3.116.128.747	4.624,37	0,31
Montes Claros	MG	417.478	4.501.464	10,78	1.605.630.143	3.846,02	0,28
R. das Neves	MG	341.415	2.061.975	6,04	821.577.387	2.406,39	0,25
Uberaba	MG	340.277	3.326.044	9,77	1.899.810.352	5.583,13	0,18
Belo Horizonte	MG	2.530.701	25.997.135	10,27	16.574.554.756	6.549,39	0,16

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-27:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Desporto e Lazer no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Desporto e Lazer. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com desporto e lazer em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Desporto e Lazer'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os

indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador

e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-53 e 54:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-53 e 54. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-113 até 116:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

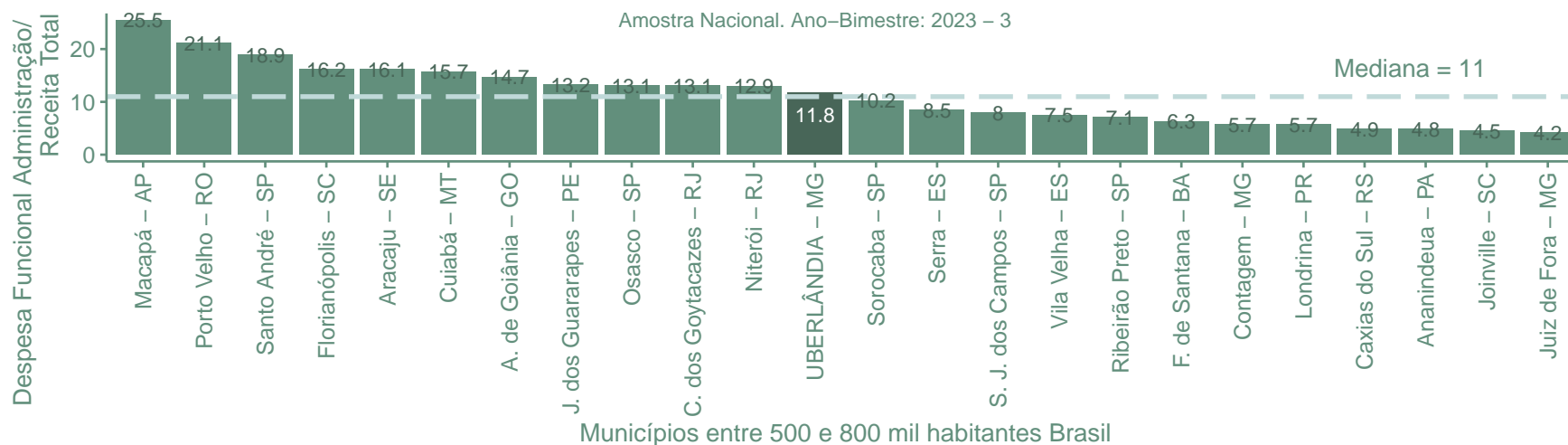
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Administração sobre Receita Total

Métricas do indicador

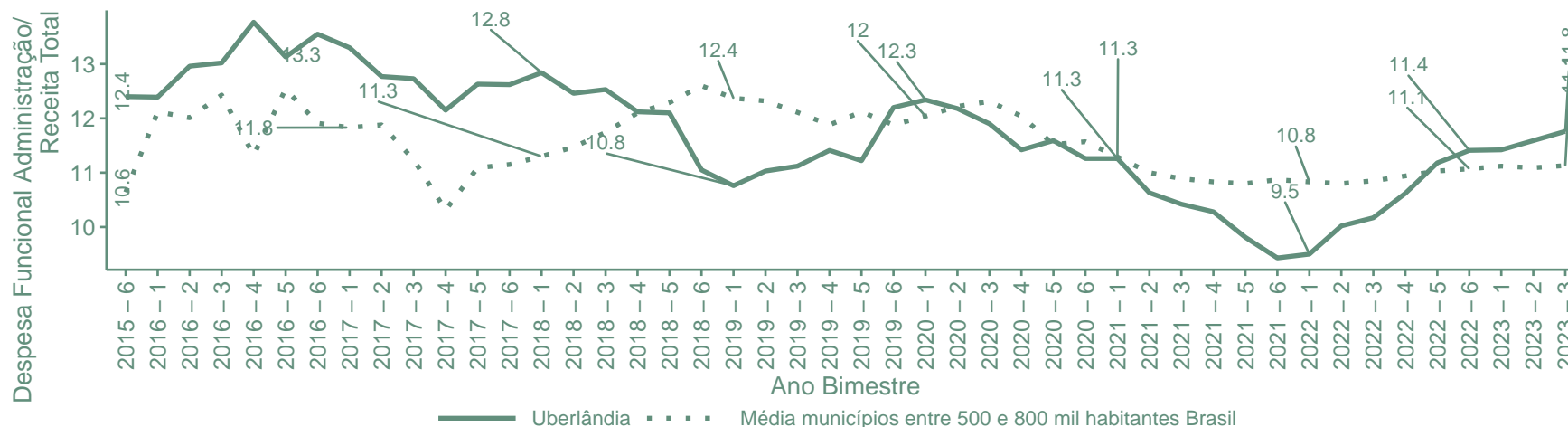
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-117 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-118 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-119 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.

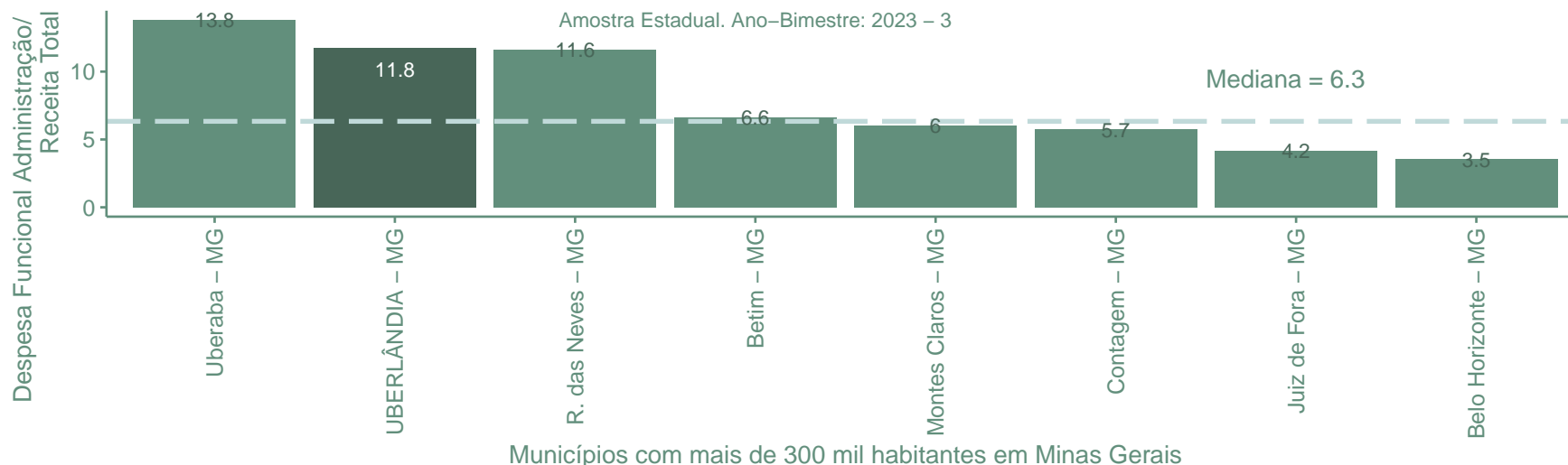
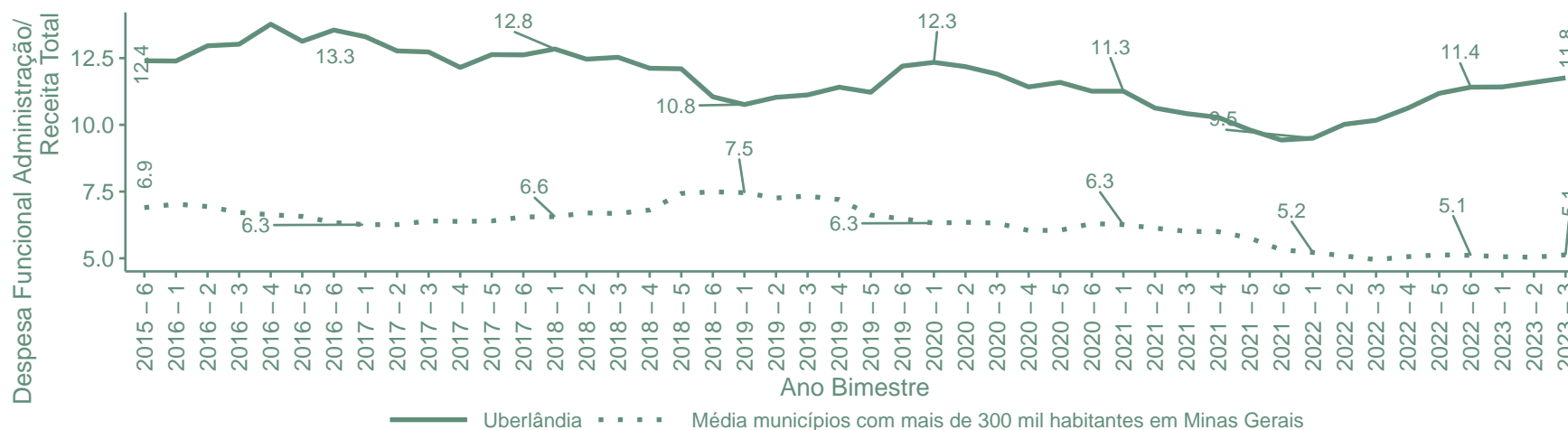


Gráfico-120 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-55 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Macapá	AP	522.357	348.257.631	666,70	1.367.068.615	2.617,12	25,47
Porto Velho	RO	548.952	500.030.628	910,88	2.364.936.824	4.308,09	21,14
Santo André	SP	723.889	718.808.792	992,98	3.805.618.536	5.257,19	18,89
Florianópolis	SC	516.524	545.826.431	1.056,73	3.370.514.965	6.525,38	16,19
Aracaju	SE	672.614	497.811.206	740,11	3.086.260.618	4.588,46	16,13
Cuiabá	MT	623.614	592.955.275	950,84	3.772.997.847	6.050,21	15,72
A. de Goiânia	GO	601.844	241.995.037	402,09	1.644.753.604	2.732,86	14,71
J. dos Guararapes	PE	711.330	275.425.069	387,20	2.082.381.292	2.927,45	13,23
Osasco	SP	701.428	585.720.324	835,04	4.480.464.544	6.387,63	13,07
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	398.797.250	774,90	3.055.621.252	5.937,36	13,05
Niterói	RJ	516.981	796.893.965	1.541,44	6.151.593.034	11.899,07	12,95
UBERLÂNDIA	MG	706.597	477.591.705	675,90	4.062.297.274	5.749,10	11,76
Sorocaba	SP	695.328	444.195.739	638,83	4.344.642.828	6.248,34	10,22
Serra	ES	536.765	194.511.650	362,38	2.299.497.338	4.283,99	8,46
S. J. dos Campos	SP	737.310	328.725.987	445,85	4.129.231.451	5.600,40	7,96
Vila Velha	ES	508.655	140.786.525	276,78	1.885.725.273	3.707,28	7,47
Ribeirão Preto	SP	720.116	290.884.608	403,94	4.122.761.221	5.725,13	7,06
F. de Santana	BA	624.107	113.562.235	181,96	1.797.852.993	2.880,68	6,32
Contagem	MG	673.849	178.447.462	264,82	3.116.128.747	4.624,37	5,73
Londrina	PR	580.870	181.226.428	311,99	3.171.237.166	5.459,46	5,71
Caxias do Sul	RS	523.716	147.774.638	282,17	3.032.174.478	5.789,73	4,87
Ananindeua	PA	540.410	66.631.203	123,30	1.384.788.808	2.562,48	4,81
Joinville	SC	604.708	157.590.023	260,61	3.524.621.723	5.828,63	4,47
Juiz de Fora	MG	577.532	110.257.046	190,91	2.632.419.253	4.558,05	4,19

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-56 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Uberaba	MG	340.277	262.237.132	770,66	1.899.810.352	5.583,13	13,80
UBERLÂNDIA	MG	706.597	477.591.705	675,90	4.062.297.274	5.749,10	11,76
R. das Neves	MG	341.415	95.387.504	279,39	821.577.387	2.406,39	11,61
Betim	MG	450.024	176.332.653	391,83	2.663.068.360	5.917,61	6,62
Montes Claros	MG	417.478	97.078.502	232,54	1.605.630.143	3.846,02	6,05
Contagem	MG	673.849	178.447.462	264,82	3.116.128.747	4.624,37	5,73
Juiz de Fora	MG	577.532	110.257.046	190,91	2.632.419.253	4.558,05	4,19
Belo Horizonte	MG	2.530.701	584.353.316	230,91	16.574.554.756	6.549,39	3,53

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-28:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Administração incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Administração incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Administração no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a eficiência desse município em conduzir o governo da cidade para cumprimento dos objetivos da república. É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que o tamanho da máquina pública municipal está ajustado à escala das operações do município não sendo observados estrangulamentos no funcionamento da máquina pública municipal. Pois, níveis muito baixos da participação da Administração noômputo geral da receita acompanhados de restrição na oferta de serviços públicos não é indicador de eficiência.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Administração'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da

amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-55 e 56:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-55 e 56. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-117 até 120:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

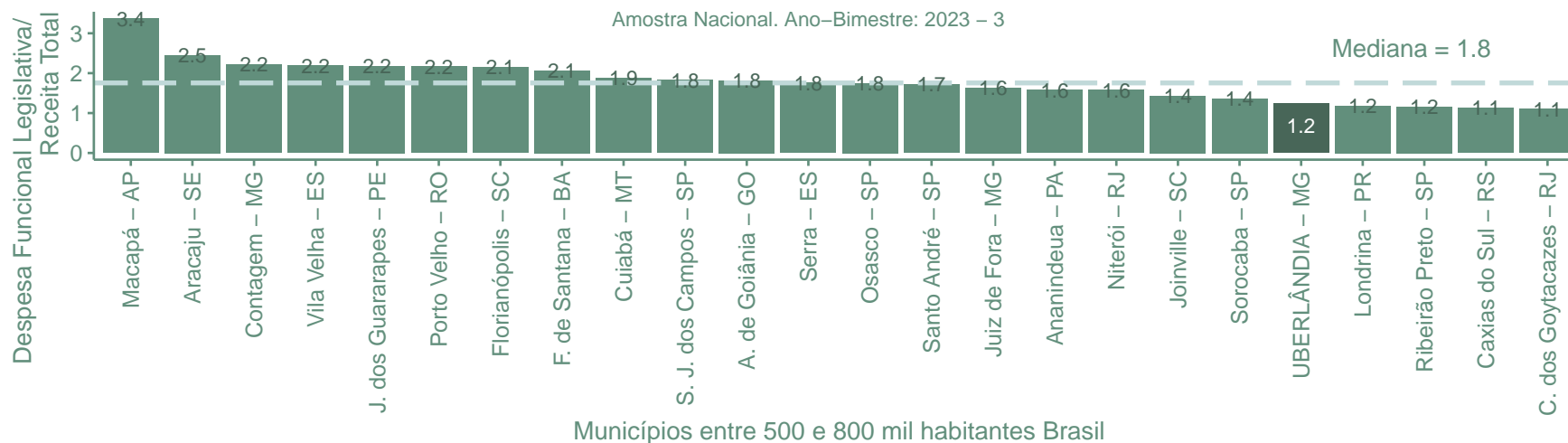
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total

Métricas do indicador

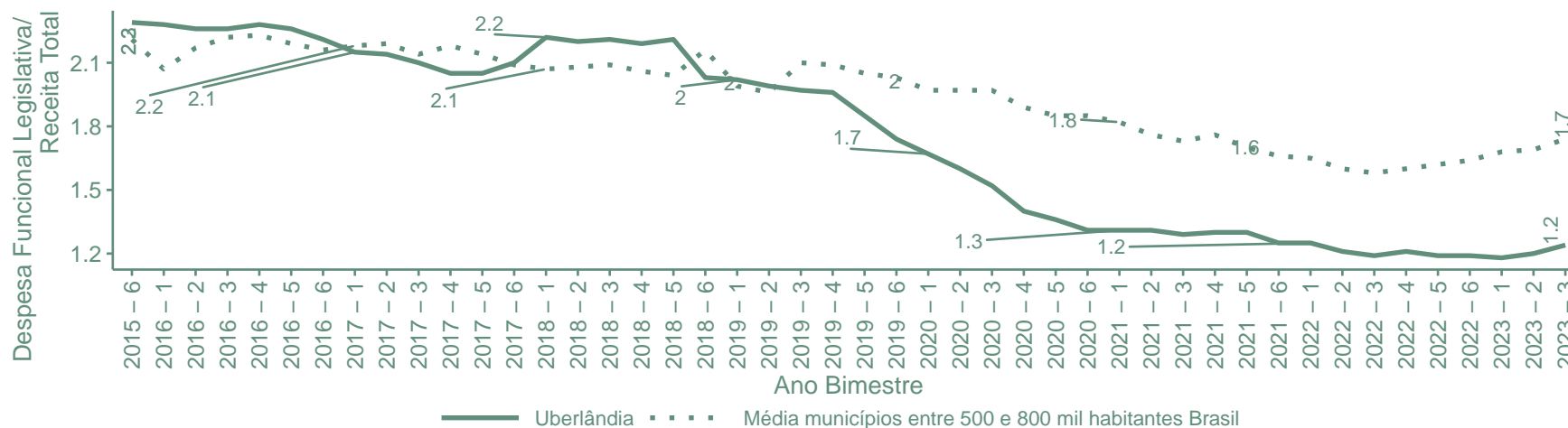
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-121 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-122 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-123 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.

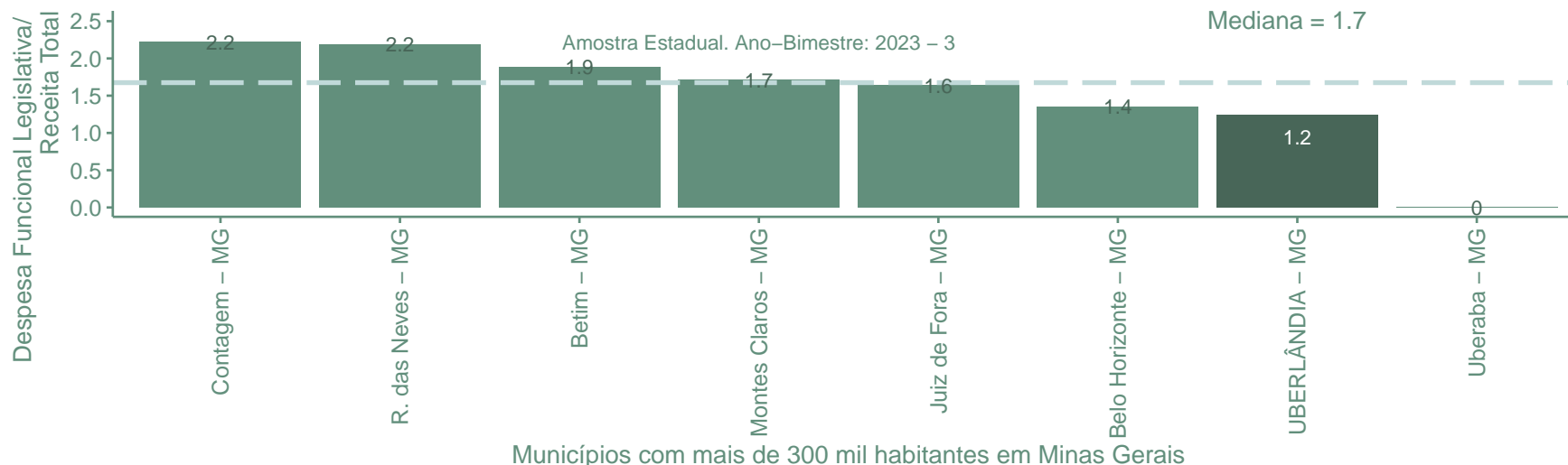
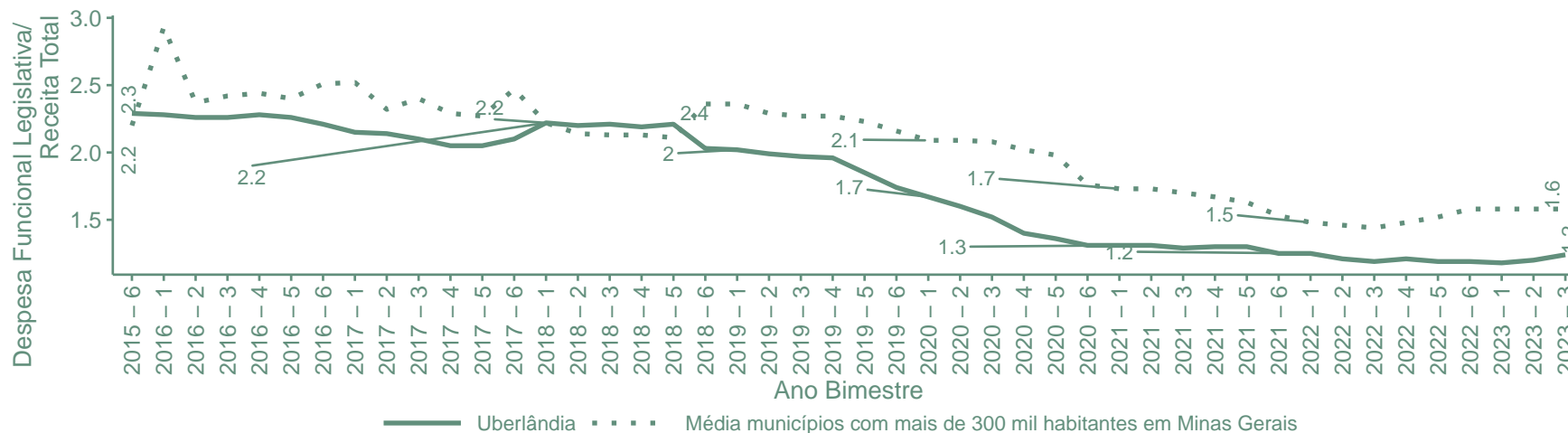


Gráfico-124 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-57 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
Macapá	AP	522.357	46.112.240	88,28	1.367.068.615	2.617,12	3,37
Aracaju	SE	672.614	75.673.324	112,51	3.086.260.618	4.588,46	2,45
Contagem	MG	673.849	69.316.841	102,87	3.116.128.747	4.624,37	2,22
Vila Velha	ES	508.655	41.359.185	81,31	1.885.725.273	3.707,28	2,19
J. dos Guararapes	PE	711.330	45.496.975	63,96	2.082.381.292	2.927,45	2,18
Porto Velho	RO	548.952	51.352.490	93,55	2.364.936.824	4.308,09	2,17
Florianópolis	SC	516.524	72.516.245	140,39	3.370.514.965	6.525,38	2,15
F. de Santana	BA	624.107	37.164.183	59,55	1.797.852.993	2.880,68	2,07
Cuiabá	MT	623.614	70.918.529	113,72	3.772.997.847	6.050,21	1,88
S. J. dos Campos	SP	737.310	75.754.190	102,74	4.129.231.451	5.600,40	1,83
A. de Goiânia	GO	601.844	29.943.844	49,75	1.644.753.604	2.732,86	1,82
Serra	ES	536.765	40.492.424	75,44	2.299.497.338	4.283,99	1,76
Osasco	SP	701.428	78.424.388	111,81	4.480.464.544	6.387,63	1,75
Santo André	SP	723.889	65.634.909	90,67	3.805.618.536	5.257,19	1,72
Juiz de Fora	MG	577.532	43.223.584	74,84	2.632.419.253	4.558,05	1,64
Ananindeua	PA	540.410	21.856.120	40,44	1.384.788.808	2.562,48	1,58
Niterói	RJ	516.981	97.126.618	187,87	6.151.593.034	11.899,07	1,58
Joinville	SC	604.708	50.249.248	83,10	3.524.621.723	5.828,63	1,43
Sorocaba	SP	695.328	59.236.030	85,19	4.344.642.828	6.248,34	1,36
UBERLÂNDIA	MG	706.597	50.254.658	71,12	4.062.297.274	5.749,10	1,24
Londrina	PR	580.870	37.450.067	64,47	3.171.237.166	5.459,46	1,18
Ribeirão Preto	SP	720.116	47.949.808	66,59	4.122.761.221	5.725,13	1,16
Caxias do Sul	RS	523.716	34.405.309	65,69	3.032.174.478	5.789,73	1,13
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	33.703.111	65,49	3.055.621.252	5.937,36	1,10

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-58 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
Contagem	MG	673.849	69.316.841	102,87	3.116.128.747	4.624,37	2,22
R. das Neves	MG	341.415	17.987.348	52,68	821.577.387	2.406,39	2,19
Betim	MG	450.024	50.460.494	112,13	2.663.068.360	5.917,61	1,89
Montes Claros	MG	417.478	27.421.403	65,68	1.605.630.143	3.846,02	1,71
Juiz de Fora	MG	577.532	43.223.584	74,84	2.632.419.253	4.558,05	1,64
Belo Horizonte	MG	2.530.701	224.134.566	88,57	16.574.554.756	6.549,39	1,35
UBERLÂNDIA	MG	706.597	50.254.658	71,12	4.062.297.274	5.749,10	1,24
Uberaba	MG	NA	NA	NA	1.899.810.352	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-29:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Legislativa incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Legislativa incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Legislativa no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a excelência da defesa do interesse dos cidadãos no município pela demonstração do bom funcionamento da democracia representativa no município.

É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que os representantes do povo estão exercendo as funções republicanas previstas na Constituição Federal sem serem capturados por interesses econômicos individuais. Nesse sentido, esse indicador pode induzir a se precificar algo imprecificável que é a democracia representativa, então, alertamos que o que se pretende demonstrar com esse indicador é se o Poder Legislativo Municipal está atingindo o nível de excelência que se espera da função extremamente relevante à sociedade. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município na democracia representativa em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Legislativa'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município

não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no

gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-57 e 58:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-57 e 58. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-121 até 124:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional,

quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

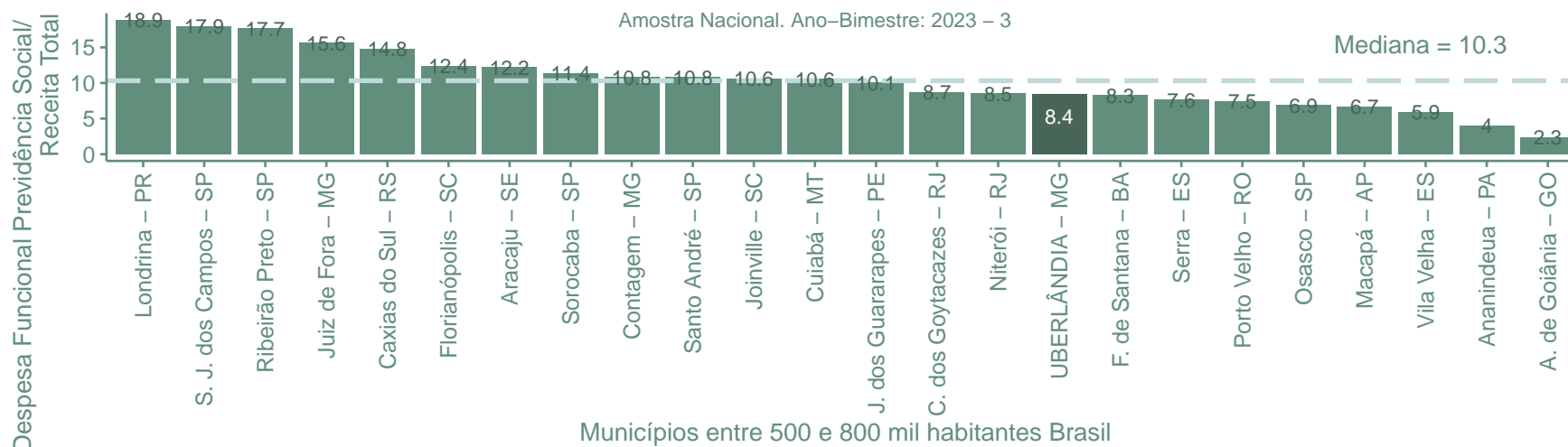
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

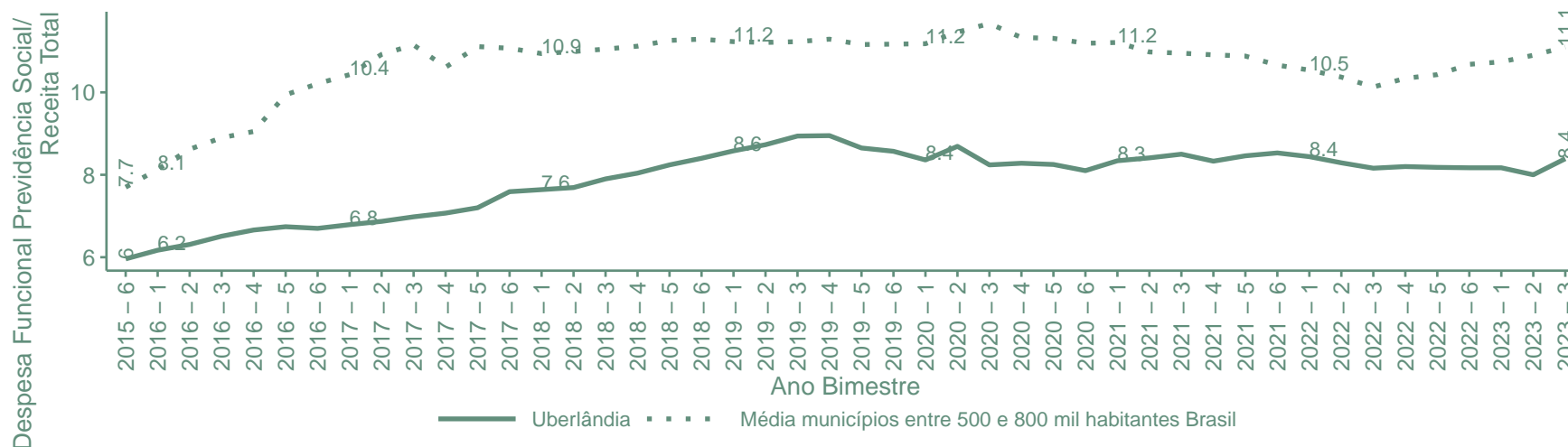
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-125 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-126 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-127 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

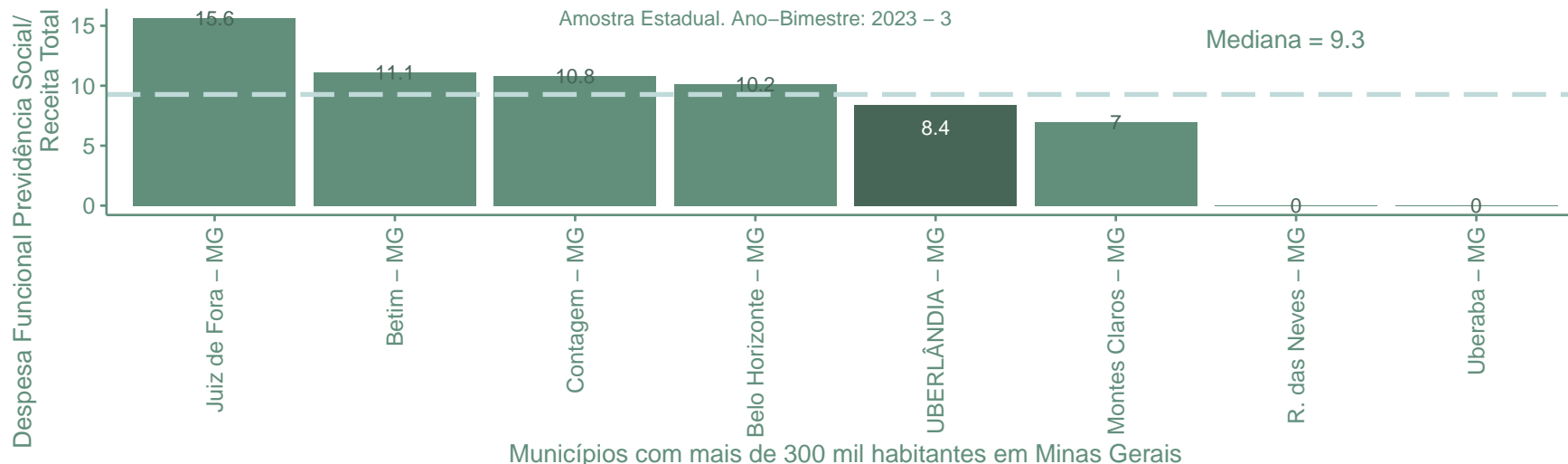
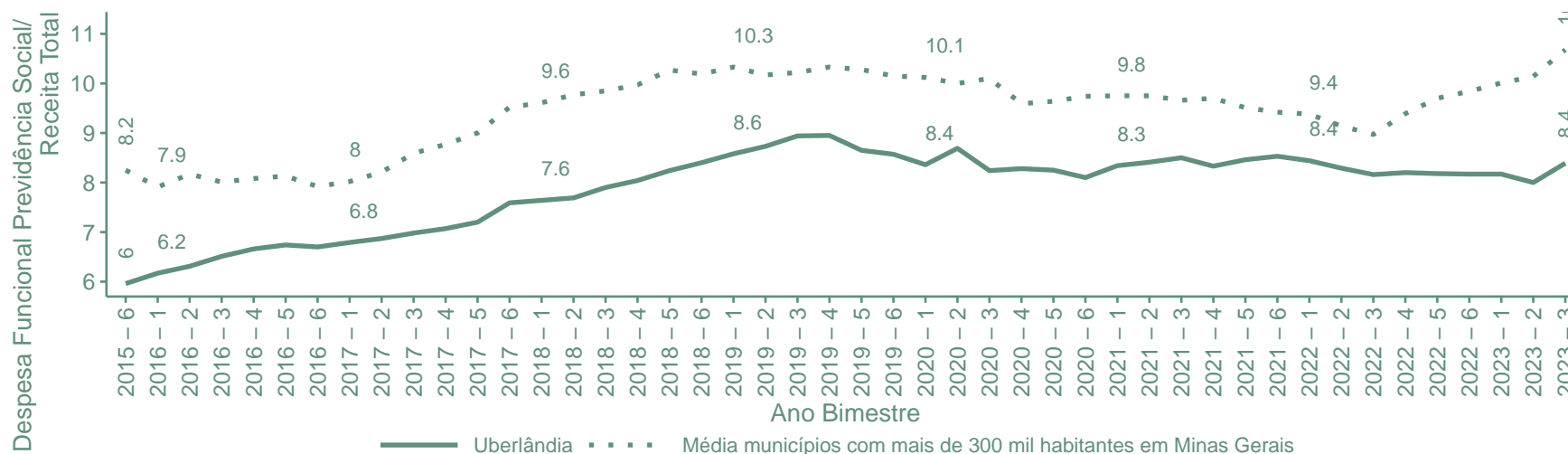


Gráfico-128 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-59 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
Londrina	PR	580.870	597.623.549	1.028,84	3.171.237.166	5.459,46	18,85
S. J. dos Campos	SP	737.310	740.501.439	1.004,33	4.129.231.451	5.600,40	17,93
Ribeirão Preto	SP	720.116	727.890.637	1.010,80	4.122.761.221	5.725,13	17,66
Juiz de Fora	MG	577.532	411.755.938	712,96	2.632.419.253	4.558,05	15,64
Caxias do Sul	RS	523.716	447.844.454	855,13	3.032.174.478	5.789,73	14,77
Florianópolis	SC	516.524	418.687.209	810,59	3.370.514.965	6.525,38	12,42
Aracaju	SE	672.614	376.145.453	559,23	3.086.260.618	4.588,46	12,19
Sorocaba	SP	695.328	494.810.508	711,62	4.344.642.828	6.248,34	11,39
Contagem	MG	673.849	336.825.043	499,85	3.116.128.747	4.624,37	10,81
Santo André	SP	723.889	410.130.394	566,57	3.805.618.536	5.257,19	10,78
Joinville	SC	604.708	375.061.144	620,24	3.524.621.723	5.828,63	10,64
Cuiabá	MT	623.614	398.776.042	639,46	3.772.997.847	6.050,21	10,57
J. dos Guararapes	PE	711.330	209.542.716	294,58	2.082.381.292	2.927,45	10,06
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	265.484.227	515,86	3.055.621.252	5.937,36	8,69
Niterói	RJ	516.981	522.678.546	1.011,02	6.151.593.034	11.899,07	8,50
UBERLÂNDIA	MG	706.597	340.778.094	482,28	4.062.297.274	5.749,10	8,39
F. de Santana	BA	624.107	148.608.586	238,11	1.797.852.993	2.880,68	8,27
Serra	ES	536.765	175.181.521	326,37	2.299.497.338	4.283,99	7,62
Porto Velho	RO	548.952	176.679.099	321,85	2.364.936.824	4.308,09	7,47
Osasco	SP	701.428	307.722.679	438,71	4.480.464.544	6.387,63	6,87
Macapá	AP	522.357	91.263.378	174,71	1.367.068.615	2.617,12	6,68
Vila Velha	ES	508.655	110.998.095	218,22	1.885.725.273	3.707,28	5,89
Ananindeua	PA	540.410	55.628.360	102,94	1.384.788.808	2.562,48	4,02
A. de Goiânia	GO	601.844	38.248.900	63,55	1.644.753.604	2.732,86	2,33

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-60 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
Juiz de Fora	MG	577.532	411.755.938	712,96	2.632.419.253	4.558,05	15,64
Betim	MG	450.024	296.451.083	658,75	2.663.068.360	5.917,61	11,13
Contagem	MG	673.849	336.825.043	499,85	3.116.128.747	4.624,37	10,81
Belo Horizonte	MG	2.530.701	1.681.953.651	664,62	16.574.554.756	6.549,39	10,15
UBERLÂNDIA	MG	706.597	340.778.094	482,28	4.062.297.274	5.749,10	8,39
Montes Claros	MG	417.478	112.025.477	268,34	1.605.630.143	3.846,02	6,98
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	821.577.387	NA	0,00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	1.899.810.352	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-30:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Previdência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Previdência Social pelo fluxo do total das receitas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Previdência Social no montante da arrecadação total do município, menor o esforço do município em ofertar proteção social àqueles que contruíram financeiramente e com tempo de trabalho para o desenvolvimento do município, bem como aos pensionistas dependentes deles. Essa interpretação tem como premissa de que o valores dos benefícios ofertados pelo regime próprio de previdência social são compatíveis com o custo de vida dos segurados do regime, e que portanto em nível individual não existam beneficiários privilegiados tampouco injustiçados. Para ser ter uma boa noção do equilíbrio financeiro, econômico e atualrial do Regime Próprio de Previdência Social é sempre importante identificar a contribuição dos servidores. Para tal clique aqui: [Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total.](#)

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Previdência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário

para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos

municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-59 e 60:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-59 e 60. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-125 até 128:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

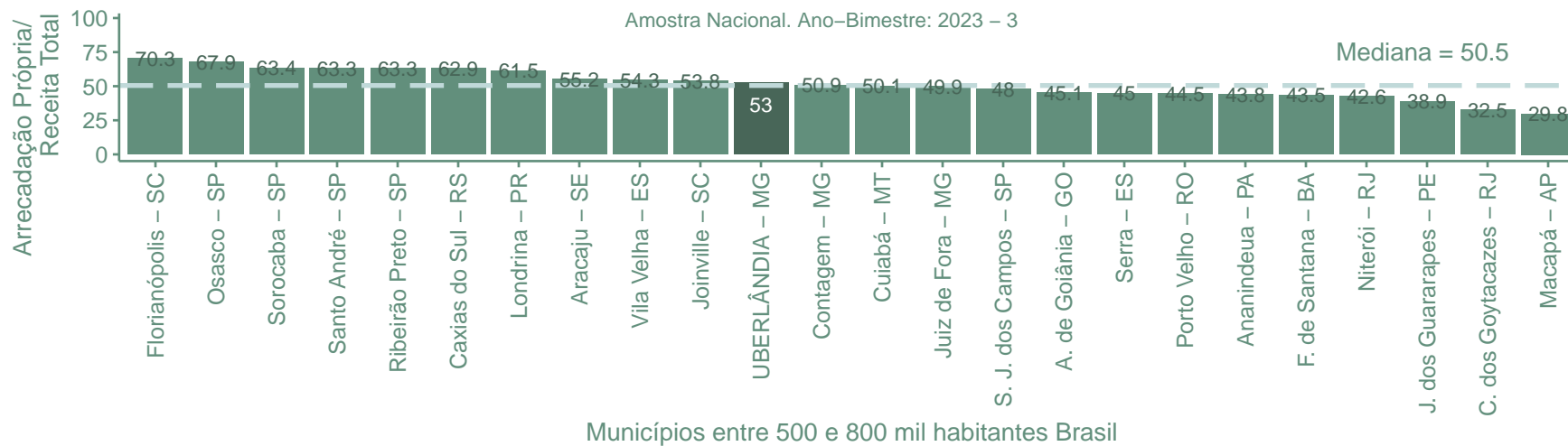
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Arrecadação Própria sobre Receita Total

Métricas do indicador

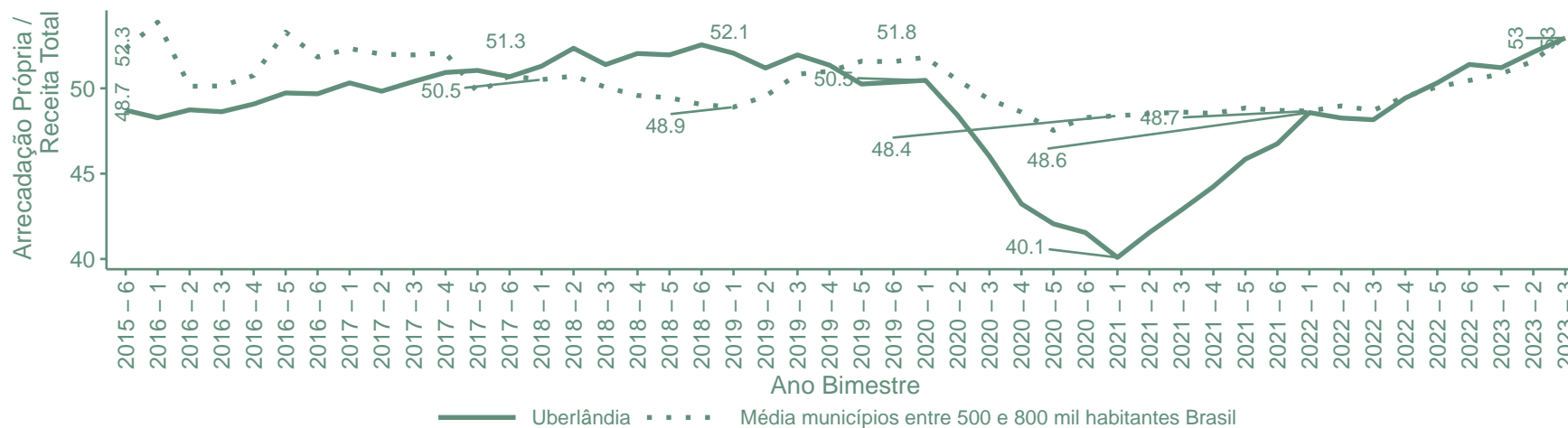
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-129 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-130 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-131 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

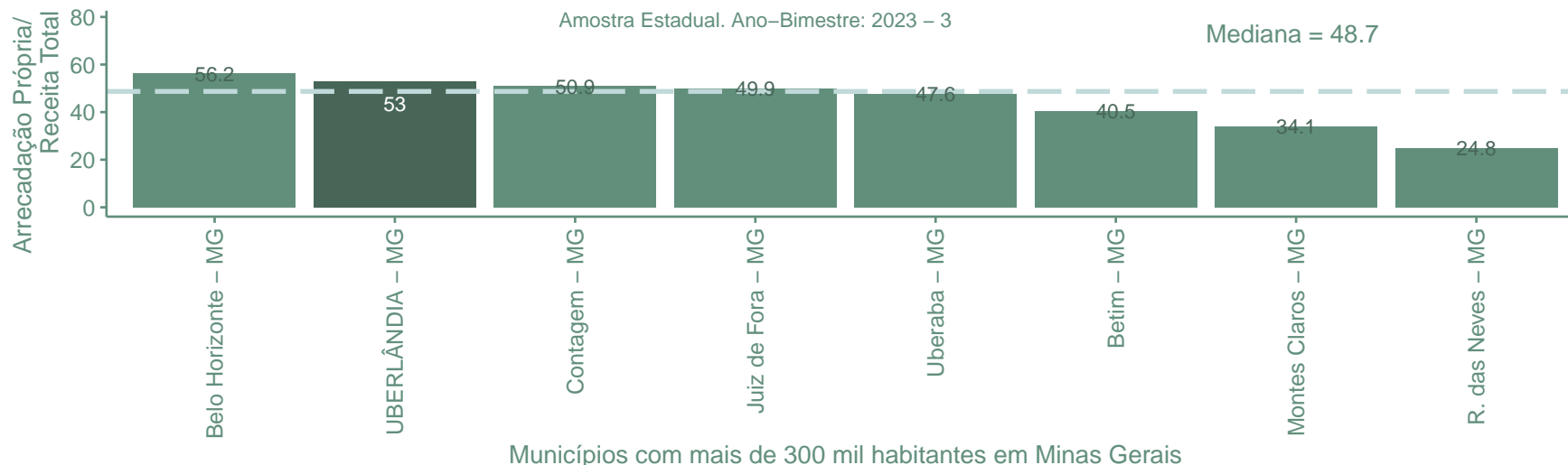
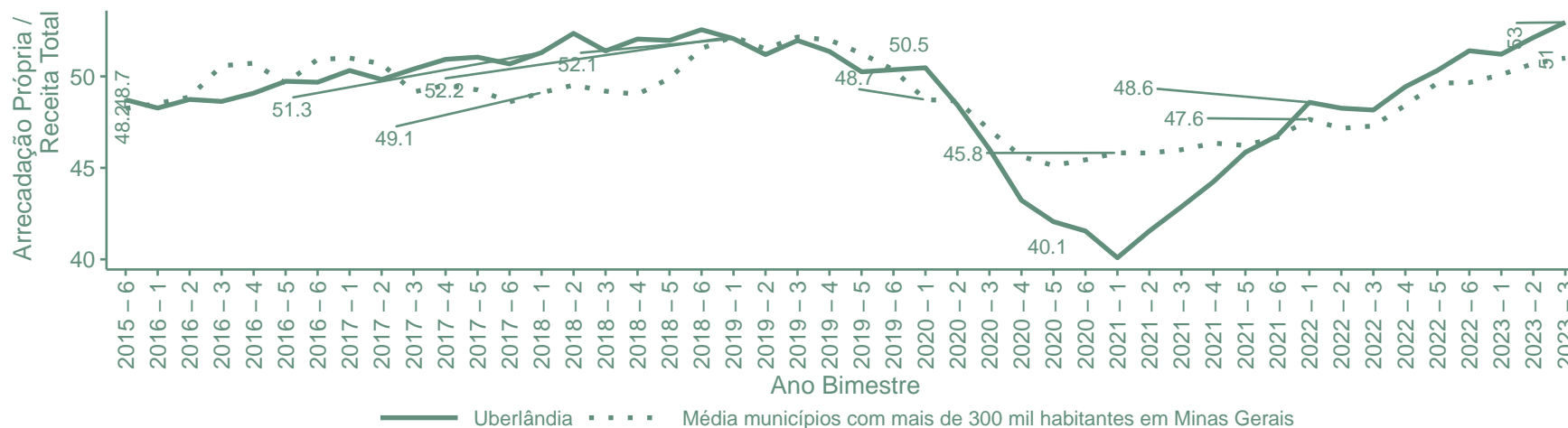


Gráfico-132 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-61 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Florianópolis	SC	516.524	2.370.536.558	4.589,40	3.370.514.930	6.525,38	70,33
Osasco	SP	701.428	3.040.844.444	4.335,22	4.480.463.727	6.387,63	67,87
Sorocaba	SP	695.328	2.753.406.083	3.959,87	4.344.642.828	6.248,34	63,37
Santo André	SP	723.889	2.408.650.044	3.327,37	3.805.725.373	5.257,33	63,29
Ribeirão Preto	SP	720.116	2.608.972.235	3.622,99	4.122.761.221	5.725,13	63,28
Caxias do Sul	RS	523.716	1.907.833.809	3.642,88	3.032.174.478	5.789,73	62,92
Londrina	PR	580.870	1.953.704.559	3.363,41	3.175.363.765	5.466,57	61,53
Aracaju	SE	672.614	1.703.959.349	2.533,34	3.086.260.618	4.588,46	55,21
Vila Velha	ES	508.655	1.024.594.562	2.014,32	1.885.725.273	3.707,28	54,33
Joinville	SC	604.708	1.895.442.674	3.134,48	3.524.621.723	5.828,63	53,78
UBERLÂNDIA	MG	706.597	2.151.172.427	3.044,41	4.062.299.281	5.749,10	52,95
Contagem	MG	673.849	1.585.559.955	2.352,99	3.116.128.747	4.624,37	50,88
Cuiabá	MT	623.614	1.891.181.673	3.032,62	3.772.997.847	6.050,21	50,12
Juiz de Fora	MG	577.532	1.312.158.823	2.272,01	2.632.419.253	4.558,05	49,85
S. J. dos Campos	SP	737.310	1.983.635.916	2.690,37	4.129.231.451	5.600,40	48,04
A. de Goiânia	GO	601.844	760.727.909	1.264,00	1.685.142.124	2.799,96	45,14
Serra	ES	536.765	1.035.033.955	1.928,28	2.299.497.338	4.283,99	45,01
Porto Velho	RO	548.952	1.052.447.194	1.917,19	2.364.936.824	4.308,09	44,50
Ananindeua	PA	540.410	606.426.672	1.122,16	1.384.788.808	2.562,48	43,79
F. de Santana	BA	624.107	790.201.863	1.266,13	1.814.411.048	2.907,21	43,55
Niterói	RJ	516.981	2.619.374.837	5.066,68	6.151.575.480	11.899,04	42,58
J. dos Guararapes	PE	711.330	810.598.631	1.139,55	2.082.381.292	2.927,45	38,93
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	993.513.556	1.930,49	3.055.621.252	5.937,36	32,51
Macapá	AP	522.357	447.977.534	857,61	1.503.414.191	2.878,14	29,80

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-62 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Belo Horizonte	MG	2.530.701	9.316.986.853	3.681,58	16.574.554.756	6.549,39	56,21
UBERLÂNDIA	MG	706.597	2.151.172.427	3.044,41	4.062.299.281	5.749,10	52,95
Contagem	MG	673.849	1.585.559.955	2.352,99	3.116.128.747	4.624,37	50,88
Juiz de Fora	MG	577.532	1.312.158.823	2.272,01	2.632.419.253	4.558,05	49,85
Uberaba	MG	340.277	904.697.771	2.658,71	1.902.300.028	5.590,45	47,56
Betim	MG	450.024	1.080.176.096	2.400,26	2.664.771.363	5.921,40	40,54
Montes Claros	MG	417.478	547.799.030	1.312,16	1.605.632.121	3.846,03	34,12
R. das Neves	MG	341.415	204.156.500	597,97	821.969.743	2.407,54	24,84

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-31:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Arrecadação Própria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de arrecadação própria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses. A Arrecadação Própria é o total das receitas apuradas pelo ente que não são provenientes de transferências de outros entes. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas de operação de crédito e de alienações do próprio ente com as receitas tributárias derivadas da competência constitucional do ente em tributar.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Arrecadação Própria e a Receita Total é de que quanto maior a arrecadação própria em relação total de receitas, melhor, pois esse indicador demonstra o grau de autonomia fiscal do ente público. Com isso, cria-se uma referência que demonstra o quanto o ente está atingindo o seu potencial em gerar suas próprias receitas a partir da competência constitucional atribuída a ele.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'Receita Tributária', e 'Receita de Contribuições', e 'Receita Patrimonial', e 'Receita Agropecuária', e 'Receita Industrial', e 'Receita de Serviços', e 'Outras Receitas Correntes',

e 'Receitas de Operações de Crédito', e 'Alienação de Bens', e 'Amortizações de Empréstimos', e 'Outras Receitas de Capital', 'Receitas Intra-Orçamentárias', e 'Operações de Crédito de Refinanciamento'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no

gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-61 e 62:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-61 e 62. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-129 até 132:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação da arrecadação própria melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a autonomia fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da autonomia fiscal. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à

gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de autonomia fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Nessa série chama atenção ao fato que entre os ano-bimestre 2020-1 e 2021-1 a participação da arrecadação própria no total das receitas do município cai do patamar de 50% para 40%.

Todavia em “CEPES, 2020. Painel de Informações Municipais Uberlândia / 2020: A COVID-19 EM UBERLÂNDIA. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia, agosto. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>.” restou comprovada a principal causa para essa queda na AP/RT: “A explicação para esses valores altos repassados a título de ICMS, IPVA e FUNDEB está além da compreensão que esses dados e o desempenho econômico deste momento permitem. Pois, remetem a acordos judiciais que Uberlândia tem firmado, tanto no

período recente contra o Estado de Minas Gerais junto a AMM (Associação dos Municípios Mineiros), quanto a disputas antigas que estavam suspensas e foram reativadas como é o caso do processo que solicita a reintegração do IPI ao cálculo do VAF de Uberlândia. Esses acordos estão sendo pagos em parcelas mensais, e explicam parte do paradoxo destes valores.” Ou seja, houve um forte aumento das transferências de receitas ao município provenientes de ganhos em ações judiciais.

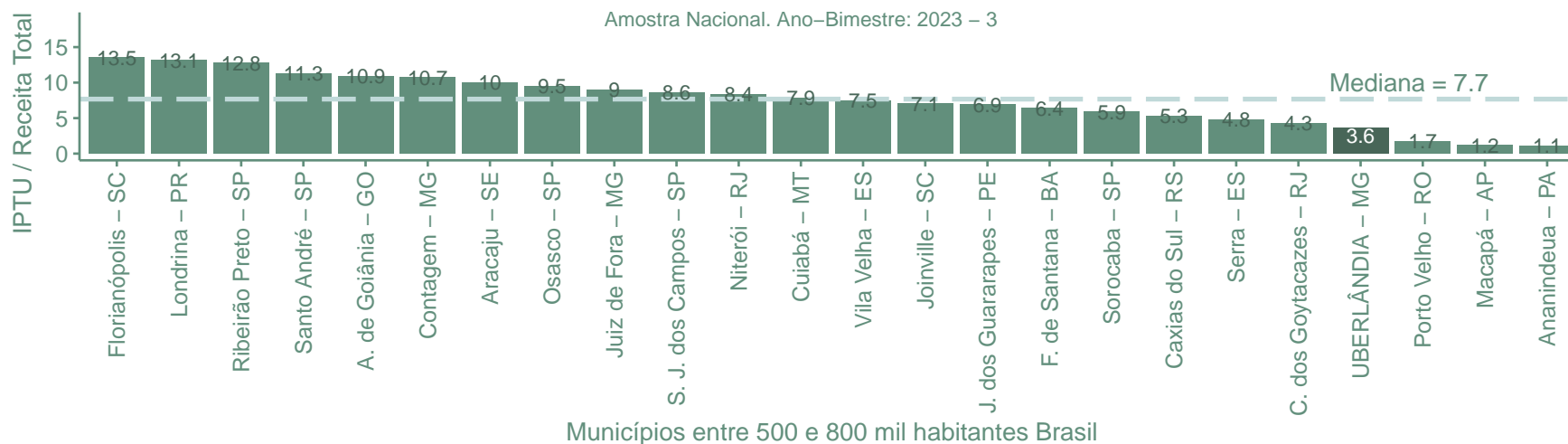
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

IPTU sobre Receita Total

Métricas do indicador

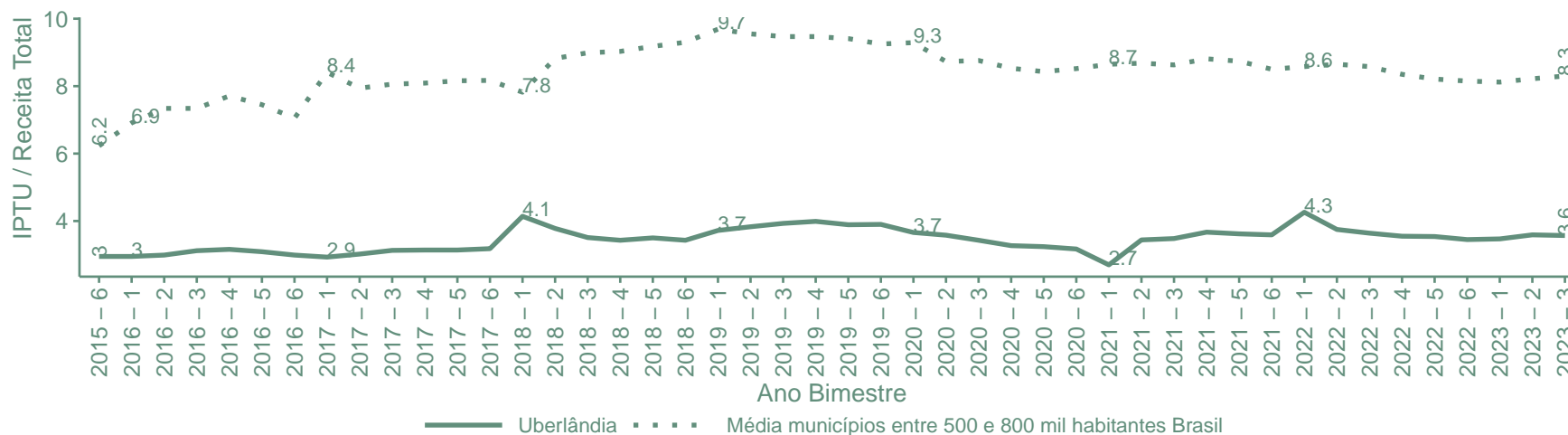
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-133 Razão entre IPTU e Receita Total.



Fonte: API – RREO/Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-134 Razão entre IPTU e Receita Total.



Fonte: API – RREO/Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-135 Razão entre IPTU e Receita Total.

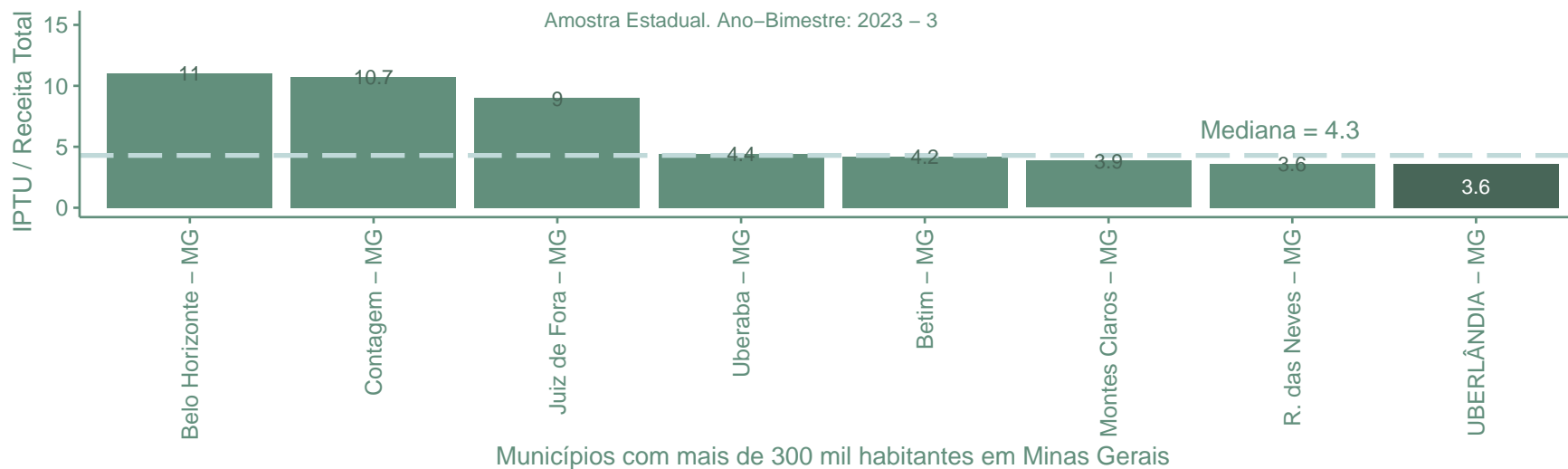


Gráfico-136 Razão entre IPTU e Receita Total.

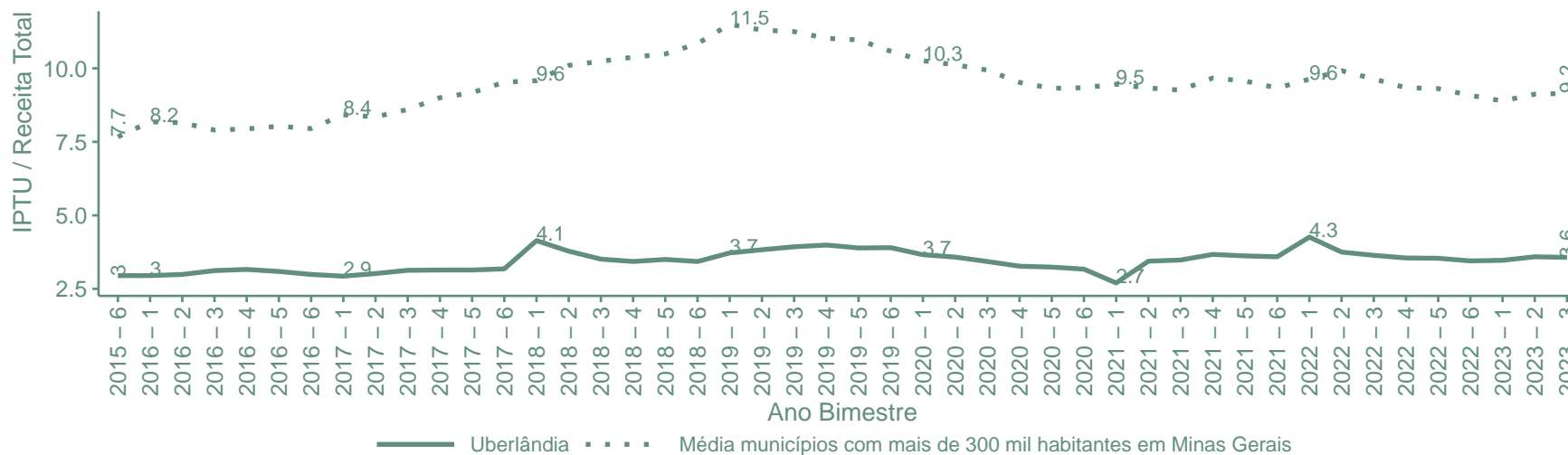


Tabela-63 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Florianópolis	SC	516.524	455.917.753	882,67	3.370.514.965	6.525,38	13,53
Londrina	PR	580.870	416.280.143	716,65	3.171.237.166	5.459,46	13,13
Ribeirão Preto	SP	720.116	526.277.558	730,82	4.122.761.221	5.725,13	12,77
Santo André	SP	723.889	431.036.265	595,45	3.805.618.536	5.257,19	11,33
A. de Goiânia	GO	601.844	179.170.458	297,70	1.644.753.604	2.732,86	10,89
Contagem	MG	673.849	334.005.061	495,67	3.116.128.747	4.624,37	10,72
Aracaju	SE	672.614	308.816.078	459,13	3.086.260.618	4.588,46	10,01
Osasco	SP	701.428	425.625.115	606,80	4.480.464.544	6.387,63	9,50
Juiz de Fora	MG	577.532	236.567.447	409,62	2.632.419.253	4.558,05	8,99
S. J. dos Campos	SP	737.310	355.989.833	482,82	4.129.231.451	5.600,40	8,62
Niterói	RJ	516.981	514.811.345	995,80	6.151.593.034	11.899,07	8,37
Cuiabá	MT	623.614	297.762.683	477,48	3.772.997.847	6.050,21	7,89
Vila Velha	ES	508.655	140.631.143	276,48	1.885.725.273	3.707,28	7,46
Joinville	SC	604.708	248.841.834	411,51	3.524.621.723	5.828,63	7,06
J. dos Guararapes	PE	711.330	143.918.643	202,32	2.082.381.292	2.927,45	6,91
F. de Santana	BA	624.107	115.177.474	184,55	1.797.852.993	2.880,68	6,41
Sorocaba	SP	695.328	257.081.376	369,73	4.344.642.828	6.248,34	5,92
Caxias do Sul	RS	523.716	161.327.289	308,04	3.032.174.478	5.789,73	5,32
Serra	ES	536.765	110.024.569	204,98	2.299.497.338	4.283,99	4,78
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	132.449.419	257,36	3.055.621.252	5.937,36	4,33
UBERLÂNDIA	MG	706.597	144.941.938	205,13	4.062.297.274	5.749,10	3,57
Porto Velho	RO	548.952	40.990.841	74,67	2.364.936.824	4.308,09	1,73
Macapá	AP	522.357	15.885.393	30,41	1.367.068.615	2.617,12	1,16
Ananindeua	PA	540.410	15.812.658	29,26	1.384.788.808	2.562,48	1,14

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-64 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Belo Horizonte	MG	2.530.701	1.823.666.435	720,62	16.574.554.756	6.549,39	11,00
Contagem	MG	673.849	334.005.061	495,67	3.116.128.747	4.624,37	10,72
Juiz de Fora	MG	577.532	236.567.447	409,62	2.632.419.253	4.558,05	8,99
Uberaba	MG	340.277	83.530.936	245,48	1.899.810.352	5.583,13	4,40
Betim	MG	450.024	111.439.840	247,63	2.663.068.360	5.917,61	4,18
Montes Claros	MG	417.478	62.001.195	148,51	1.605.630.143	3.846,02	3,86
R. das Neves	MG	341.415	29.503.774	86,42	821.577.387	2.406,39	3,59
UBERLÂNDIA	MG	706.597	144.941.938	205,13	4.062.297.274	5.749,10	3,57

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-32:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IPTU realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IPTU no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o IPTU instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre o patrimônio e a riqueza, como o IPTU, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a riqueza e patrimônio são menos regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'IPTU'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto,

só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-63 e 64:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-63 e 64. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-133 até 136:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a me-

didada de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IPTU. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SI-CONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto

maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

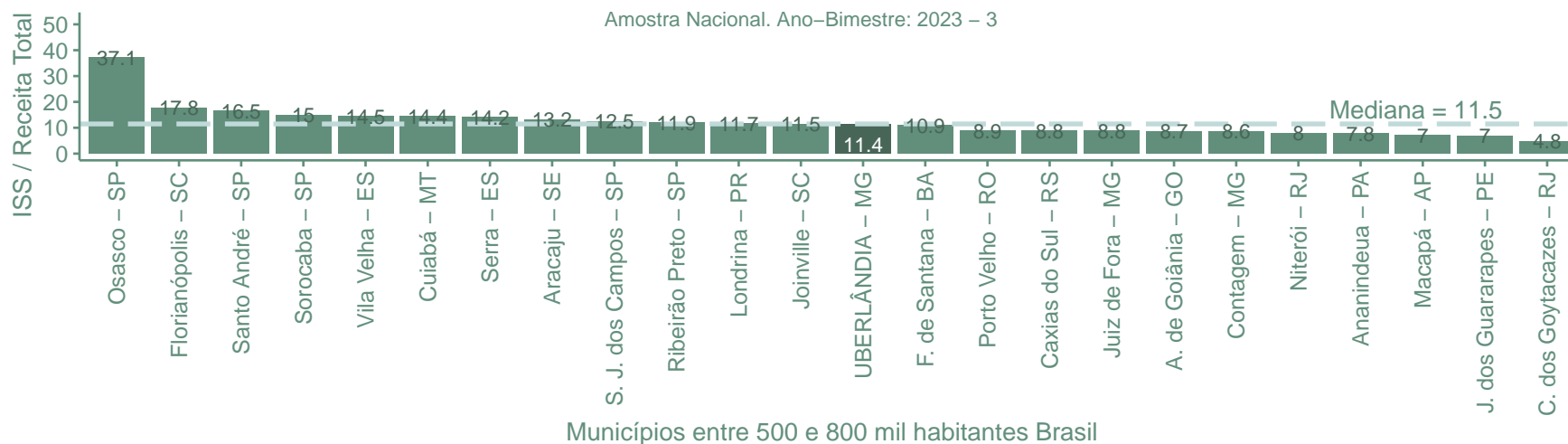
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

ISS sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-137 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-138 Razão entre ISS e Receita Total.

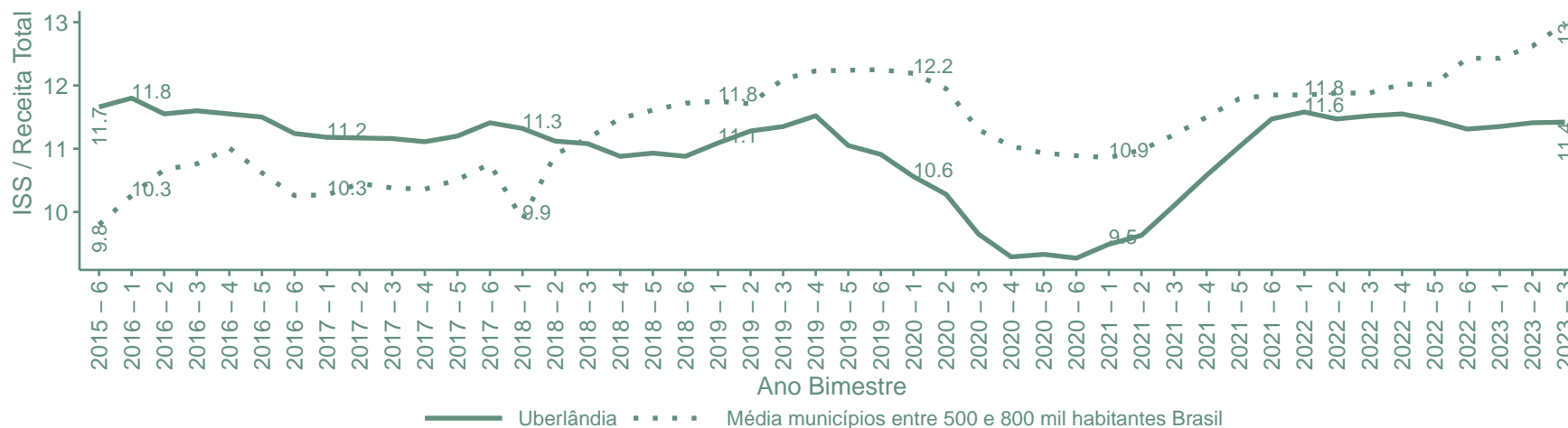


Gráfico-139 Razão entre ISS e Receita Total.

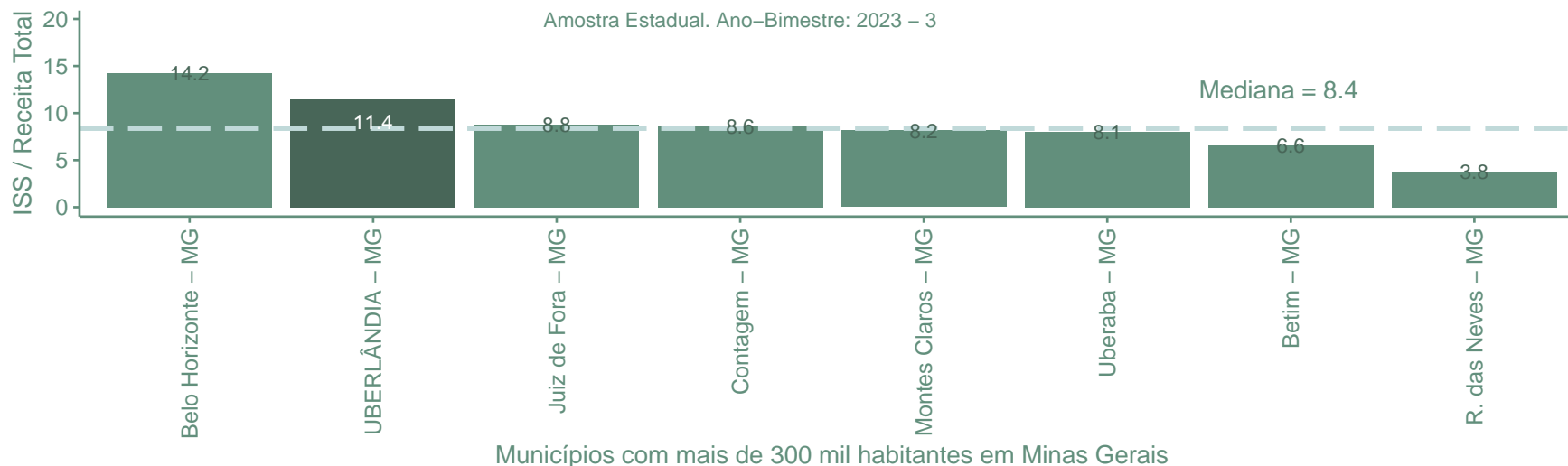
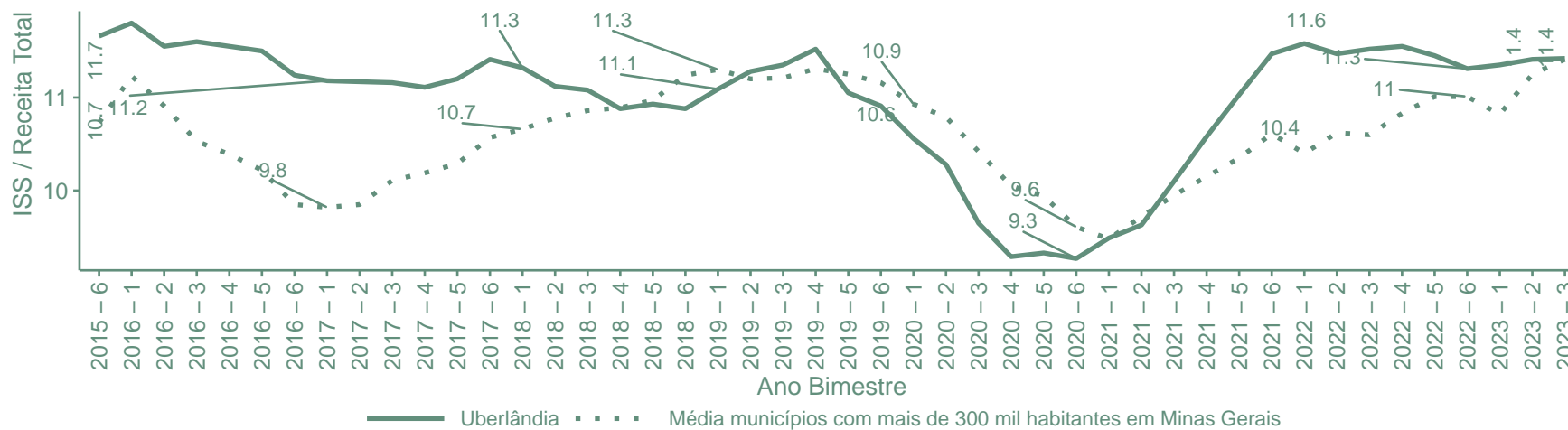


Gráfico-140 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-65 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Osasco	SP	701.428	1.664.285.017	2.372,71	4.480.464.544	6.387,63	37,15
Florianópolis	SC	516.524	598.205.048	1.158,14	3.370.514.965	6.525,38	17,75
Santo André	SP	723.889	626.972.166	866,12	3.805.618.536	5.257,19	16,47
Sorocaba	SP	695.328	652.093.448	937,82	4.344.642.828	6.248,34	15,01
Vila Velha	ES	508.655	273.383.608	537,46	1.885.725.273	3.707,28	14,50
Cuiabá	MT	623.614	544.789.299	873,60	3.772.997.847	6.050,21	14,44
Serra	ES	536.765	325.406.934	606,24	2.299.497.338	4.283,99	14,15
Aracaju	SE	672.614	407.930.211	606,48	3.086.260.618	4.588,46	13,22
S. J. dos Campos	SP	737.310	516.084.200	699,96	4.129.231.451	5.600,40	12,50
Ribeirão Preto	SP	720.116	490.001.640	680,45	4.122.761.221	5.725,13	11,89
Londrina	PR	580.870	370.120.299	637,18	3.171.237.166	5.459,46	11,67
Joinville	SC	604.708	406.447.171	672,14	3.524.621.723	5.828,63	11,53
UBERLÂNDIA	MG	706.597	463.864.260	656,48	4.062.297.274	5.749,10	11,42
F. de Santana	BA	624.107	195.796.315	313,72	1.797.852.993	2.880,68	10,89
Porto Velho	RO	548.952	209.525.977	381,68	2.364.936.824	4.308,09	8,86
Caxias do Sul	RS	523.716	266.336.982	508,55	3.032.174.478	5.789,73	8,78
Juiz de Fora	MG	577.532	230.627.595	399,33	2.632.419.253	4.558,05	8,76
A. de Goiânia	GO	601.844	143.805.892	238,94	1.644.753.604	2.732,86	8,74
Contagem	MG	673.849	267.364.517	396,77	3.116.128.747	4.624,37	8,58
Niterói	RJ	516.981	489.936.376	947,69	6.151.593.034	11.899,07	7,96
Ananindeua	PA	540.410	107.876.288	199,62	1.384.788.808	2.562,48	7,79
Macapá	AP	522.357	96.020.550	183,82	1.367.068.615	2.617,12	7,02
J. dos Guararapes	PE	711.330	144.664.049	203,37	2.082.381.292	2.927,45	6,95
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	145.236.025	282,21	3.055.621.252	5.937,36	4,75

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-66 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Belo Horizonte	MG	2.530.701	2.355.969.570	930,96	16.574.554.756	6.549,39	14,21
UBERLÂNDIA	MG	706.597	463.864.260	656,48	4.062.297.274	5.749,10	11,42
Juiz de Fora	MG	577.532	230.627.595	399,33	2.632.419.253	4.558,05	8,76
Contagem	MG	673.849	267.364.517	396,77	3.116.128.747	4.624,37	8,58
Montes Claros	MG	417.478	130.833.201	313,39	1.605.630.143	3.846,02	8,15
Uberaba	MG	340.277	152.871.985	449,26	1.899.810.352	5.583,13	8,05
Betim	MG	450.024	175.513.481	390,01	2.663.068.360	5.917,61	6,59
R. das Neves	MG	341.415	31.354.784	91,84	821.577.387	2.406,39	3,82

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-33:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto Sobre a Serviços de qualquer natureza (ISS) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ISS realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ISS no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ISS instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a produção e o consumo, como o ISS, nas receitas tributárias menor a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a produção e o consumo são mais regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'ISS'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-65 e 66:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-65 e 66. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-137 até 140:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ISS. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à

gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

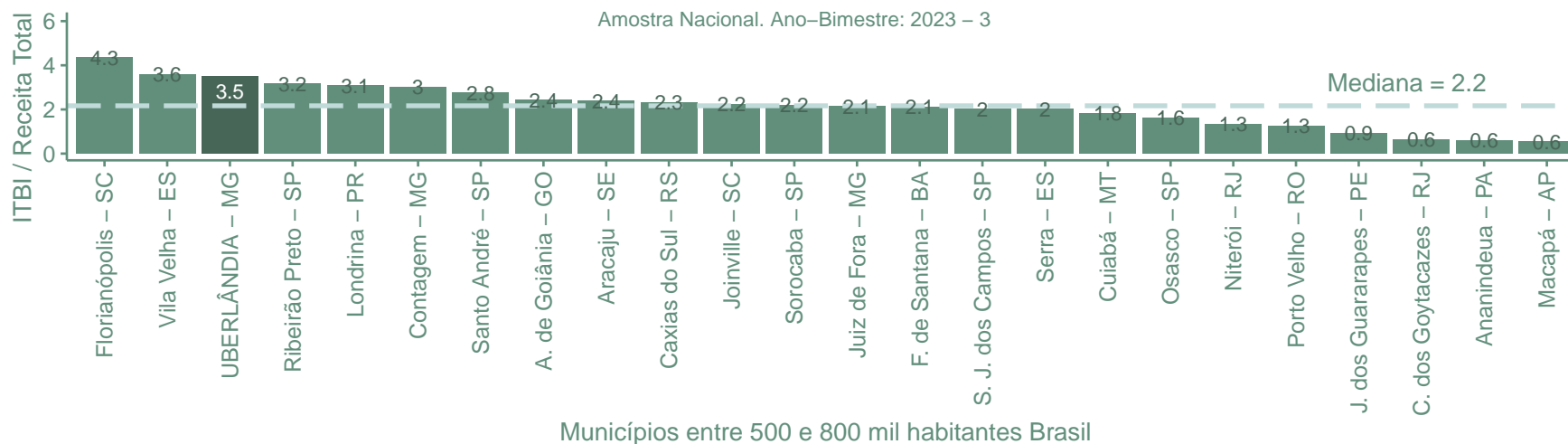
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

ITBI sobre Receita Total

Métricas do indicador

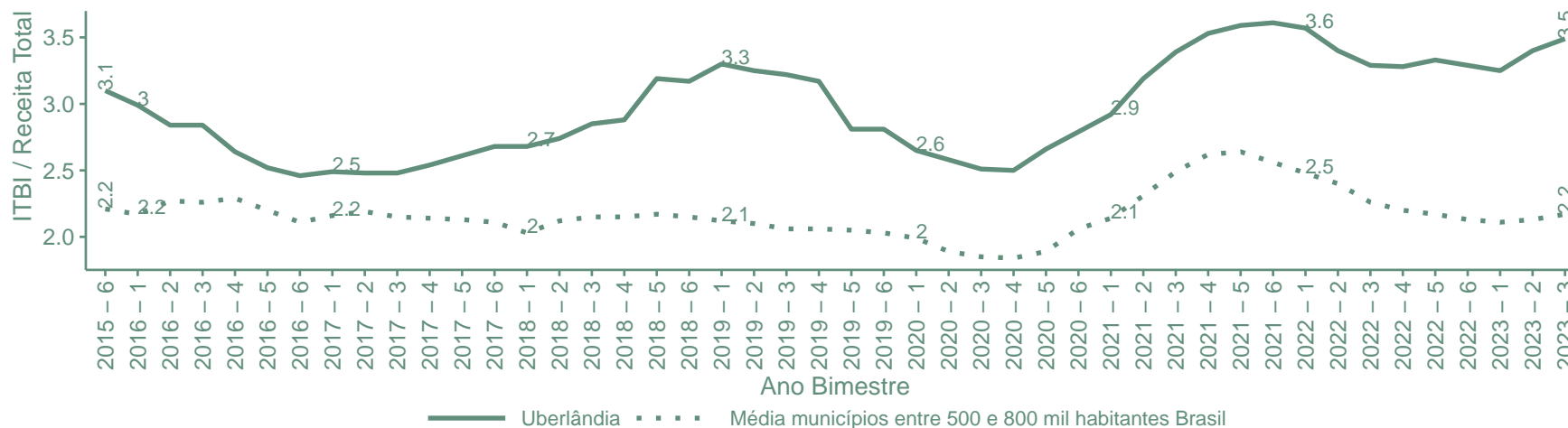
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-141 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-142 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-143 Razão entre ITBI e Receita Total.

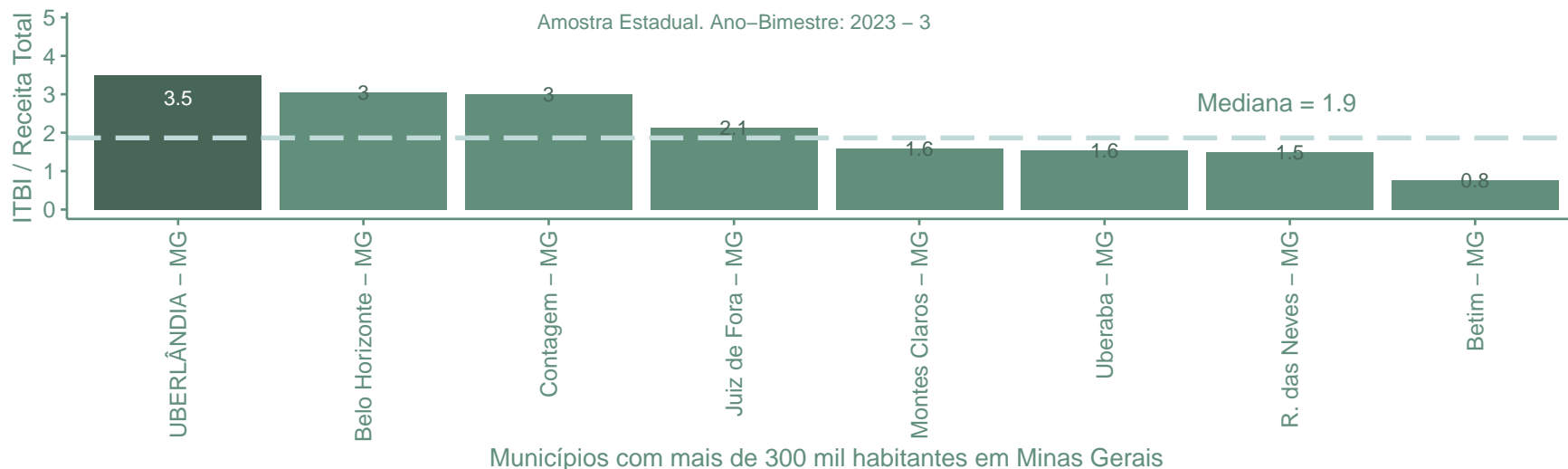
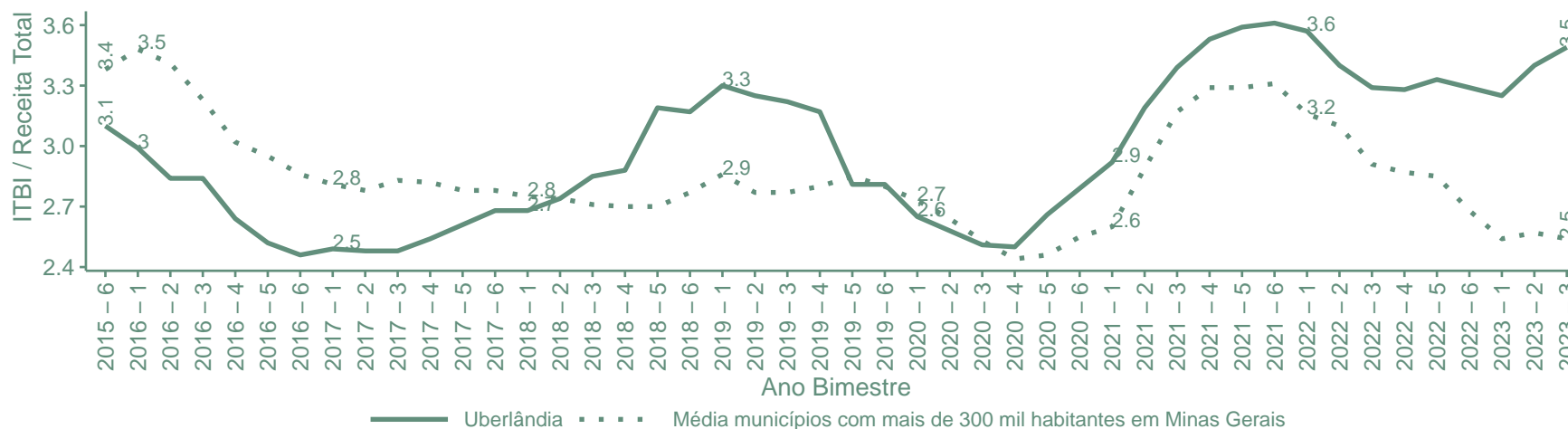


Gráfico-144 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-67 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Florianópolis	SC	516.524	146.777.416	284,16	3.370.514.965	6.525,38	4,35
Vila Velha	ES	508.655	67.759.163	133,21	1.885.725.273	3.707,28	3,59
UBERLÂNDIA	MG	706.597	141.945.311	200,89	4.062.297.274	5.749,10	3,49
Ribeirão Preto	SP	720.116	130.682.536	181,47	4.122.761.221	5.725,13	3,17
Londrina	PR	580.870	98.022.442	168,75	3.171.237.166	5.459,46	3,09
Contagem	MG	673.849	93.699.336	139,05	3.116.128.747	4.624,37	3,01
Santo André	SP	723.889	104.578.318	144,47	3.805.618.536	5.257,19	2,75
A. de Goiânia	GO	601.844	39.835.349	66,19	1.644.753.604	2.732,86	2,42
Aracaju	SE	672.614	73.370.935	109,08	3.086.260.618	4.588,46	2,38
Caxias do Sul	RS	523.716	70.437.266	134,50	3.032.174.478	5.789,73	2,32
Joinville	SC	604.708	79.454.619	131,39	3.524.621.723	5.828,63	2,25
Sorocaba	SP	695.328	95.730.746	137,68	4.344.642.828	6.248,34	2,20
Juiz de Fora	MG	577.532	56.144.547	97,21	2.632.419.253	4.558,05	2,13
F. de Santana	BA	624.107	37.985.097	60,86	1.797.852.993	2.880,68	2,11
S. J. dos Campos	SP	737.310	83.514.180	113,27	4.129.231.451	5.600,40	2,02
Serra	ES	536.765	46.219.608	86,11	2.299.497.338	4.283,99	2,01
Cuiabá	MT	623.614	69.031.086	110,70	3.772.997.847	6.050,21	1,83
Osasco	SP	701.428	72.413.772	103,24	4.480.464.544	6.387,63	1,62
Niterói	RJ	516.981	82.258.100	159,11	6.151.593.034	11.899,07	1,34
Porto Velho	RO	548.952	29.885.054	54,44	2.364.936.824	4.308,09	1,26
J. dos Guararapes	PE	711.330	19.534.752	27,46	2.082.381.292	2.927,45	0,94
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	19.518.011	37,93	3.055.621.252	5.937,36	0,64
Ananindeua	PA	540.410	8.320.389	15,40	1.384.788.808	2.562,48	0,60
Macapá	AP	522.357	7.576.336	14,50	1.367.068.615	2.617,12	0,55

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-68 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
UBERLÂNDIA	MG	706.597	141.945.311	200,89	4.062.297.274	5.749,10	3,49
Belo Horizonte	MG	2.530.701	506.116.721	199,99	16.574.554.756	6.549,39	3,05
Contagem	MG	673.849	93.699.336	139,05	3.116.128.747	4.624,37	3,01
Juiz de Fora	MG	577.532	56.144.547	97,21	2.632.419.253	4.558,05	2,13
Montes Claros	MG	417.478	25.675.749	61,50	1.605.630.143	3.846,02	1,60
Uberaba	MG	340.277	29.415.328	86,45	1.899.810.352	5.583,13	1,55
R. das Neves	MG	341.415	12.220.327	35,79	821.577.387	2.406,39	1,49
Betim	MG	450.024	20.381.153	45,29	2.663.068.360	5.917,61	0,77

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-34:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis (ITBI) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ITBI realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ITBI no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ITBI instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: ‘ITBI’.

Colunas: ‘TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declara-

ções necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-67 e 68:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-67 e 68.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-141 até 144:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ITBI. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, es-

tarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

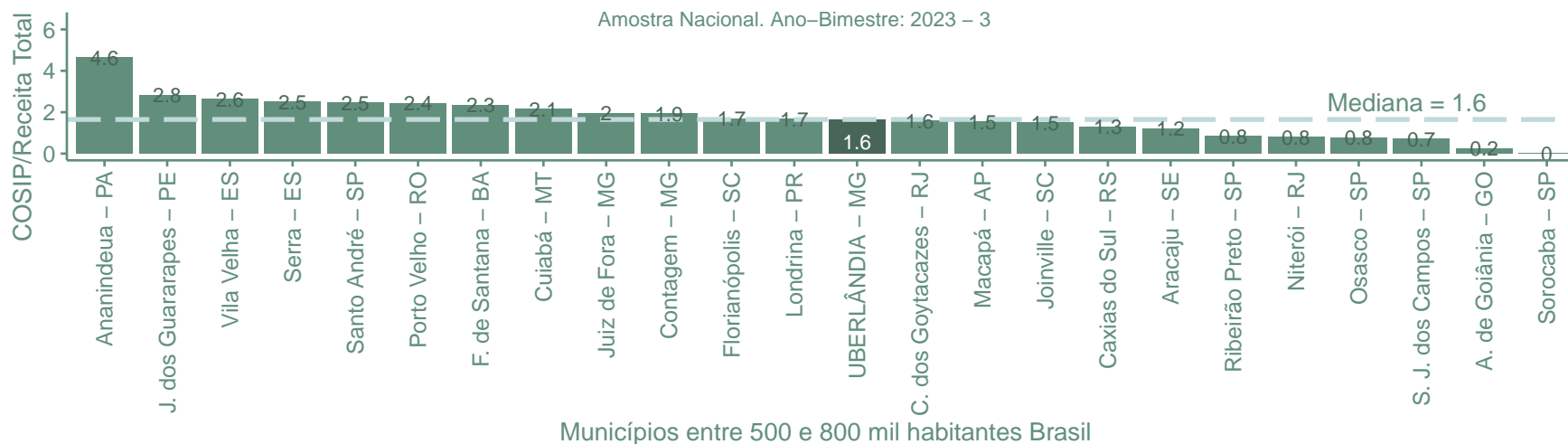
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

COSIP sobre Receita Total

Métricas do indicador

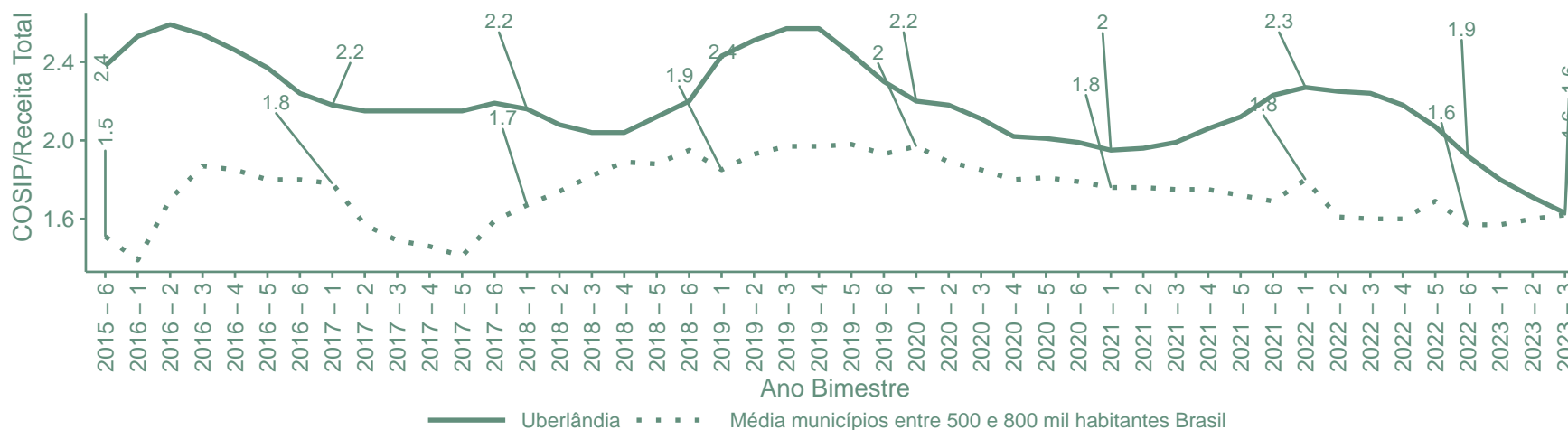
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-145 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-146 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-147 Razão entre COSIP e Receita Total.

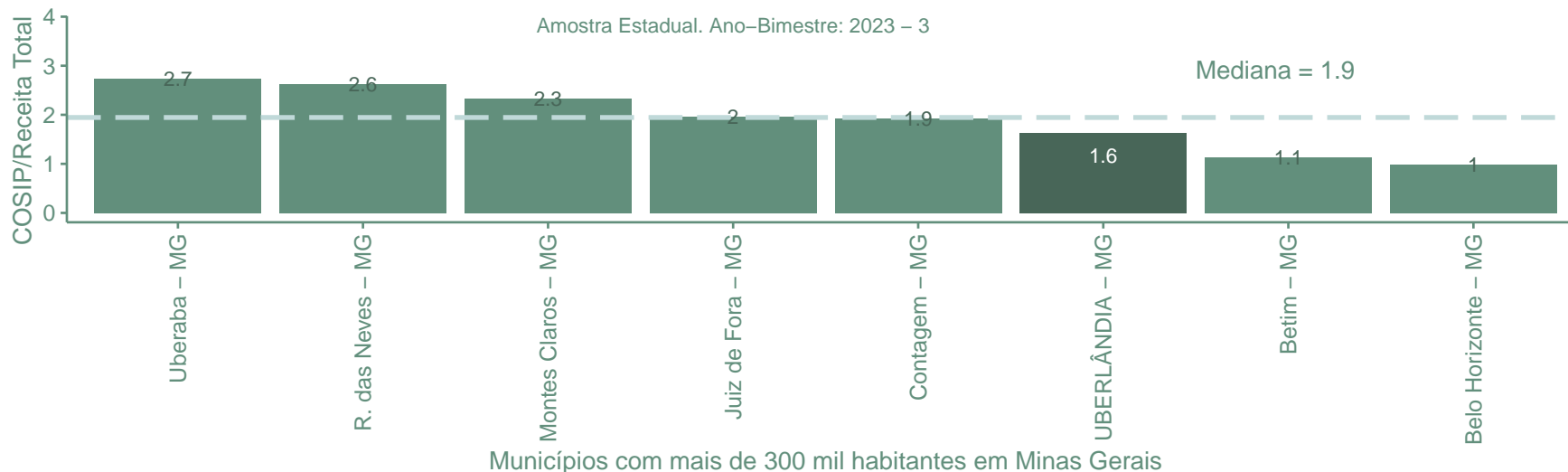
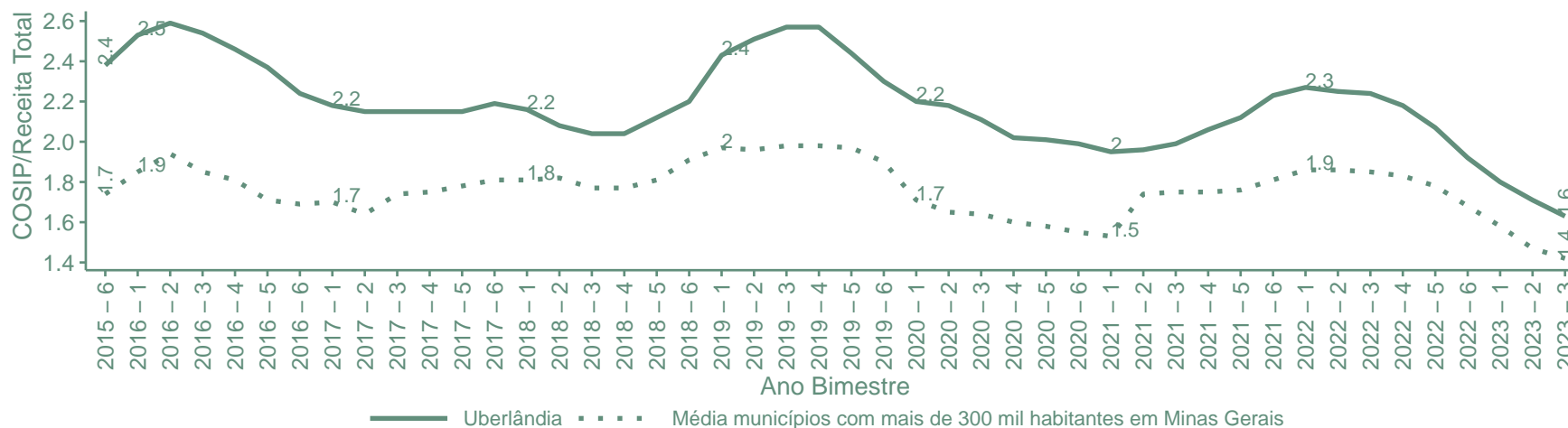


Gráfico-148 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-69 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
Ananindeua	PA	540.410	64.251.238	118,89	1.384.788.808	2.562,48	4,64
J. dos Guararapes	PE	711.330	58.910.854	82,82	2.082.381.292	2.927,45	2,83
Vila Velha	ES	508.655	49.738.918	97,79	1.885.725.273	3.707,28	2,64
Serra	ES	536.765	57.196.546	106,56	2.299.497.338	4.283,99	2,49
Santo André	SP	723.889	93.202.676	128,75	3.805.725.373	5.257,33	2,45
Porto Velho	RO	548.952	57.357.093	104,48	2.364.936.824	4.308,09	2,43
F. de Santana	BA	624.107	42.484.331	68,07	1.814.411.048	2.907,21	2,34
Cuiabá	MT	623.614	81.193.885	130,20	3.772.997.847	6.050,21	2,15
Juiz de Fora	MG	577.532	51.693.390	89,51	2.632.419.253	4.558,05	1,96
Contagem	MG	673.849	60.263.497	89,43	3.116.128.747	4.624,37	1,93
Florianópolis	SC	516.524	57.028.347	110,41	3.370.514.930	6.525,38	1,69
Londrina	PR	580.870	52.881.983	91,04	3.175.363.765	5.466,57	1,67
UBERLÂNDIA	MG	706.597	66.355.420	93,91	4.062.299.281	5.749,10	1,63
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	48.436.156	94,12	3.055.621.252	5.937,36	1,59
Macapá	AP	522.357	23.195.073	44,40	1.503.414.191	2.878,14	1,54
Joinville	SC	604.708	52.579.827	86,95	3.524.621.723	5.828,63	1,49
Caxias do Sul	RS	523.716	39.485.587	75,40	3.032.174.478	5.789,73	1,30
Aracaju	SE	672.614	37.402.707	55,61	3.086.260.618	4.588,46	1,21
Ribeirão Preto	SP	720.116	35.029.711	48,64	4.122.761.221	5.725,13	0,85
Niterói	RJ	516.981	49.001.085	94,78	6.151.575.480	11.899,04	0,80
Osasco	SP	701.428	34.919.308	49,78	4.480.463.727	6.387,63	0,78
S. J. dos Campos	SP	737.310	29.783.883	40,40	4.129.231.451	5.600,40	0,72
A. de Goiânia	GO	601.844	4.154.706	6,90	1.685.142.124	2.799,96	0,25
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	4.344.642.828	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-70 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
Uberaba	MG	340.277	51.951.269	152,67	1.902.300.028	5.590,45	2,73
R. das Neves	MG	341.415	21.560.822	63,15	821.969.743	2.407,54	2,62
Montes Claros	MG	417.478	37.450.871	89,71	1.605.632.121	3.846,03	2,33
Juiz de Fora	MG	577.532	51.693.390	89,51	2.632.419.253	4.558,05	1,96
Contagem	MG	673.849	60.263.497	89,43	3.116.128.747	4.624,37	1,93
UBERLÂNDIA	MG	706.597	66.355.420	93,91	4.062.299.281	5.749,10	1,63
Betim	MG	450.024	30.136.323	66,97	2.664.771.363	5.921,40	1,13
Belo Horizonte	MG	2.530.701	163.679.756	64,68	16.574.554.756	6.549,39	0,99

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-35:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (COSIP) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do COSIP realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do COSIP no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a COSIP instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declara-

ções necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-69 e 70:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-69 e 70. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-145 até 148:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto,

adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem a atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da COSIP. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte de receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos grá-

ficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

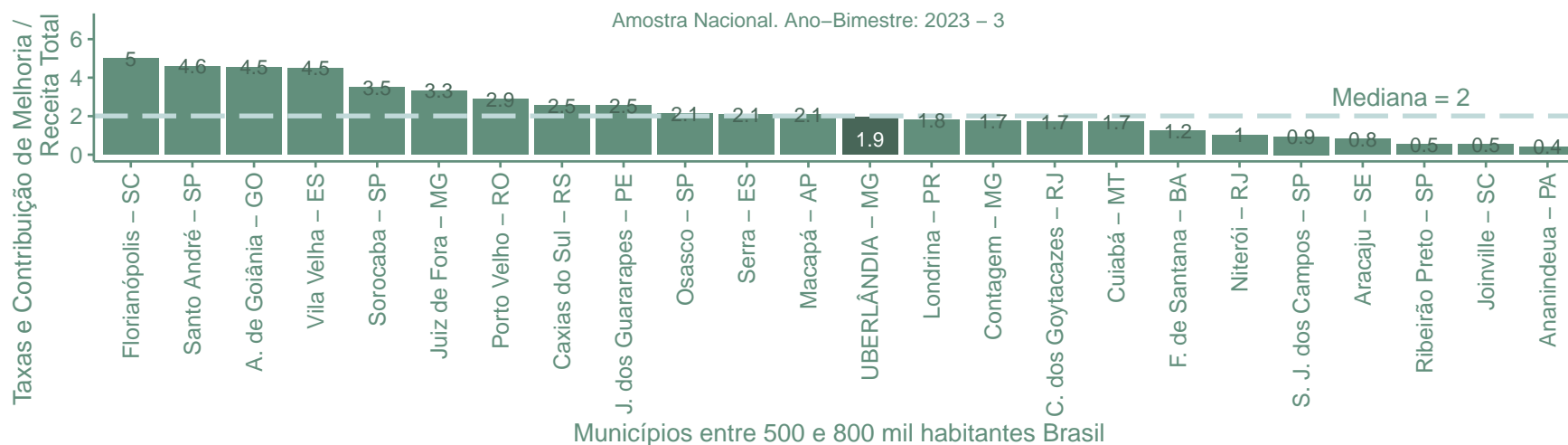
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total

Métricas do indicador

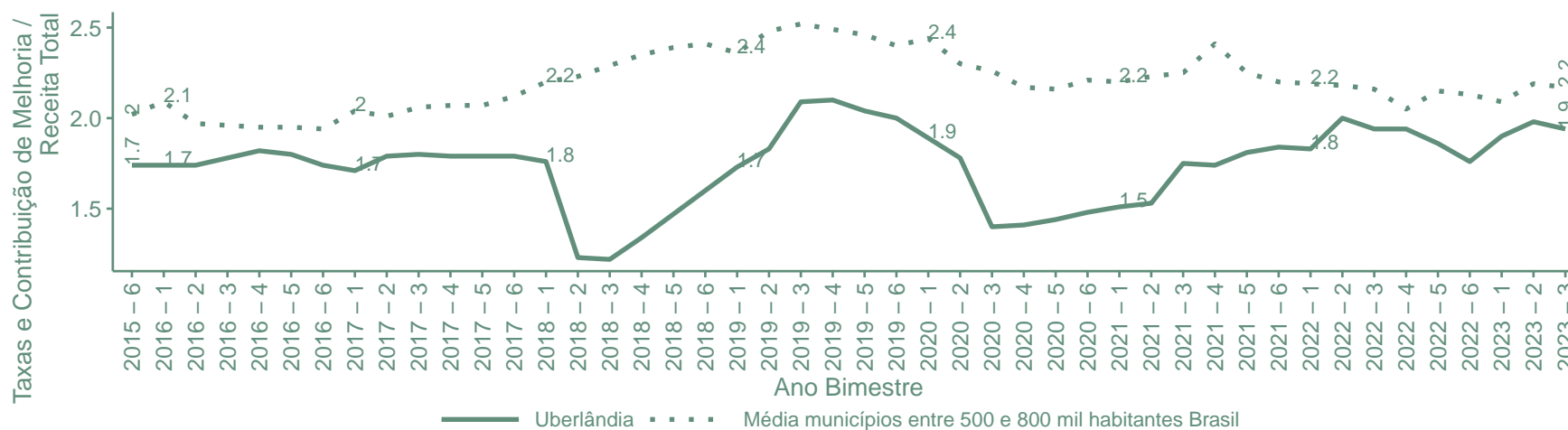
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-149 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-150 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-151 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

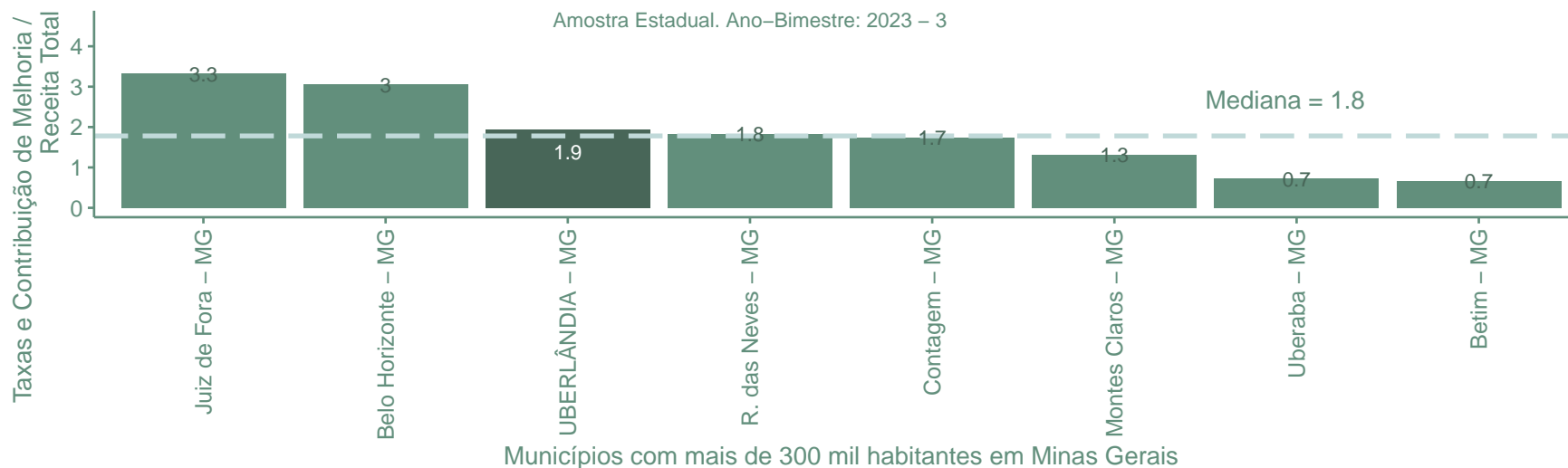
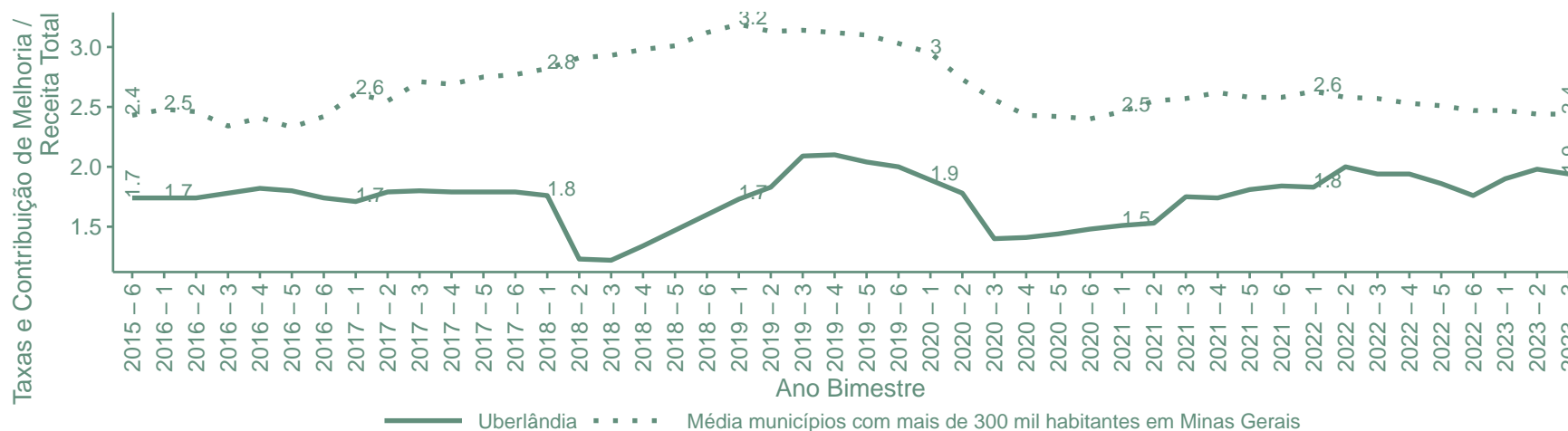


Gráfico-152 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-71 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	(TX e CM)/RT
Florianópolis	SC	516.524	168.269.986	325,77	3.370.514.930	6.525,38	4,99
Santo André	SP	723.889	174.543.582	241,12	3.805.725.373	5.257,33	4,59
A. de Goiânia	GO	601.844	76.437.388	127,01	1.685.142.124	2.799,96	4,54
Vila Velha	ES	508.655	85.106.226	167,32	1.885.725.273	3.707,28	4,51
Sorocaba	SP	695.328	152.028.847	218,64	4.344.642.828	6.248,34	3,50
Juiz de Fora	MG	577.532	87.447.353	151,42	2.632.419.253	4.558,05	3,32
Porto Velho	RO	548.952	68.387.832	124,58	2.364.936.824	4.308,09	2,89
Caxias do Sul	RS	523.716	77.008.714	147,04	3.032.174.478	5.789,73	2,54
J. dos Guararapes	PE	711.330	52.810.471	74,24	2.082.381.292	2.927,45	2,54
Osasco	SP	701.428	94.991.053	135,43	4.480.463.727	6.387,63	2,12
Serra	ES	536.765	47.959.054	89,35	2.299.497.338	4.283,99	2,09
Macapá	AP	522.357	31.223.335	59,77	1.503.414.191	2.878,14	2,08
UBERLÂNDIA	MG	706.597	78.858.805	111,60	4.062.299.281	5.749,10	1,94
Londrina	PR	580.870	56.865.420	97,90	3.175.363.765	5.466,57	1,79
Contagem	MG	673.849	54.106.505	80,29	3.116.128.747	4.624,37	1,74
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	52.672.655	102,35	3.055.621.252	5.937,36	1,72
Cuiabá	MT	623.614	64.786.657	103,89	3.772.997.847	6.050,21	1,72
F. de Santana	BA	624.107	22.247.988	35,65	1.814.411.048	2.907,21	1,23
Niterói	RJ	516.981	62.697.169	121,28	6.151.575.480	11.899,04	1,02
S. J. dos Campos	SP	737.310	38.701.048	52,49	4.129.231.451	5.600,40	0,94
Aracaju	SE	672.614	25.190.858	37,45	3.086.260.618	4.588,46	0,82
Ribeirão Preto	SP	720.116	22.045.324	30,61	4.122.761.221	5.725,13	0,53
Joinville	SC	604.708	18.297.260	30,26	3.524.621.723	5.828,63	0,52
Ananindeua	PA	540.410	5.660.762	10,47	1.384.788.808	2.562,48	0,41

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-72 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	(TX e CM)/RT
Juiz de Fora	MG	577.532	87.447.353	151,42	2.632.419.253	4.558,05	3,32
Belo Horizonte	MG	2.530.701	505.369.412	199,70	16.574.554.756	6.549,39	3,05
UBERLÂNDIA	MG	706.597	78.858.805	111,60	4.062.299.281	5.749,10	1,94
R. das Neves	MG	341.415	14.954.761	43,80	821.969.743	2.407,54	1,82
Contagem	MG	673.849	54.106.505	80,29	3.116.128.747	4.624,37	1,74
Montes Claros	MG	417.478	21.048.463	50,42	1.605.632.121	3.846,03	1,31
Uberaba	MG	340.277	13.611.868	40,00	1.902.300.028	5.590,45	0,72
Betim	MG	450.024	17.747.135	39,44	2.664.771.363	5.921,40	0,67

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-36:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre agregação da arrecadação das Taxas com a Contribuição de Melhoria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação agregada de Taxas com a Contribuição de Melhoria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Taxas com a Contribuição de Melhoria no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esses dois tributos estão entre os sete tributos cujas competências são, também, dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que Taxas e Contribuição de Melhoria instituídas pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao tráfego de pessoas ou coisas.

E como no caso das Taxas e Contribuição de Melhoria que são tributos cujos fatos geradores pressupõem, respectivamente, contraprestação estatal de serviço ou entrega de obra com valorização imobiliária eles são instituídos como forma de custear os esforços financeiros na execução dessas ações do Estado. Assim, fica evidente a correlação entre arrecadação desse dois tributos e o custeio da ação estatal. Portanto, quanto maior participação desses tributos na arrecadação total mais evidente fica o preparo do ente em amortizar parte de suas despesas com arrecadação própria.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Taxas' e 'Contribuição de Melhoria'..

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-71 e 72:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-71 e 72. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-149 até 152:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação de Taxa e Contribuição de Melhoria. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

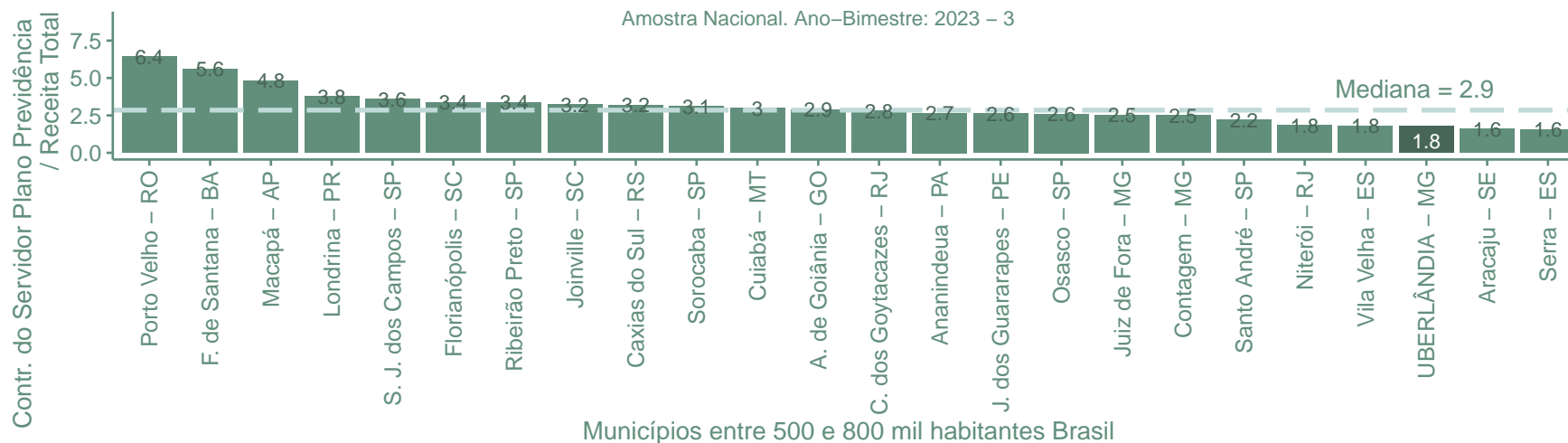
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total

Métricas do indicador

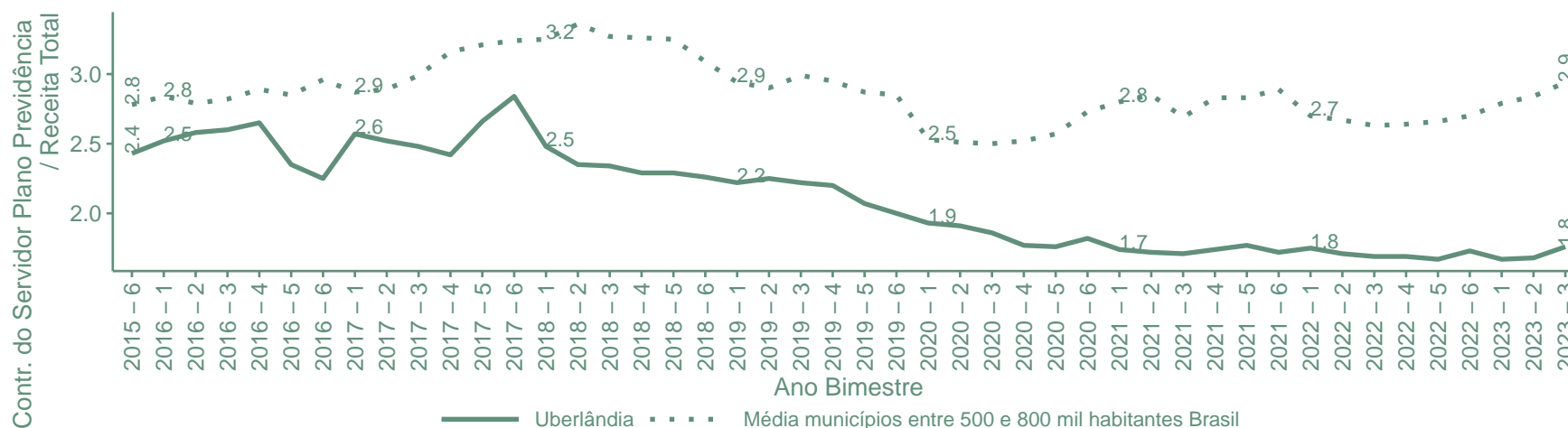
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico- 153 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-154 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-155 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

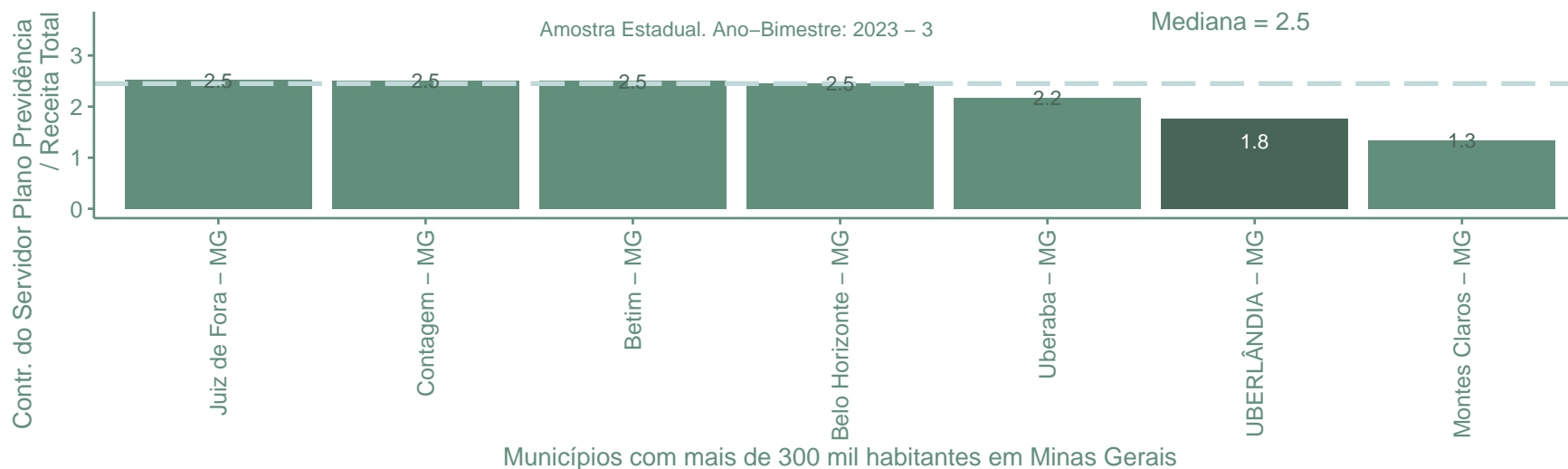
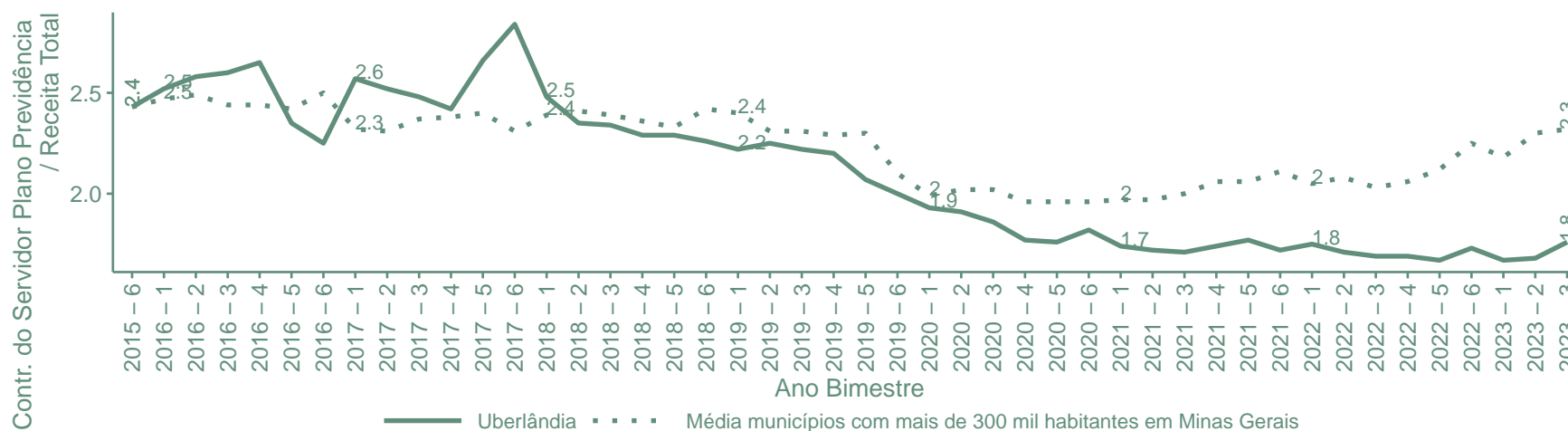


Gráfico-156 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-73 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Porto Velho	RO	548.952	151.849.382	276,62	2.364.936.824	4.308,09	6,42
F. de Santana	BA	624.107	100.802.217	161,51	1.797.852.993	2.880,68	5,61
Macapá	AP	522.357	66.054.537	126,45	1.367.068.615	2.617,12	4,83
Londrina	PR	580.870	118.905.061	204,70	3.171.237.166	5.459,46	3,75
S. J. dos Campos	SP	737.310	148.490.896	201,40	4.129.231.451	5.600,40	3,60
Florianópolis	SC	516.524	113.814.897	220,35	3.370.514.965	6.525,38	3,38
Ribeirão Preto	SP	720.116	139.001.055	193,03	4.122.761.221	5.725,13	3,37
Joinville	SC	604.708	113.057.700	186,96	3.524.621.723	5.828,63	3,21
Caxias do Sul	RS	523.716	96.968.284	185,15	3.032.174.478	5.789,73	3,20
Sorocaba	SP	695.328	135.332.320	194,63	4.344.642.828	6.248,34	3,11
Cuiabá	MT	623.614	112.844.416	180,95	3.772.997.847	6.050,21	2,99
A. de Goiânia	GO	601.844	47.613.583	79,11	1.644.753.604	2.732,86	2,89
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	86.004.397	167,11	3.055.621.252	5.937,36	2,81
Ananindeua	PA	540.410	36.795.610	68,09	1.384.788.808	2.562,48	2,66
J. dos Guararapes	PE	711.330	54.520.455	76,65	2.082.381.292	2.927,45	2,62
Osasco	SP	701.428	116.425.169	165,98	4.480.464.544	6.387,63	2,60
Juiz de Fora	MG	577.532	66.273.586	114,75	2.632.419.253	4.558,05	2,52
Contagem	MG	673.849	78.312.310	116,22	3.116.128.747	4.624,37	2,51
Santo André	SP	723.889	84.103.842	116,18	3.805.618.536	5.257,19	2,21
Niterói	RJ	516.981	113.156.581	218,88	6.151.593.034	11.899,07	1,84
Vila Velha	ES	508.655	33.741.465	66,33	1.885.725.273	3.707,28	1,79
UBERLÂNDIA	MG	706.597	71.335.550	100,96	4.062.297.274	5.749,10	1,76
Aracaju	SE	672.614	49.500.313	73,59	3.086.260.618	4.588,46	1,60
Serra	ES	536.765	35.587.984	66,30	2.299.497.338	4.283,99	1,55

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-74 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Juiz de Fora	MG	577.532	66.273.586	114,75	2.632.419.253	4.558,05	2,52
Contagem	MG	673.849	78.312.310	116,22	3.116.128.747	4.624,37	2,51
Betim	MG	450.024	66.671.489	148,15	2.663.068.360	5.917,61	2,50
Belo Horizonte	MG	2.530.701	405.457.475	160,22	16.574.554.756	6.549,39	2,45
Uberaba	MG	340.277	41.217.501	121,13	1.899.810.352	5.583,13	2,17
UBERLÂNDIA	MG	706.597	71.335.550	100,96	4.062.297.274	5.749,10	1,76
Montes Claros	MG	417.478	21.521.244	51,55	1.605.630.143	3.846,02	1,34

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-37:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuições Previdenciárias do Servidor e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação Contribuições Previdenciárias do Servidor realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Contribuições Previdenciárias do Servidor no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um tributos entre os sete tributos cujas competências constitucionais é, também, dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a das Contribuições Previdenciárias do Servidor instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Soma-se a isso o fato de que as Contribuições Previdenciárias do Servidor é uma importante variável para determinação dos equilíbrios financeiro, econômico e atuarial dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'Contrib. do Servidor para Plano de Previdência'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-73 e 74:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-73 e 74. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-153 até 156:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a me-

diada de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte de receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da Contribuição Previdenciária do Servidor. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

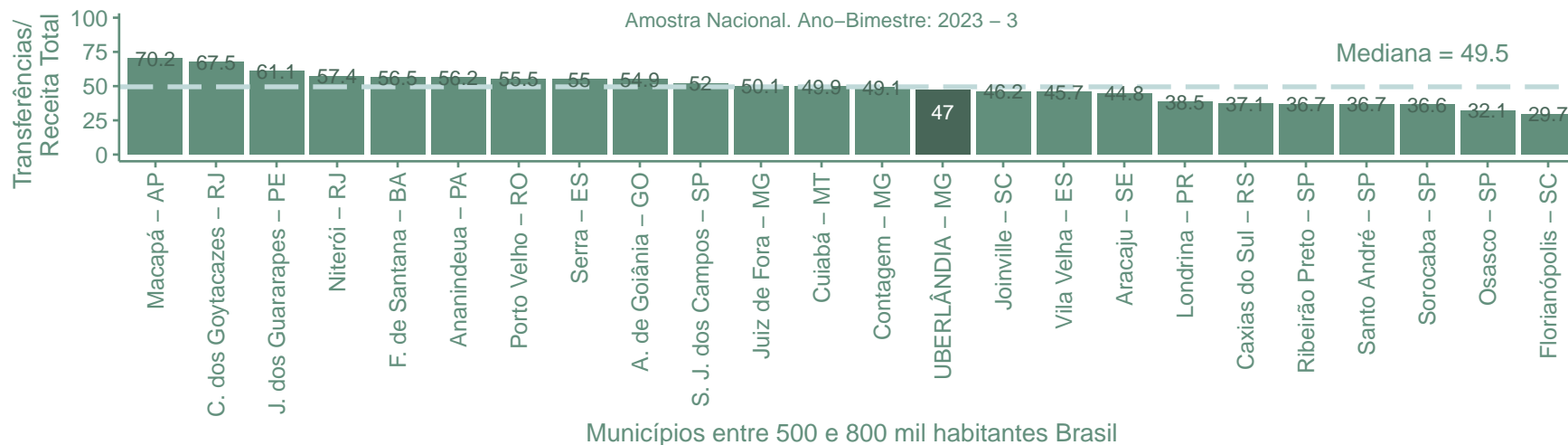
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências sobre Receita Total

Métricas do indicador

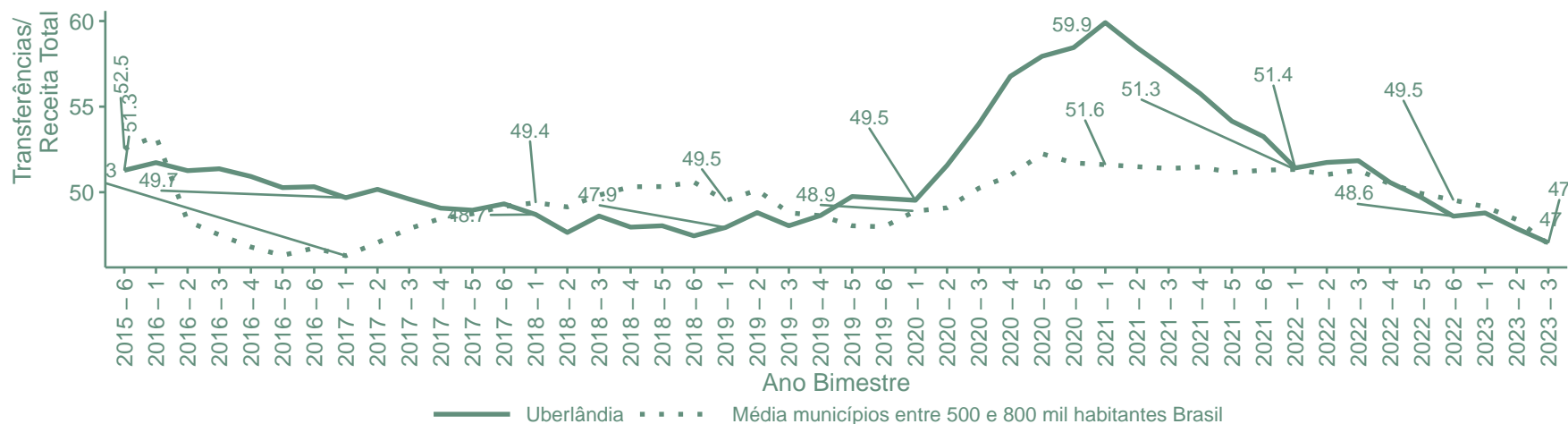
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-157 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-158 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-159 Razão entre Transferências e Receita Total.

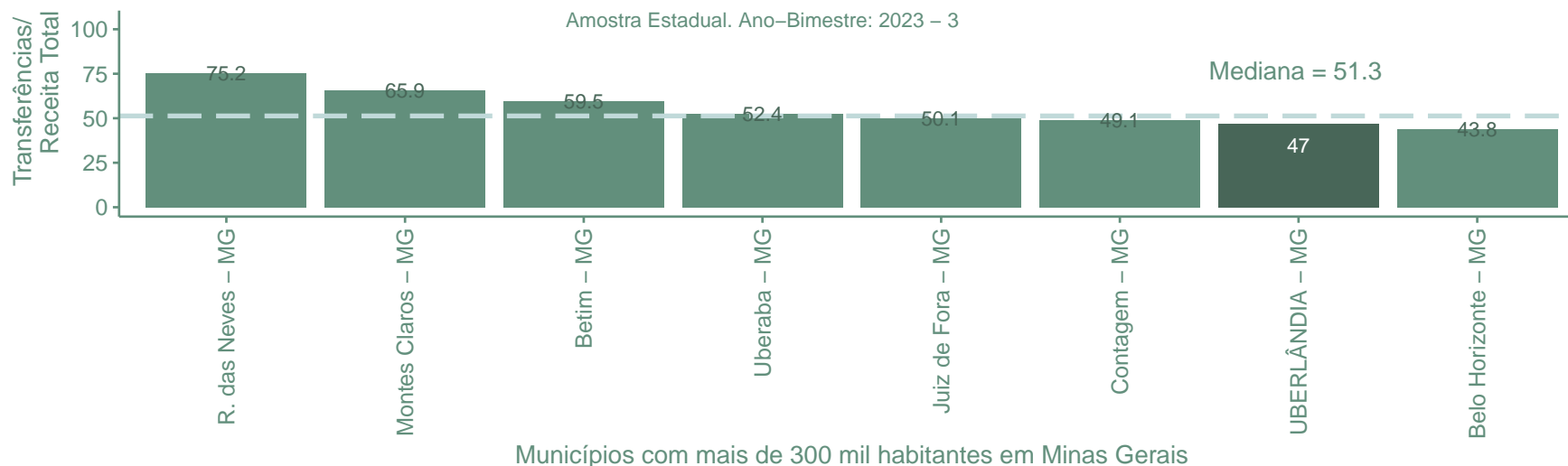
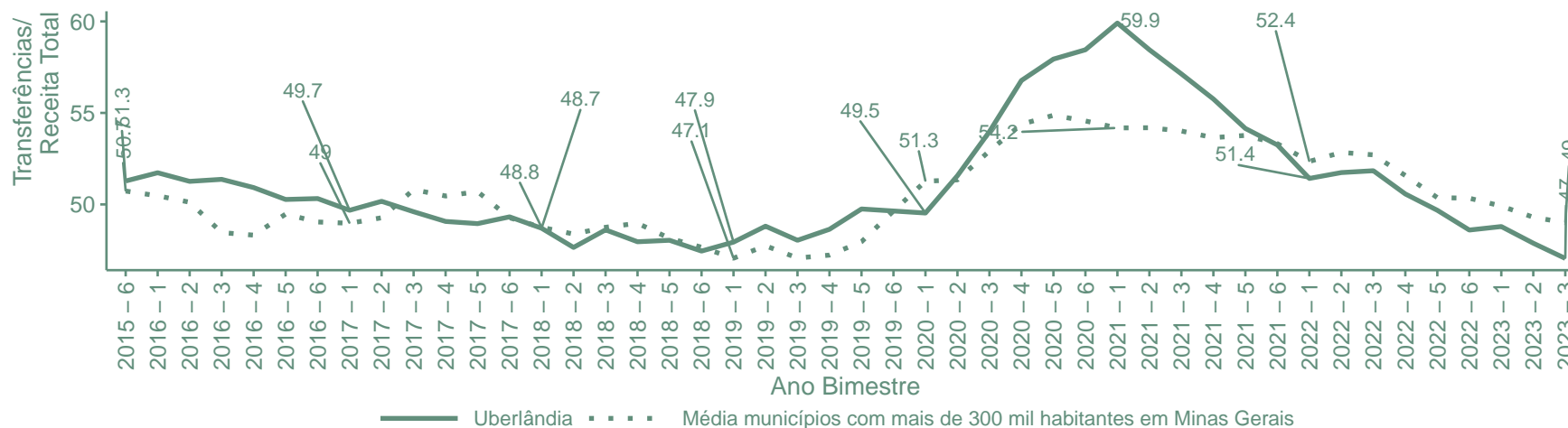


Gráfico-160 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-75 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
Macapá	AP	522.357	1.055.436.657	2.020,53	1.503.414.191	2.878,14	70,20
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	2.062.107.696	4.006,87	3.055.621.252	5.937,36	67,49
J. dos Guararapes	PE	711.330	1.271.782.661	1.787,89	2.082.381.292	2.927,45	61,07
Niterói	RJ	516.981	3.532.200.643	6.832,36	6.151.575.480	11.899,04	57,42
F. de Santana	BA	624.107	1.024.209.185	1.641,08	1.814.411.048	2.907,21	56,45
Ananindeua	PA	540.410	778.362.136	1.440,32	1.384.788.808	2.562,48	56,21
Porto Velho	RO	548.952	1.312.489.630	2.390,90	2.364.936.824	4.308,09	55,50
Serra	ES	536.765	1.264.463.383	2.355,71	2.299.497.338	4.283,99	54,99
A. de Goiânia	GO	601.844	924.414.214	1.535,97	1.685.142.124	2.799,96	54,86
S. J. dos Campos	SP	737.310	2.145.595.535	2.910,03	4.129.231.451	5.600,40	51,96
Juiz de Fora	MG	577.532	1.320.260.430	2.286,04	2.632.419.253	4.558,05	50,15
Cuiabá	MT	623.614	1.881.816.174	3.017,60	3.772.997.847	6.050,21	49,88
Contagem	MG	673.849	1.530.568.792	2.271,38	3.116.128.747	4.624,37	49,12
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.911.126.855	2.704,69	4.062.299.281	5.749,10	47,05
Joinville	SC	604.708	1.629.179.049	2.694,16	3.524.621.723	5.828,63	46,22
Vila Velha	ES	508.655	861.130.711	1.692,96	1.885.725.273	3.707,28	45,67
Aracaju	SE	672.614	1.382.301.269	2.055,12	3.086.260.618	4.588,46	44,79
Londrina	PR	580.870	1.221.659.206	2.103,15	3.175.363.765	5.466,57	38,47
Caxias do Sul	RS	523.716	1.124.340.668	2.146,85	3.032.174.478	5.789,73	37,08
Ribeirão Preto	SP	720.116	1.513.788.987	2.102,15	4.122.761.221	5.725,13	36,72
Santo André	SP	723.889	1.397.075.329	1.929,96	3.805.725.373	5.257,33	36,71
Sorocaba	SP	695.328	1.591.236.745	2.288,47	4.344.642.828	6.248,34	36,63
Osasco	SP	701.428	1.439.619.283	2.052,41	4.480.463.727	6.387,63	32,13
Florianópolis	SC	516.524	999.978.372	1.935,98	3.370.514.930	6.525,38	29,67

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-76 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
R. das Neves	MG	341.415	617.813.244	1.809,57	821.969.743	2.407,54	75,16
Montes Claros	MG	417.478	1.057.833.091	2.533,87	1.605.632.121	3.846,03	65,88
Betim	MG	450.024	1.584.595.267	3.521,14	2.664.771.363	5.921,40	59,46
Uberaba	MG	340.277	997.602.257	2.931,74	1.902.300.028	5.590,45	52,44
Juiz de Fora	MG	577.532	1.320.260.430	2.286,04	2.632.419.253	4.558,05	50,15
Contagem	MG	673.849	1.530.568.792	2.271,38	3.116.128.747	4.624,37	49,12
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.911.126.855	2.704,69	4.062.299.281	5.749,10	47,05
Belo Horizonte	MG	2.530.701	7.257.567.902	2.867,81	16.574.554.756	6.549,39	43,79

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-38:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

As Transferências compõem o total das receitas apuradas pelo ente que são provenientes de transferências de outros entes e das entidades privadas e estrangeiras. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas provenientes da União, Estado, Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras públicas ou privadas.

No caso da União e Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desses entes da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária. Já no caso da Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras podem derivar contratos, convênios, acordos e outros tipos de instrumentos, bem como de doações voluntárias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências/Receita Total é de que quanto menor as transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências no montante das receitas. Já que aumentos das transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-75 e 76:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-75 e 76. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-157 até 160:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das Transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

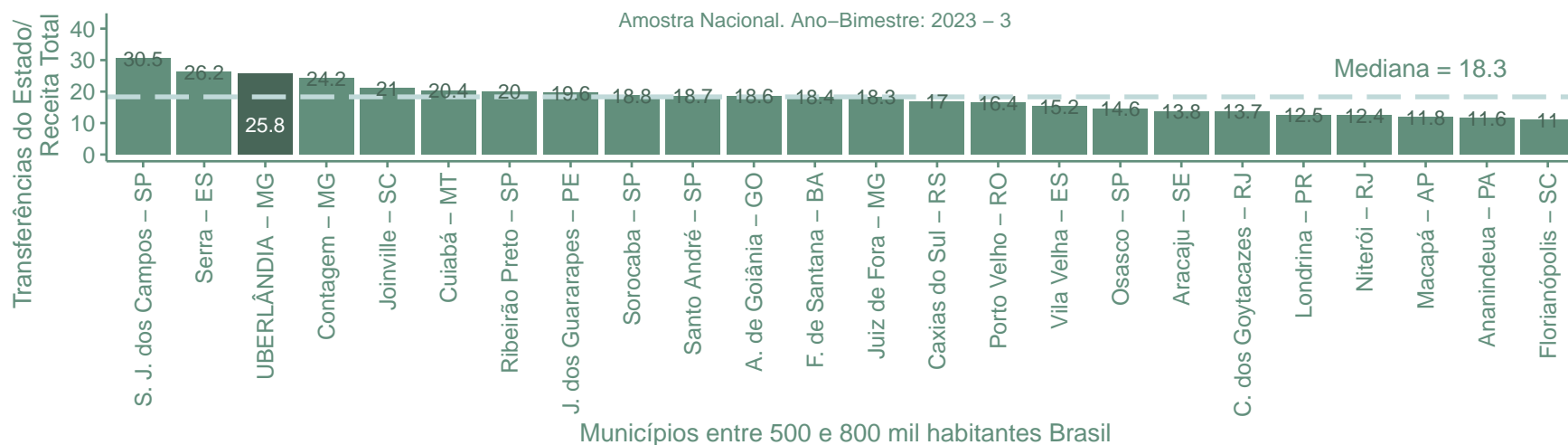
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências do Estado sobre Receita Total

Métricas do indicador

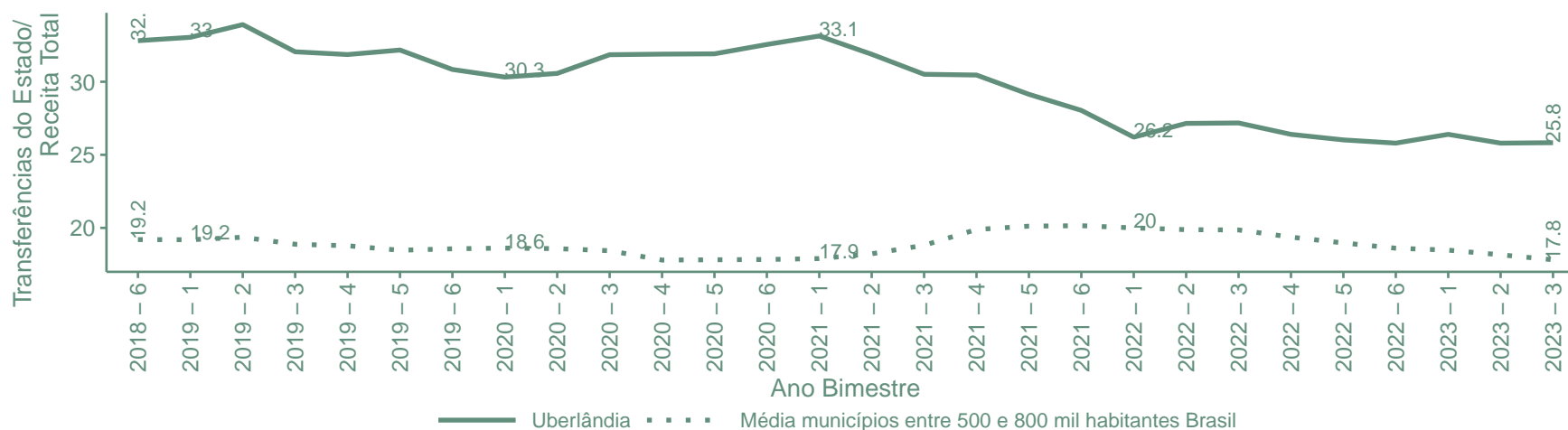
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-161 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-162 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-163 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

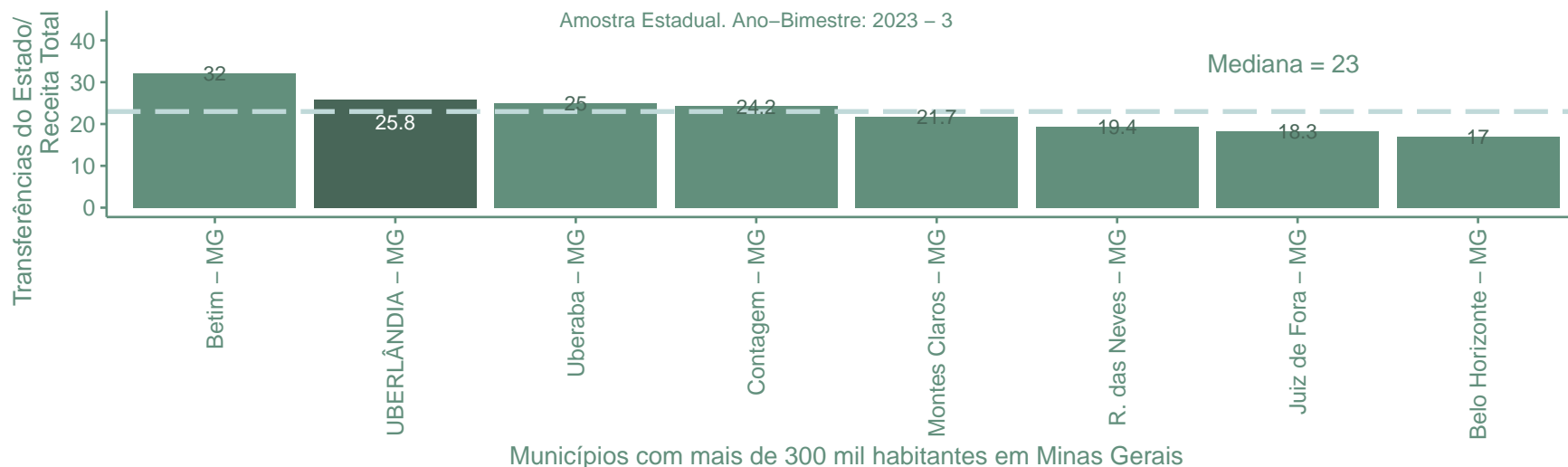
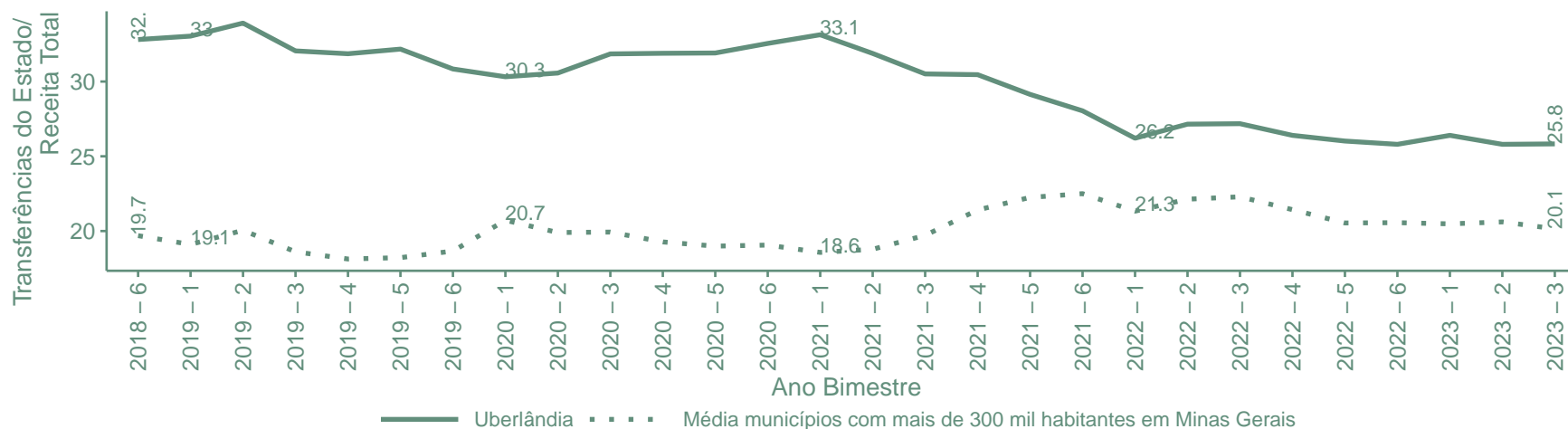


Gráfico-164 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-77 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
S. J. dos Campos	SP	737.310	1.260.052.489	1.708,99	4.129.231.451	5.600,40	30,52
Serra	ES	536.765	601.549.092	1.120,69	2.299.497.338	4.283,99	26,16
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.049.152.771	1.484,80	4.062.299.281	5.749,10	25,83
Contagem	MG	673.849	755.728.539	1.121,51	3.116.128.747	4.624,37	24,25
Joinville	SC	604.708	740.940.958	1.225,29	3.524.621.723	5.828,63	21,02
Cuiabá	MT	623.614	769.314.355	1.233,64	3.772.997.847	6.050,21	20,39
Ribeirão Preto	SP	720.116	825.565.104	1.146,43	4.122.761.221	5.725,13	20,02
J. dos Guararapes	PE	711.330	408.565.426	574,37	2.082.381.292	2.927,45	19,62
Sorocaba	SP	695.328	814.964.046	1.172,06	4.344.642.828	6.248,34	18,76
Santo André	SP	723.889	710.046.247	980,88	3.805.725.373	5.257,33	18,66
A. de Goiânia	GO	601.844	312.596.948	519,40	1.685.142.124	2.799,96	18,55
F. de Santana	BA	624.107	333.231.680	533,93	1.814.411.048	2.907,21	18,37
Juiz de Fora	MG	577.532	481.321.847	833,41	2.632.419.253	4.558,05	18,28
Caxias do Sul	RS	523.716	514.018.765	981,48	3.032.174.478	5.789,73	16,95
Porto Velho	RO	548.952	388.036.950	706,87	2.364.936.824	4.308,09	16,41
Vila Velha	ES	508.655	287.164.241	564,56	1.885.725.273	3.707,28	15,23
Osasco	SP	701.428	652.214.228	929,84	4.480.463.727	6.387,63	14,56
Aracaju	SE	672.614	425.426.898	632,50	3.086.260.618	4.588,46	13,78
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	419.489.102	815,11	3.055.621.252	5.937,36	13,73
Londrina	PR	580.870	396.835.438	683,17	3.175.363.765	5.466,57	12,50
Niterói	RJ	516.981	760.368.392	1.470,79	6.151.575.480	11.899,04	12,36
Macapá	AP	522.357	177.665.648	340,12	1.503.414.191	2.878,14	11,82
Ananindeua	PA	540.410	160.141.705	296,33	1.384.788.808	2.562,48	11,56
Florianópolis	SC	516.524	369.901.081	716,14	3.370.514.930	6.525,38	10,97

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-78 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
Betim	MG	450.024	854.153.947	1.898,02	2.664.771.363	5.921,40	32,05
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.049.152.771	1.484,80	4.062.299.281	5.749,10	25,83
Uberaba	MG	340.277	476.463.063	1.400,22	1.902.300.028	5.590,45	25,05
Contagem	MG	673.849	755.728.539	1.121,51	3.116.128.747	4.624,37	24,25
Montes Claros	MG	417.478	348.570.279	834,94	1.605.632.121	3.846,03	21,71
R. das Neves	MG	341.415	159.042.805	465,83	821.969.743	2.407,54	19,35
Juiz de Fora	MG	577.532	481.321.847	833,41	2.632.419.253	4.558,05	18,28
Belo Horizonte	MG	2.530.701	2.823.368.298	1.115,65	16.574.554.756	6.549,39	17,03

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-39:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências do Estado e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências estaduais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso do Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências do Estado/Receita Total é de que quanto menor as transferências estaduais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências estaduais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências estaduais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir

de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-77 e 78:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-77 e 78. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-161 até 164:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências estaduais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa

que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências estaduais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

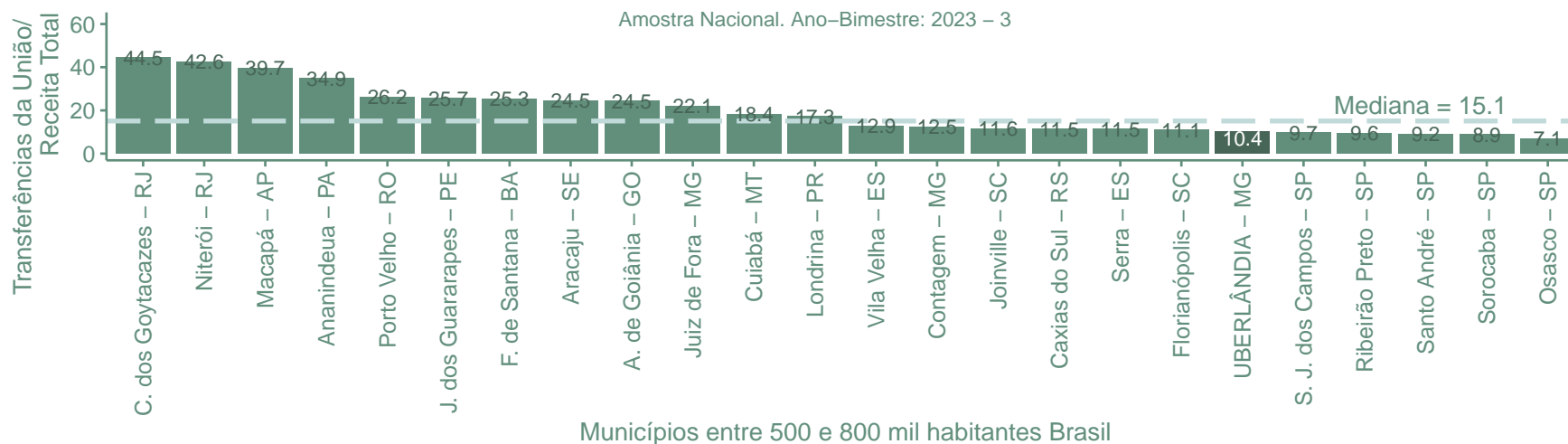
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências da União sobre Receita Total

Métricas do indicador

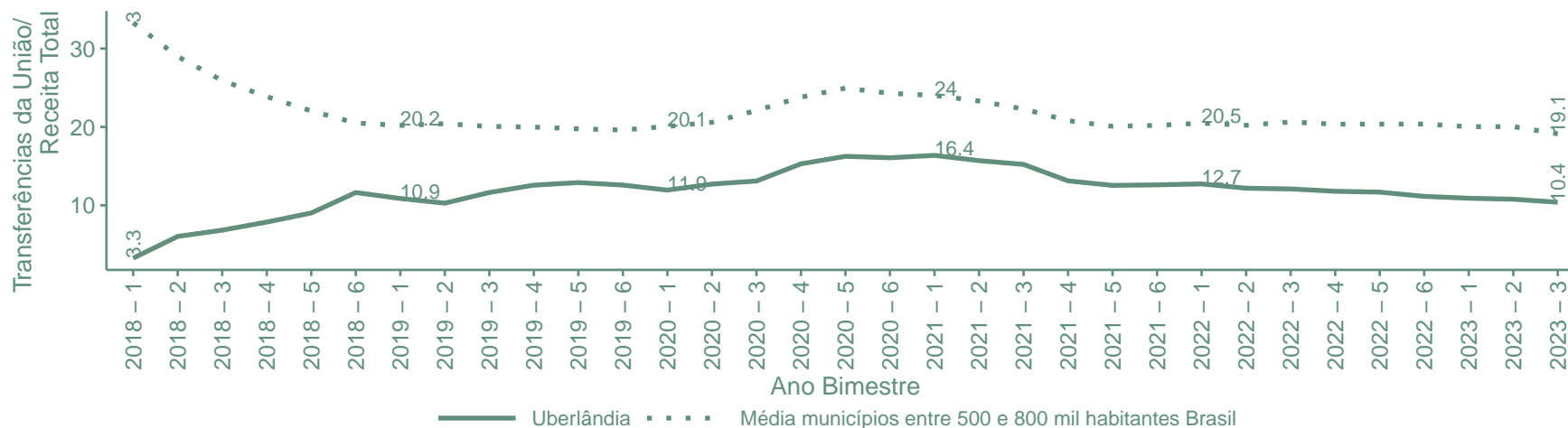
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-165 Razão entre Transferências da União e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-166 Razão entre Transferências da União e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-167 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

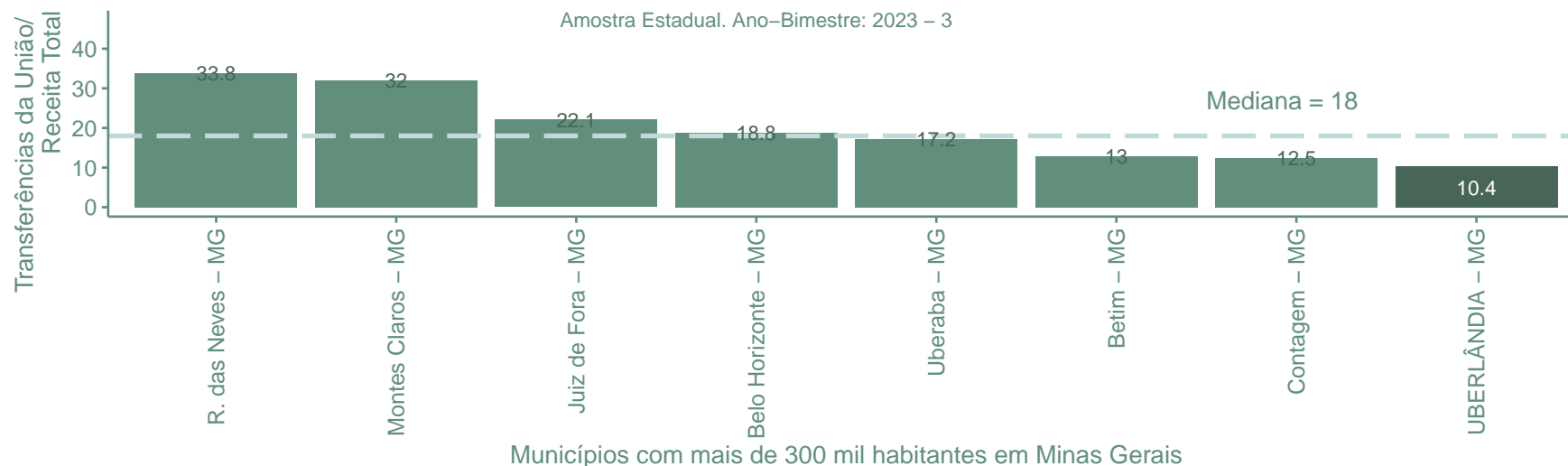
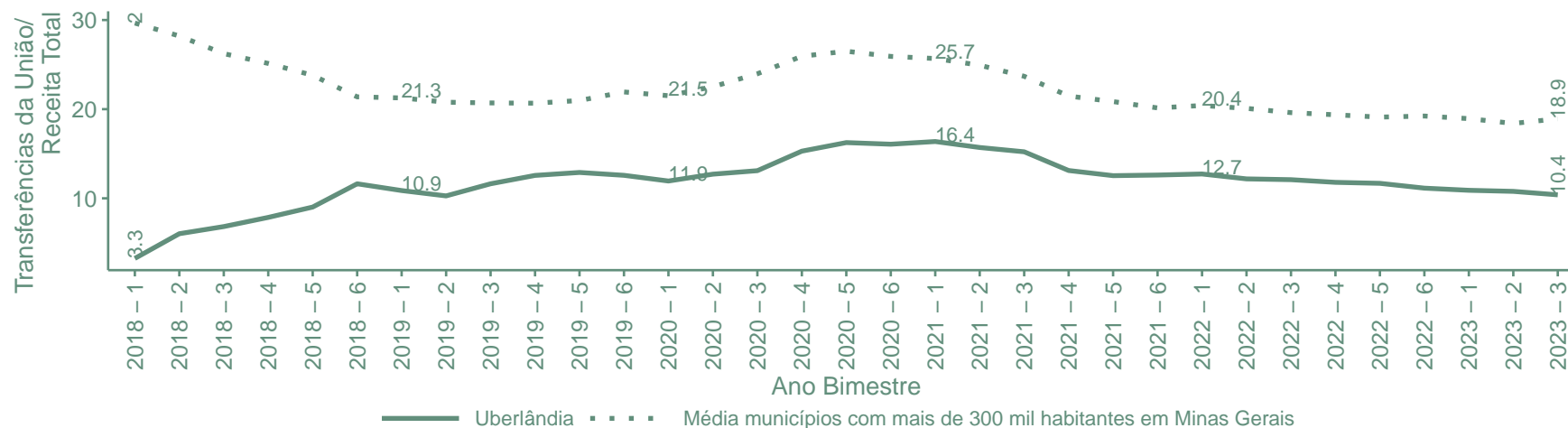


Gráfico-168 Razão entre Transferências da União e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-79 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	1.358.791.685	2.640,26	3.055.621.252	5.937,36	44,47
Niterói	RJ	516.981	2.619.073.191	5.066,09	6.151.575.480	11.899,04	42,58
Macapá	AP	522.357	597.089.851	1.143,07	1.503.414.191	2.878,14	39,72
Ananindeua	PA	540.410	482.890.462	893,56	1.384.788.808	2.562,48	34,87
Porto Velho	RO	548.952	620.595.016	1.130,51	2.364.936.824	4.308,09	26,24
J. dos Guararapes	PE	711.330	535.240.277	752,45	2.082.381.292	2.927,45	25,70
F. de Santana	BA	624.107	459.711.732	736,59	1.814.411.048	2.907,21	25,34
Aracaju	SE	672.614	756.412.215	1.124,59	3.086.260.618	4.588,46	24,51
A. de Goiânia	GO	601.844	412.486.289	685,37	1.685.142.124	2.799,96	24,48
Juiz de Fora	MG	577.532	581.741.278	1.007,29	2.632.419.253	4.558,05	22,10
Cuiabá	MT	623.614	694.468.507	1.113,62	3.772.997.847	6.050,21	18,41
Londrina	PR	580.870	549.125.318	945,35	3.175.363.765	5.466,57	17,29
Vila Velha	ES	508.655	243.269.127	478,26	1.885.725.273	3.707,28	12,90
Contagem	MG	673.849	388.322.576	576,28	3.116.128.747	4.624,37	12,46
Joinville	SC	604.708	407.480.878	673,85	3.524.621.723	5.828,63	11,56
Caxias do Sul	RS	523.716	348.347.166	665,15	3.032.174.478	5.789,73	11,49
Serra	ES	536.765	264.047.948	491,92	2.299.497.338	4.283,99	11,48
Florianópolis	SC	516.524	372.988.936	722,11	3.370.514.930	6.525,38	11,07
UBERLÂNDIA	MG	706.597	422.048.082	597,30	4.062.299.281	5.749,10	10,39
S. J. dos Campos	SP	737.310	399.013.930	541,18	4.129.231.451	5.600,40	9,66
Ribeirão Preto	SP	720.116	396.071.128	550,01	4.122.761.221	5.725,13	9,61
Santo André	SP	723.889	348.927.318	482,02	3.805.725.373	5.257,33	9,17
Sorocaba	SP	695.328	387.378.451	557,12	4.344.642.828	6.248,34	8,92
Osasco	SP	701.428	317.121.244	452,11	4.480.463.727	6.387,63	7,08

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-80 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
R. das Neves	MG	341.415	277.387.492	812,46	821.969.743	2.407,54	33,75
Montes Claros	MG	417.478	514.064.040	1.231,36	1.605.632.121	3.846,03	32,02
Juiz de Fora	MG	577.532	581.741.278	1.007,29	2.632.419.253	4.558,05	22,10
Belo Horizonte	MG	2.530.701	3.114.266.204	1.230,59	16.574.554.756	6.549,39	18,79
Uberaba	MG	340.277	327.154.920	961,44	1.902.300.028	5.590,45	17,20
Betim	MG	450.024	345.283.872	767,26	2.664.771.363	5.921,40	12,96
Contagem	MG	673.849	388.322.576	576,28	3.116.128.747	4.624,37	12,46
UBERLÂNDIA	MG	706.597	422.048.082	597,30	4.062.299.281	5.749,10	10,39

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-40:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências da União e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências federais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso da União são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências da União/Receita Total é de que quanto menor as transferências federais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências federais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências federais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente. .

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências da União e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências da União e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto,

só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-79 e 80:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-79 e 80. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-165 até 168:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do

leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências federais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, es-

tenham impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências federais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

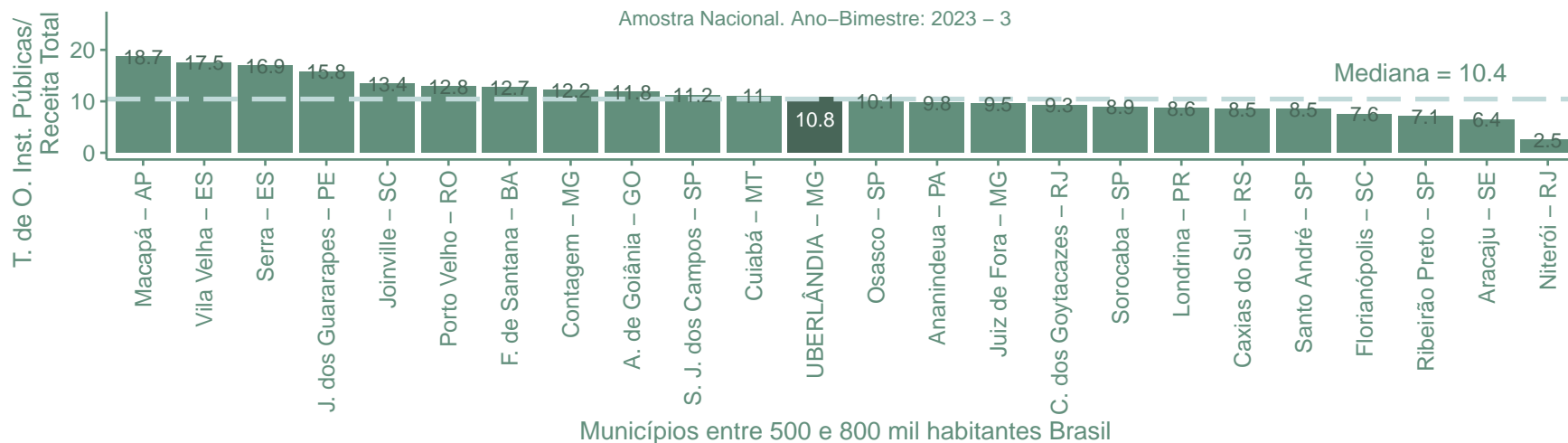
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total

Métricas do indicador

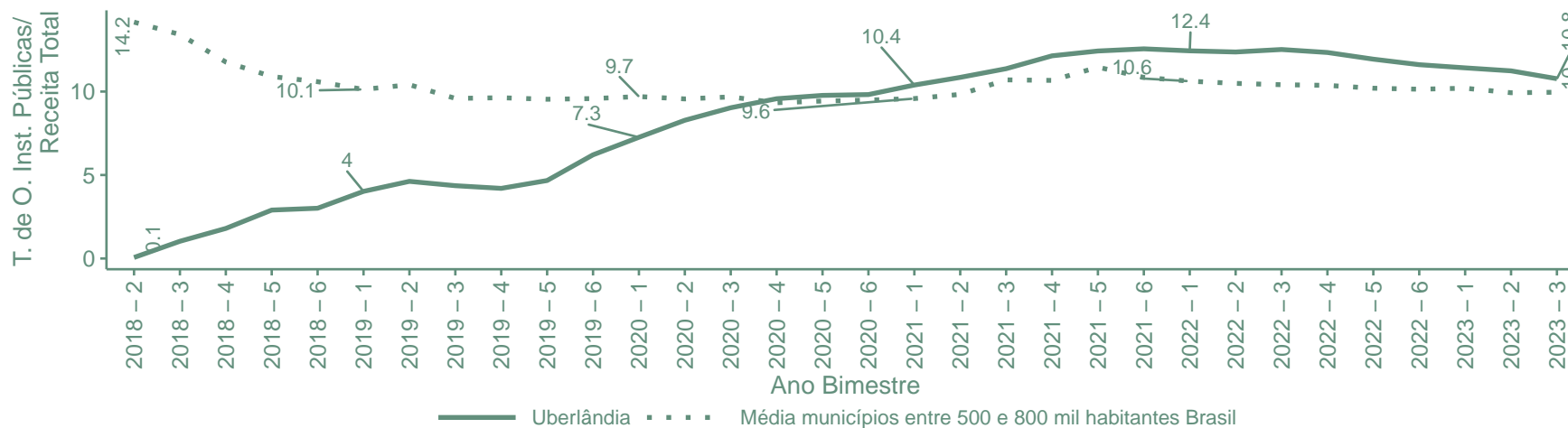
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-169 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.



Fonte: API – RREO/Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-170 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.



Fonte: API – RREO/Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-171 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total

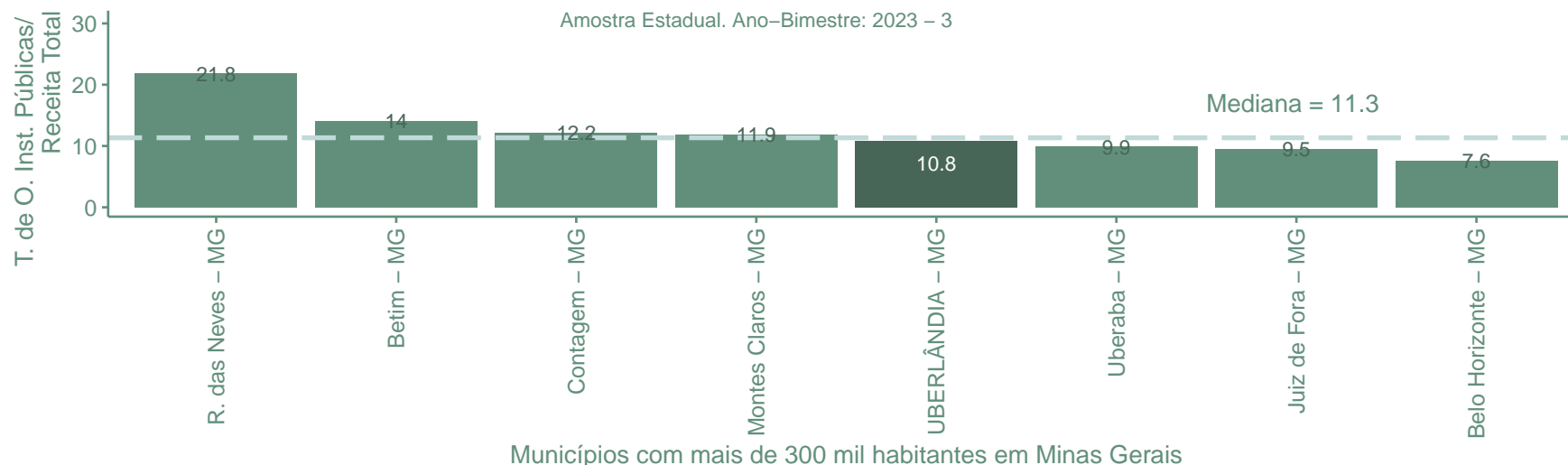
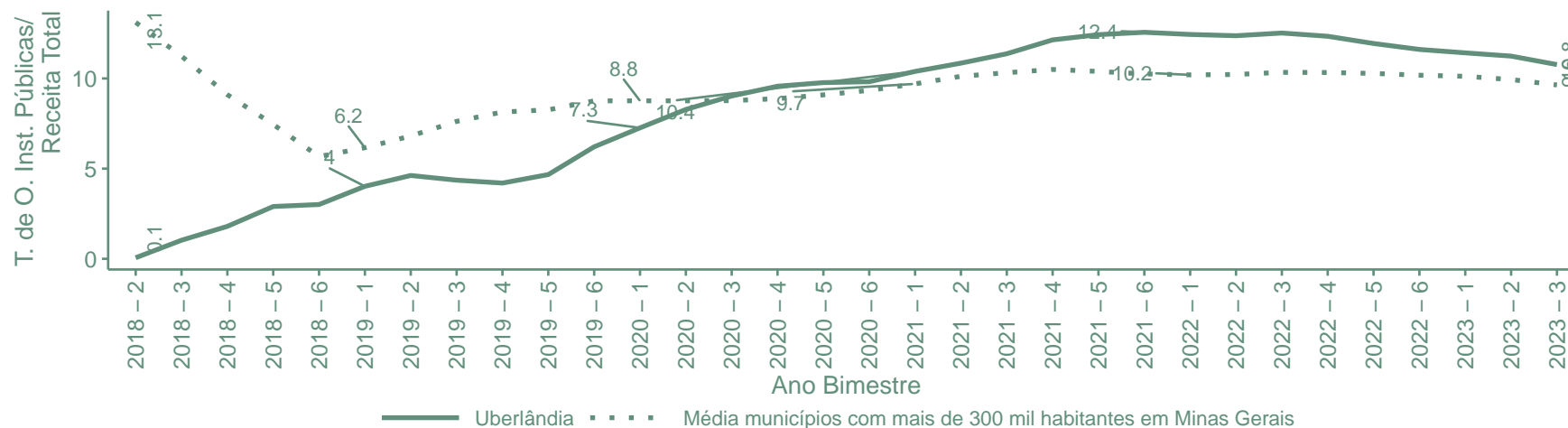


Gráfico-172 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-81 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
Macapá	AP	522.357	280.476.159	536,94	1.503.414.191	2.878,14	18,66
Vila Velha	ES	508.655	330.697.342	650,14	1.885.725.273	3.707,28	17,54
Serra	ES	536.765	388.236.051	723,29	2.299.497.338	4.283,99	16,88
J. dos Guararapes	PE	711.330	327.976.899	461,08	2.082.381.292	2.927,45	15,75
Joinville	SC	604.708	471.617.625	779,91	3.524.621.723	5.828,63	13,38
Porto Velho	RO	548.952	303.857.664	553,52	2.364.936.824	4.308,09	12,85
F. de Santana	BA	624.107	230.197.294	368,84	1.814.411.048	2.907,21	12,69
Contagem	MG	673.849	379.453.948	563,11	3.116.128.747	4.624,37	12,18
A. de Goiânia	GO	601.844	199.325.866	331,19	1.685.142.124	2.799,96	11,83
S. J. dos Campos	SP	737.310	464.045.161	629,38	4.129.231.451	5.600,40	11,24
Cuiabá	MT	623.614	416.124.506	667,28	3.772.997.847	6.050,21	11,03
UBERLÂNDIA	MG	706.597	437.468.054	619,12	4.062.299.281	5.749,10	10,77
Osasco	SP	701.428	453.154.436	646,05	4.480.463.727	6.387,63	10,11
Ananindeua	PA	540.410	135.187.228	250,16	1.384.788.808	2.562,48	9,76
Juiz de Fora	MG	577.532	251.071.786	434,73	2.632.419.253	4.558,05	9,54
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	283.326.207	550,53	3.055.621.252	5.937,36	9,27
Sorocaba	SP	695.328	388.748.957	559,09	4.344.642.828	6.248,34	8,95
Londrina	PR	580.870	273.605.384	471,03	3.175.363.765	5.466,57	8,62
Caxias do Sul	RS	523.716	257.315.792	491,33	3.032.174.478	5.789,73	8,49
Santo André	SP	723.889	322.093.849	444,95	3.805.725.373	5.257,33	8,46
Florianópolis	SC	516.524	254.568.412	492,85	3.370.514.930	6.525,38	7,55
Ribeirão Preto	SP	720.116	291.834.768	405,26	4.122.761.221	5.725,13	7,08
Aracaju	SE	672.614	198.930.405	295,76	3.086.260.618	4.588,46	6,45
Niterói	RJ	516.981	152.398.494	294,79	6.151.575.480	11.899,04	2,48

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-82 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
R. das Neves	MG	341.415	179.392.614	525,44	821.969.743	2.407,54	21,82
Betim	MG	450.024	373.804.516	830,63	2.664.771.363	5.921,40	14,03
Contagem	MG	673.849	379.453.948	563,11	3.116.128.747	4.624,37	12,18
Montes Claros	MG	417.478	191.331.461	458,30	1.605.632.121	3.846,03	11,92
UBERLÂNDIA	MG	706.597	437.468.054	619,12	4.062.299.281	5.749,10	10,77
Uberaba	MG	340.277	188.221.067	553,14	1.902.300.028	5.590,45	9,89
Juiz de Fora	MG	577.532	251.071.786	434,73	2.632.419.253	4.558,05	9,54
Belo Horizonte	MG	2.530.701	1.261.494.301	498,48	16.574.554.756	6.549,39	7,61

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-41:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e a Receita Total (RT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências de outras instituições públicas realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador TOIP/RT é de que quanto menor essas transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa dessas transferências no montante das receitas. Já que aumentos dessas transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências de Outras Instituições Públicas', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências de Outras Instituições Públicas'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declara-

ções necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-81 e 82:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-81 e 82. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-169 até 172:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira

desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação dessas transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos

gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

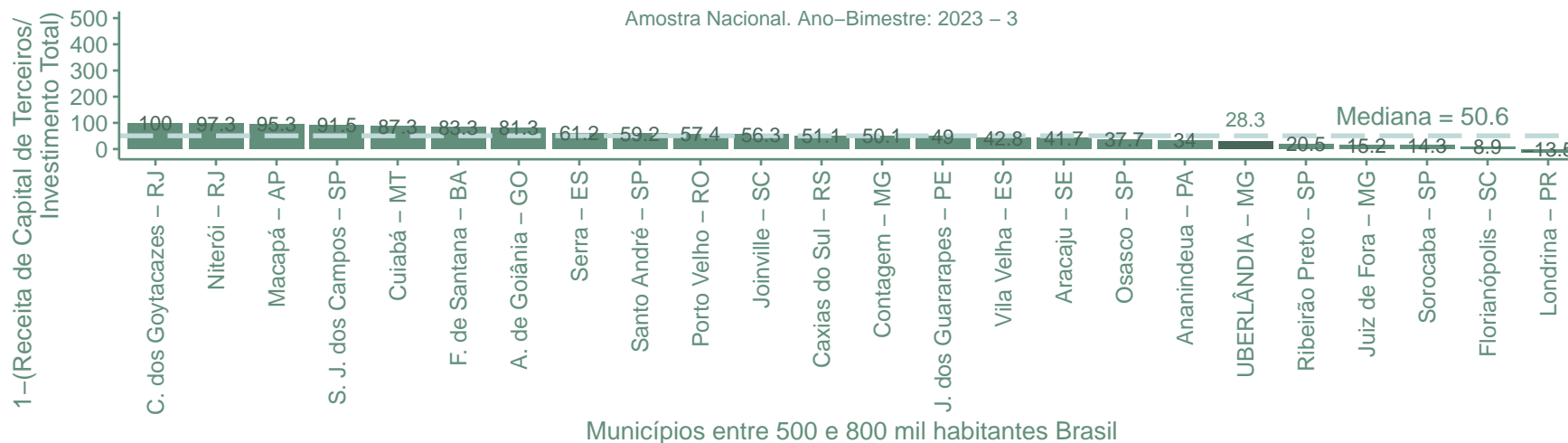
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total

Métricas do indicador

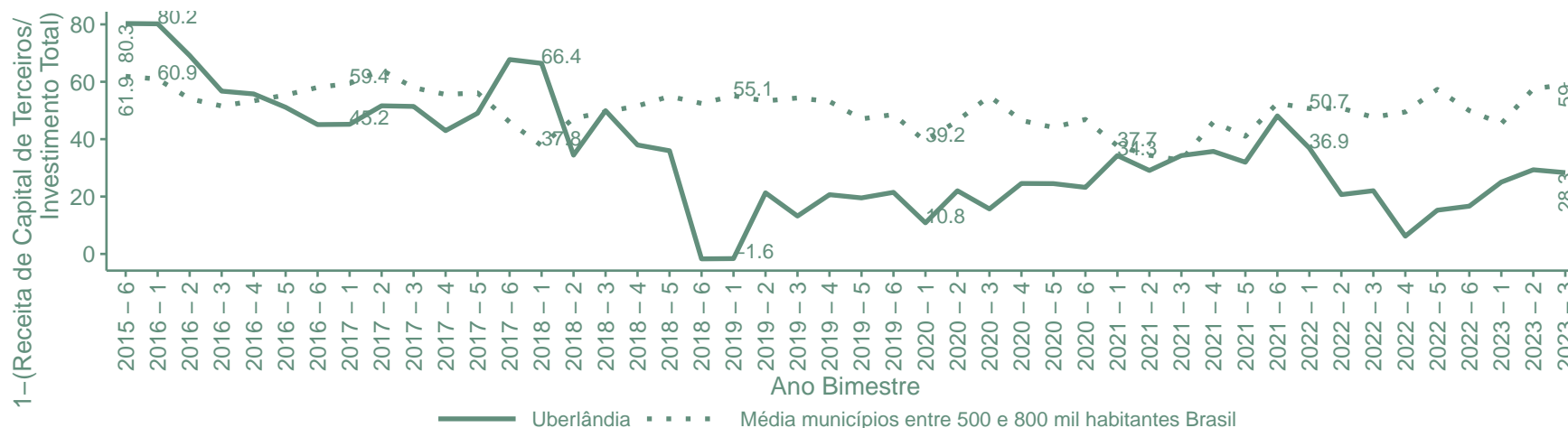
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-173 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-174 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-175 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.

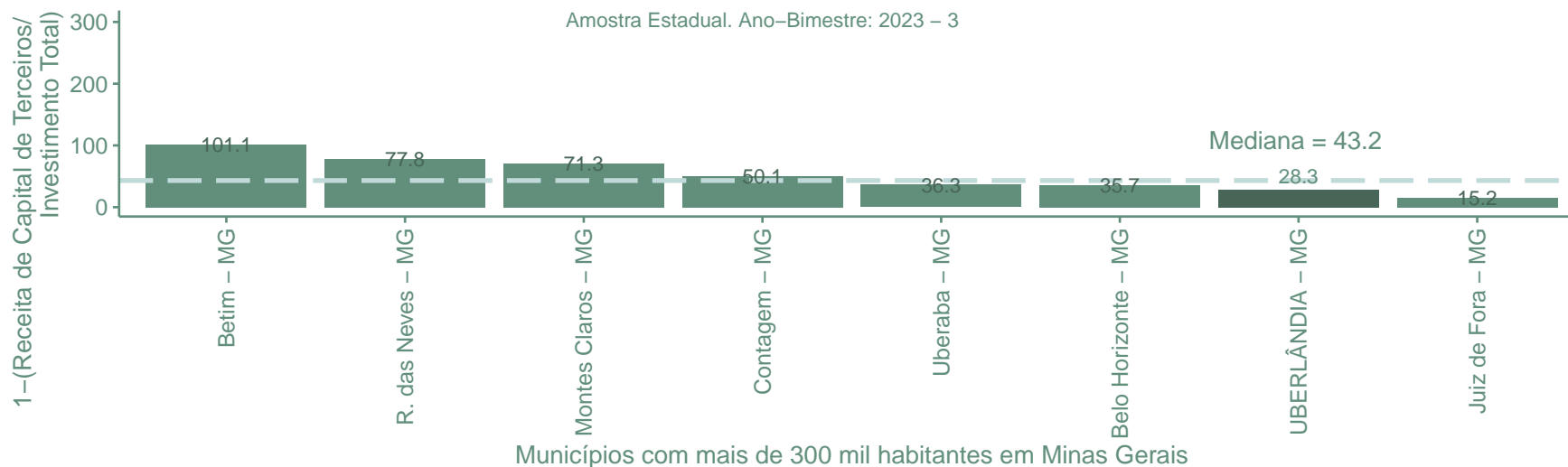
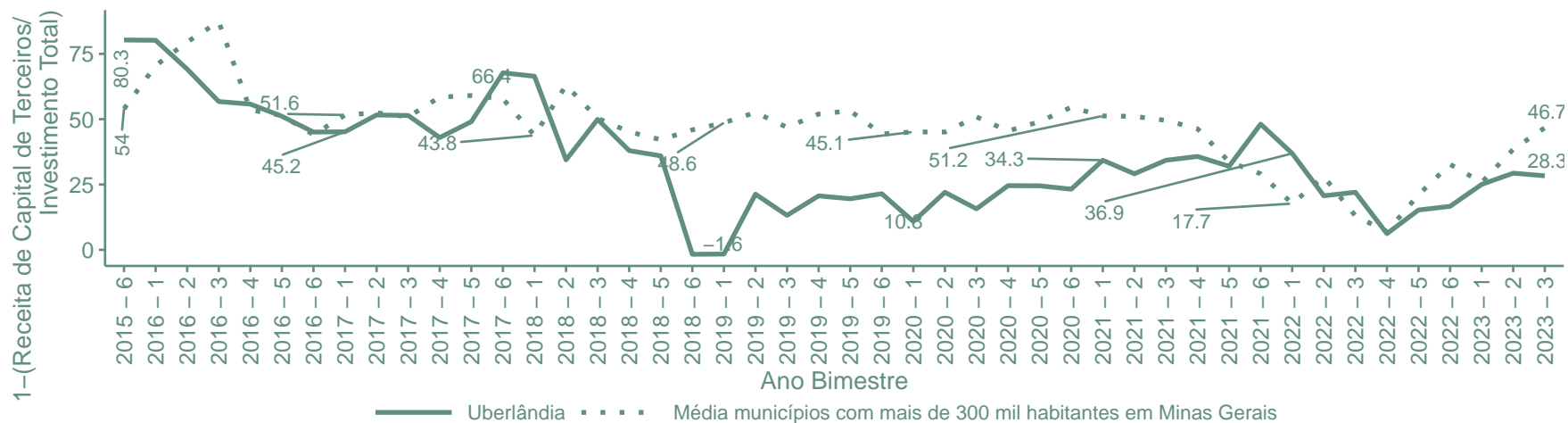


Gráfico-176 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-83 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
C. dos Goytacazes	RJ	NA	NA	NA	21.527.601	NA	100,00
Niterói	RJ	516.981	19.458.871	37,64	714.863.954	1.382,77	97,28
Macapá	AP	522.357	16.506.101	31,60	349.084.891	668,29	95,27
S. J. dos Campos	SP	737.310	21.826.874	29,60	255.710.432	346,82	91,46
Cuiabá	MT	623.614	27.373.719	43,90	215.750.901	345,97	87,31
F. de Santana	BA	624.107	17.675.445	28,32	105.916.770	169,71	83,31
A. de Goiânia	GO	601.844	24.142.898	40,11	129.166.349	214,62	81,31
Serra	ES	536.765	130.304.689	242,76	335.710.862	625,43	61,19
Santo André	SP	723.889	56.499.949	78,05	138.335.591	191,10	59,16
Porto Velho	RO	548.952	58.202.784	106,03	136.705.382	249,03	57,42
Joinville	SC	604.708	97.553.222	161,32	223.174.611	369,06	56,29
Caxias do Sul	RS	523.716	66.309.801	126,61	135.569.524	258,86	51,09
Contagem	MG	673.849	170.971.588	253,72	342.488.180	508,26	50,08
J. dos Guararapes	PE	711.330	49.636.189	69,78	97.304.165	136,79	48,99
Vila Velha	ES	508.655	101.000.369	198,56	176.517.454	347,03	42,78
Aracaju	SE	672.614	135.881.394	202,02	233.050.744	346,49	41,69
Osasco	SP	701.428	51.627.409	73,60	82.882.042	118,16	37,71
Ananindeua	PA	540.410	255.396.744	472,60	387.268.499	716,62	34,05
UBERLÂNDIA	MG	706.597	127.105.186	179,88	177.349.048	250,99	28,33
Ribeirão Preto	SP	720.116	152.513.488	211,79	191.790.556	266,33	20,48
Juiz de Fora	MG	577.532	74.262.415	128,59	87.561.475	151,61	15,19
Sorocaba	SP	695.328	114.331.259	164,43	133.419.807	191,88	14,31
Florianópolis	SC	516.524	255.557.308	494,76	280.664.012	543,37	8,95
Londrina	PR	580.870	80.306.371	138,25	70.767.703	121,83	-13,48

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-84 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Betim	MG	450.024	-1.298.587	-2,89	114.713.588	254,91	101,13
R. das Neves	MG	341.415	18.823.830	55,13	84.860.698	248,56	77,82
Montes Claros	MG	417.478	25.588.101	61,29	89.079.607	213,38	71,28
Contagem	MG	673.849	170.971.588	253,72	342.488.180	508,26	50,08
Uberaba	MG	340.277	38.189.173	112,23	59.928.022	176,12	36,27
Belo Horizonte	MG	2.530.701	516.835.859	204,23	804.241.845	317,79	35,74
UBERLÂNDIA	MG	706.597	127.105.186	179,88	177.349.048	250,99	28,33
Juiz de Fora	MG	577.532	74.262.415	128,59	87.561.475	151,61	15,19

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-42:

Esse indicador é calculado a partir da diferença de 1 pela razão entre a Receita de Capital de Terceiros e o Investimento Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Receita de Capital de Terceiros realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total dos investimentos incorridos nos últimos 12 meses e diminui por um para se encontrar a proporção de investimentos feitos com recursos próprios.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação de investimentos feitos com recursos próprios melhor. Pois, indica que está ocorrendo o dispêndio e despesas de capital está ocorrendo sem endividamento.

Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos com recursos próprios é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Operações de Crédito (VI)', 'Transferências de Capital'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS (a)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Investimentos'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-83 e 84:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-83 e 84. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-173 até 176:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto maior a participação dos recursos próprios no volume de total de investimento melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do investimento com recursos próprios do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o investimento com recursos próprios em relação ao total do investimento melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de investimento com recursos próprios melhor que a média da amostra.

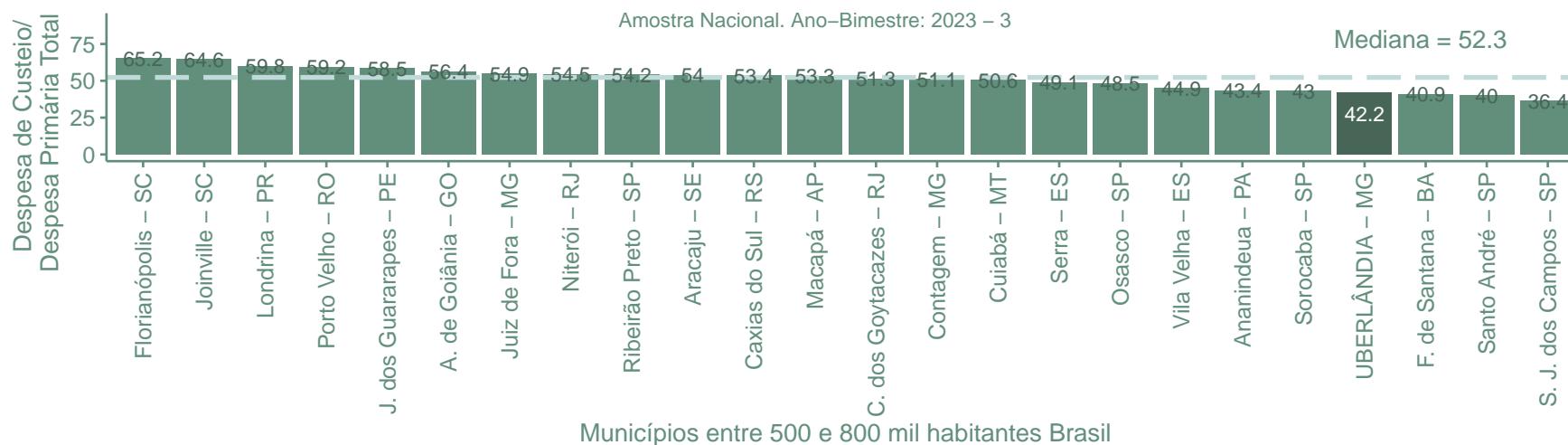
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

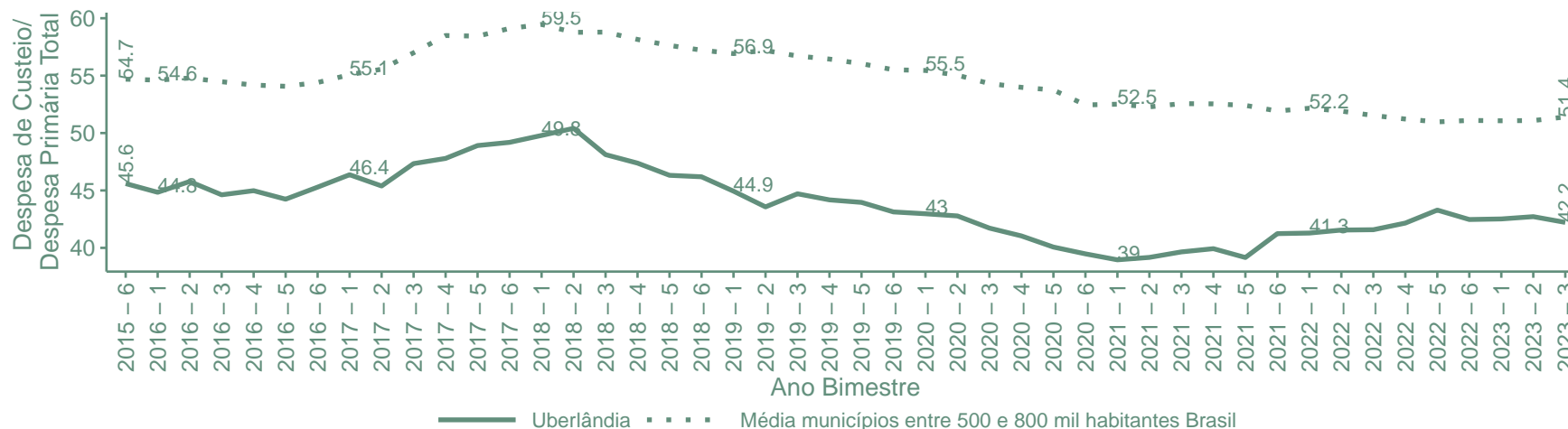
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-177 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico- 178: Despesas de Custeio/Despesa Primária Total - Série Temporal da Amostra Nacional.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-179 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.

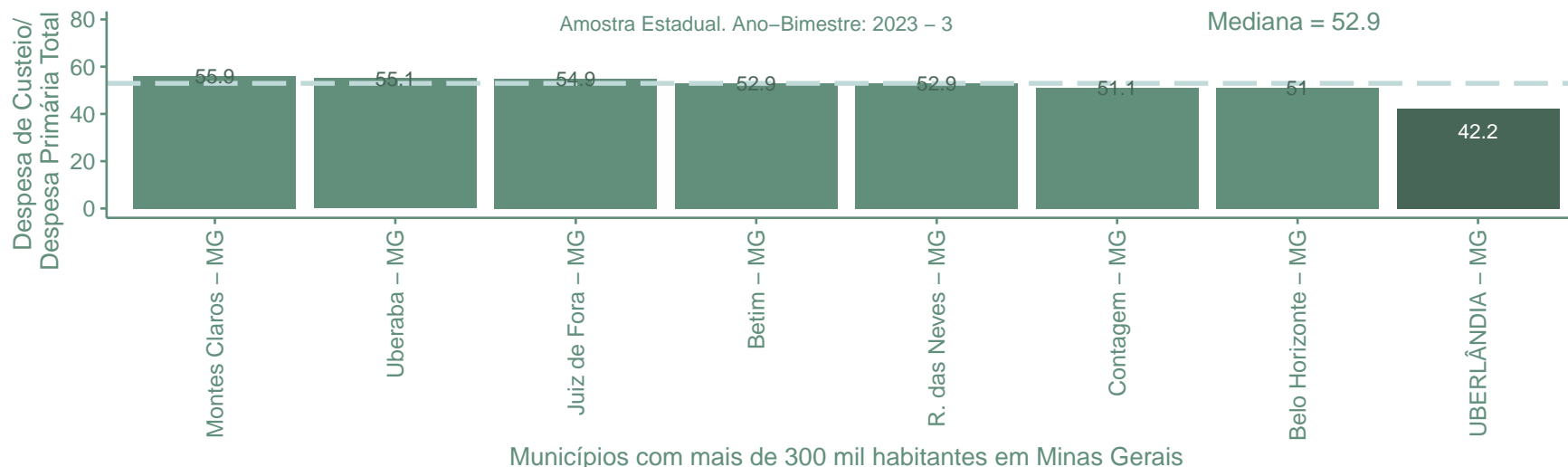
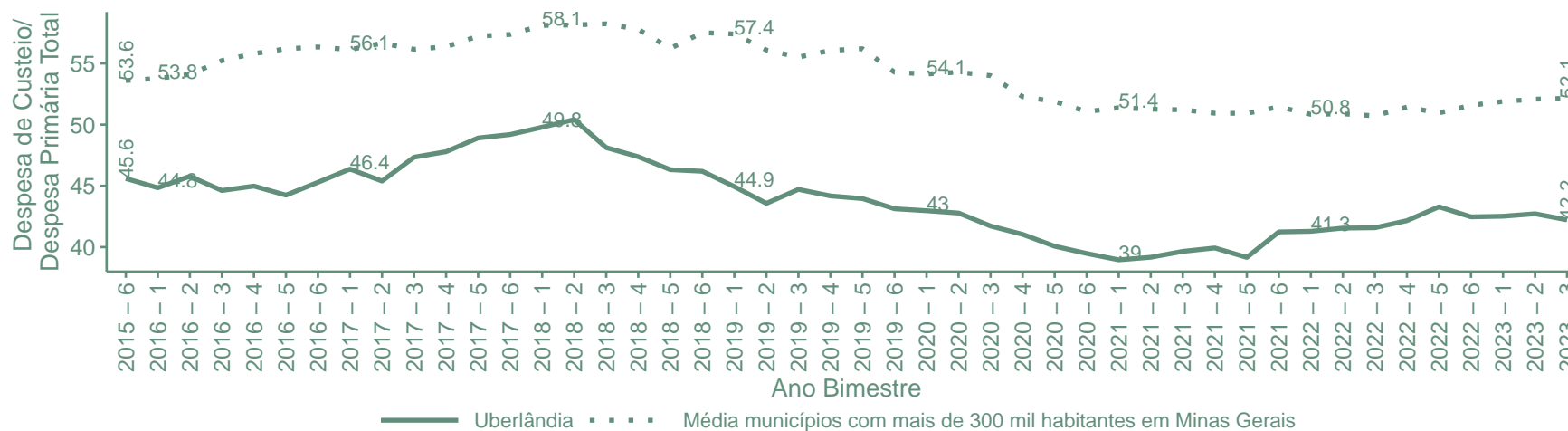


Gráfico-180 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-85 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
Florianópolis	SC	516.524	1.697.828.753	3.287,03	2.603.826.775	5.041,06	65,21
Joinville	SC	604.708	1.779.176.858	2.942,21	2.753.996.994	4.554,26	64,60
Londrina	PR	580.870	1.450.391.420	2.496,93	2.424.526.474	4.173,96	59,82
Porto Velho	RO	548.952	1.159.824.025	2.112,80	1.958.214.707	3.567,19	59,23
J. dos Guararapes	PE	711.330	967.629.549	1.360,31	1.652.956.009	2.323,75	58,54
A. de Goiânia	GO	601.844	934.155.594	1.552,16	1.657.905.746	2.754,71	56,35
Juiz de Fora	MG	577.532	1.250.262.996	2.164,84	2.279.438.944	3.946,86	54,85
Niterói	RJ	516.981	2.142.071.321	4.143,42	3.930.987.057	7.603,74	54,49
Ribeirão Preto	SP	720.116	1.736.293.994	2.411,13	3.201.776.127	4.446,19	54,23
Aracaju	SE	672.614	1.225.872.710	1.822,55	2.269.827.458	3.374,64	54,01
Caxias do Sul	RS	523.716	1.243.969.502	2.375,27	2.327.857.491	4.444,89	53,44
Macapá	AP	522.357	783.586.473	1.500,10	1.471.025.759	2.816,13	53,27
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	1.260.186.917	2.448,66	2.456.444.553	4.773,10	51,30
Contagem	MG	673.849	1.329.253.331	1.972,63	2.601.079.486	3.860,03	51,10
Cuiabá	MT	623.614	1.708.790.566	2.740,14	3.378.868.869	5.418,21	50,57
Serra	ES	536.765	872.778.947	1.626,00	1.777.642.571	3.311,77	49,10
Osasco	SP	701.428	1.763.068.197	2.513,54	3.637.556.115	5.185,93	48,47
Vila Velha	ES	508.655	645.046.908	1.268,14	1.436.363.876	2.823,85	44,91
Ananindeua	PA	540.410	511.795.349	947,05	1.178.687.818	2.181,10	43,42
Sorocaba	SP	695.328	1.544.217.396	2.220,85	3.589.653.808	5.162,53	43,02
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.310.806.771	1.855,10	3.104.612.009	4.393,75	42,22
F. de Santana	BA	624.107	616.463.234	987,75	1.508.479.033	2.417,02	40,87
Santo André	SP	723.889	1.278.145.132	1.765,66	3.199.195.183	4.419,46	39,95
S. J. dos Campos	SP	737.310	1.222.025.563	1.657,41	3.360.248.788	4.557,44	36,37

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-86 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DTP
Montes Claros	MG	417.478	692.382.083	1.658,49	1.238.191.989	2.965,89	55,92
Uberaba	MG	340.277	827.122.176	2.430,73	1.500.741.975	4.410,35	55,11
Juiz de Fora	MG	577.532	1.250.262.996	2.164,84	2.279.438.944	3.946,86	54,85
Betim	MG	450.024	1.145.994.626	2.546,52	2.164.627.536	4.810,03	52,94
R. das Neves	MG	341.415	427.205.902	1.251,28	806.993.061	2.363,67	52,94
Contagem	MG	673.849	1.329.253.331	1.972,63	2.601.079.486	3.860,03	51,10
Belo Horizonte	MG	2.530.701	6.576.336.531	2.598,62	12.898.043.913	5.096,63	50,99
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.310.806.771	1.855,10	3.104.612.009	4.393,75	42,22

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-43:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa de Custeio e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas de custeio, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. As despesas de custeio agregam as despesas com pessoal e serviço de dívidas. Assim, encontra-se praticamente a totalidade das despesas não-discricionárias. Portanto, esse indicador demonstra o nível de rigidez das despesas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesas de Custeio / Despesa Primária Total é de que quanto menor as despesas de custeio em relação ao total das despesas, melhor. Isto porque esse indicador capta o grau de rigidez das despesas do ente público. Assim, quanto menor o indicador, mais espaço para reduções nas despesas não discricionárias ante crises fiscais derivadas de queda na arrecadação.

Ressalta-se que essa interpretação financeira do indicador também deve ser observada com ressalva quando analisada do ponto de vista econômico, uma vez que não é pacífico, na literatura da teoria econômica, o papel desempenhado dos gastos públicos na manutenção da demanda agregada, por consequência, na Renda Nacional e Produto Interno Bruto. Nesse sentido, alta flexibilidade dos gastos públicos pode se tornar um incentivo ao gestor público em solucionar os problemas fiscais apenas pelo lado da despesa. Com isso, em uma crise fiscal, que, via de regra, é gerada por queda em arrecadação advinda dos baixos índices de crescimento na atividade econômica, os cortes nas despesas podem ter um efeito contrário ao esperado pelo gestor público, pois, ao invés de mi-

tigar a deterioração fiscal, podem reduzir a demanda agregada e resultar em crise fiscal acelerada por mais queda da arrecadação.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)', e 'Amortização da Dívida (XX)', e 'Pessoal e Encargos Sociais.'

Colunas: 'DESPEAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPEAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador, faz-se a diferença entre o valor período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores,

ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador para amostra de municípios e também o somatório do valor denominador para amostra de municípios. Em seguida, calcula-se proporção entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série tempo-

ral sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-85 e 86:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-85 e 86. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-177 até 180:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação da rigidez das despesas do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação das despesas de custeio. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SI-CONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de rigidez de despesa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada

Sumário das métricas do indicador

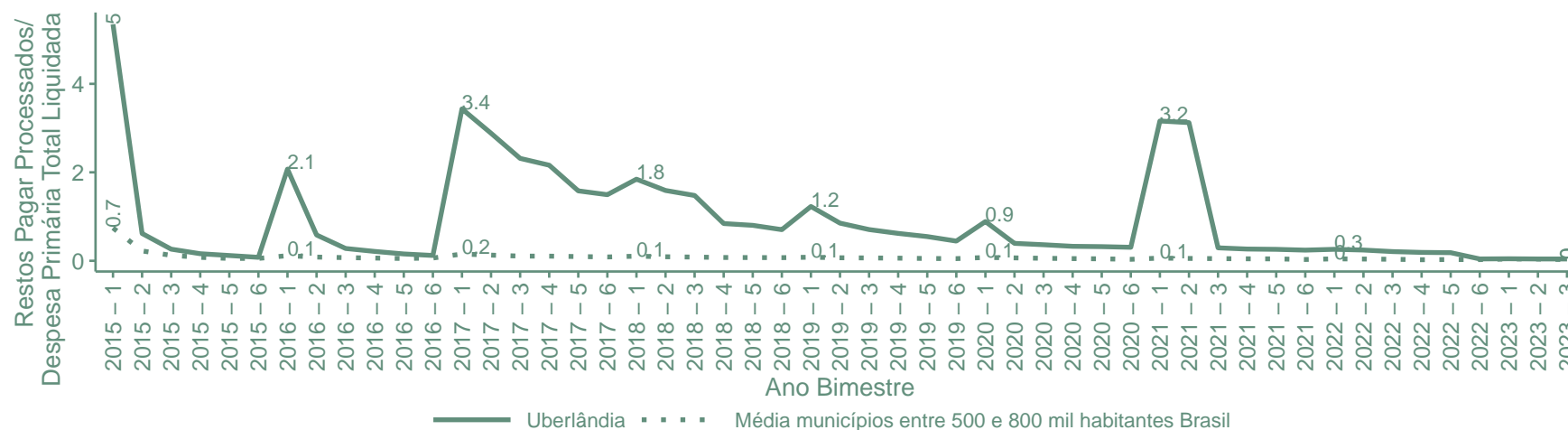
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-181 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-182 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-183 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

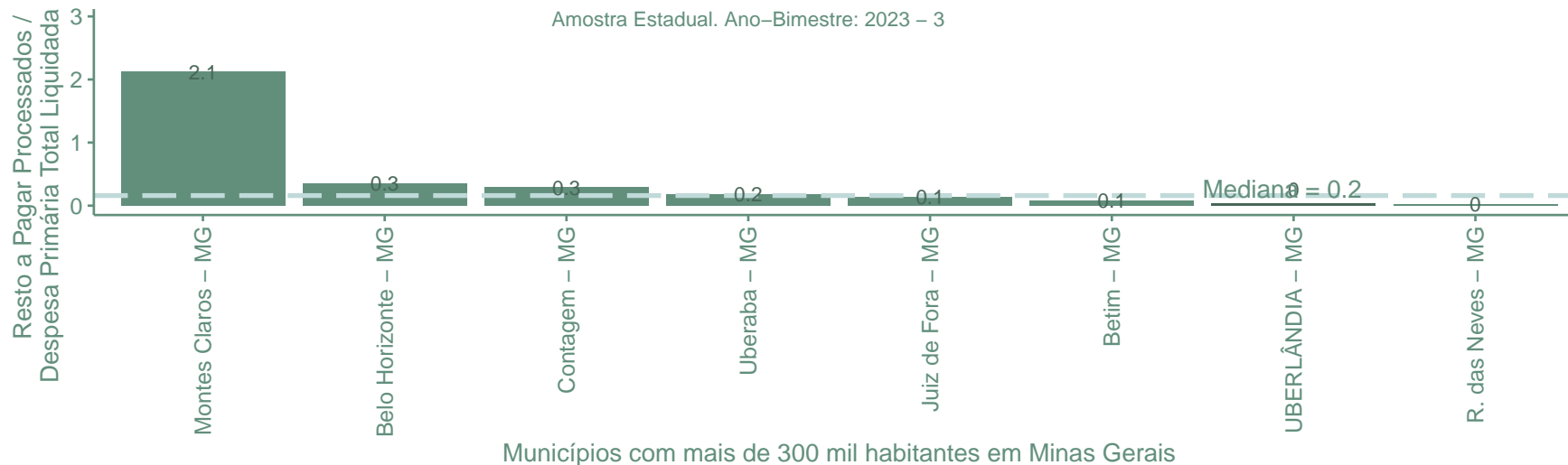


Gráfico-184 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

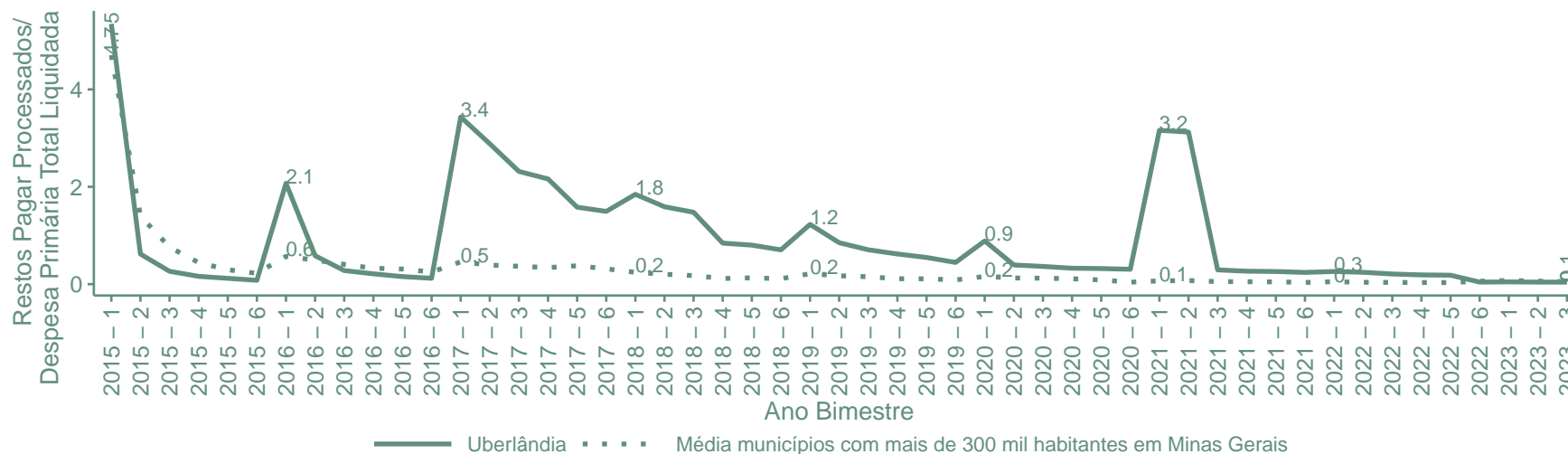


Tabela-87 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Macapá	AP	522.357	96.426.374,05	184,60	1.471.025.759	2.816,13	6,56
Cuiabá	MT	623.614	118.284.156,96	189,68	3.378.868.869	5.418,21	3,50
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	43.232.192,98	84,00	2.456.444.553	4.773,10	1,76
Ananindeua	PA	540.410	12.120.897,83	22,43	1.178.687.818	2.181,10	1,03
F. de Santana	BA	624.107	9.412.786,98	15,08	1.508.479.033	2.417,02	0,62
Niterói	RJ	516.981	21.478.377,20	41,55	3.930.987.057	7.603,74	0,55
J. dos Guararapes	PE	711.330	8.011.653,45	11,26	1.652.956.009	2.323,75	0,48
Vila Velha	ES	508.655	6.447.217,53	12,68	1.436.363.876	2.823,85	0,45
Contagem	MG	673.849	7.673.103,06	11,39	2.601.079.486	3.860,03	0,29
Santo André	SP	723.889	7.627.668,90	10,54	3.199.195.183	4.419,46	0,24
Osasco	SP	701.428	7.033.578,62	10,03	3.637.556.115	5.185,93	0,19
A. de Goiânia	GO	601.844	2.663.035,81	4,42	1.657.905.746	2.754,71	0,16
Juiz de Fora	MG	577.532	3.206.395,68	5,55	2.279.438.944	3.946,86	0,14
Porto Velho	RO	548.952	1.903.221,05	3,47	1.958.214.707	3.567,19	0,10
Aracaju	SE	672.614	2.155.451,70	3,20	2.269.827.458	3.374,64	0,09
Joinville	SC	604.708	2.195.110,47	3,63	2.753.996.994	4.554,26	0,08
Florianópolis	SC	516.524	1.932.261,22	3,74	2.603.826.775	5.041,06	0,07
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.279.928,45	1,81	3.104.612.009	4.393,75	0,04
Serra	ES	536.765	448.522,65	0,84	1.777.642.571	3.311,77	0,03
S. J. dos Campos	SP	737.310	1.053.407,44	1,43	3.360.248.788	4.557,44	0,03
Londrina	PR	580.870	447.153,92	0,77	2.424.526.474	4.173,96	0,02
Ribeirão Preto	SP	720.116	554.250,02	0,77	3.201.776.127	4.446,19	0,02
Caxias do Sul	RS	523.716	541.424,88	1,03	2.327.857.491	4.444,89	0,02
Sorocaba	SP	695.328	53.351,31	0,08	3.589.653.808	5.162,53	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-88 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-3.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Montes Claros	MG	417.478	26.274.414,1	62,94	1.238.191.989	2.965,89	2,12
Belo Horizonte	MG	2.530.701	44.531.696,9	17,60	12.898.043.913	5.096,63	0,35
Contagem	MG	673.849	7.673.103,1	11,39	2.601.079.486	3.860,03	0,29
Uberaba	MG	340.277	2.687.054,0	7,90	1.500.741.975	4.410,35	0,18
Juiz de Fora	MG	577.532	3.206.395,7	5,55	2.279.438.944	3.946,86	0,14
Betim	MG	450.024	1.674.514,9	3,72	2.164.627.536	4.810,03	0,08
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.279.928,4	1,81	3.104.612.009	4.393,75	0,04
R. das Neves	MG	341.415	134.410,8	0,39	806.993.061	2.363,67	0,02

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-44:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Despesa Primária Total Liquidada (DPTL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de despesas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RPP/DPTL quanto menor o estoque de RPP em relação ao total de despesas, melhor. Pois com altos estoques de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas)

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 7

Linhas: 'TOTAL (III) = (I + II)'

Coluna: 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Saldo e = (a + b) - (c + d)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPEAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-87 e 88:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-87 e 88. Nessas tabelas estão disponíveis os valores

das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-181 até 184:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor o RPP no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação de não uso do RPP para financiar as operações do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-

nicipios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação do RPP no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de não uso do RPP para financiar as operações melhor que a média da amostra.

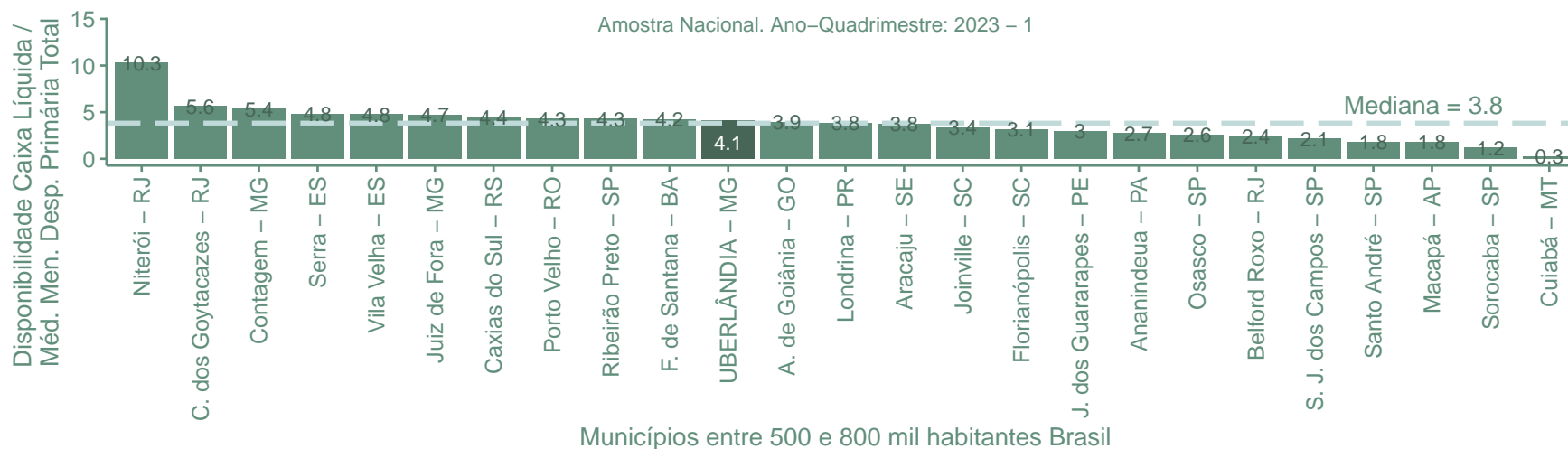
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

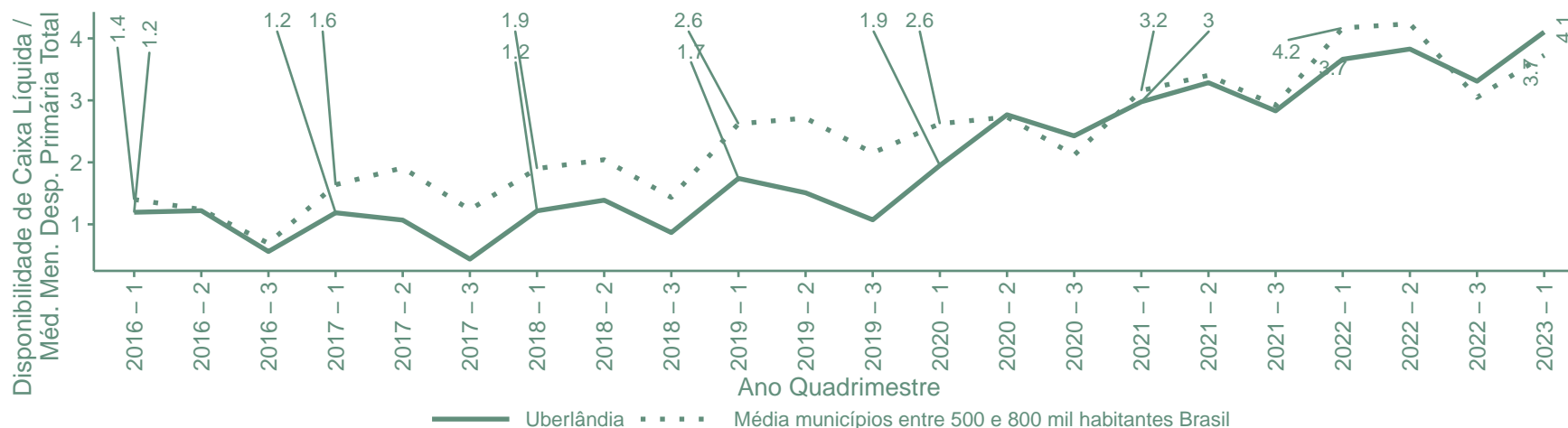
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-185 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

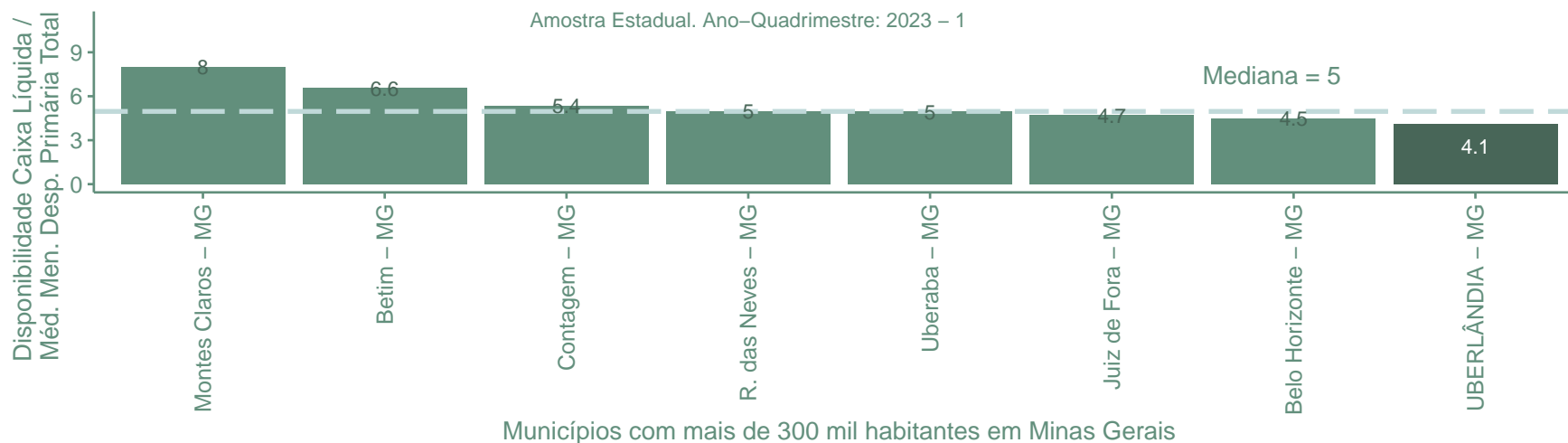
Gráfico-186 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

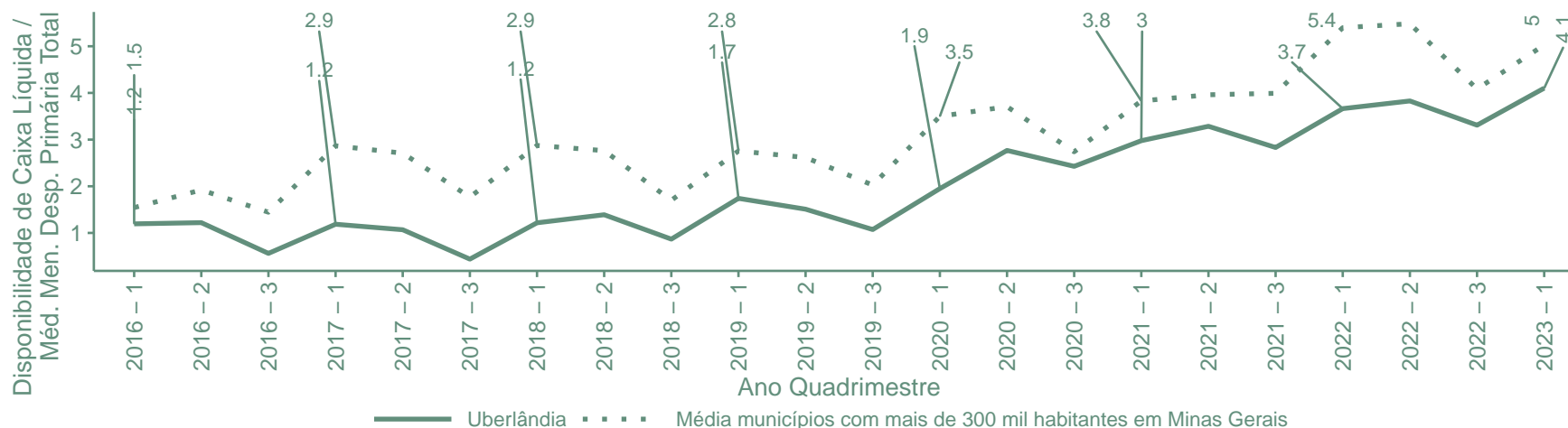
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-187 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.¹²



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-188 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

¹² O Município de Uberaba foi retirado das análises nesses Gráficos por problemas na consistência nos dados no RREO-Anexo-6 conforme demonstrado na seção Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição.

Tabela-89 Disponibilidade de Caixa(DCXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MMDPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-1.

Município	UF	População	DCXL	DCXL per capita	MMDPT	MMDPT per capita	DCXL/MMDPT
Niterói	RJ	516.981	3.347.679.753	6.475,44	325.463.027	629,55	10,29
C. dos Goytacazes	RJ	514.643	1.127.922.862	2.191,66	200.747.394	390,07	5,62
Contagem	MG	673.849	1.159.766.594	1.721,11	216.310.198	321,01	5,36
Serra	ES	536.765	705.182.291	1.313,76	146.700.230	273,30	4,81
Vila Velha	ES	508.655	571.781.153	1.124,10	120.120.617	236,15	4,76
Juiz de Fora	MG	577.532	852.740.120	1.476,52	181.699.760	314,61	4,69
Caxias do Sul	RS	523.716	841.621.476	1.607,02	191.305.525	365,28	4,40
Porto Velho	RO	548.952	701.432.244	1.277,77	163.629.024	298,08	4,29
Ribeirão Preto	SP	720.116	1.145.183.575	1.590,28	266.863.697	370,58	4,29
F. de Santana	BA	624.107	485.587.643	778,05	114.203.755	182,99	4,25
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.059.007.669	1.498,74	258.147.492	365,34	4,10
A. de Goiânia	GO	601.844	550.661.962	914,96	140.605.152	233,62	3,92
Londrina	PR	580.870	764.537.453	1.316,19	199.814.183	343,99	3,83
Aracaju	SE	672.614	701.520.386	1.042,98	186.169.879	276,79	3,77
Joinville	SC	604.708	779.628.207	1.289,26	230.164.914	380,62	3,39
Florianópolis	SC	516.524	689.175.273	1.334,26	219.452.640	424,86	3,14
J. dos Guararapes	PE	711.330	415.943.023	584,74	139.310.567	195,85	2,99
Ananindeua	PA	540.410	276.410.204	511,48	101.673.486	188,14	2,72
Osasco	SP	701.428	771.748.440	1.100,25	295.278.687	420,97	2,61
Belford Roxo	RJ	515.239	236.027.006	458,09	98.999.362	192,14	2,38
S. J. dos Campos	SP	737.310	626.770.990	850,08	292.902.437	397,26	2,14
Santo André	SP	723.889	486.042.812	671,43	266.249.662	367,80	1,83
Macapá	AP	522.357	213.873.600	409,44	117.527.099	224,99	1,82
Sorocaba	SP	695.328	356.821.152	513,17	302.053.385	434,40	1,18
Cuiabá	MT	623.614	80.966.688	129,83	280.350.125	449,56	0,29

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-90 Disponibilidade de Caixa(DCXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MMDPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2023-1.¹³

Município	UF	População	DCXL	DCXL per capita	MMDPT	MMDPT per capita	DCXL/MMDPT
Montes Claros	MG	417.478	812.982.975	1.947,37	101.421.377	242,94	8,02
Betim	MG	450.024	1.202.607.170	2.672,32	183.484.206	407,72	6,55
Contagem	MG	673.849	1.159.766.594	1.721,11	216.310.198	321,01	5,36
R. das Neves	MG	341.415	334.739.147	980,45	67.217.276	196,88	4,98
Uberaba	MG	340.277	625.044.966	1.836,87	126.351.341	371,32	4,95
Juiz de Fora	MG	577.532	852.740.120	1.476,52	181.699.760	314,61	4,69
Belo Horizonte	MG	2.530.701	4.683.654.766	1.850,73	1.047.465.079	413,90	4,47
UBERLÂNDIA	MG	706.597	1.059.007.669	1.498,74	258.147.492	365,34	4,10

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

¹³O Município de Uberaba foi retirado das análises nessa Tabela por problemas na consistência nos dados no RREO-Anexo-6 conforme demonstrado na seção Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição.

Descrição do Indicador-45:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Líquida, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida (DCXL) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: "Disponibilidade de Caixa".

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-89 e 90:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-89 e 90. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-185 até 188:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na amostra nacional, quanto na amostra estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da

média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Objetivos

De forma geral esses indicadores para finanças públicas pretende ofertar à sociedade uberlandense um monitoramento contínuo e sistemático dos fundamentos das finanças do município. Para tanto, em um aspecto mais específico e segmentado esse texto cumprirá com seus objetivos quando:

- 1) Oferta ao governo, ou situação, a noção das grandezas das variáveis em gestões de entes como porte e funções constitucionais similares.
- 2) Permite à oposição acesso de qualidade aos fundamentos financeiros do ente para o qual tenha projeto de poder.
- 3) Possibilita um controle social qualificado por parte da cidadã e do cidadão na gestão do ente. De forma que o pleno conhecimento dos fundamentos financeiros do município seja um estímulo à participação dos cidadãos no processo de planejamento do orçamento público, notadamente, no Plano Pluri Anual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- 4) Subsidiaria àqueles com relações econômicas como o município, em especial servidores e fornecedores, uma fonte segura sobre os fundamentos financeiros do ente.

Nesse sentido, essa publicação será uma peça aberta a evolução e mudança à medida que a equipe do Observatório de Finanças Públicas, responsável por sua elaboração, desenvolva novos indicadores ou mesmo demonstrações advindos de estímulos interno e externos.

Atributos

Esses objetivos amplos tem o condão de dar um aspecto analítico e de demasiadamente extenso à publicação. Todavia, o texto trata-se de um relatório informativo que não objetiva conjecturar, profundamente, sobre causas e efeitos no comportamento das variáveis de finanças públicas. Assim, com esse escopo amplo a publicação deixa à cargo do leitor na posição de gestor, opositor, ou cidadão a tarefa de conjecturar de forma aprofundada sobre as causas e feitos nos fundamentos financeiros do ente das situações apresentadas. Especificamente, o que se alerta aqui é que a publicação tem um caráter de almanaque para consulta e não visa dissertar sobre finanças públicas.

Uma boa figura para representação dos objetivos, e portanto, dos atributos dessa publicação é o painel de instrumentos de uma aeronave que informa altitude, velocidade, quantidade de combustível e direção ao piloto (governo), e ao copiloto (oposição). Mas, não informa tudo aos outros membros da tripulação (servidores e fornecedores) e passageiros (cidadãos). O que se pretende é dar a todos amplo acesso ao painel de instrumentos da aeronave.

Um atributo importante desse texto está ligado ao fato de que ele utiliza como fonte as declarações do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Portanto, a qualidade da informação dessa publicação está diretamente relacionada à qualidade do que é declarado pelos municípios.

O Observatório de Finanças do CEPES se depara com o problema da precisão dos dados cotidianamente, entretanto, percebe a constante evolução nos processos de controle de envio das informações ao SICONFI pelo ente, em especial desde a adoção da metodologia de envio da informação por

Matriz de Saldo Contábil (MSC). Mesmo assim, por mais que existam inovações no campo do controle da qualidade das informações a capacidade inovativa tanto dentro dos limites da Lei, quanto ao arrepio dessa, podem superar esses controles.

Nesse sentido, o leitor deve sempre ler esse texto considerando essa capacidade inovativa da assim chamada contabilidade criativa.

É importante enfatizar o compromisso, da equipe Observatório de Finanças do CEPES, em fazer a leitura crítica dos dados, pois, como será detalhado a frente, os dados são revisados sistematicamente de forma atualizar a base de dados para que todas as retificações dos entes sejam consideradas até a data da extração dos dados, e também pelo fato de que próprio formato de apresentação dos indicadores que evidenciam comparações no espaço e no tempo permitem uma leitura crítica dos indicadores.

Notas Metodológicas:

Desde 2020 o Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES está envidando esforços na construção de um amplo banco de dados sobre o tema. Esse projeto já maturou e hoje o Observatório conta com sistema de extração de dados da API (Application Programming Interface) do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (API/SICONFI-STN-ME). Esse sistema, ou no jargão dos Cientistas Dados, é um “*crawler*” que extrai a informação da API/SICONFI-STN-ME e as salva em um banco de dados relacional no Servidor do CEPES (o Cepes-Datascience).

Portanto, no “Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia” o leitor notará que dentro do universo de informações praticamente inesgotável do SICONFI os esforços da

equipe do Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES em selecionar as informações mais relevantes e criar referências para comparação com Uberlândia, dadas as restrições computacionais do servidor Cepes-Datascience.

Tanto o “*crawler*” quanto servidor é gerido pelo Analista de Sistemas, que contribui para o presente texto, junto como os Economistas. Em função da forte restrição computacional que o projeto está sujeito, o Cientista de Dados sugeriu a diminuição do escopo do projeto. Desta forma, a equipe de Economistas decidiu por extrair os dados da União, de todos os Estados, de todas as Capitais, todos os municípios como mais de 200 mil habitantes e todos os municípios de Minas Gerais.

Com isso, universo pesquisável do Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES é de 1023 Entes da Federação em um universo total de 5597 Entes, ou seja, 18,28% do total. Todavia, se observado pela dimensão do quantitativo populacional a pesquisa abarca cerca de 113.937.374 habitantes frente a um total de 213.197.390 habitantes, ou seja, 53,44%, conforme se observa na API/ENTES/SICONFI (https://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/#/Entes/get_entes).

O escopo da pesquisa é ainda mais alargado quando analisado da perspectiva dos fluxos financeiros dos Tributos dos Entes pesquisados, pois, o “Estudos Tributários Carga Tributária no Brasil – 2018 (Análise por Tributo e Bases de Incidência) na tabela 2 da página 2 demonstra que a União arrecada com 67,53% dos total dos Tributos, já os Estados 25,9% e 6,57% os Municípios. Assim, da perspectiva do fluxo financeiro do Tributos, somente com os dados da União e Estado a pesquisa atinge um escopo de 93,43% do total desse fluxo.

A proposta dessa publicação foi viabilizada a partir do desenvolvimento do “*crawler*”, como dito anteriormente,

que extrai da API do SICONFI as informações disponibilizadas pelos entes da federação à Secretaria Tesouro Nacional-STN em cumprimento aos dispositivos da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Esse fato, tem desdobramentos metodológicos importantes para a pesquisa que é mister que fiquem claros ao leitor dessa publicação.

Primeiro, que toda a informação do texto reflète, fielmente, aquilo que foi declarado pelo ente no SICONFI, conforme demonstrado nos testes de integridade e consistência das informações disponíveis em: https://ufubr-my.sharepoint.com/:x:/r/personal/tarcisio_ufu_br/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7B1195C962-0E3E-4D51-A8F0-756947CF416F%7D&file=Guia_Indicadores_Finan%C3%A7as_Teste_Integridade_Consist%C3%Aancia.xlsx&action=default&mobileredirect=true.

O segundo desdobramento, refere-se ao fato de que o “crawler” é processado mensalmente pela equipe de do Observatório de Finanças Públicas Municipais, portanto, nesses processamentos além de extrair as informações novas que foram declaradas desde a última extração, o “crawler” extrai aquelas que foram retificadas desde então. Assim, o leitor deve estar atento à data de extração que é informada nos quadros de créditos na última página dessa publicação, pois, as informações estão em constante mutação. Isso tem um reflexo metodológico sobre a condução da pesquisa que é o controle sistemático das retificações, ou seja, deixar salva as informações no banco de dados com a marcação de errada. Entretanto, isso tem um impacto em termos de custo de armazenamento da informação que até mesmo a STN não deixa disponível na API-SICONFI. Desta forma, dadas as restrições computacionais a que pesquisa está sujeita, opta-se por usar os espaços de memória computacional

incremental para aumentar o escopo da pesquisa ao incluir novos municípios, tendo como prioridade os municípios dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Goiás, ao invés de consumir memória ao controlar as alterações.

Isso influenciou no modelo escolhido e forma de atualização da publicação. Já que em parte dela trata de conceitos financeiros consagrados na literatura de finanças públicas que evoluem de forma lenta. Mas os indicadores que podem variar no espaço e no tempo, assim ele é atualizado bimestralmente de forma que a cada nova edição dessa publicação o leitor seja informado como se comportou o indicador desde a última edição dada as informações novas e as retificadas. Assim, as informações poderão variar por retificações entre as edições e como não está no escopo da pesquisa controlar as correções dos entes, não será uma praxe do texto explicar essas alterações advindas de retificações entre as edições. Nesse sentido, convida-se o leitor da publicação a interpretar os dados diante da melhor informação disponível que se tem no momento da extração na API-SICONFI.

O terceiro aspecto metodológico que é influenciado pelo fluxo de trabalho do processamento do Crawler está relacionado à amostra de entes. Notem que o enfoque do texto é a cidade de Uberlândia, esse fato direciona o momento em que iniciada a extração, ou seja, só se inicia extração da informação após o envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) pela Prefeitura Municipal de Uberlândia. Ocorre que no momento do envio da informação por Uberlândia qualquer um dos outros 29 municípios, objeto desse texto, podem não ter enviado a informação. Para mitigar esse problema, as extrações são feitas após o limite legal para envio da informação, mesmo que Uberlândia envie antes do prazo legal. Outro aspecto que contribui para mitigação do problema é a extração mensal da informação, já que grande parte das informações presentes no texto são pro-

vinientes de declarações ataulizadas bimestralmente ou quadrimestralmente, assim, aumenta-se a probabilidade de incluir entes retardatários no envio da declaração na edição do texto.

Esse fato da amostra ser flutuante entre as edições da publicação influenciou de forma decisiva no modelo de apresentação das informações, pois, os dados apresentados em painéis de municípios em um instante do tempo estão mais sujeitos a variação da amostra. Assim, todo indicador desse texto é apresentado em um corte transversal, o painel de municípios, para o último período em que a informação está disponível para Uberlândia, mas também em uma série temporal de longo prazo, desde o início da disponibilização da informação na API-SICONFI.

Desta forma, um ente que não entre no painel de municípios do último período, via de regra constará na série temporal, exceto o último período, com isso forma-se um referencial mais sólido para Uberlândia da grandeza do indicador para outros municípios. Entretanto, cabe a ressalva que na amostra nacional, que será melhor explicado abaixo, por ser muito homogêneo o porte dos municípios e portanto a escala das operações das respectivas prefeituras a retirada de um membro da amostra pouco afeta na média do valor do indicador. Já para a amostra estadual cuja heterogeneidade da amostra é a principal característica do conjunto de cidades, a falta de um município, notadamente, Belo-Horizonte influencia muito nos valores médios dos indicadores.

Como os painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, em termos, gráficos se a interpretação financeira do in-

dicador for “quanto maior melhor” quanto mais acima da mediana estiver Uberlândia melhor a situação do município no rol dos municípios. Do outro lado se a interpretação financeira do indicador for “quanto menor melhor” quanto mais abaixo da mediana estiver Uberlândia melhor a situação do município no rol dos municípios.

Constrói-se as séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo. Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoa da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos à gestão dos negócios públicos do município estão dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, estarem impactando no comportamento na série.

Se interpretação financeira do indicador é de “quanto maior melhor”. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação demonstrada pelo indicador melhor que a média da amostra.

Já se interpretação financeira do indicador é de “quanto menor melhor”. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação demonstrada pelo indicador melhor que a média da amostra.

Superada as questões metodológicas impactadas pelo fluxo de processamento de informações pelo “crawler”. É importante demonstrar aspectos metodológicos relacionados ao manuseio dos dados. Esse texto, no formato PDF, ao qual o leitor tem contato é todo desenvolvido no R-Studio pelo ferramenta R-markdown que se conecta a um banco de dados relacional onde as informações da API-SICONFI são salva pelo “Crawler”. Assim a preparação dos dados e sequência de cálculos, ou seja, algoritmo para formação do indicador é executada em *Structured Query Language (SQL)*.

Esse algoritmo de formação do indicador é impactado pelo fato da variável ter aspecto de fluxo ou estoque. Não é necessário o leitor se aprofundar nesses conceitos de fluxo e estoque das variáveis para entender a natureza e o sentido dos resultados dos indicadores apresentados no texto. Todavia, caso se deseje reproduzir os algoritmos dessa publicação, é importante ter alguma noção desses conceitos para entender as opções metodológicas para os algoritmos de cálculos dos indicadores.

Recorrendo a uma figura frequentemente utilizada da literatura, uma corrente de água em um cano por determinado período de tempo é um fluxo, se essa corrente de água segue para uma caixa d’água e ficam empoçada na caixa, essa água empoçada na caixa é um estoque. Desta forma uma hora de fluxo de água tem importante impacto na formação do estoque de água para tamanhos módicos de caixa e cano. Ao passo que um minuto de fluxo de água tem pouca importância na formação do estoque de água.

Voltando ao mundo das finanças, mas ainda abusando das metáforas, os principais estoques nesse campo (caixas d’aguas ou fossas) são o caixa (para água) e a dívida (para o esgoto). Ocorre que as bitolas dos dutos que fazem os líquidos a água (as receitas) o esgoto (as despesas), respectiva-

mente, à caixa d’água e à fossa não podem ser alterados a qualquer instante em finança pública. Pois, existem princípios tributários e orçamentários que visam dar o mínimo de previsibilidade anual aos fluxos de receitas e despesas. Assim, temos a primeira explicação para a decisão metodológica no desenvolvimento do algoritmo de formação do indicador: a anualização de todas variáveis fluxo, mesmo que componham o cálculo do indicador somente variáveis fluxo.

Essa anualização dos valores também é importante para que ajustes contábeis anuais e sazonalidades influam de menor forma no comportamento da série. Por fim, indicadores cujo o limite é determinado na LRF quando são para variável fluxo tem seus valores anualizados.

Porém, com o objetivo de facilitar o entendimento do leitor, todos os procedimentos dos algoritmos de cálculo de formação dos indicadores estão relatados nas seções que tratam de cada indicador mesmo ao custo de tornar o texto demasiadamente repetitivo, porém, com o benefício da clareza expositiva.

Apesar dos prejuízos estéticos ao texto, essa repetição tem outro benefício ao leitor, pois, o texto foi concebido para uma leitura não linear ou para consultas. Assim, em que pese ele poder ser impresso para ser lido no papel, linearmente ou não, ele foi desenvolvido para que o leitor navegue entre a página onde está seção “Índice de Indicadores” onde existem links apontados diretamente para cada indicador do texto, e abaixo de cada figura no canto inferior direito existe um link que aponta para “Índice de Indicadores”, permitindo uma leitura não linear e estanque. Desta forma, para que o leitor tenha todas as informações que permitam o entendimento e interpretação do indicador expõe-se, mesmo que de maneira repetitiva, os principais aspectos do indicador.

No texto existem indicadores cuja fonte para forma-

ção do valor do numerador e denominador, ou ambos, é o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) que é atualizado, por força de lei, quadrimestralmente. Nesse sentido, via de regra, quando a publicação for editada no 1º, 3º e 5 bimestres os indicadores cuja fonte é o RGF não são atualizados com informação nova. Entretanto, serão atualizados apenas nos casos em que houver retificação da informação.

Amostra

Para construção dos critérios e princípios da formação da amostra de referência para Uberlândia no presente texto optou-se por um rol amplo de municípios, para que se possa formar a maior amostra possível. Essa escolha traz problemas relativos às possíveis distorções nos indicadores que serão apresentados mais a frente. Todavia, entende-se que a riqueza informativa que se tem ao apresentar as situações díspares supera em muito as possíveis distorções analíticas quando essas distorções são quantificadas e identificadas.

Nesse sentido, entende-se que três variáveis disponíveis na API/ENTES/SICONFI-STN são fortes para verificação e quantificação de distorções dos parâmetros de comparação com a cidade de Uberlândia. O primeiro critério, relacionado com a dimensão política, é o atributo de o município ser sede de governo estadual, as Capitais. Já o segundo critério vincula-se aos fatores da localização espacial que estabelece vínculos climáticos, culturais e de biomas dos municípios, ou seja, as tradicionais Macrorregiões estabelecidas pelo IBGE. E, por fim, o critério populacional que em última análise está relacionado com a dinâmica econômica dos municípios em criar condições de reter e atrair a população.

Nesse ponto é importante que fique claro que esses

critérios são apenas aspectos objetivos que permitam localizar possíveis problemas advindos da heterogeneidade da amostra escolhida como referência para Uberlândia. Ou seja, o objetivo é tão somente aplicar esses critérios ao campo das Finanças Públicas e não esgotar o tema de desenvolvimento econômico regional. Assim, passaremos a testar se há distorções em cada um desses critérios e demonstrá-los de antemão.

Em CEPES, 2021. Painel de Informações Municipais de Uberlândia - 2021: A COVID-19 em Uberlândia – 2ª Edição. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicosociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>. Foram testados como esses três critérios supracitados podem distorcer a comparação entre Uberlândia e os Municípios entre 500 e 800 mil habitantes quando analisada o Anexo 2 RGF.

Para a dimensão política da análise chegou-se a seguinte conclusão “o fato de que, ao segmentar a Dívida Consolidada per capita entre capital e interior, não se encontrou diferença significativa em cada um desses segmentos e Uberlândia nas rubricas mais agregadas. Como nos casos da “DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)”, em que as razões entre Uberlândia e Municípios Interior são respectivamente 1,35 e 1,22. Já no caso da “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)”, as razões entre Uberlândia e Municípios Capitais são respectivamente 1,22 e 1,24. Consequentemente, principal indicador do Anexo 2 RGF, o “% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)”, o grau de endividamento de Uberlândia está mais próximo dos municípios capitais do que dos seu congêneres interioranos. Em tempo, é importante destacar que nas rubricas mais desagregadas existem variações importantes quando se segmenta entre capital e interior. Esse fato está fortemente relacionado

às diferentes fontes de financiamentos disponíveis para municípios capital e interior. Portanto, nas séries comparativas entre Uberlândia e os municípios da amostra, conforme Tabela 11, é importante ponderar que nas contas mais desagregadas podem apresentar distorções importantes.”

Já quanto ao fato da localização do município nas Macrorregiões do IBGE o estudo citado destacou que “Nessa segmentação por Macrorregião do IBGE é cristalino o padrão que mostra Uberlândia muito próximo dos valores das Regiões sul e sudeste, e perto da região Centro-Oeste. Já os valores do Nordeste mostram-se afastados e o Norte muito afastados. Esses padrões sugerem que para uma análise que busca fazer comparações entre semelhantes deveriam ser excluídos da amostra os municípios das regiões Norte e Nordeste. Todavia, como apontamos anteriormente, o nosso objetivo é ter uma amostra mais rica possível para que se possa ter a melhor referência possível da situação de Uberlândia frente aos municípios de 500 a 800 mil habitantes.”

Por fim o último aspecto, porte populacional do município, analisado naquele painel de informação conjecturou que “nas principais rubricas agregadas, apresentam uma inequívoca proximidade dos valores de Uberlândia com a sua própria faixa, de até 700 mil habitantes, como esperado. Além disso, a amplitude de variação entre as faixas é pequena, apresentando uma forte homogeneidade, diferentemente do que ocorreu na segmentação por Macrorregião. Portanto, o porte da cidade na faixa de 500 a 800 mil não pode ser considerado um fator que distorce significativamente a comparação com Uberlândia.”

Feita essa digressão sobre os limites e distorções de comparação entre Uberlândia e uma amostra nacional que contenham municípios na faixa de 500 a 800 mil é importante destacar que nessa publicação opta-se por ampliar o espec-

tro de comparação limitado às fronteiras do estado de Minas Gerais. Assim oferta-se ao leitor mais riqueza informativa que é possibilidade de comparação entre Uberlândia com cerca de 700 mil habitantes e Uberaba com cerca de 350 mil habitantes e Belo Horizonte com a população aproximada de 2,5 milhões.

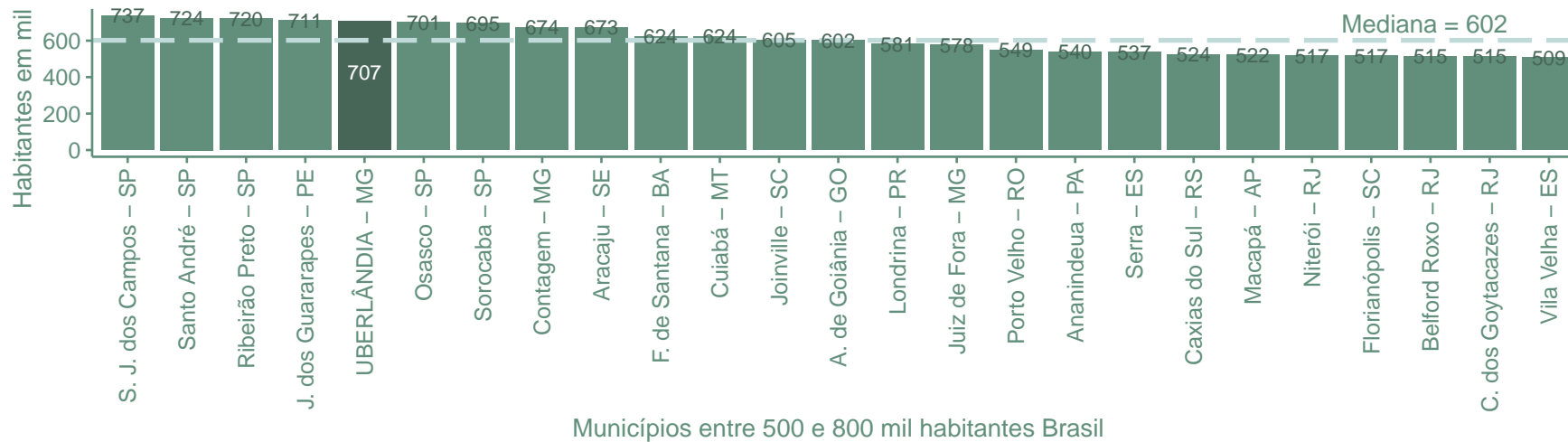
Assim como é válida a ressalva quanto as limitações e distorções de se comparar Uberlândia na amostra nacional na faixa de 500 a 800 mil é válida também quando a comparação é entre Uberlândia e municípios mineiros com mais de 300 mil habitantes.

O porte populacional do município não se trata de um indicador de finanças propriamente dito. Todavia, como as transferências de receitas da União e dos estados, via regra, são rateadas a partir das estimativas do IBGE para população dos entes municipais é importante a verificação da estimativa populacional do município. Notadamente se o comportamento da estimativa populacional acompanha as médias das amostras nacionais e estaduais. Assim sempre se disponibilizará nesse texto essa informação como pode ser visto nos gráficos-189, 190, 191 e 192.

É importante destacar que essas informações não são disponibilizadas nas declarações do SICONFI. Somente é possível obtê-las a partir da API do SICONFI.

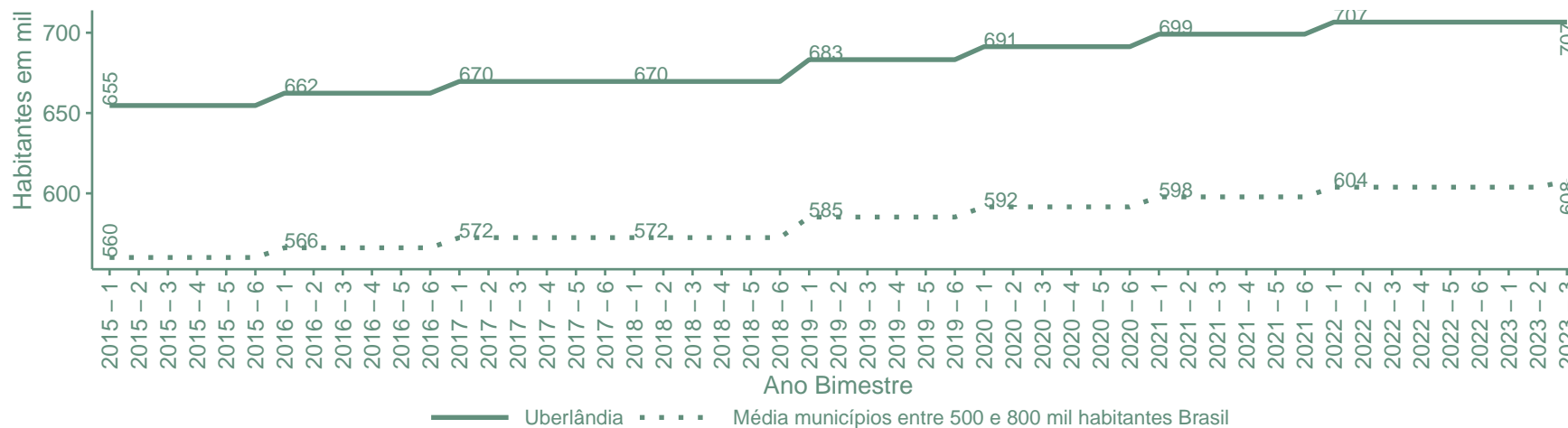
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-189 População - Corte Transversal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.



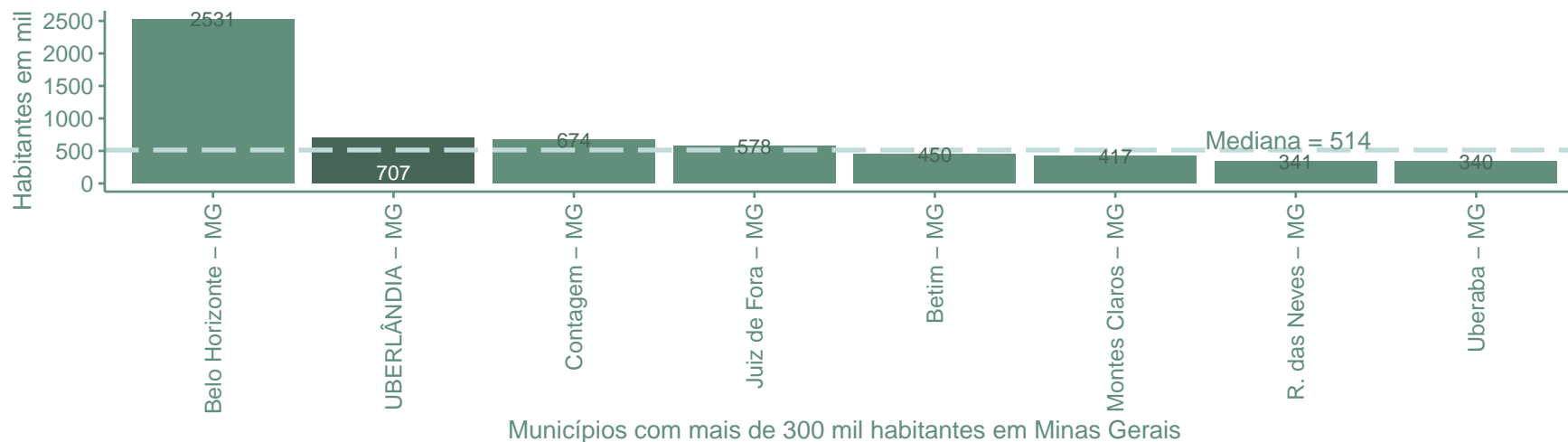
Fonte: API – Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-190 População - Série Temporal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.



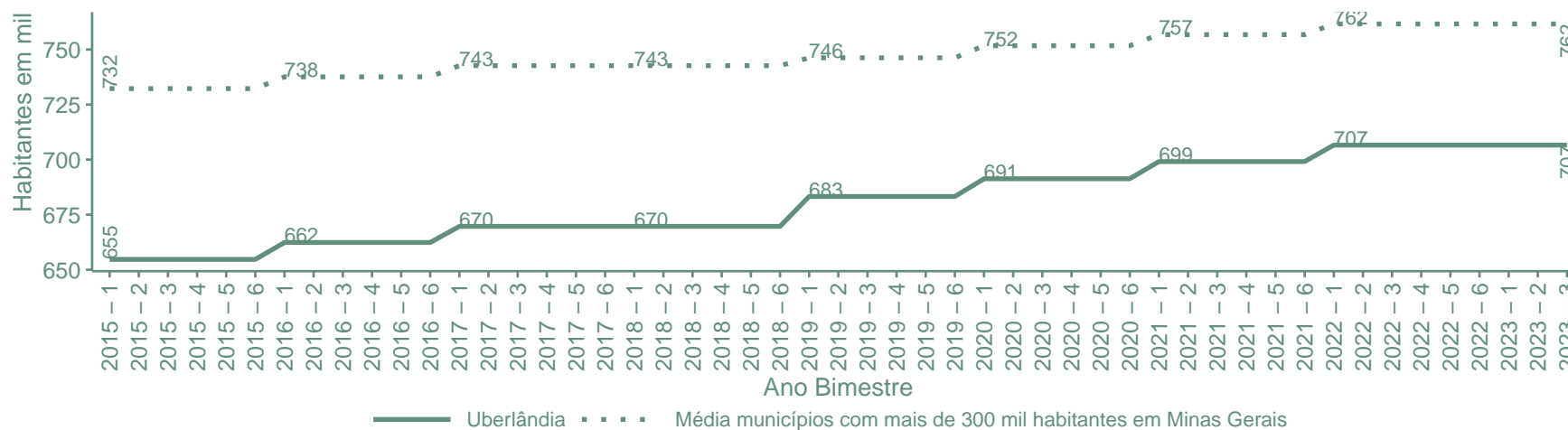
Fonte: API – Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-191 População - Corte Transversal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.



Fonte: API – Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-192 População - Série Temporal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.



Fonte: API – Entes – Siconfi – STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição

Na versão prévia de revisão desse texto os Gráficos e Tabelas apresentaram um desvio importante na Despesa Primária Total que é declarada no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) no Anexo-6 no caso do município de Uberaba. Como pode ser observado nas figuras abaixo.

Figura-1 Extrato RREO-Anexo-6 das linhas DESPESA PRIMÁRIA TOTAL entre o quarto bimestre de 2021 e o sexto bimestre de 2022 do Município de Uberaba baixados em 15/03/2022 do SICONFI.

RREO-Anexo-6			Despesa Orçamentária						
			DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Ano	Bimestre	Conta		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
2021	4	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.537.241.930,30	790.622.473,67	702.222.765,62	680.696.520,30	0,00	0,00	0,00
2021	5	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.602.398.813,36	1.040.434.469,80	945.706.369,35	932.882.928,09	0,00	0,00	0,00
2021	6	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	1	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	2	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.671.279.197,90	507.513.117,55	412.103.132,60	398.391.484,86	0,00	0,00	0,00
2022	3	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.699.507.458,58	765.343.036,13	653.903.731,78	638.859.581,40	0,00	0,00	0,00
2022	4	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.736.293.446,48	1.027.781.452,98	925.217.538,66	910.224.676,03	0,00	0,00	0,00
2022	5	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.819.718.569,75	1.304.397.425,71	1.164.172.458,68	1.149.357.606,04	0,00	0,00	0,00
2022	6	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.898.481.110,44	1.562.991.358,75	1.478.733.638,53	724.696.945,84	0,00	0,00	0,00

A primeira observação a ser feita é que no bimestre 2022-6 na coluna que acumula as despesas pagas até o bimestre foi declarada com cerca de 724 milhões de reais ante a 1,1 bilhões de reais acumulados até bimestre 2022-5. Via de regra as despesas acumuladas em 2022-6 devem ser maiores que 2022-5, mesmo que o número declarado por Uberaba seja resultante de ajustes contábeis entende-se que a melhor prática seria declarar cancelamento de pagamentos de despesas nos bimestres em que ocorreram o fluxo de desembolso, e reconhecer os cancelamentos de pagamentos como receitas no período em que esse cancelamento representa ingresso de receitas.

A segunda observação é que nos bimestres 2021-6 e 2022-1 o RREO-Anexo-6 do município de Uberaba está zerado no SICONFI.

Figura-2 Prévia da Tabela-22 com o Município de Uberaba incluso

Tabela-22 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2022-6. Amostra Estadual.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Belo Horizonte	MG	2.530.701	-8.868.791	-3,50	13.674.971.779	5.403,63	-0,06
Betim	MG	450.024	7.425.806	16,50	2.201.900.570	4.892,85	0,34
Contagem	MG	673.849	123.954.983	183,95	2.528.888.456	3.752,90	4,90
Juiz de Fora	MG	577.532	82.155.920	142,25	2.112.846.962	3.658,41	3,89
Montes Claros	MG	417.478	94.258.599	225,78	1.302.180.237	3.119,16	7,24
Uberaba	MG	340.277	665.631.327	1.956,15	44.000.426	129,31	1.512,78
UBERLÂNDIA	MG	706.597	211.818.179	299,77	3.090.819.982	4.374,23	6,85

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Observa-se da Figura-2 que as inconsistências no RREO-Anexo-6 demonstradas na Figura-1 resultou em uma Despesa Primária Total per capita de 129,31 reais totalmente fora dos padrões dos outros municípios.

Figura-3 Prévia da Gráfico-51 com o Município de Uberaba incluso

Gráfico-51 Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total - Corte Transversal da Amostra Estadual.



Na Figura-3 demonstra-se que as distorções no RREO-Anexo-6 observadas na Figura-1 resultou em uma relação Resultado Primário Acima da Linha/Despesa Primária Total de 1512,8%.

Em função disso, opta-se por excluir Uberaba das análises cujo indicador tem como fonte o RREO-Anexo-6. Entretanto, quando houver retificações das informações Uberaba será apresentada nas análises nesses indicadores nas edições futuras.

Referência bibliográfica

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2020 Brasília Edição 2020 (14a versão) Disponibilizada em 18 de agosto de 2021.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2019 (8ª edição)

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2020 10ª edição, Versão 3 – 26.02.2020.

API-SICONFI, Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Disponível em: <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>

Sumário

Apresentação:	1
Síntese Executiva	2
Índice de Indicadores	6
Metodologia	9
Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado	10
Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas	16
Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6	23
Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida	50
Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida	57
Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida	64
Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida	71
Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total	88
Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total	97
Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital	106

Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total	115
Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida	124
Despesa Funcional Educação sobre Receita Total	132
Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total	140
Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total	149
Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total	157
Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total	165
Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total	173
Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total	181
Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total	189
Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total	197
Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total	205
Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total	213
Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total	221
Despesa Funcional Administração sobre Receita Total	229
Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total	237

Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total	245
Arrecadação Própria sobre Receita Total	253
IPTU sobre Receita Total	261
ISS sobre Receita Total	269
ITBI sobre Receita Total	277
COSIP sobre Receita Total	285
Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total	293
Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total	301
Transferências sobre Receita Total	309
Transferências do Estado sobre Receita Total	317
Transferências da União sobre Receita Total	325
Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total	333
Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total	341
Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total	349
Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada	357
Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média	364

Objetivos	372
Atributos	372
Notas Metodológicas:	373
Amostra	377
Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição	381
Referência bibliográfica	383

Universidade Federal de Uberlândia

Valder Steffens Júnior
Reitor

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Haroldo Ramanzini Júnior
Diretor

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Henrique Daniel Leite Barros Pereira
Coordenador

Elaboração:

Observatório de Finanças Públicas Municipais

Economistas:

Carlos José Diniz
Tarcísio Fernandes de Paula

Analista de Sistemas:

Rodrigo Fernandes Gomes da Silva

Extração dos dados:

A partir da API Extrato de Entrega em 02 de Agosto de 2023.

Contato:

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Economia e Relações Internacionais
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais-CEPES
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco J - Sala 1J121 - Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - Telefone: (34) 3239-4328



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS